



ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Terça-feira, 29 de julho de 2014

www.diario.ac.gov.br

Ano XLVII - nº 11.358

168 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
ÓRGÃOS MILITARES	21
SECRETARIAS DE ESTADO	25
AUTARQUIAS	105
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	117
MINISTÉRIO PÚBLICO	117
MUNICIPALIDADE	121
TRIBUNAL DE CONTAS	164
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	165
DIVERSOS	166

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

LEI COMPLEMENTAR Nº 290 DE 28 DE JULHO DE 2014

Altera a Lei Complementar n. 164, de 3 de julho de 2006, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado do Acre e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar n. 164, de 3 julho de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º ...

...

II – graduações:

- a) aspirante-a-oficial;
- b) aluno oficial PM/BM;
- c) subtenente PM/BM;
- d) 1º sargento PM/BM;
- e) 2º sargento PM/BM;
- f) 3º sargento PM/BM;
- g) aluno SGT PM/BM;
- h) cabo PM/BM;
- i) aluno cabo PM/BM;
- j) soldado PM/BM; e
- k) aluno soldado PM/BM.

...

§ 5º Os aspirantes a oficial e os alunos oficiais, são denominados Praças Especiais.”(NR)

...

“Art. 11. ...

...

II - ter no máximo trinta anos de idade no ato da inscrição do concurso para ingresso como aluno soldado ou aluno oficial do quadro de combatentes da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar; ou ter, no máximo, quarenta anos no ato da inscrição para ingresso no quadro de oficiais militares de saúde das respectivas corporações;

...

VIII - possuir nível médio de escolaridade, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, para ingresso na graduação de aluno soldado, nos seguintes quadros:

- a) Quadro de Praças Militares Estaduais Combatentes – QPMEC;
- b) Quadro de Praças Policiais Militares Músicos – QPPMM;
- c) Quadro de Praças Policiais Militares de Saúde – QPPMS;
- d) Quadro de Praças Bombeiros Militares Estaduais Combatentes – QPBMEC; e
- e) Quadro de Praças Bombeiros Militares de Saúde – QPBMS.

IX - possuir nível superior de escolaridade, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC:

- a) na graduação de aluno oficial, para o ingresso nos seguintes quadros:
 - 1. Quadro de Oficiais Militares Estaduais Combatentes – QOMECE; e
 - 2. Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Estaduais Combatentes – QOBMEC.
- b) no posto de 1º Tenente Estagiário, para o ingresso nos seguintes quadros:
 - 1. Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde – QOPMS;
 - 2. Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde – QOBMS.

X - ter idade mínima de dezoito anos completos; e

XI - não exercer, nem ter exercido, atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional.

§ 1º O ingresso nos quadros especificados nos incisos VIII e IX ocorrerá mediante concurso público, exigida até o final do curso de formação, a apresentação da carteira nacional de habilitação para condução de veículo automotor, em qualquer categoria.

...

§ 4º A partir do ato de nomeação para o cargo inicial da carreira, o militar estadual encontrar-se-á em estágio probatório, por um período de três anos, exceto o aspirante-a-oficial que se tornará estável após a nomeação ao posto de 2º Tenente. Durante o estágio será verificado o preenchimento dos seguintes requisitos:

...
 § 6º Ficam isentos da exigência contida no inciso II, os militares estaduais do Acre que se encontrem em atividade na instituição militar a qual integram.”(NR)

“Art. 12. ...

§ 1º Concluído o curso de formação de oficiais PM/BM com aproveitamento e atendidas as disposições legais e regulamentares, o aluno oficial será declarado aspirante-a-oficial PM/BM, por ato do comandante geral, observadas as disposições legais.

§ 2º O interstício mínimo do aspirante será de seis meses.”(NR)

“Art. 13. ...

...
 § 2º Será respeitada a capacidade máxima de formação dos estabelecimentos de ensino das corporações para a execução dos cursos, satisfeitos os demais requisitos previstos nesta lei complementar.

§ 3º O militar estadual desligado de curso de formação, habilitação ou aperfeiçoamento em face de falta de aproveitamento ou por indisciplina, retornará à graduação anterior, e somente poderá efetuar a rematrícula no respectivo curso, após o transcurso dos seguintes prazos:

I – seis meses nos casos de aproveitamento insuficiente; e

II – um ano nos casos de desligamento em razão de indisciplina.

§ 4º A aluna-soldado gestante que não apresentar condições físicas para a frequência regular no curso de formação poderá desenvolver atividades administrativas na PM, recebendo como aluna-soldado até a abertura de nova turma.

§ 5º Será excluído da corporação o aluno-soldado que, ao final do curso de formação, obtiver aproveitamento insuficiente ou deixar de cumprir o requisito do § 1º do art. 11 desta lei complementar.”(NR)

...
 “Art. 17. ...

“FREQUENTAM O CÍRCULO DE OFICIAIS SUBALTERNOS			ASPIRANTE - A- OFICIAL
CIRCULO DE PRAÇAS ESPECIAIS	CÍRCULO DE ALUNOS OFICIAIS	GRADUAÇÃO	ALUNO OFICIAL PM/BM
	CÍRCULO DE ALUNOS SARGENTOS		ALUNO SARGENTO PM/BM
	CÍRCULOS DE ALUNOS CABOS E SOLDADOS		ALUNO CABO PM/BM ALUNO SOLDADO PM/BM

”(NR)

...
 “Art. 18. ...

...
 § 7º Os aspirantes a oficial PM/BM, são hierarquicamente superiores às demais Praças.”(NR)

...
 “Art. 33. ...

...
 §1º Ao ser promovido ao primeiro posto, o oficial PM/BM prestará o compromisso de oficial, em solenidade especialmente programada, de acordo com os seguintes dizeres: “PERANTE A BANDEIRA DO BRASIL E PELA MINHA HONRA PROMETO CUMPRIR OS DEVERES DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE E DEDICAR-ME INTEIRAMENTE AO SEU SERVIÇO.

§ 2º O compromisso do aspirante-a-oficial PM/BM é prestado na solenidade de declaração de aspirante-a-oficial.”(NR)

...
 “Art. 48. O aspirante-a-oficial PM/BM, bem como as praças com estabilidade assegurada, presumivelmente incapaz de permanecer como militar estadual da ativa, será submetida a conselho de disciplina, na forma da legislação específica.”(NR)

...
 “Art. 101. ...

...
 VI - sendo o aspirante-a-oficial ou a praça com estabilidade assegurada considerado culpado por decisão do conselho de disciplina, homologada pelo comandante-geral da corporação.”(NR)

...
 “Art. 116. O aspirante-a-oficial e as praças empossadas em cargo público permanente, estranho à sua carreira, serão imediatamente licenciadas ex officio, sem remuneração, observando-se as exceções previstas na norma constitucional para acumulação de cargo público com o cargo técnico de militar estadual.”(NR)

“Art. 117. A exclusão a bem da disciplina será aplicada ex officio ao aspirante-a-oficial e às praças com estabilidade assegurada.”(NR)

...
 Art. 2º Os Anexos I a V da Lei Complementar n. 164, 3 de julho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I
 TABELA DE SOLDO

POSTO/GRADUAÇÃO		SOLDO R\$
Coronel		...
Tenente Coronel		...
Major		...
Capitão		...
1º Tenente		...
2º Tenente		...
Aspirante-a-Oficial		1.376,80
Aluno Oficial		...
Subtenente		...
1º Sargento		...
2º Sargento		...
3º Sargento

Aluno Sargento		...
Cabo		...
Aluno Cabo		...
Soldado

Aluno Soldado		...

”(NR)

“ANEXO II
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA

POSTO/GRADUAÇÃO	R\$
Coronel	...
Ten. Coronel	...
Major	...
Capitão	...
1º Tenente	...
2º Tenente	...
Aspirante-a-Oficial	914,95
Aluno Oficial	...
Sub Tenente	...
1º Sargento	...
2º Sargento	...
3º Sargento	...
Aluno Sargento	...
Cabo	...
Aluno Cabo	...
Soldado	...
Aluno Soldado	...
” (NR)	

“ANEXO III
GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE INTEGRAL

POSTO/GRADUAÇÃO	R\$
Coronel	...
Ten. Coronel	...
Major	...
Capitão	...
1º Tenente	...
2º Tenente	...
Aspirante-a-Oficial	778,20
Aluno Oficial	...
Sub Tenente	...
1º Sargento	...
2º Sargento	...
3º Sargento	...
Aluno Sargento	...
Cabo	...
Aluno Cabo	...
Soldado	...
Aluno Soldado	...
” (NR)	

“ANEXO IV
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR

POSTO/GRADUAÇÃO	R\$
Coronel	...
Tenente Coronel	...
Major	...
Capitão	...
1º Tenente	...
2º Tenente	...
Aspirante-a-Oficial	1.500,00
Aluno Oficial	...
Subtenente	...
1º Sargento	...
2º Sargento	...
3º Sargento	...
Aluno Sargento	...
Cabo	...
Aluno Cabo	...
Soldado	...
Aluno Soldado	...
” (NR)	

ANEXO V
ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO

POSTO/GRADUAÇÃO	R\$
Coronel	...
Ten. Coronel	...
Major	...
Capitão	...
1º Tenente	...
2º Tenente	...
Aspirante-a-Oficial (NR)	766,08

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 28 de julho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

LEI Nº 2.879 DE 28 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Tribunal de Contas do Estado - TCE a alienar os bens móveis considerados inservíveis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Tribunal de Contas do Estado - TCE a alienar os bens móveis integrantes de seu patrimônio e considerados inservíveis, relacionados em processo administrativo próprio, nos termos do que preceitua o art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Fica o TCE, autorizado a dar baixa patrimonial dos bens móveis inexistentes no seu acervo em virtude do estado de deterioração causado pelo decurso do tempo apurados em processo administrativo específico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 28 de julho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO	ESTADO	VALOR REAL COM DEPRECIACÃO
Micro computador desktop intel cel 430 186hz processador Intel Pentium dc e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, software Microsoft Windows vista busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	2251	Bom	400,00
Monitor LCD 17" e1709w	2253	Bom	120,00
Monitor LCD 17" e1709w	2257	Bom	120,00
Monitor LCD 17" e1709w	2258	Bom	120,00
Monitor LCD 17" e1709w	2272	Bom	120,00
Monitor LCD 17" e1709w	2288	Bom	120,00
Monitor Samsung 17" mod. X32nw	2314	Bom	120,00
Monitor Lenovo	2337	Bom	120,00
Monitor Lenovo	2346	Bom	120,00
CPU intel c.com	2352	Bom	400,00
Monitor Lenovo	2356	Bom	120,00
CPU intel (C. Com)	2363	Bom	400,00
CPU Lenovo	2410	Bom	400,00
Micro computador Desktop Intel Cel 430 186hz Processador Intel Pentium dc e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	2422	Bom	400,00
Monitor LCD 17" e1709w	2423	Bom	120,00
Monitor aoc	2432	Bom	120,00
CPU e-star	2433	Bom	540,00
Monitor LCD 17" e1709w	2443	Bom	120,00
Micro e-estar	2531	Ruim	10,00
CPU e-star	2542	Bom	540,00
Monitor LCD 17"	2697	Bom	120,00
Monitor Lenovo	2709	Bom	120,00
Monitor LCD 17" e1709w	2765	Bom	120,00
Monitor Lenovo	2771	Bom	120,00
CPU Lenovo	2935	Bom	400,00
CPU c.com	2941	Bom	400,00
Monitor LCD 17" e1709w	2953	Bom	120,00
Monitor LCD 17" e1709w	2954	Bom	120,00
Monitor LCD 17" e1709w	2958	Bom	120,00
Monitor LCD 17" e1709w	2982	Bom	120,00
CPU Intel (c. Com) (3678)	2989	Bom	400,00
Monitor aoc 18,5"	2993	Bom	120,00
Monitor LCD	2994	Bom	120,00
Micro computador Desktop Intel Cel. 430 186hz Processador Intel Pentium dc e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	2999	Bom	400,00
Monitor Lenovo	3010	Bom	120,00

CPU Lenovo	3015	Bom	400,00
Monitor AOC	3019	Bom	120,00
CPU	3043	Bom	400,00
Monitor de computador - LG	3049	Bom	120,00
Monitor de computador Lenovo	3062	Bom	120,00
Monitor de computador Lenovo	3063	Bom	120,00
Monitor de computador Phillips	3066	Bom	120,00
Monitor LG vf76599	3163	Bom	120,00
CPU intel c.com	3173	Bom	540,00
Monitor Lenovo	3207	Bom	120,00
Monitor LCD 17" e1709w	3208	Bom	120,00
Monitor LCD 17" e1709w	3212	Bom	120,00
Monitor LCD 17" e1709w	3213	Bom	120,00
Monitor LCD 17" e1709w	3219	Bom	120,00
Monitor LCD 17" e1709w	3222	Bom	120,00
Monitor LCD 17" e1709w	3315	Bom	580,00
Nobreak Bekap Apc 1500	3485	Bom	100,00
Nobreak Bekap Apc 1500	3487	Bom	100,00
Nobreak Bekap Apc 1500	3488	Bom	100,00
Monitor LCD 17"	3664	Bom	580,00
Monitor LCD 17"	3665	Bom	580,00
Monitor Lenovo	3666	Bom	120,00
Monitor LG	3667	Bom	120,00
Monitor LG	3668	Bom	120,00
Monitor LCD 17"	3669	Bom	580,00
Monitor LCD 17"	3670	Bom	580,00
Monitor LCD 17"	3671	Bom	580,00
Monitor LCD 17"	3672	Bom	580,00
Monitor LCD 17"	3673	Bom	120,00
Monitor LCD 17"	3674	Bom	120,00
Monitor LCD 17"	3675	Bom	580,00
Monitor	3676	Bom	120,00
Monitor LG 17"	3677	Bom	120,00
Monitor LG 17"	3678	Bom	120,00
Monitor LG	3679	Bom	120,00
Monitor LG	3680	Bom	120,00
Monitor LG 17 612uxygzw202	3681	Bom	120,00
Monitor LCD 17"	3682	Bom	120,00
Monitor LG	3683	Bom	120,00
Monitor LCD 17"	3684	Bom	520,00
CPU Lenovo	3950	Bom	400,00
CPU (3668)	4477	Regular	580,00
Micro computador Desktop Intel Cel 430 186hz Processador Intel Pentium dc e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	4483	Bom	400,00
CPU Lenovo	4485	Bom	400,00
CPU Lenovo	4486	Bom	400,00
Micro computador Desktop Intel Cel 430 186hz Processador Intel Pentium DC e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	4488	Bom	400,00
Pc pentium 4 3,2ghz 512mb 80gb HD	4490	Bom	580,00
Pc pentium 4 3,2ghz 512mb 80gb HD	4490	Bom	580,00
Pc pentium 4 3,2ghz 512mb 80gb HD	4491	Bom	580,00
CPU Lenovo	4493	Bom	400,00
CPU Lenovo	4496	Bom	400,00
CPU Lenovo	4498	Bom	400,00
CPU Lenovo	4499	Bom	400,00
CPU Lenovo	4504	Bom	400,00
CPU	4505	Bom	540,00
Micro computador Desktop Intel Cel 430 186hz Processador Intel Pentium DC e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	4506	Bom	520,00
Micro computador Desktop Intel Cel 430 186hz Processador Intel Pentium DC e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	4507	Bom	520,00
Micro computador Desktop Intel Cel 430 186hz Processador Intel Pentium DC e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	4510	Bom	520,00
CPU c.com	4511	Bom	400,00
CPU Lenovo	4513	Bom	400,00
CPU Lenovo	4516	Bom	400,00
CPU Lenovo	4517	Bom	400,00
CPU Lenovo	4518	Bom	400,00
CPU Lenovo	4519	Bom	400,00
CPU Lenovo	4520	Bom	400,00
Micro computador Desktop Intel Cel 430 186hz Processador Intel Pentium DC e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	4522	Bom	520,00
Micro computador desktop intel cel 430 186hz Processador Intel Pentium DC e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	4524	Bom	520,00
CPU Lenovo n/s 159626bfp1agkl	4527	Bom	400,00
Pc pentium 4 3,2ghz 512mb 80hd	4530	Bom	400,00

Pc pentium 4 3,2ghz 512mb 80hd	4532	Bom	400,00
CPU - intel	4533	Bom	400,00
Micro computador Desktop Intel Cel 430 186hz Processador Intel Pentium DC e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	4536	Bom	520,00
CPU Lenovo	4537	Bom	400,00
CPU Lenovo	4538	Bom	400,00
CPU Lenovo	4541	Bom	400,00
CPU Lenovo	4542	Bom	400,00
CPU Lenovo	4543	Bom	400,00
CPU Lenovo	4544	Bom	400,00
CPU Lenovo 159626BFPL1AH07N	4545	Bom	400,00
CPU Lenovo	4546	Bom	400,00
CPU	4547	Bom	400,00
Micro computador Desktop Intel Cel 430 186hz Processador Intel Pentium DC e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	4549	Bom	318,00
Micro computador Desktop Intel Cel 430 186hz Processador Intel Pentium DC e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	4551	Bom	400,00
Micro computador Desktop Intel Cel 430 186hz Processador Intel Pentium DC e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	4556	Bom	400,00
Micro computador Desktop Intel Cel 430 186hz Processador Intel Pentium DC e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	4557	Bom	400,00
Micro computador Desktop Intel Cel 430 186hz Processador Intel Pentium DC e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	4558	Bom	400,00
Micro computador Desktop Intel Cel 430 186hz Processador Intel Pentium DC e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	4559	Bom	400,00
Micro computador Desktop Intel Cel 430 186hz Processador Intel Pentium DC e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	4563	Bom	400,00
Micro computador Desktop Intel Cel 430 186hz Processador Intel Pentium DC e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	4567	Bom	400,00
Micro computador Desktop Intel Cel 430 186hz Processador Intel Pentium DC e5200 2.50ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz, Software Microsoft Windows Vista Busines, Software Microsoft Office Básico 2007 Trial edição w32.	4570	Bom	400,00
Cpu c.com	4715	Bom	400,00
Monitor LCD 17" e1709w	4720	Bom	120,00
Monitor LCD 17" e1709w	4736	Bom	580,00
Monitor LCD 17" e1709w	4737	Bom	580,00
Monitor Lenovo	4740	Bom	120,00
Monitor LCD 17" e1709w	4743	Bom	580,00
Monitor LCD 17" e1709w	4745	Bom	401,80
Monitor LCD 18,5" widescreen 5ms preto	4773	Bom	120,00
Pc Pentium 4 3,2ghz 512mb 80gb hd (2801)	4799	Bom	374,00
Monitor LCD 18,5" widescreen 5ms preto	4800	Bom	120,00
Pc Pentium 4 3,2ghz 512mb 80hd (3682)	4801	Regular	580,00
Pc Pentium 4 3,2ghz 512mb 80hd	4802	Regular	580,00
Pc Pentium 4 3,2ghz 512mb 80gb hd (2801)	4815	Bom	374,00
Monitor LCD 17" e1709w	4818	Bom	120,00
Monitor LCD 17" e1709w	4819	Bom	580,00
Pc Pentium 4 3,2ghz 512mb 80hd (3674)	4824	Bom	580,00
Micro computador Desktop Intel Cel 440 2.0ghz 1gb 160gb dvdwr, processador Pentium dc e5200 2050ghz IGA 775 I2 2mb 800mhz Intel, Software Microsoft Office básico edição 2007.	4837	Bom	400,00
Monitor LCD 17" e1709w	4839	Bom	520,00
Monitor LCD 17" e1709w	4840	Bom	520,00
CPU	4846	Bom	540,00
CPU LG	4850	Bom	400,00
Nobreak APC	4855	Bom	59,00
CPU Lenovo	4859	Bom	400,00
CPU	4864	Bom	540,00
Monitor LCD 17" E1709W	4901	Bom	120,00
CPU (3669)	4903	Ruim	580,00
PC Pentium 4 3,2GHZ 512MB 80GB HD	4913	Bom	520,00
CPU Lenovo	4998	Bom	400,00
Monitor Lenovo	5489	Bom	120,00
No break Bekap APC 1500	5675	Bom	100,00
TOTAL			50.176,80

EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIO

DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO	ESTADO	VALOR REAL COM DEPRECIÇÃO
Estabilizador	1138	Bom	40,00
Cadeira fixa 1270 04 pés atuale secret sem braço tecido cobalto.	2310	Bom	53,88
Cadeira diretor na cor bege	2341	Bom	110,56
Cadeira fixa azul	2387	Bom	60,00
Cadeira fixa azul	2390	Bom	60,00

Mesa para impressora com suporte em aço na cor preta	2445	Bom	10,00
Mesa escritório em madeira com 2 gavetas	2451	Bom	21,10
Mesa para impressora	2453	Bom	7,90
Cadeira giratória sem braço na cor vermelha	2454	Bom	13,00
Cadeira giratória sem braço	2455	Bom	13,00
Cadeira giratória sem braço	2456	Bom	13,00
Mesa escritório	2468	Bom	45,00
Gaveteiro	2469	Bom	19,00
Tv Panasonic	2477	Razoável	10,00
Mesa escritório	2484	Bom	21,10
Estabilizador revolution	2509	Bom	40,00
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2518	BOM	8,29
Cadeira fixa palhinha	2527	Bom	5,70
Cadeira palhinha	2527	Bom	5,00
Cadeira fixa palhinha	2528	Bom	5,70
Cadeira palhinha	2528	Bom	5,00
Cadeira fixa palhinha	2529	Bom	5,70
Cadeira palhinha	2529	Bom	5,00
Cadeira fixa com braço marrom	2648	Bom	315,60
Mesa	2719	Bom	21,10
Cadeira	2733	Bom	3,00
Cadeira c/ braço fixa base "s"	2752	Bom	420,00
Cadeira c/ braço fixa base "s"	2753	Bom	420,00
Mesa em l em post-forming com tampo, com extensor para teclado na cor cinza claro, com sapatos niveladores.	2754	Bom	350,00
Mesa p/ impressora MDF cinza	2755	Bom	118,50
Gaveteiro em MDF cinza	2756	Bom	97,50
Gaveteiro 3 gavetas	2757	Bom	97,50
Mesa escritório	2758	Bom	21,10
Mesa escritório	2759	Bom	21,10
Mesa escritório	2760	Bom	21,10
Mesa impressora	2763	Bom	118,50
Mesa digitador	2764	Bom	21,10
Cadeira fixa com braço couro marrom	2767	Bom	420,00
Cadeira giratória sem braço na cor vermelha	2773	Bom	13,00
Gaveteiro 3 gavetas	2774	Bom	97,50
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2776	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2777	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2778	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2779	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2780	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2781	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2782	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2784	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2785	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2786	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2787	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2788	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2789	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2790	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2791	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2792	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2793	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2794	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2795	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2796	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2797	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2798	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2799	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2800	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2801	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2802	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2803	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2804	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2805	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2806	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2807	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2808	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2809	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2810	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2811	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2812	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2813	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2814	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2815	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2816	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2817	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2818	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2819	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2820	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2821	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2822	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2823	BOM	8,29
Poltrona fixa c/ braço almofadada revestida em corvim na cor cinza	2824	BOM	8,29

Caixa de som	2912	BOM	12,91
Caixa de som	2913	BOM	12,91
Caixa de som	2914	BOM	12,91
Caixa de som	2915	BOM	12,91
Amplificador Nashville DTC turbo	2924	BOM	49,00
Amplificador Nashville DTC turbo	2925	BOM	49,00
Tape deck CCE cd 350	2926	BOM	29,11
Mesa em MDF, na cor azul ou similar, com tampo de 30mm de espessura, com 3 gavetas azul (2999)	2939	Bom	104,10
Armário alto em aço c/ 2 portas	3004	Bom	97,50
Armário alto em aço c/ 2 portas	3005	Bom	97,50
Cadeira giratória com braço marrom	3027	Bom	53,88
Armário em aço p/ pasta funcional	3031	Bom	10,00
Armário em aço p/ pasta funcional	3032	Bom	10,00
Armário em aço p/ pasta funcional	3033	Bom	10,00
Armário em aço p/ pasta funcional	3034	Bom	10,00
Cadeira fixa em aço	3034		VALOR
Armário em aço p/ pasta funcional	3035	Bom	10,00
Mesa em l em post-forming com tampo, com extensor para teclado na cor cinza claro, com sapatos niveladores.	3040	Bom	350,00
Cadeira digitador giratória c/ braço	3058	Bom	118,50
Gaveteiro volante com 4 gavetas e chave	3065	Bom	97,50
Gaveteiro 4 gavetas	3073	Bom	97,50
Mesa escritório	3124	Bom	21,10
Cadeira diretor giratória com braço couro simulado	3145	Bom	16,00
Cadeira diretor giratória com braço couro simulado	3146	Bom	16,00
Cadeira diretor giratória com braço couro simulado	3165	Bom	16,00
Cadeira diretor giratória com braço couro simulado	3149	Bom	16,00
Cadeira diretor giratória com braço couro simulado	3151	Bom	16,00
Cadeira diretor giratória com braço couro simulado	3152	Bom	16,00
Cadeira diretor giratória com braço couro simulado	3153	Bom	16,00
Cadeira diretor giratória com braço couro simulado	3154	Bom	16,00
Cadeira diretor giratória com braço couro simulado	3155	Bom	16,00
Cadeira diretor giratória com braço couro simulado	3156	Bom	16,00
Cadeira diretor giratória com braço couro simulado	3157	Bom	16,00
Cadeira diretor giratória com braço couro simulado	3159	Bom	16,00
Cadeira diretor giratória com braço couro simulado	3160	Bom	16,00
Cadeira diretor giratória com braço couro simulado	3161	Bom	16,00
Mesa em MDF cinza	3162	Bom	174,50
Mesa "l" cinza base p/ teclado	3164	Bom	350,00
Mesa p/ impressora em madeira	3169	Bom	118,50
Mesa p/ impressora em MDF cinza	3170	Bom	118,50
Estante em aço 5 Prateleiras	3174	Bom	305,00
Cadeira digitador giratória c/ braço	3184	Bom	118,50
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corredeiras de ferro e puxadores em aço escovado	3223	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corredeiras de ferro e puxadores em aço escovado	3224	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corredeiras de ferro e puxadores em aço escovado	3225	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corredeiras de ferro e puxadores em aço escovado	3226	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corredeiras de ferro e puxadores em aço escovado	3228	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corredeiras de ferro e puxadores em aço escovado	3229	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corredeiras de ferro e puxadores em aço escovado	3230	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corredeiras de ferro e puxadores em aço escovado	3231	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corredeiras de ferro e puxadores em aço escovado	3232	Bom	39,78

Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3255	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3256	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3257	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3258	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3260	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3261	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3262	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3263	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3264	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3267	Bom	39,78
Mesa escritório 3002	3268	Bom	49,87
Mesa escritório	3269	Bom	21,10
Mesa escritório	3270	Bom	21,10
Mesa em MDF na cor cinza	3271	Regular	49,87
Mesa em MDF na cor cinza	3272	Regular	49,87
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3273	Bom	39,78
Mesa em I em post-forming com tampo, com extensor para teclado na cor cinza claro, com sapatos niveladores.	3274	Bom	350,00
Mesa em MDF cinza	3275	Bom	39,78
Armário 2 portas 4 gavetas	3276	Bom	29,77
Armário baixo 2 portas e 4 gavetas na cor cinza	3278	Bom	39,50
Gaveteiro 4 gavetas na cor cinza em madeira	3279	Bom	29,77
Armário 2 portas, 3 prateleiras	3300	RUIM	49,87
Armário estante em madeira	3301	Bom	49,50
Armário 2 portas 4 gavetas	3302	Bom	29,77
Armário 2 portas	3303	Bom	29,77
Armário 2 portas e prateleiras	3304	Bom	49,50
Armário alto com 3 prateleira e com 2 portas na cor cinza	3305	Bom	193,60
Gaveteiro 4 gavetas na cor cinza em madeira	3314	Bom	29,77
Gaveteiro 4 gavetas na cor cinza em madeira	3316	Bom	29,77
Gaveteiro	3317	Bom	34,00
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3320	Bom	34,00
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3322	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3323	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3324	Bom	34,00
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3325	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3326	Bom	34,00
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3327	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3328	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3329	Bom	3,78

Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3330	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3332	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3334	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3336	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3337	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3338	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3339	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3340	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3341	Bom	34,00
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3343	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3346	Bom	3,78
Suporte p/ CPU	3347	Bom	34,00
Suporte p/ CPU	3348	Bom	34,00
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3351	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3352	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3353	Bom	3,78
Suporte para CPU e Nobreak em post-forming, com rodízios na cor cinza claro, med 0,24x0,44x0,54cm	3357	Bom	50,00
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3358	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3361	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3364	Bom	3,78
Armário baixo 04 portas na cor cinza	3371	Bom	193,60
Armário baixo 04 portas na cor cinza	3372	Bom	193,60
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3404	Bom	34,00
Suporte p/ CPU cinza	3406	Bom	39,00
Suporte p/ CPU cinza	3411	Bom	39,00
Gaveteiro lateral com 4 gavetas para estação de trabalho, em "MDP" medindo 0,50x0,60x0,74m	3413	Bom	280,70
Gaveteiro 4 gavetas na cor cinza em madeira	3414	Bom	29,77
Gaveteiro 4 gavetas na cor cinza em madeira	3415	Bom	29,77
Gaveteiro 4 gavetas na cor cinza em madeira	3416	Bom	29,77
Gaveteiro 4 gavetas na cor cinza em madeira	3420	Bom	29,77
Gaveteiro	3422	Bom	34,00
Gaveteiro 3032	3423	Bom	34,00
Gaveteiro 2973	3424	Bom	34,00
Gaveteiro	3425	Bom	34,00
Gaveteiro 4 gavetas	3427	Bom	29,77
Gaveteiro 4 gavetas na cor cinza em madeira	3429	Bom	29,77
Gaveteiro 4 gavetas na cor cinza em madeira	3430	Bom	29,77
Gaveteiro 4 gavetas na cor cinza em madeira	3432	Bom	29,77
Estante em aço com 5 prateleiras	3437	Bom	84,00
Estante em aço com 5 prateleiras	3438	Bom	84,00
Mesa em MDF na cor cinza	3440	Regular	49,87
Armário baixo 2 portas e 4 gavetas na cor cinza	3444	Bom	193,60
Estante em aço com 5 prateleiras	3450	Bom	84,00
Estante em aço com 5 prateleiras	3451	Bom	84,00
Estante em aço c/ 6 prateleiras desmontável	3452	Bom	3,90
Balcão 4 portas e 4 gavetas na cor cinza	3457	Bom	447,00
Cadeira diretor giratória c/ braço na cor cinza	3475	Bom	15,75
Armário alto com 3 prateleira e com 2 portas na cor cinza	3491	Bom	193,60
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	3532	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	3533	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	3534	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	3535	Bom	4,50
Gaveteiro 4 gavetas na cor cinza em madeira	3544	Bom	29,77
Armário madeira - 2 portas	3545	Bom	237,20
Cadeira diretor fixa base "s" cromada em couro na cor areia	3546	Bom	420,00
Cadeira diretor fixa base "s" cromada em couro na cor areia	3547	Bom	420,00
Cadeira diretor	3558	Bom	118,50
Cadeira presidente giratória c/ braço cor areia	3561	Bom	118,50
Cadeira bege fixa com braço couro simulado	3564	Bom	456,00
Cadeira bege fixa com braço couro simulado	3565	Bom	456,00
Cadeira diretor bege fixa com braço couro simulado	3567	Bom	240,00
Mesa	3549	Bom	626,90
Cadeira fixa com braço, em couro simulado na cor marfim	3569	Bom	177,40

Cadeira giratória com braço, em couro simulado na cor marfim, com regulagem de altura	3573	Bom	221,20
Armário alto 2 portas na cor tabaco	3575	Bom	193,60
Cadeira diretor fixa base "s" cromada em couro na cor areia	3578	Bom	420,00
Cadeira fixa com braço	3579	Bom	315,60
Cadeira preta giratória cor areia braço cromado	3580	Bom	500,00
Refrigerador tipo frigobar de 120 litros, bivolt na cor branca, porta reversível, porta-latas, gavetas de cesta classe "a".	3591	Bom	106,47
Gaveteiro 4 gavetas	3645	Bom	29,77
Mesa com 4 gavetas MDF tampo azul	3647	Bom	175,00
Mesa com 4 gavetas MDF tampo azul	3649	Bom	175,00
Armário alto em MDF de 25mm cor azul lilás, 4 prateleiras.	3651	Bom	400,00
Mesa em L na cor azul	3658	Bom	140,00
Gaveteiro 4 gavetas	3708	Bom	29,77
Gaveteiro 4 gavetas	3776	Bom	29,77
Armário para pastas suspensas em MDF texturizado, espessura 0,15mm, na cor cinza claro, com bordas em t, medindo 0,40x0,40x0,70m, com duas gavetas, puxadores em aço.	3777	Bom	112,80
Armário para pastas suspensas em MDF texturizado, espessura 0,15mm, na cor cinza claro, com bordas em t, medindo 0,40x0,40x0,70m, com duas gavetas, puxadores em aço.	3778	Bom	112,80
Gaveteiro 4 gavetas	3779	Bom	29,77
Armário para pastas suspensas em MDF texturizado, espessura 0,15mm, na cor cinza claro, com bordas em t, medindo 0,40x0,40x0,70m, com duas gavetas, puxadores em aço.	3779	Bom	112,80
Armário para pastas suspensas em MDF texturizado, espessura 0,15mm, na cor cinza claro, com bordas em t, medindo 0,40x0,40x0,70m, com duas gavetas, puxadores em aço.	3780	Bom	112,80
Gaveteiro	3785	Bom	34,00
Gaveteiro 4 gavetas na cor cinza em madeira	3787	Bom	29,77
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3789	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3790	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3794	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3795	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3797	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3798	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3799	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3800	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t" 3207	3801	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3803	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3805	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3806	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3807	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3808	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3810	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3811	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3812	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3813	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3814	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3815	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3817	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3818	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	3819	Bom	3,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corredeiras de ferro e puxadores em aço escovado	3823	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corredeiras de ferro e puxadores em aço escovado	3824	Bom	39,78

Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3848	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3849	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3850	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3851	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3852	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3853	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3854	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3855	Bom	39,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corrediças de ferro e puxadores em aço escovado	3860	Bom	39,78
Cadeira giratória anatômica estofada c/ espuma injetada 45 mm revestida em tecido na cor azul, c/ regulagem de altura	3875	Bom	53,88
Cadeira giratória anatômica estofada c/ espuma injetada 45 mm revestida em tecido na cor azul, c/ regulagem de altura	3882	Bom	110,56
Cadeira giratória anatômica estofada c/ espuma injetada 45 mm revestida em tecido na cor azul, c/ regulagem de altura	3883	Bom	110,56
Cadeira	3884	Bom	3,00
Cadeira	3892	Bom	3,00
Armário alto com 3 prateleira e com 2 portas na cor cinza	3914	Bom	193,60
Armário alto com 3 prateleira e com 2 portas na cor cinza	3915	Bom	193,60
Armário alto com 3 prateleira e com 2 portas na cor cinza	3916	Bom	193,60
Armário alto com 3 prateleira e com 2 portas na cor cinza	3917	Bom	193,60
Armário alto com 3 prateleira e com 2 portas na cor cinza	3918	Bom	193,60
Estante MDF 3 gavetas bordas azuis cor cinza	3919	Bom	290,00
Armário baixo c/ 2 portas e 4 gavetas cinza em MDF	3921	Bom	193,60
Armário baixo 2 portas e 4 gavetas na cor cinza	3924	Bom	193,60
Gaveteiro 4 gavetas na cor cinza em madeira	3925	Bom	29,77
Armário baixo 2 portas e 4 gavetas na cor cinza	3926	Bom	39,50
Armário baixo 2 portas e 4 gavetas na cor cinza	3927	Bom	39,50
Mesa com 4 gavetas	3955	Bom	175,00
Mesa em l em post-forming com tampo, com extensor para teclado na cor cinza claro, com sapatos niveladores.	3984	Bom	350,00
Mesa em l em post-forming com tampo, com extensor para teclado na cor cinza claro, com sapatos niveladores.	3988	Bom	350,00
Suporte para CPU e Nobreak em post-forming, com rodízios na cor cinza claro, med 0,24x0,44x0,54cm	3991	Bom	50,00
Suporte para CPU e Nobreak em post-forming, com rodízios na cor cinza claro, med 0,24x0,44x0,54cm	3994	Bom	50,00
Suporte para CPU e Nobreak em post-forming, com rodízios na cor cinza claro, med 0,24x0,44x0,54cm	4004	Bom	50,00
Suporte para CPU e Nobreak em post-forming, com rodízios na cor cinza claro, med 0,24x0,44x0,54cm	4005	Bom	50,00
Mesa em MDF	4011	Bom	174,50
Mesa em MDF	4012	Bom	174,50
Armário para pasta suspensa	4014	Bom	244,00
Armário baixo executivo, em post-forming, rodapé em aço, com sapatos niveladores, com 2 portas com chaves, e vão central, com 1 prateleira interna, na cor cinza claro	4025	Bom	290,00
Armário baixo com 2 portas	4028	Bom	290,00
Armário 2 portas	4029	Bom	290,00
Armário baixo c/ 2 portas cor cinza	4030	Bom	290,00
Armário estante com 1,60x0,90x0,50cm, em post-forming, rodapé em aço com sapatos niveladores, com prateleiras na parte superior e inferior, com 2 portas com chaves, na cor cinza claro.	4031	Bom	287,00
Armário alto estante c/ 4 prateleiras 2 portas em MDF cor cinza	4034	Bom	287,00
Armário 2 portas	4035	Péssimas condições	305,00

Armário estante com 1,60x0,90x0,50cm, com 2 portas de abrir em post-forming, rodapé em aço com sapatos niveladores, na cor cinza claro	4037	Bom	305,00
Armário 2 portas	4038	Bom	290,00
Armário alto com 2 portas	4039	Bom	287,00
Armário alto com 2 portas	4040	Bom	287,00
Mesa escritório (3 gavetas)	4042	Bom	45,00
Estante baixa para papéis, em post-forming, med: 0,90x0,47x0,74m, na cor cinza claro	4043	Bom	287,00
Cadeira giratória diretor com braço	4048	Bom	159,50
Cadeira giratória c/ braço	4053	Bom	118,50
Cadeira giratória c/ braço cor azul	4055	Bom	159,50
Cadeira giratória anatômica estofada c/ espuma injetada 45 mm revestida em tecido na cor azul, c/ regulagem de altura e com braço	4061	Bom	118,50
Cadeira giratória com braço	4065	Bom	13,00
Cadeira giratória diretor com braço na cor azul	4067	Bom	118,50
Cadeira giratória c/ braço	4069	Bom	118,50
Cadeira giratória diretor com braço na cor azul	4074	Bom	140,00
Cadeira executivo giratória com braço cor preta	4149	Bom	825,00
Cadeira giratória anatômica estofada c/ espuma injetada 45 mm revestida em tecido na cor azul, c/ regulagem de altura	4358	Bom	53,88
Cadeira fixa 1270 04 pés atuale secret sem braço tecido cobalto.	4532	Bom	53,88
Receptor de TV Visiontec	4651	BOM	175,00
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4725	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4727	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4728	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4729	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4730	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4731	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4752	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4753	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4754	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4755	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4756	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4757	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4758	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4760	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4761	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4762	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4763	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4764	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4782	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4783	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4785	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4786	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4787	Bom	4,50
Armário estante com 1,60x0,90x0,50cm, em post-forming, rodapé em aço com sapatos niveladores, com prateleiras na parte superior e inferior, com 2 portas com chaves, na cor cinza claro.	4788	Bom	287,00
Mesa redonda (2075)	4789	Bom	100,00
Armário 2 portas 4 gavetas	4797	Bom	29,77
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4808	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4809	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4810	Bom	4,50
Cadeira fixa revestida em cor azul	4818	Bom	129,50
Cadeira gir. Dir. Vermelha c/ braço	4856	Bom	118,50
Cadeira giratória anatômica estofada c/ espuma injetada 45 mm revestida em tecido na cor azul, c/ regulagem de altura 3207	4869	Bom	53,88
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4872	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4873	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4874	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4877	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4879	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4880	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4881	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4882	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4883	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4884	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4885	Bom	4,50
Prateleira em aço na cor cinza 6 prateleiras	4886	Bom	4,50
Prateleira em madeira na cor marfim 6 prateleiras	4897	Bom	238,00
Mesa em l	4920	Bom	140,00
Armário estante 3 prateleiras e 2 portas	4926	Bom	49,87
Suporte para CPU	4930	Bom	39,00
Cadeira fixa 1270 4 pés Atuale Secret sem braço tecido cobalto.	4939	Bom	53,88
Cadeira fixa 1270 4 pés Atuale Secret sem braço tecido cobalto. (3018)	4940	Bom	53,88
Mesa p/ telefone	4945	Bom	5,00
Mesa escritório em madeira com 2 gavetas	4947	Bom	21,10
Mesa p/ impressora	4960	Bom	4,50
Mesa p/ impressora	4962	Bom	4,50
Estante em aço c/ 6 prateleiras desmontável	4982	Bom	3,90
Estante em aço c/ 6 prateleiras desmontável	4983	Bom	3,90
Estante em aço c/ 6 prateleiras desmontável	4986	Bom	3,90
Estante em aço c/ 6 prateleiras desmontável	4987	Bom	3,90
Estante em aço c/ 6 prateleiras desmontável	4988	Bom	3,90

Estante em aço com 5 prateleiras	4988	Bom	56,00
Estante em aço c/ 6 prateleiras desmontável	4989	Bom	3,90
Estante em aço c/ 6 prateleiras desmontável	4990	Bom	3,90
Estante em aço c/ 6 prateleiras desmontável	4991	Bom	3,90
Estante em aço c/ 6 prateleiras desmontável	4992	Bom	3,90
Estante em aço c/ 6 prateleiras desmontável	4993	Bom	3,90
Estante em aço com 5 prateleiras	4993	Bom	84,00
Poltrona giratória c/ braço, tecido azul	5440	Bom	140,00
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	5487	Bom	3,78
Suporte para CPU em MDF texturizado, espessura 0,15mm, medindo 0,28x0,48x0,40m com bordas em "t"	5488	Bom	3,78
Estação de trabalho - módulo côncavo, com bordas em perfil T, espessura 0,15mm, medindo 1,18x1,18x0,60cm, com 0,75 de altura, tampo superior em MDF texturizado, na cor cinza claro, com duas gavetas, com corredeiras de ferro e puxadores em aço escovado	5490	Bom	39,78
Gaveteiro 3 gavetas - MDF - cinza	5491	Bom	97,50
Suporte para CPU e Nobreak em MDP	5519	Bom	45,50
Mesa para microcomputador com suporte para teclado retrátil, em MDP	5527	Bom	378,00
Gaveteiro com 2 gavetas pequenas e 1 gaveta grande	5593	Bom	280,70
Cadeira de palhinha	5731	Bom	5,70
Armário alto com duas portas com chave, estrutura em MDP de 18mm e tampo em MDP de 25mm, cor cinza cristal, medindo 1600x900x500mm	5813	Bom	486,97
Armário estante com duas portas, estrutura em MDP de 18mm e tampo em MDP de 25mm, cor cinza cristal, medindo 1600x900x500mm	5814	Bom	389,03
Armário estante com duas portas, estrutura em MDP de 18mm e tampo em MDP de 25mm, cor cinza cristal, medindo 1600x900x500mm	5815	Bom	389,03
Armário estante com duas portas, estrutura em MDP de 18mm e tampo em MDP de 25mm, cor cinza cristal, medindo 1600x900x500mm	5816	Bom	389,03
Cadeira fixa azul	ILEGÍVEL	Bom	60,00
Estante em aço com 5 prateleiras	ILEGÍVEL	Bom	84,00
Estante em aço com 5 prateleiras	ILEGÍVEL	Bom	84,00
Estante em aço com 5 prateleiras	ILEGÍVEL	Bom	84,00
Estante em aço com 5 prateleiras	ILEGÍVEL	Bom	84,00
TOTAL			29.544,92

EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS

Descrição	TOMBAMENTO	ESTADO	VALOR REAL COM DEPRECIÇÃO
Veiculo de tração mecanica modelo Ducato, motor 2.8 cil 4 portas ano fab 2001 ano mod. 2001 cor branca diesel	2556	Bom	6.282,00
Corola se-qt at ano fab 2006 ano modelo 2007, na cor preta	3702	Bom	15.580,00
Total			21.862,00

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.105 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, nos autos do Processo nº 0000401-5/2013 datado de 10 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SOUZA, do cargo de Professor Nível Superior P2, matrícula nº 226483-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEE, com fundamento no art. 38, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 39/93.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de junho de 2013.

Rio Branco-Acre, 28 de julho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.106 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, nos autos do Processo nº 0019404-0/2012, datado de 14 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o pedido, o servidor AIRTON TEODOZIO FERNANDES, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 248606-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação

e Esporte – SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 1995.

Rio Branco-Acre, 28 de julho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.107 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA CARLA DE OLIVEIRA CORRÊA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2014.

Art. 3º Revogar o Decreto nº 8.015 de 15 de julho de 2014.

Rio Branco-Acre, 28 de julho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.108 DE 28 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISAQUE RAMOS IDE, para exercer o cargo em comissão, referência CEC-1, na Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2014.
 Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
 Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE**DECRETO Nº 8.109 DE 28 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULA AMANDA PRADO MAIA, do cargo em comissão, referência CEC-2, da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, nomeada através do Decreto nº 7.429 de 11 de abril de 2014.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2014.
 Rio Branco-Acre, 28 de julho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
 Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE**DECRETO Nº 8.111 DE 28 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual; combinado com os arts. 50, incisos II e III, alínea “g”, 91, inciso I, 94, inciso I e 95, §1º, alínea “b”, da Lei Complementar nº 164/2006; art. 5º da Lei Complementar nº 197/2009; e ainda, com os arts. 13, parágrafo único, 71, incisos I e III, 74, incisos I e II, 75, inciso I, 80 e 88, inciso II, todos da Lei nº 1.236/1997, alterada pela Lei nº 94/01 e Lei nº 1.432/02; e
 Considerando os documentos acostados ao Processo nº 0012417-6/2014 da Polícia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente,
RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Acre, a contar de 22 de maio de 2014, o SUB TEN PM RG 1054 LAÉRCIO RODRIGUES LOPES, em razão de ter completado mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, fazendo jus aos proventos calculados no soldo do posto de 2º TENENTE PM, acrescido de suas gratificações.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio Branco-Acre, 28 de julho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
 Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE**DECRETO Nº 8.112 DE 28 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual; combinado com os arts. 50, incisos II e III, alínea “g”, 55, inciso I, alínea “d”, §§ 2º e 16, 91, inciso I, 94, inciso I e 95, §1º, alínea “b”, da Lei Complementar nº 164/2006; art. 5º da Lei Complementar nº 197/2009; e ainda, com os arts. 13, parágrafo único, 71, incisos I e III, 74, incisos I e II, 75, inciso I, 80 e 88, inciso II, todos da Lei nº 1.236/1997, alterada pela Lei nº 94/01 e Lei nº 1.432/02; e
 Considerando os documentos acostados ao Processo nº 081 (CPR – 0015908-5/2014) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente,
RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, a contar de 5 de junho de 2014,

o SUB TEN BM RG 120154-1 JOSÉ AUGUSTO RUFINO DE ARAÚJO, em razão de ter completado mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, fazendo jus aos proventos calculados no soldo do posto de 2º TENENTE BM, acrescido de suas gratificações.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio Branco-Acre, 28 de julho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
 Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE**DECRETO Nº 8.113 DE 28 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual; combinado com os arts. 50, incisos II e III, alínea “g”, 55, inciso I, alínea “d”, §§ 2º e 16, 91, inciso I, 94, inciso I e 95, §1º, alínea “b”, da Lei Complementar nº 164/2006; art. 5º da Lei Complementar nº 197/2009; e ainda, com os arts. 13, parágrafo único, 71, incisos I e III, 74, incisos I e II, 75, inciso I, 80 e 88, inciso II, todos da Lei nº 1.236/1997, alterada pela Lei nº 94/01 e Lei nº 1.432/02; e

Considerando os documentos acostados ao Processo nº 0012418-7/2014 da Polícia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente,
RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Acre, a contar de 20 de maio de 2014, o SUB TEN PM RG 1207 ANTÔNIO LOPES DA SILVA, em razão de ter completado mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, fazendo jus aos proventos calculados no soldo do posto de 2º TENENTE PM, acrescido de suas gratificações.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio Branco-Acre, 28 de julho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
 Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE**DECRETO Nº 8.114 DE 28 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual; combinado com os arts. 50, incisos II e III, alínea “g”, 55, inciso I, alínea “d”, §§ 2º e 16, 91, inciso I, 94, inciso I e 95, §1º, alínea “b”, da Lei Complementar nº 164/2006; art. 5º da Lei Complementar nº 197/2009; e ainda, com os arts. 13, parágrafo único, 71, incisos I e III, 74, incisos I e II, 75, inciso I, 80 e 88, inciso II, todos da Lei nº 1.236/1997, alterada pela Lei nº 94/01 e Lei nº 1.432/02; e
 Considerando os documentos acostados ao Processo nº 0015783-6/2014 da Polícia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente,
RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Acre, a contar de 17 de junho de 2014, o SUB TEN PM RG 1720 JOSÉ MARIA RÔLA DE SOUZA, em razão de ter completado mais de 30 (trinta) anos de serviço e preencher os requisitos legais, fazendo jus aos proventos calculados no soldo do posto de 2º TENENTE PM, acrescido de suas gratificações.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio Branco-Acre, 28 de julho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
 Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE**DECRETO Nº 8.116 DE 28 DE JULHO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual; combinado com os arts. 50, incisos II e III, alínea “g”, 55, inciso I, alínea “d”, §§ 2º

e 16, 91, inciso I, 94, inciso I e 95, §1º, alínea "b", da Lei Complementar nº 164/2006; art. 5º da Lei Complementar nº 197/2009; e ainda, com os arts. 13, parágrafo único, 71, incisos I e III, 74, incisos I e II, 75, inciso I, 80 e 88, inciso III, todos da Lei nº 1.236/1997, alterada pela Lei nº 94/01 e Lei nº 1.432/02; e

Considerando os documentos acostados ao Processo nº 0012421-1/2014 da Polícia Militar do Estado do Acre, incluso o Despacho do Diretor-Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, informando que o processo encontra-se regularmente instruído com base na legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Acre, a contar de 26 de maio de 2014, a SUB TEN PM RG 1793 MARIA DAS GRAÇAS GOMES DOS SANTOS, em razão de ter completado mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço e preencher os requisitos legais, fazendo jus aos proventos calculados no soldo do posto de 2º TENENTE PM, acrescido de suas gratificações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 28 de julho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DO CONTRATO n.º. 013/2014					
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO					
Modalidade					
N.º da Ata	043/2014	N.º do processo licitatório	0003950-8/2014	N.º do Pregão	251/2014 – CPL 02
Objeto	Aquisição de material de consumo (água potável em carro pipa)				
Vencedora	F.Brambila – ME, inscrita no CNPJ n.º. 06.194.166/0001-72 e IE n.º. 01.015.727/001-42				
Órgão de Origem	Secretária de Estado de Educação e Esporte – SEE				
Programa de Trabalho	450.001.4050.0000 - Gestão de Atividades do Gabinete do Vice Governador; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 100.				
Termo de adesão	005/2014 – GABVICE				
Item	Descrição	UNID	Consumo Estimado	Valor Unitário	Valor Total
02	Aquisição de material de consumo (Água Potável em carro Pipa).	M³	18.300	R\$ 17,98	R\$ 329.034,00

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º. 005/2014 – GABVICE

ATA DE REGISTRO N.º. 043/2013 – Secretária de Estado de Educação e Esporte - SEE

PROCESSO N.º. 0003950-8/2014

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇO N.º. 251/2014 – CPL 02

DAS PARTES

Gabinete do Vice Governador como ADERENTE, Secretária de Estado de Educação e Esporte - SEE

e a empresa F.Brambila - ME, como CONTRATADO.

DO OBJETO

O presente termo de adesão n.º. 005/2014 GABVICE, tem como objetivo aderir ata de registro de preço n.º. 043/2014 Da Secretária de Estado de Educação e Esporte - SEE, no item 02, do Lote IV, referente aquisição de material de consumo “água potável em carro pipa”, conforme os Anexos previstos no edital de licitação do processo acima.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO.

O termo de adesão terá sua validade conforme o item 03 “DA VALIDADE DOS PREÇOS” da ata de registro de preço em anexo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo de adesão irá acompanhar todos os termos da ata de registro n.º. 043/2014, da SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SEE, sem modificar qualquer tipo de alteração, devidamente preenchido os requisitos da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA

30 de junho de 2014

ASSINAM

João Pereira da Costa (Aderente) e F.Brambila - ME (Contratada)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA N.º 013/2014/GABCG/DPE/AC

O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Acre, Gilberto Jorge Ferreira da Silva, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer Regime de Plantão da Assistência Jurídica para os finais de semana;

CONSIDERANDO a iminente atuação dos Defensores Públicos na Assistência Jurídica, Judicial, Integral e Gratuita aos Hipossuficientes, abrangendo todos os Órgãos Jurisdicionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão para o mês de AGOSTO/2014, nos dias 02, 03, 06, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 sob encargo dos Defensores Públicos, Servidores e Estagiários, a seguir relacionados:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	SERVIDOR	ESTAGIÁRIO
02 - Sábado	Flávia do Nascimento Oliveira	Mabel Barros da S. Alencar	Pedro Henrique C. MatsuoLuma Carollyne Alencar
03 - Domingo	Eugênio Tavares Pereira Neto	Maria da Penha M. Figueiredo	Kariny Lins MalveiraLisandra Narla C. Nunes
06 - Feriado	José Carlos Rodrigues dos Santos	Antônio Schoenman Souto Neto	Luan Silva de S. MachadoOriane Menezes Vieira
09 - Sábado	Rogério Carvalho Pacheco	Marcelo Vieira da Silva	Jéssica B. da C. PereiraFábio D'Ávila Fuzari
10 - Domingo	João Ildair da Silva	João César da Silva Freire	Adriany Gadelha RochaSamyla C. O. de Moura
16 - Sábado	Maria Teresa B. da Silva Rodrigues	Arildo dos Santos Moraes	Ana Paula Lima da SilvaCaio Lima Carvalho
17 - Domingo	Clara Rúbia R. Pinheiro de Souza	Rafael Messias Diniz Albuquerque	Gabriel Meireles de SouzaBruna Regina A. de O. Vidal
23 - Sábado	Renato Castelo de Oliveira	Marcelo Messias de Carvalho	Jéssica da Silva ValenteJoão Vítor Ruiz Ferreira
24 - Domingo	Célia da Cruz B. Cabral Ferreira	Rafaella Greve de Musis	Said dos Santos Nascimento- Thauan Charles da Silva
30 - Sábado	Alexa Cristina P. Rocha da Silva	Lívia Soares Carius Nogueira	Camila de H. VasconcelosAdelino Jaunes de A. Júnior
31 - Domingo	Valdir Perazzo Leite	Luciana da Silva Souza	Luan Silva de S. MachadoCaroline Silva Leitão

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 22 de julho de 2014.

Gilberto Jorge Ferreira da Silva
Corregedor-Geral da DPE/AC

ÓRGÃOS MILITARES**POLÍCIA MILITAR**

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 006/D.A./2014, 22 DE JULHO DE 2014

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Auto Posto Ale V Ltda., adesão à ARP N.º 069/2013, Pregão N.º 1.294/2013-CPL 06, assinado no dia 30/12/2013 e vigência até 30/12/2014, que tem por objeto o fornecimento de combustível em Rio Branco.

Gestor Titular: Denilson Lopes da Silva - MAJ PM - RG.: 2367

Gestor Substituto: Sebastião Rodrigues da Silva - 2º TEN PM - RG.: 2092

Fiscal Titular: Vladisney de Moura Silva - 3º SGT PM - RG.: 3411

Fiscal Substituto: Gilson Moura Aguiar - 3º SGT PM - RG.: 3473

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio - Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 007/D.A./2014, 22 DE JULHO DE 2014

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Farhat & Farhat Ltda., adesão à ARP N.º 068 /2013, Pregão N.º 1.294/2013 - CPL 06, assinado no dia 30/12/2013 e vigência até 30/12/2014, que tem por objeto o fornecimento de combustível em Rio Branco.

Gestor Titular: Denilson Lopes da Silva - MAJ PM - RG.: 2367

Gestor Substituto: Sebastião Rodrigues da Silva - 2º TEN PM - RG.: 2092

Fiscal Titular: Vladisney de Moura Silva - 3º SGT PM - RG.: 3411

Fiscal Substituto: Gilson Moura Aguiar - 3º SGT PM - RG.: 3473

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio - Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 008/D.A./2014, 22 DE JULHO DE 2014

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa AEROBRAN DISTRIBUIDORA IMP. E EXP.Ltda., adesão à ARP N.º 075 /2013, Pregão N.º 1.342/2013 - CEL 02, assinado no dia 30/12/2013 e vigência até 30/12/2014, que tem por objeto o fornecimento de combustível em Cruzeiro do Sul.

Gestor Titular: Denilson Lopes da Silva - MAJ PM - RG.: 2367

Gestor Substituto: Sebastião Rodrigues da Silva - 2º TEN PM - RG.: 2092

Fiscal Titular: Amarizio Moreira de Souza - 1º TEN PM - RG.: 1926

Fiscal Substituto: Emilio Virgilio Lima de Oliveira - MAJ PM - RG.: 2808

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio - Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 009/D.A./2014, 22 DE JULHO DE 2014

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Gonçalves e Freitas Ltda., adesão à ARP N.º 064 /2013, Pregão N.º 1.249/2013 - CEL 02, assinado no dia 30/12/2013 e vigência até 30/12/2014, que tem por objeto o fornecimento de combustível em Sena Madureira.

Gestor Titular: Denilson Lopes da Silva - MAJ PM - RG.: 2367

Gestor Substituto: Sebastião Rodrigues da Silva - 2º TEN PM - RG.: 2092

Fiscal Titular: Jucileudo Nogueira dos Santos - 3º SGT PM - RG.: 2404

Fiscal Substituto: Prigulin Andrade de Araújo - CAP PM - RG.: 2914

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio - Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 010/D.A./2014, 22 DE JULHO DE 2014

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Posto RI Ltda., adesão à ARP N.º 011 /2014, Pregão N.º 264/2014 - CEL 02, assinado no dia 30/04/2014 e vigência até 30/04/2015, que tem por objeto o fornecimento de combustível em Tarauacá.

Gestor Titular: Denilson Lopes da Silva - MAJ PM - RG.: 2367

Gestor Substituto: Sebastião Rodrigues da Silva - 2º TEN PM - RG.: 2092

Fiscal Titular: Francisco Adson Leite da Silva - 3º SGT PM - RG.: 2357

Fiscal Substituto: Luiz Gonzaga Nunes Calixto - TC PM - RG.: 2285

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio - Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 011/D.A./2014, 22 DE JULHO DE 2014

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Auto Posto Fronteira Ltda., adesão à ARP N.º 70 /2013, Pregão N.º 1.294/2013 - CPL 06, assinado no dia 30/12/2013 e vigência até 30/12/2014, que tem por objeto o fornecimento de combustível em Plácido de Castro.

Gestor Titular: Denilson Lopes da Silva - MAJ PM - RG.: 2367

Gestor Substituto: Sebastião Rodrigues da Silva - 2º TEN PM - RG.: 2092

Fiscal Titular: Oziel de Souza Martins - 3º SGT PM - RG.: 3104

Fiscal Substituto: Rodolfo do Nascimento Velasquez - CAP PM PM -

RG.: 3586

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLICIA MILITAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 012/D.A./2014, 22 DE JULHO DE 2014

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Posto Farhat & Farhat, adesão à ARP 072/2013, Pregão N.º 1.294/2013 – CEL 06, assinado no dia 30/12/2013 e vigência até 30/12/2014, que tem por objeto o fornecimento de combustível no Pelotão PM em Capixaba.

Gestor Titular: Denilson Lopes da Silva - MAJ PM – RG.: 2367

Gestor Substituto: Sebastião Rodrigues da Silva - 2º TEN PM – RG.: 2092

Fiscal Titular: Ruilan de Castro Silva – 2º SGT PM – RG.: 1929

Fiscal Substituto: Francisco Carlos Pereira de Freitas - TEN PM – RG.: 2248

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLICIA MILITAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 013/D.A./2014, 22 DE JULHO DE 2014

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Posto RI Ltda., adesão à ARP N.º 10/2014, Pregão N.º 263/2014 – CEL 02, assinado no dia 30/04/2014 e vigência até 30/04/2015, que tem por objeto o fornecimento de combustível em Companhia PM de Feijó.

Gestor Titular: Denilson Lopes da Silva - MAJ PM – RG.: 2367

Gestor Substituto: Sebastião Rodrigues da Silva - 2º TEN PM – RG.: 2092

Fiscal Titular: Ozeias Feitosa de Oliveira – ST PM – RG.: 1202

Fiscal Substituto: José Augusto de Souza - TEN PM – RG.: 2086

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLICIA MILITAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 014/D.A./2014, 22 DE JULHO DE 2014

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Auto Posto Acrelândia Ltda., adesão à ARP N.º 071/2013, Pregão N.º 1.294/2013 – CEL 06, assinado no dia 30/12/2013 e vigência até 30/12/2014, que tem por objeto o fornecimento de combustível em Pelotão PM de Acrelândia.

Gestor Titular: Denilson Lopes da Silva - MAJ PM – RG.: 2367

Gestor Substituto: Sebastião Rodrigues da Silva - 2º TEN PM – RG.: 2092

Fiscal Titular: Vilson Freitas de Abreu – 3º SGT PM – RG.: 2513

Fiscal Substituto: Eliecyr Oliveira da Silva – 1º TEN PM – RG.: 1325

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLICIA MILITAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 015/D.A./2014, 22 DE JULHO DE 2014

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Auto Posto Ribeiro Ltda., adesão à ARP N.º 002/2014, Pregão N.º 1.473/2013 – CEL 02, assinado no dia 30/01/2014 e vigência até 30/01/2015, que tem por objeto o fornecimento de combustível no 9º BPM em Senador Guiomard.

Gestor Titular: Denilson Lopes da Silva - MAJ PM – RG.: 2367

Gestor Substituto: Sebastião Rodrigues da Silva - 2º TEN PM – RG.: 2092

Fiscal Titular: Misael Ramos do Nascimento – 3º SGT PM – RG.: 2830

Fiscal Substituto: José Balica Ribeiro – MAJ PM – RG.: 0774

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLICIA MILITAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 016/D.A./2014, 22 DE JULHO DE 2014

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Auto Posto Camila Ltda., adesão à ARP N.º 073/2013, Pregão N.º 1.294/2013 – CEL 06, assinado no dia 30/12/2013 e vigência até 30/12/2014, que tem por objeto o fornecimento de combustível no 10º BPM em Brasiléia.

Gestor Titular: Denilson Lopes da Silva - MAJ PM – RG.: 2367

Gestor Substituto: Sebastião Rodrigues da Silva - 2º TEN PM – RG.: 2092

Fiscal Titular: Edimilson Silva Santos – TEN PM – RG.: 1932

Fiscal Substituto: Estene Barbosa Teixeira – MAJ PM – RG.: 2812

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLICIA MILITAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 017/D.A./2014, 22 DE JULHO DE 2014

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Auto Posto Três Fronteiras Ltda., adesão à ATA N.º 002/2014, Pregão N.º 1.294/2013 – CEL 06, assinado no dia 01/01/2014 e vigência até 31/12/2014, que tem por objeto o fornecimento de combustível no Pelotão PM em Assis Brasil.

Gestor Titular: Denilson Lopes da Silva - MAJ PM – RG.: 2367
 Gestor Substituto: Sebastião Rodrigues da Silva - 2º TEN PM – RG.: 2092
 Fiscal Titular: Antônio de Melo Pereira – SGT PM – RG.: 2257
 Fiscal Substituto: Francisco de Assis Rocha de Melo – TEN PM – RG.: 1634
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.
 Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
 Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 POLICIA MILITAR
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 018/D.A./2014, 22 DE JULHO DE 2014
 O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares e Servidora Civil abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Luiz M. da Costa, adesão à ARP N.º 009/2014, Pregão N.º 235/2013 – CEL 02, assinado no dia 30/04/2014 e vigência até 30/04/2015, que tem por objeto o fornecimento de combustível – Gasolina tipo C e Diesel Comum no Município de Xapuri.

Gestor Titular: Denilson Lopes da Silva - MAJ PM – RG.: 2367
 Gestor Substituto: Sebastião Rodrigues da Silva - 2º TEN PM – RG.: 2092
 Fiscal Titular: Ismar Alberto Mota da Cruz – 3º SGT PM – RG.: 2324
 Fiscal Substituto: Silvio Araújo da Silva – CAP PM – RG.: 3588
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.
 Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
 Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 POLICIA MILITAR
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 019/D.A./2014, 22 DE JULHO DE 2014
 O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares e Servidora Civil abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Tapeçaria Pregão Goiano Ltda., adesão à ARP N.º 006/2014, Pregão N.º 1.355/2013 – CPL 06, assinado no dia 10/03/2014 e vigência até 10/03/2015, que tem por objeto a aquisição de uniformes.

Gestora Titular: Marileuda da Silva Dantas– Servidora Civil – Matrícula: 7009991
 Gestor Substituto: Ricardo Brandão dos Santos – TC PM – RG.: 2094
 Fiscal Titular: Rodrigo Heitor Brady de Oliveira– CAP PM – RG.: 2582
 Fiscal Substituto: Paulo Viana Braga Neto- 2º SGT PM – RG.: 2206
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.
 Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
 Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 POLICIA MILITAR
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 020/D.A./2014, 22 DE JULHO DE 2014
 O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os indicados abaixo para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa M. Elisa de Almeida - EPP,

adesão à ARP N.º 005/2014, Pregão N.º 1.355/2013 – CPL 06, assinado no dia 10/03/2014 e vigência até 10/03/2015, que tem por objeto a aquisição de uniformes.

Gestora Titular: Marileuda da Silva Dantas– Servidora Civil – Matrícula: 7009991

Gestor Substituto: Ricardo Brandão dos Santos – TC PM – RG.: 2094
 Fiscal Titular: Rodrigo Heitor Brady de Oliveira– CAP PM – RG.: 2582
 Fiscal Substituto: Paulo Viana Braga Neto- 2º SGT PM – RG.: 2206
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.
 Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
 Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 POLICIA MILITAR
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 021/D.A./2014, 23 DE JULHO DE 2014
 O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Juarez Maciel de Araujo - ME, adesão à ARP N.º 22/2010, Pregão SRP Nº 197/2009 – CPL 05, assinado no dia 31/12/2013 e vigência até 31/12/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos.

Gestor Titular: Sebastião Rodrigues da Silva – 2º TEN PM – RG.: 2092
 Gestor Substituto: Denilson Lopes da Silva – MAJ PM – RG.: 2367
 Fiscal Titular: Kilson Moura Aguiar – 3º SGT PM – RG.: 3473
 Fiscal Substituto: Adão Batista Fernandes – 3º SGT PM – RG.: 3311
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.
 Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
 Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 POLICIA MILITAR
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 022/D.A./2014, 23 DE JULHO DE 2014
 O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Auge Pneus Transportes e Armazenagem Ltda., adesão à ATA N.º 022/2014, Pregão SRP Nº 292/2013 – CPL 05, assinado no dia 05/05/2014 e vigência até 31/12/2014, que tem por objeto a aquisição de pneus e câmaras de ar.

Gestor Titular: Sebastião Rodrigues da Silva – 2º TEN PM – RG.: 2092
 Gestor Substituto: Denilson Lopes da Silva – MAJ PM – RG.: 2367
 Fiscal Titular: Alexsandro Mesquita do Nascimento – 3º SGT PM – RG.: 3450
 Fiscal Substituto: Adão Batista Fernandes – 3º SGT PM – RG.: 3311
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.
 Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
 Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 POLICIA MILITAR
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 023/D.A./2014, 23 DE JULHO DE 2014
 O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Masatoshi B. Nishizawa, adesão à ARP Nº 050/2013, Pregão SRP N.º 1016/2013 – CPL 02, assinado no dia 03/10/2013 e vigência até 03/10/2014, que tem por objeto a prestação de serviço de lavagem de veículos.

Gestor Titular: Sebastião Rodrigues da Silva – 2º TEN PM – RG.: 2092

Gestor Substituto: Denilson Lopes da Silva – MAJ PM – RG.: 2367

Fiscal Titular: Vladisney de Moura Silva – 3º SGT PM – RG.: 3411

Fiscal Substituto: José Leonilson Gomes Silva – 3º SGT PM – RG.: 3170

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**POLICIA MILITAR****DIRETORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 024/D.A./2014, 23 DE JULHO DE 2014**

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Star Motos Ltda., adesão à ARP Nº 003/2014, Pregão SRP N.º 04/2014 – CPL 02, assinado no dia 05/02/2014 e vigência até 05/02/2015, que tem por objeto a aquisição de peças, componentes, acessórios e outros materiais.

Gestor Titular: Sebastião Rodrigues da Silva – 2º TEN PM – RG.: 2092

Gestor Substituto: Denilson Lopes da Silva – MAJ PM – RG.: 2367

Fiscal Titular: Adão Batista Fernandes – 3º SGT PM – RG.: 3311

Fiscal Substituto: José Leonilson Gomes Silva – 3º SGT PM – RG.: 3170

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**POLICIA MILITAR****DIRETORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 025/D.A./2014, 23 DE JULHO DE 2014**

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Braumar Ltda. EPP, adesão à ARP Nº 008/2014, Pregão SRP N.º 320/2014 – CPL 03, assinado no dia 30/04/2014 e vigência até 30/04/2015, que tem por objeto a prestação de serviço de alinhamento, balanceamento, cambagem, conserto, montagem e rodízio de pneus.

Gestor Titular: Sebastião Rodrigues da Silva – 2º TEN PM – RG.: 2092

Gestor Substituto: Denilson Lopes da Silva – MAJ PM – RG.: 2367

Fiscal Titular: Alexsandro Mesquita do Nascimento – 3º SGT PM – RG.: 3450

Fiscal Substituto: José Leonilson Gomes Silva – 3º SGT PM – RG.: 3170

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**POLICIA MILITAR****DIRETORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 026/D.A./2014, 23 DE JULHO DE 2014**

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Marilza O. da Silva - ME, termo de adesão Nº 007/2014, Pregão SRP N.º 1.429/2013 – CPL 03, assinado no dia 13/03/2014 e vigência até 13/03/2015, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios, além de serviço de guincho.

Gestor Titular: Sebastião Rodrigues da Silva – 2º TEN PM – RG.: 2092

Gestor Substituto: Denilson Lopes da Silva – MAJ PM – RG.: 2367

Fiscal Titular: Adão Batista Fernandes – 3º SGT PM – RG.: 3311

Fiscal Substituto: Kilson Moura Aguiar – 3º SGT PM – RG.: 3473

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**POLICIA MILITAR****DIRETORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 027/D.A./2014, 23 DE JULHO DE 2014**

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Auge Pneus Transportes e Armazenagem Ltda., adesão à ARP Nº 012/2014, Pregão SRP N.º 498/2014 – CPL 06, assinado no dia 30/05/2014 e vigência até 30/05/2015, que tem por objeto a aquisição de pneus aro 15.

Gestor Titular: Sebastião Rodrigues da Silva – 2º TEN PM – RG.: 2092

Gestor Substituto: Denilson Lopes da Silva – MAJ PM – RG.: 2367

Fiscal Titular: Alexsandro Mesquita do Nascimento – 3º SGT PM – RG.: 3450

Fiscal Substituto: Adão Batista Fernandes – 3º SGT PM – RG.: 3311

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**POLICIA MILITAR****DIRETORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 028/D.A./2014, 23 DE JULHO DE 2014**

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa TB serviços, transportes, limpeza, gerenciamento e recursos humanos Ltda., termo de adesão N.º 004/2014 e contrato N.º 021/2014, Pregão SRP N.º 654/2013 – SECL-RO, assinado no dia 27/06/2014 e vigência até 27/06/2015, que tem por objeto a locação de veículos.

Gestor Titular: Sebastião Rodrigues da Silva – 2º TEN PM – RG.: 2092

Gestor Substituto: Denilson Lopes da Silva – MAJ PM – RG.: 2367

Fiscal Titular: Kilson Moura Aguiar – 3º SGT PM – RG.: 3473

Fiscal Substituto: Vladisney de Moura Silva – 3º SGT PM – RG.: 3411

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**POLICIA MILITAR****DIRETORIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 029/D.A./2014, 23 DE JULHO DE 2014**

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa F.C.C. Pedrosa, termo de adesão Nº 003/2014, Pregão SRP N.º 002/2014 (carona), assinado no dia 10/03/2014 e vigência até 10/03/2015, que tem por objeto a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo em Marechal Thaumaturgo.

Gestor Titular: Denilson Lopes da Silva – MAJ PM – RG.: 2367

Gestor Substituto: Sebastião Rodrigues da Silva - 2º TEN PM – RG.: 2092

Fiscal Titular: Amarião Moreira de Souza – 1º TEN PM – RG.: 1926

Fiscal Substituto: Emilio Virgilio Lima de Oliveira – MAJ PM – RG.: 2808

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 030/D.A./2014, 23 DE JULHO DE 2014

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa R. R. Lima Transportes, 2º termo aditivo ao contrato N.º 015/PMAC/2013, Pregão SRP N.º 085/2012 – CPL 03, assinado no dia 20/03/2014 e vigência até 20/03/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de reboque de veículos.

Gestor Titular: Sebastião Rodrigues da Silva – 2º TEN PM – RG.: 2092

Gestor Substituto: Denilson Lopes da Silva – MAJ PM – RG.: 2367

Fiscal Titular: Alexandre de Souza Solon – SD PM – RG.: 4164

Fiscal Substituto: Kilson Moura Aguiar – 3º SGT PM – RG.: 3473

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 031/D.A./2014, 23 DE JULHO DE 2014

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Alto Purus Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., adesão à ARP N.º 065 /2013, Pregão SRP N.º 1.248/2013 – CEL 02, assinado no dia 30/12/2013 e vigência até 30/12/2014, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis (gasolina tipo C e Diesel Comum) ao Pelotão PM de Manoel Urbano.

Gestor Titular: Denilson Lopes da Silva – MAJ PM – RG.: 2367

Gestor Substituto: Sebastião Rodrigues da Silva - 2º TEN PM – RG.: 2092

Fiscal Titular: Nivaldo Ribeiro do Nascimento - TEN PM – RG.: 1277

Fiscal Substituto: Prigulin Andrade de Araújo - CAP PM – RG.: 2914

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
Comandante Geral da PMAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 032/D.A./2014, 23 DE JULHO DE 2014

O Comandante Geral da PMAC, no uso de suas atribuições legais e, de

acordo com o Decreto nº. 006, de 1º de janeiro de 2011, c/c o Art. 5º da Lei 2001, de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo indicados para, em observação a legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do contrato celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa Pedro de Souza Lima - ME, ATA N.º 23/2010, Pregão SRP N.º 197/2009 – CPL 05, assinado no dia 31/12/2013 e vigência até 31/12/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos.

Gestor Titular: Sebastião Rodrigues da Silva - 2º TEN PM – RG.: 2092

Gestor Substituto: Denilson Lopes da Silva – MAJ PM – RG.: 2367

Fiscal Titular: Kilson Moura Aguiar – 3º SGT PM – RG.: 3473

Fiscal Substituto: Adão Batista Fernandes – 3º SGT PM – RG.: 3311

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José dos Reis Anastácio– Cel PM
Comandante Geral da PMAC

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO N.º 007/2014

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1429/2013 CPL 03, DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL.

DAS PARTES: Estado do Acre, através da POLÍCIA MILITAR DO ACRE, e a empresa MARILZA O. DA SILVA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a utilização, pelo ADERENTE, do registro de preço supracitado, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios, além de serviço de guincho, tudo em conformidade com as condições especificadas na referida Ata de Registro de Preço e no Edital da Licitação e seus Anexos.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem por fundamento legal as disposições contidas no Decreto Estadual nº 5.967, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço - SRP.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 05 de maio de 2014.

ASSINAM: O Senhor JOSÉ DOS REIS ANASTÁCIO, pela Contratante/Aderente, e a Senhora MARILZA OLIVEIRA DA SILVA, pela Contratada/Fornecedora.

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAPROF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2014 – SEAPROF

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 347/2013 – CEL 02
CONTRATANTE: Secretaria De Extensão Agroflorestal e Produção Familiar – SEAPROF.

CONTRATADA: Alem A. Silva

OBJETO: Aquisição de combustível para o município de Mâncio Lima - AC.
VIGENCIA DA ATA: De 16.06.2013 a 16.06.2014.

VIGENCIA DO CONTRATO: De 25 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014

PRAZO DE ENTREGA: conforme necessidade mediante REQUISIÇÕES.

PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal.

DESPESAS: PT 753753.003.1857.0000, 753.004.2788.0000, 753.002.2786.0000, 753.003.1855.0000; 753.003.2787.0000.

Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 e 44.90.30.00

Fonte de Recurso: 100(RP), 200 (Convênios) 500 (OC).

PERCENTUAL DE DESCONTO: 0,75%.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DO CONTRATO: 25 de maio de 2014.

ASSINAM: Mamed Dankar Neto, Secretário da SEAPROF - CONTRATANTE e Alem Almeida da Silva, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO USO DE BENS E COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL Nº 021/2014. SEAPROF

CEDENTE: Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO RAMAL BOA UNIÃO

OBJETO: Cooperação Técnica, com empréstimo de uma beneficiadora de arroz nova.

VIGÊNCIA: 21 de maio de 2014 a 21 de maio de 2016.
DATA DO CONTRATO: 21 de maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: Mamed Dankar Neto, pela Concedente e Josué Lucas dos Reis, Pela concessionária.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL Nº 022/2014. SEAPROF CEDENTE: Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO RAMAL BOA UNIÃO PROJEJO TOCANTINS.

OBJETO: Cessão de um Veículo Automotivo tipo Caminhão, ano de fabricação 2013/2013.

VIGÊNCIA: 31.12.2016.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: Mamed Dankar Neto, pela CONCEDENTE e Abílio Caetano de Brito, Pela CONCESSIONÁRIA.

SEDENS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS – SEDENS e FUNDO ESTADUAL DE FLORESTA - FEF

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/2014

CONCEDENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, E DOS SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS – SEDENS por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE FLORESTA – FEF

PARTÍCIPES:

1. ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMARY – AUFEA

CNPJ/MF nº. 10.605.922/0001-86

2. ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMARY – AUFEA

CNPJ/MF nº. 10.605.922/0001-86

3. ASSOCIAÇÃO VERDES FLORESTA DO IGARAPÉ SOSSEGO – AVEFIS

CNPJ/MF nº. 10.835.422/0001-30

OBJETO: O referido Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a cooperação entre a SEDENS/FEF e as Associações de Moradores das Floresta Estaduais acima citadas, para fomentar a comercialização da produção de madeira de origem sustentável do Termo de Permissão de Uso 001/2014 do manejo florestal de 1.400 (mil e quatrocentos) hectares de terras integrantes da Floresta Estadual do Antimary- FEA.

VALORDO TERMO: R\$ 583.200,00 (Quinhentos e oitenta e três mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Programa de Trabalho: 752.622.185422263.2815.0000 – Manutenção das Atividades a Cargo do Fundo Estadual de Floresta.

Fonte de Recursos: Fonte 200

Natureza da Despesa: 33.90.45.00 – Subvenções Econômicas

Este Termo de Cooperação não envolve repasse de recursos financeiro entre os participantes, sendo executado diretamente pelo FEF.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2014

ASSINAM: EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES pela CONCEDENTE e AGENOR NASCIMENTO BARRETO/ASFEA, SANDRO VIEIRA DA COSTA/AUFEA e MARIVALDO RODRIGUES DE FREITAS/AVEFIS pelos PARTICÍPES.

SEDS

SEDS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2010 Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e a Diocese de Cruzeiro do Sul.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 092/2010, decorrente do Processo PGE Autos nº. 2010.120.000407-9 e Parecer PGE/PPI Nº. 037/2010, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel urbano no município de Cruzeiro do Sul, no qual funciona a Casa Abrigo do Juruá, unidade pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS.

Prazo: O presente termo começa a vigorar com o prazo de vigência de

04 de maio de 2014 com término em 31 de dezembro de 2014.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2014.

Assinam o presente Termo Aditivo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário o Senhor Antônio Torres e a Diocese de Cruzeiro do Sul, representada pelo senhor Dom Mosé João Pontelo.

SEDS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 193/2013 Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e a empresa Floresta Empreendimentos Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da data de vigência do Contrato nº 193/2013, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 265/13 - CEL 03, do PROCESSO Nº 0020058-6/2013, NOS ITENS: 01, 02 E 04, cujo objeto é a contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada, para atender as necessidades do Convênio 774864/2012/SPM-PR, conforme as especificações constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2013.

Vigência: O presente termo começa a vigorar com o prazo de vigência de 05 de março de 2014 com término em 04 de março de 2015.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 05 de março de 2014.

Assinam o presente Termo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário o Senhor Antonio Torres e a empresa Floresta Empreendimentos Ltda, representada pelo Senhor Elissandro Freitas de Souza.

SEDS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2013 Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e a empresa Via Lumen's Audio, Vídeo e Informática Ltda. EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da data de vigência do Contrato nº 179/2013, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 138/2013 CPL 01, Processo nº 0013128-6/2013, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender as necessidades do Convênio 778623/2012/MJ, solicitado através do OF. Nº. 511/2013/SEDS/GAB.

Vigência: O presente termo começa a vigorar com o prazo de vigência de 02 de maio de 2014 com término em 01 de maio 2015.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2014.

Assinam o presente Termo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário o Senhor Antonio Torres e a empresa Via Lumen's Audio, Vídeo e Informática Ltda. EPP, representada pelo Senhor Sidney Destro.

SEDS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 187/2013 Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e a empresa Website Acessórios e Suprimentos Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da data de vigência do Contrato 187/2013, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 138/2013 CPL 01 e seus anexos, Processo nº 0013128-6/2013, cujo objeto é a aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Convênio 778623/2012/MJ, solicitado através do Ofício nº 511/2013/SEDS/GAB..

Vigência: O presente termo começa a vigorar com o prazo de vigência de 02 de maio de 2014 com término em 01 de maio de 2015.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 02 de maio de 2014.

Assinam o presente Termo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário o Senhor Antonio Torres e a empresa Website Acessórios e Suprimentos Ltda. representada pelo Senhor Paulo Roberto de Souza.

SEE

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM 2014, EDITAL Nº 10/2014 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso das atribuições legais, torna público o RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO de alunos para os Cursos Técnicos, de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital e a legislação pertinente, oferecidos por esta Secretaria, atendendo ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, de acordo com a Lei Nº 12.513 de 26 de outubro de 2011.

ACRELÂNDIA

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:

ALINE COSTA E SILVA, ANTONIA RENATA DE SOUZA GOMES, ANTONIO RODRIGUES DE SÁ, CAROLINE DA SILVA FERRON, CLEILSON JUNIOR DE MELO RODRIGUES, CRISCIÉLE DE OLIVEIRA LIMA, DEBORA DEURILIA OLIVEIRA MARINHO, EDNA SOUZA, ELIEUTON DOS SANTOS FREITAS, ELISA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA, ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, GILIARD ALVARENGA PEREIRA, ITALO ROMANO GOMES GUIMARAES PEREIRA, JANAINA FREITAS DA CUNHA, LARISSA NAIARA DE ALMEIDA PEREIRA, LEONARDO DIAS SANTOS, LUCAS DE OLIVEIRA MENDES, MARCILEIA ARAUJO SANTOS, MARLISON DA SILVA OLIVEIRA, MEURI PEREIRA DE LIMA, MICHELY BRITO MELO, MONICA LIMA DA CUNHA, NATALIA REGIO FERREIRA, PADULO VIEIRA VIANA, RAQUEL MACIEL COELHO, RESLLER DA SILVA NOGUEIRA, SANDRIELE LIMA DE FREITAS, TIAGO LIMA DE SOUZA, VANESSA CAETANO DE SOUZA, WANESSA FREITAS DA SILVA.

Técnico em Nutrição e Dietética

ADRIANO SOBRALINO BRITO, AMANDA SIEGLOCH, ANDERSON ALMEIDA FONTINELE, ANIELE LIMA BARRETO, CAMILA DE ARAUJO BEZERRA, CARMELITA TEIXEIRA SILVA NETA, DANIELE MACIEL SANTOS, DAYANE DE SOUZA DA SILVA, EDVALDO ALVES DA SILVA, ENATIELEN BERTO BORGES, ERIVALDA MENDONÇA DE SOUZA, FRANCINIR CAMPOS VASCONCELOS, GECINILDA BARBOSA DA SILVA, HERMENEGILDA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, HYN-GRID JAYELY ARAUJO FELIX, JESSIANE RODRIGUES PEREIRA, JOSE PAULINO DA SILVA NETO, KAILON JUNIOR DA SILVA E SILVA, KELWIN DE LIMA ROQUE, LUCAS MATHEUS RUEDA REYNA, MARCOS ANTONIO JARA DOS SANTOS, MARIA ALICE DE OLIVEIRA LOPES, PAMELA CRISTINA BORGES DA COSTA, PEDRO HENRIQUE FERNANDES, QUESIO DE LIMA ROQUE, ROSITA MATIAS DOS SANTOS, SAMUEL DIAS DA SILVA, THALIA DA COSTA MOREIRA, VALERIA RODRIGUES JOAQUIM.

ASSIS BRASIL

Técnico em Gerência de Saúde :

ALDERINA SILVA FERREIRA, ALEF SOUZA RIBEIRO, ALVANIR RODRIGUES DA SILVA, ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS, ANDREA DE SOUZA OLIVIERA, ARIANA FARIA DOS SANTOS, BRUNO COSTA DA SILVA, CAUANE NOGUEIRA DA COSTA, ELEANE ALMEIDA DA SILVA, ELIVANE FLORES DOS SANTOS, ERICA KOLANCO SILVA, EVERTON ARAUJO DA SILVA, JAIME MORAES RODRIGUES, JUNIOR ALVES DE FREITAS, KARINE BATISTA DE ARAUJO, LILIAN ARAUJO DE ARAUJO, LUCAS JOHN GOMES SAUCEDO, MARIA VANILDA DA SILVA ARAUJO, ODETE SOUZA RIBEIRO, QUEITE GOMES MESQUITA, REBECA DO NASCIMENTO PEREIRA, REGILA FERNANDES RIBEIRO, ROSELINA DE SOUZA SANTANA, RUTH REQUENA GONZALES, THAYANE DE ARAUJO, VANESSA AMORIM DA SILVA

BRASILEIA

Técnico em Análises Clínicas:

ALEX JUNIOR DA COSTA LIMA, BRENDA RAQUEL DA SILVA SALES, BRUNO BATISTA FERREIRA, BRUNO RICARDO FERREIRA CARDOSO, CLAUDINEI JUNIOR NASCIMENTO MARIANO, CLEMERTON MIOLA DA SILVA, DEICIANE DA SILVA MEDEIROS, EMILIO GUTHYERRE GOMES DE MELO, GABRIELA DA SILVA DAMASCENO, HELUAN MAIA GOMES, IASMIN LOPES RUFINO, ILA CAIRA VERUS MAGALHAES, ISABELLY FRANCLIESCA LOPES TIMARAY, JEIDSON ANDRE ALVES DE MELO, KAROLINE MOURA DE SOUZA, KELLYANE SOUZA RIBEIRO, MARIO SERGIO ESTEVAM DA SILVA JUNIOR, MATEUS BARROSO DA ROCHA, MOIZIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA,

NADJA AUANNE LIMA ESTEVES, NARELLE CAROLINNE KERYDY PEREIRA, RAILAN DE ARAUJO MATOS, ROMULO SANTOS GONDIM, RONETE VIEIRA OLIVEIRA, SABRINA DE LIMA ACIOLE, SAMANDA DA SILVA LOPES, SORAIA DOS SANTOS RODRIGUES, TAMILA KATRINY FERREIRA DOS SANTOS, UELITON QUENEDI GONCALVES DA SILVA, VALDINEY GONCALVES DA SILVA BUJARI

Técnico em Enfermagem

ADRIANA DA SILVA LIRA, ANATALIA DO NASCIMENTO SILVA, BRENDA RAILANE DIAS DA SILVA, CAMILA CRISTINA DA SILVA DIAS, CRISTIANE SOUZA MACIEL, DAIANE DA SILVA OLIVEIRA, EDCARLOS SILVA DE OLIVEIRA, ELIDIANA PEREIRA DA SILVA, FABIANA BEZERRA DE FRANCA, FRANCISCO BRUNO SOUZA DA SILVA, ISABELA CRISTINA COSTA DOS SANTOS, JAINE DANTAS DE ARAUJO, JARDESON SILVA AGUIAR,

JEFERSON RODRIGUES SOUZA, KAREM ALVES BARBOSA, LARISSA DA SILVA BARDALES, LARISSA LINS DE AGUIAR, LEIMA FRANCISCA DOS SANTOS DE SOUZA, LEOMAR DE SOUZA SILVA, MARCIA CORREIA DA SILVA

MARCIO DA CUNHA MARQUES, MARIA NISILENE DA COSTA BRITO, PEDRO LUCAS SOUZA DO NASCIMENTO, SADALA DOS SANTOS OLIVEIRA, VIVIANE DA SILVA LIRA

Técnico em Redes de Computadores N1/2014

EVILIN SILVA DE SOUSA, ALANE GOMES LIMA, GABRIEL SILVA DE SOUZA, GERSON ARAGAO DE SOUZA

JACKSON MOURAO DA SILVA, JULIANA MICAEL DA SILVA LIRA, LUCAS DE SOUZA SANTIAGO

MARCIA MARIA CARNEIRO MASCARENHAS DA PAIXAO, MICHEL DA ROCHA MOURAO, NATALEA SILVA DE SOUZA, NATALIA DA SILVA DE SOUZA, NATANIELE SILVA DE SOUZA, PEDRO IGOR DE SOUZA ALMEIDA

QUELITA MARIA DE ARAUJO, RAYANE MARCELINO DA SILVA, RENATA WANDERLEY ABUD, RENNAN FELIPE SOUZA MACHADO, SARA CRISTINA ANDRE DA SILVA, SIDCLEI MATOS DA SILVA, THAINA DE SOUZA ACHAD

CAPIXABA

Técnico em Redes de Computadores

ADENILSON DE SOUZA SILVA FILHO, ANTONIO CLEUSSON DA SILVA E SILVA, DEBORA SOUZA DA SILVA, EDIO MEDEIRO DE BRITO, ELLY GABRIEL SANTOS, FABELINE ALMEIDA DA SILVA, GABRIELA D AVILA DE SOUSA, GLEICIANE NACHIPA DA SILVA, GUSTAVO RIBEIRO DE AMORIM, JASMINI CORREIA DE SOUSA

JESSICA CASTILHO CASTRO, JUAN PEREIRA DA SILVA, KEILA NUNES DE SOUZA, LAIDE LUCAS DE FREITAS

LEANDRO DA SILVA BRITO, LUCIANO BEZERRA DA SILVA, MIRELLY DE OLIVEIRA, NIVEA ISTE FANY LIMA DE AZEVEDO, PATRICIA CASTRO NOGUEIRA, REGIANE DOS SANTOS MEDEIRO, RITHIELE BRAGA COSTA, ROSANGELA PEREIRA LIMA, TAYLAN SARAIVA DA SILVA, THAIRES SANTOS DE OLIVEIRA, WILLIAN FERREIRA CUNHA

Técnico em Logística

ADA REINARA LOPES DA SILVA, AIRTON DONIZETHE DE LIMA SILVA, ALEXANDRA GOMES DE ASSIS

ALEXANDRA GOMES DE MOURA, ANA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM, ANTONIA ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA

BRENDA OLIVEIRA DE SOUZA, DEBORA BRUNA TAVARES LOPES, DHULHO ROBERT GOMES DE OLIVEIRA

FABIANE GOMES DA SILVA, FERNANDA OLEGARIO DA SILVA, GLEMENSA OLIVEIRA DOS SANTOS

HIEZA MELO DE LIMA, JOALESSON BARROS DOS REIS, LAUREN DA SILVA LIMA, MARCOS ANTONIO LIMA DOS SANTOS, MILENA CRIS LIMA DA SILVA, MISLANE DA SILVA NASCIMENTO, NAIRA CARVALHO DA SILVA E SILVA

PATRICK LOHAN DE SOUZA MELO, PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ORTIZ, PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA LEITE, RICARDO DANIEL DE ORIAN OLEGARIO, TAINA DOS ANJOS DA SILVA, TAINARA ORTIZ DE MELO

THAIS DE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA, WALESON DA SILVA ALVES CRUZEIRO DO SUL

Técnico em Redes de Computadores:

ALDIZIO DA SILVA LIMA JUNIOR, ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA, ANA PAULA RAMOS, CLAUZIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, DEIVISSON SANTOS DE SOUZA, ERIC NOGUEIRA ALEMAO, ESTEFANIO MARTINS DO VALE

EVERTON AFONSO DA SILVA, FELIPE DE MELO MAIA, FELIPE DOS SANTOS AMOS, FRANCISCO LAIR DE SOUZA FERNANDES, JEFFERSON SARAIVA MARTINS, JOAO FERREIRA GOMES, JOAO LOPES DE ARAGAO

JORDAN TAVARES DE MELO, JOSE FRANCISCO LIMA DE MELO, LAZARO ALMEIDA DO NASCIMENTO

LUIZA GABRIELA DO MONTE VALE, MARCELO ARAUJO DE SOUZA,

MARIA GERCILIA DE PAULA BARBOZA
MIRIAN SILVA DE LIMA, NAIARA CONCEICAO DA SILVA, PAULO BRANDON SOUZA BRITO, ROSANA NASCIMENTO DA SILVA, VINICIOS EDUARDO HOLANDA DA SILVA

Técnico em Logística

ALESSANDRA DE JESUS BARRETO PEREIRA, ALESSON MATHEUS O. FERNANDES, ANTONIA SILVA DO NASCIMENTO, ANTONIETA SABOIA DA SILVA, CAMILA OLIVEIRA NEVES, CARLOS SILVA DE OLIVEIRA CAROLAINE PEREIRA DA SILVA, ELIAS RAMOS DO NASCIMENTO, FABIANO MARTINS DE SOUZA FLAVIO FREITAS DA SILVA, FRANCISCO EMERSSON ALVES NEVES, IVANICE DA SILVA LIMA JOCIMAR DA GAMA SILVA ALENCAR, JOICINEIDE SILVA DE SOUZA, JOSE CABRAL DA SILVA JOSE DENILSON DA SILVA OLIVEIRA, LARISSA DE SOUZA SILVA, MAINARA COSTA DE ANDRADE, MARIA ALICE DE AQUINO, MARIA AMELIA SILVA BARBOSA, MARIA DE FATIMA PINHEIRO GOMES MARIA DE NAZARE MARQUES DOS SANTOS, MARIA LUZIA BORGES TAVARES, MARIA PAULA FREIRES DA SILVA, MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, MIQUEIAS PAIVA RODRIGUES, RUTE KETLIN NASCIMENTO DE CASTRO SIMEIRE DA COSTA MELO, TAIGILA GOMES DA SILVA, TAUANE LARISSA DE LIMA ROSENO ARAUJO

Técnico em Logística

ALISSANDRA CORREIA DA SILVA, ANTONIA CLEANE DE LIMA SILVA, CARINA DE LIMA SOUZA, CAROLAINE SILVA LIMA, CLEICIANE SILVA ARAUJO, EMANUELE RODRIGUES DA ROCHA, EVERTON WILLIAM SOUZA AMORIM, EVILIN JENIFER DE OLIVEIRA COSTA, FILIPE SOUSA LIMA, FRANCISCA ALICE SILVA DE LIMA IVAN DARIO DA COSTA LIMA, JANELISSON SILVA AZEVEDO, JOICILENE DA SILVA OLIVEIRA, JOSE FRANCISCO LIMA DA SILVA, JOSE ROBERTO DE CASTRO FERNANDES, LIRRANEN CASTRO DE SOUZA, LUCAS DA SILVA ALMEIDA, LUCAS PINHEIRO DA SILVA, LUIS VICTOR OLIVEIRA DE LIMA, MARIA ANTONIA SANTOS DA COSTA MARIA ARIELE FERNANDES, MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA, MARIA GABRIELA SILVA DA COSTA MARNIZIA SOUZA PEDROZA, MICHAELI SILVA RUFINO, QUELVI LEANDRO GOMES, SAMIRES LIMA DE SOUZA SARA DA SILVA GONCALVES, VALERIA BRAGA LIMA, VALQUIRIA SILVA DE SOUZA

Técnico em Logística

ANTONIO MARCIO FERREIRA DA SILVA, AURICELIA SILVA DE PAULA, BRENDA KAGILA LIMA DA SILVA BRUNO PINHEIRO DA SILVA, BRUNO RODRIGUES DA ROCHA, CARLA TEIXEIRA DA SILVA, CIRLANDIA DA SILVA FERREIRA, DIENIS FELIPE CORREIA DA ROCHA, ENOS MOURA DA CONCEICAO, ESTEFANY SANTOS BARROSO, JAQUELINE FERREIRA DE MATOS, JARDESSON SOARES COSTA, JOAO VITOR LIMA DA SILVA, JOICIANE LIMA DE SOUZA, KELLY THALIA CUNHA DA SILVA, LUCAS LEANDRO DA SILVA, LUCAS PINHEIRO DA SILVA, MARCUS DE MIRANDA SILVA, MARIA LUCIELE SILVA COSTA, MARIVALDA LIMA BARROS MATHEUS DIAS DANTAS, MICHELE DOS SANTOS SOUZA, MIRLA BORGES SILVA, OSEIAS NASCIMENTO SIQUEIRA, PABLO ESLEI DA GAMA SANTANA, RAIANE RAMOS DA SILVA, RAIMUNDA MARIA IGNACIO DA SILVA, RAMILSON DO NASCIMENTO FEITOZA, THALIA SILVA NEGREIROS

Técnico em Guia de Turismo

ANTONIO PEDRO RODRIGUES DO VALE, BEATRIZ SOUZA DE LIMA, CAMILA DOS SANTOS QUEIROZ, CARINE SOUZA SILVA, CLEBSON EDUARDO DE ARAUJO, DAIANE MELO DE OLIVEIRA, DANIELE DE SOUZA PINHEIRO, DEUZIMAR ALMEIDA DOS SANTOS, DIEGO RODRIGUES MIRANDA, EDSON VIEIRA LIMA, ELILIA NASCIMENTO COSTA, EMERSON NASCIMENTO DA SILVA, EMERSON PEREIRA DE ALENCAR, ERIK DA PASCOA DO LIVRAMENTO, EVANDRA DE SOUZA ALVES, HERTON SANTOS DA CONCEICAO, JESSICA DOS SANTOS QUEIROZ, JHULIENE SOUZA FERREIRA, JOSE DENILSON DE LIMA SILVA, JOSE ROBISON DE ALMEIDA LIMA JOSENILDA GOMES DO NASCIMENTO, JULIANE COSTA BARROZO, LUANA SILVA DO NASCIMENTO LUCAS AMORIM DO MONTE, MARIA ELISSAMARA DOS SANTOS FRANCO, MILCA CRUZ DA SILVA RAEILTON LUCAS DA SILVA, RONILSON CABRAL FERREIRA, ROSIANE ANDRADE SABINO, TARIK FERNANDO DE ALMEIDA ABREU

Técnico em Nutrição e Dietética: ADEANE DE SOUZA SILVA, ANA CLARA FURTADO BRAZ, ANA PAULA NUNES AZEVEDO, ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA, ANTONIA DANIELA CAUASSA DE LIMA, BEATRIZ LIMA DE JESUS, CATIA FERNANDES DA SILVA, DANIELE DE SOUZA COSTA, DINA QUEIROZ DE FREITAS, ELISANGELA SOUZA DE OLIVEIRA, FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA, FERNANDO BANDEIRA

DA SILVA, JAIRA DOS SANTOS SILVA, JOSE WESLEY LOURENCO PINHEIRO, LUCAS FONSECA PEDROSA, MACELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, MARIA DANUZIA DE QUEIROZ ARAUJO, MARIA JOSE FERREIRA OLIVEIRA, MARIA MIRLA LIMA DA SILVA, NILAGILA DE LIMA SILVA, RHAYURE DOS SANTOS, SINGRID ANDRADE ANTAO, UELESSON NASCIMENTO DE ANDRADE, USSANDILA CAISLA PINTO GODIM, YASMIN ANDRIA ARAUJO SILVA

Técnico em Nutrição e Dietética

ANA CAROLINA SILVA BARBOSA, ANA CATRINE NOBRE DE FREITAS, ANA PAULA FONSECA DE OLIVEIRA BRENDA LIMA GUIMARAES, BRUNA PALOMA SILVA BARBOSA, CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA CLAUDENICE RODRIGUES DA SILVA, DANIELA DA SILVA MARINHO, DAVID DE OLIVEIRA CABRAL EMANUEL RODRIGUES DA ROCHA, EMILY TAVARES DE MELO, HELLEN CLARINE SILVA BEZERRA IVI SIBELI ROCHA DE BARROS, JESSICA CAROLINE FRANCA SILVA, JOAO VICTOR ANDRADE SERRA LEILIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, LISLANE LIMA MIRANDA, MARIA IRISANGELA VIANA DE FREITAS MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA, MATHEUS MAIA DE QUEIROZ, MILENA BERNARDINO DA SILVA, OSMILSON DA SILVA JUNIOR, OZENILDA DA SILVA OLIVEIRA, PABLO SANTIAGO DA SILVA, RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, SAIMON RODRIGUES DE OLIVEIRA, SAIONARA RAMILA DE ANDRADE DANTAS SAMIRES SANTOS DA SILVA, UILEN FERREIRA DA SILVA, VITOR AMARAL DA ROCHA EPITACIOLANDIA

Técnico em Enfermagem:

ABNNER DE SOUZA LUCINDO, ADRIANA DE SOUZA FORTES, ALEXANDRINA LUCENE DE JESUS, ALINY DA SILVA GOMES, ANA MARIA MIRANDA DE QUEIROS, CLICIA AQUELLI DA SILVA LIMA, EDNA CUNHA DA SILVA EMEILY CAROLYNE FERREIRA MATIAS, GABRIELLE HEMELLE SILVA DA CRUZ GIZELI GONCALVES DOS SANTOS, ITHAMARA GOMES LEITE, JANETE ELIETE DE OLIVEIRA SOUZA, JANILSON SOUZA DE JESUS, LINDA INES NASCIMENTO DOS SANTOS DA SILVA, LUCAS DE LIMA MEIRELES DE MEDEIROS, MARILCIANNE AMANCIO QUEIROZ, MIKELLE DA SILVA OLIVEIRA RAFAEL NASCIMENTO ALBUQUERQUE, RODRIGO MACIEL DE SOUZA, RUSKE SOUZA DOS SANTOS, SUZANA DOS SANTOS FERREIRA, TEREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA, VANESSA SANTOS OLIVEIRA, WALERIA DE CASTRO GONCALVES, ZENEIDE CHRISTINE DE MATOS MOURAO FEIJÓ

Técnico em Logística:

ADAIL JOSE BASTOS DOS SANTOS, AMOS DA SILVA ARAUJO, ANTONIA CASSIA LIMA DO NASCIMENTO, BRUNA BEATRIZ SILVA E SILVA, CAROLINE LIMA CORDEIRO, CHRISTIAN DO NASCIMENTO SOUSA, COSMO BRENO CORIOLANO VIANA, DHEISSON BASTOS DA LUZ, FRANCISCA BRASIL DE SOUSA, FRANCISCO JEFESSON DA SILVA FERREIRA, IAGO ALVES NASCIMENTO, IRINA WHAZYELLY AGUIAR DE FREITAS, JOSIMARA DO NASCIMENTO SILVA, JUAN LIMA CORDEIRO, KENNEDY CHANDLES FERREIRA MACIEL, LUANA DA SILVA SOUSA, LUIS CARLOS SILVA PEREIRA, MARIA DAIANE FERRO SILVA, MARIA LUANA PEREIRA DA SILVA, MATEUS GOMES FERREIRA, MAYCON WIRLES OLIVEIRA PRADO, PAULO HENRIQUE ALVES DIMAS, RANDSON DA SILVA COSTA, SANDRA PINTO MOURAO, SHELTON DE MOURA PESSOA, TIAGO CORIOLANO VIANA

Técnico em Saúde Bucal

AMEIRES VIANA ARAUJO, ANDRESSA FERNANDA SILVA DE SOUSA, ANNE VICTORIA DE PAIVA BANDEIRA, ANTONIO ELDRY AGUIAR DE SOUZA, DAVI DE OLIVEIRA JUNIOR, FELIPE DA SILVA DANTAS, FRANCISCO ORLEAN PEREIRA, GLEICIARA GOMES DA SILVA, NAYARA VIANA DE LIMA, RAQUEL DE CASTRO CRUZ, SALOMAO DA COSTA TAVARES, SARA EMELY GURGEL NASCIMENTO, TULYO NASCIMENTO GOMES JORDÃO

Técnico em Enfermagem:

ADRIELE DA SILVA SOMBRA, ALINE DE SOUZA NASCIMENTO, ALVERLANDIA SARAIVA MACIEL, ANGELA MARIA DA SILVA DE SOUZA, ANTONIO DE ASSIS DE LIMA SILVA, CARLA DAS NEVES DO NASCIMENTO, CARLOS DAVI CHAVES DA SILVA, CLEONICE SALES PAULINO KAXINAWA, DAIANA LIMA DE ARAUJO, DONISETE FARIAS DA SILVA, EDIZON OLIVEIRA DE QUEIROZ, EVALDAIR MATOS OLIVEIRA, FRANCISCA ROSERLANDIA DE LIMA SARAIVA, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LUCENA, GERLENE ANDRADE SILVA, HIAGO SILVA DA ROCHA, IDERLANDIA ANDRADE SOMBRA, ISAAC DA

SILVA OLIVEIRA, JAYTON FARIAS DE MENDONÇA, JONATAS MARTINS E SILVA, LAVINIA SANTOS DE SOUZA, MARIA IDE AZEM DA CRUZ, MARIA JAIANA DA SILVA NASCIMENTO, MIREIA ARAUJO DE SOUZA, THAUAN YAGO DE SOUZA OLIVEIRA MÂNCIO LIMA

Técnico em Enfermagem:

ANTONIO JARDEL ALMEIDA, CAREN DA SILVA SOUZA, CATIANE ALENCAR DA CONCEICAO, ELENILDA PEREIRA DOS SANTOS, EMERSON FEITOZA DOS SANTOS, EMILLY ROCHA DE SOUZA, EVANISIO DA SILVA ALENCAR, GABRIELA NASCIMENTO FERNANDES, ILISMAR SILVA DE SOUZA, ITALO LEITE SILVA, JAMILSON CONCEICAO DE OLIVEIRA, KETERY MARIA DIAS DE ALMEIDA, LETICIA DE ALENCAR SOUZA, LUANA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, MAIARA DA SILVA BERNARDO, MARIA KELRELEM BARROS DE SOUZA, MIQUEIAS CORREA MENDONÇA, MISMANA SANTOS DO NASCIMENTO, NATALIA DA SILVA MENDES, PATRICIA ARAUJO DA SILVA, RAFAELA LEITE MAIA, RAISSA ROCHA MARQUES, SAMARA JUVENCIO DE MATOS, ULISSYS VINICIUS DOS SANTOS BANDEIRA, VERONCIO ANDRADE VENTURA FILHO MANUEL URBANO

Técnico em Saúde Bucal

CAMILA PEREIRA DE QUEIROZ, DHENESKELLY TAUMATURGO DE ARAUJO, FELIPE BRAGA DE SOUZA, FRANCISCA GARCIA DA SILVA, GABRIEL LIMA DE ALBUQUERQUE, ISLAN DE AGUIAR RODRIGUES, JAILAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA, JAIRO FERREIRA DE OLIVEIRA, JEFERSON GOMES DE LIMA, KASSIA VASCONCELOS DE LIMA, KETILLY CHRISTINNY ALMEIDA DO NASCIMENTO, LISAN STEFHANI CARVALHO FERNANDES, LUCAS OLIVEIRA SAMBOIA, MANOEL SOUZA DA SILVA, MARIA ALZIRA BRAGA DA COSTA, MARIA FRANCISCA ARAUJO CARDEAL, MARIA NATALIA SABOIA FERREIRA, MATHEUS DE LIMA FREIRE, MONIC GREYCE VAZ DE FARIAS, PERMESON DA SILVA MAGALHAES, RAQUEL ARAUJO DE SOUZA, RENIER CARVALHO DA CRUZ, RODRIGO OLIVEIRA DE LIMA, TALIANE PEREIRA DE ABREU, THALLES DOS SANTOS RODRIGUES, TYELE NASCIMENTO DE ARAUJO, VINICIUS VAZ DE ARAUJO, VITORIA STEFANE NUNES DE SOUZA, WILLIA OLIVEIRA PERES

MARECHAL THAUMATURGO

Técnico em Análises Clínicas:

ANA PAULA COSTA DE SOUZA, ANTONIA ALINE ROCHA NASCIMENTO, ANTONIA JULIANA FREITAS DE OLIVEIRA, ANTONIO MOISES BERTULINO DE LIMA, AURIELE PINHEIRO SALES, CAIO BANDEIRA DAMASCENO, CELI AZEVEDO DA SILVA, CLICIANE DA ROCHA SILVA, IGOR SOUZA MESSIAS, JARLENILSON DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, JESSICA LARISSA VALE DE JESUS DE ALMEIDA, JOAO PAULO SANTOS DA CUNHA, JOSE CARLOS DOS SANTOS FROTA, JOSE ENISSON RODRIGUES LIMA, JOSE ISRAEL SOUZA DOS SANTOS, KELIANE MACIEL, LAILA LOUHANE DE OLIVEIRA SOUZA, LEIDENALVA NASCIMENTO DA SILVA, LUANA MELO MARTINS, MADISSON GOMES BEZERRA, MANOEL JOSIRDENE DE SOUZA LIMA, MARCELO BARRETO FIRMINO

MARCIO SILVA MARTINS, MARCUS ANTONIO BEZERRA DA SILVA, MARIA JESUITA FERREIRA DE OLIVEIRA, MARIA NATALICE ASSIS DO NASCIMENTO, MARIA PATRICIA PINHEIRO DA SILVA, RAFAELA SOUZA DA SILVA, SAIONARA NASCIMENTO DA SILVA, SASHA PEREIRA DA SILVA, SIDCLEI COSTA FRANCA

PORTO ACRE

Técnico em Redes de Computadores:

ANA KAROLAINA MARTINS DE OLIVEIRA, ANDREILSON DE SOUZA SILVA, FRANCISCA VALERIA NASCIMENTO DE SOUZA, GEOVANI CAVALCANTE SILVA, GIAN LUCAS VIALI NASCIMENTO DA SILVA, JOSE ANJELIM DAS CHAGAS JUNIOR, JULY DOS SANTOS DE FREITAS, LIZANDRA KAREN GARCIA DA ROCHA, MAIRA SILVA DUARTE, MARIANA SILVA SOUZA, MARINELSON NASCIMENTO DA CRUZ, MELREM KETELEM MARTINS DE ALMEIDA, MICHAEL JACCKSON SANTOS DE ARAUJO, PAULA DE OLIVEIRA SILVA, PAULA LAYNE LIMA DA SILVA, RAISSA SILVA DO NASCIMENTO, RODRIGO DA SILVA LOPES, ROSANGELA MOREIRA DO NASCIMENTO, SAMUEL CONCEICAO DA SILVA, SILENA COELHO CHAVES, STEFANIA NOBRE DOS SANTOS, VALERIA DE SOUZA LOPES, VANESSA DE SOUZA LOPES

Técnico em Nutrição e Dietética

ALAICE COSTA DE OLIVEIRA, ANJO GABRIEL DE SOUZA GOMES, BEATRIZ FROTA DA SILVA, DHULHO DOS REIS MENEZES, DOUGLAS DE ASSIS LEMOS, ELIANE SOARES LOPES, EUNICE LIMA DE OLIVEIRA, GABRIEL BRILHANTE DA FONSECA, GABRIEL PERDOMPE PEIXOTO, HELIA TERESA CORONEL LIMA, ISRAELI FERREIRA DA SILVA, JAIANE DA SILVA DE OLIVEIRA, JOAO KENENTY DA SILVA SANTOS, JOILSON DA SILVA ARAUJO, LUCAS DE SOUZA GARCIA, LUIS FELIPE DA SILVA NASCIMENTO, MAICON DA SILVA ALMEIDA, MICAELA DE ALMEIDA PINTO, PABLO DYONATA LIMA DA SILVA,

PRISCILA LIMA GUIMARAES, RAIMUNDO NONATO SILVA DO CARMO, ROBSON COSTA DE OLIVEIRA, RUTH DELLIS COSTA FARIA, SAIONARA DO NASCIMENTO PEREIRA, SAMUEL AGOSTINHO DE OLIVEIRA, SERGIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, TAIENE DE OLIVEIRA FEITOZA, VANESSA BEZERRA RIBEIRO, VANESSA DA SILVA GOMES, VIVIANE CUNHA DE SOUZA

PORTO WALTER

Técnico em Enfermagem:

AGNO SOUZA DA SILVA, ANDERSON FONSECA DA SILVA, ANTONIA GLAUANE SOUZA LIMA, BARBARA OLIVEIRA DE SOUZA, CAIGILA DEMETRIO DA SILVA, CAROLINA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA, CRISLEN CRIS NOGUEIRA DA SILVA, DAVILA FARIAS DA SILVA, FRANCISCA BATISTA DA SILVA, FRANCISCO ANDRE DA SILVA FRAGA, FRANCISCO VINICIUS DA SILVA LOPES, JAMILA FERREIRA DA SILVA, JOSE DENILSON DEMETRIO DA SILVA, JOSE JULIAO SOUZA DA COSTA, KATHIANE MARIA CORREIA DE ALMEIDA, MACSON ALVES DA ROCHA, MARCUS ANDRE NASCIMENTO ALMEIDA, MARGARIDA SALES PINHEIRO, MARINIZIA ANDRADE DA SILVA NAIIELE MARIA SOUZA DA COSTA, QUENEDI DE LIMA BATISTA, RODRIGO MOURA MARINHO, SIRLANGELA DE SOUZA MORAES, TALITA MARIA MENEZES DA COSTA, TAYLA SILVA DA MOTA

RODRIGUES ALVES

Técnico em Enfermagem

ADESSON OLIVEIRA DE FREITAS, ALEX DE MATOS SANTOS, AMIZEL FERREIRA SANTANA, ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA, ANDRESSA DA SILVA DE MELO, CARINA DE FREITAS OLIVEIRA, DEBORA CAROLINE DE HOLANDA CAMPOS, DEUSDETE COSTA DE LIMA JUNIOR, GILCIANE CABRAL DE SOUZA, ITAMARA CHAIE NE LIMA SANTANA, JULIENE SILVA DO NASCIMENTO, MARIA ISNEIVA DOS SANTOS ARAUJO, MARIA JOSE DA SILVA COSTA, MARIA JOSE SOUZA DE FREITAS, MARIA JULIANA ALMEIDA DA SILVA, MIRIAN DA SILVA CABRAL, NARA FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS, SARA NASCIMENTO AMARAL, SINARA SANTOS DE SOUZA

VANESSA DOS ANJOS DE SOUZA

SANTA ROSA DO PURUS

Técnico em Enfermagem

ALISON DIMAS DA SILVA, ANA PAULA BALDALE DE QUEIROZ, ANTONIA BETANIA ALBUQUERQUE DA SILVA, ARISMAR SAMPAIO LOPES KAXINAWA, DANIEL GONCALVES DA SILVA, DANIEL RODRIGUES DA COSTA, DARLAN KAXINAWA, ELEBISMAR KAXINAWA, EMILANDIO LIMA DOS SANTOS, FRANCISCO DANIEL NOBREGA BARBOZA, GABRIEL LOPES SAMPAIO KAXINAWA, JOAO PAULO DOS REIS LEITE, JOELMA PERES SORIA, JOSE LUCAS LOPES SALDANHA, LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, MARIA IZABIA SANTOS DA SILVA, MARIA LUZIA ALBUQUERQUE DA SILVA, RAI DE SOUZA DUARTE, ROSANGELA NONATO NASCIMENTO KAXINAWA, SAMARA AUGUSTO PINHEIRO KAXINAWA, TADEU NASCIMENTO KAXINAWA, TANCREDO OLIVEIRA PRADO KAXINAWA, WANDRESON FLORES DA COSTA, YAN SELTON SOUZA DAVILA SENADOR GUIOMARD

Técnico em Saúde Bucal:

ALESSANDRO DA SILVA MORAIS, ALINE SILVA DE BRITO OLIVEIRA, ARYELE OLIVEIRA ARAUJO, BRUNO HENRIQUE MORAIS DO NASCIMENTO, BRUNO KAWHAN FERREIRA DA SILVA, DANIELA MERONHA DE OLIVEIRA, ELIZETE GOMES CONCEICAO, EVELENE DE ARAUJO SOUZA, GEOVANE SOUZA DA COSTA, GILCIANA GOMES BARRETO, JAQUELINE MIRANDA DA SILVA, JARDESON PEREIRA DOS SANTOS, JOSE ALISSON DE FREITAS ALVES, JOSE HENRIQUE DA SILVA MOURA, LARISSA BARROS DE LIMA, LUAN ARRUDA WISNESKI, MARCIA HELENA SILVA DE FRANCA, MAURA LETICIA DA COSTA DOS SANTOS, MICAELA DA SILVA BANDEIRA, NAGILA BANDEIRA DA SILVA, RAIMUNDO JANAEL SOUZA DO NASCIMENTO, RAYLHANDER GIOVANNY MATHIAS DA SILVA ARAUJO, RENATIELE GOMES DO NASCIMENTO, TAISSO DA SILVA, WILIANA FRANCA DA SILVA, YASMILI DE PAIVA ARAUJO

Técnicas em Análises Clínicas:

ALESSANDRA SOARES DE OLIVEIRA, ALFREDO DOS SANTOS PEREIRA, ANDRE LUIZ DE FREITAS LEITE, ANTONIA NAIANE SOUSA BARROSO, BEATRIZ ALVES RODRIGUES, DANILO SOARES DE OLIVEIRA, DIMES NUNES DO NASCIMENTO, EDUARDO GUILHERME BARROS PEREIRA, EVANESSA CORDEIRO DE ASSIS, GLEITON MOREIRA SOCHTIG, ISRAEL SANTOS JESUS, JAMYLLY CORREIA DE ABREU, KAUAN LUZ GRACIA, MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA BRITO, MARIA SIMONIR LIMA DA SILVA, NATACHA CUNHA DOS SANTOS, NEICIANE SOUZA DA SILVA, PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, QUEILA LACERDA REIS, SARA BATISTA PEREIRA, SELENA DA SILVA SOUSA, SIDESNI DA CUNHA LIMA, VERONICA DE OLIVEIRA BANDEIRA, VITORIA DA SILVA FERNANDES, WEMERSON OLIVEIRA LIMA

Técnico em Agropecuária

BENICIO ALVES RODRIGUES, BRENDO VIEIRA DE LIMA, CLARISSE

JESUS DE OLIVEIRA, DANIEL SOUZA DAVILA, DEIVISON DOS SANTOS LOPES, DEJAMES DA SILVA MACHADO, EZEQUIEL RODRIGUES DE SALES, FRANCISCO NUNES BRAGA, GESSIANE PIRES DE OLIVEIRA, GUSTAVO SOUZA DA LUZ, JAQUELINE DE SOUZA GOMES, JESSICA SUELLEN OLIVEIRA DA COSTA, JONATA OLIVEIRA DE SOUZA, JOSE HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, JOSE HIGO DE SOUZA SILVA, KENDERSON AFONSO SALES RAMOS, LARISSA PINTO VILLEGAS, LUCAS VINICIUS FABRI, LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, MARIA NADINE MALAQUIAS DE SOUZA, MATEUS DA COSTA DANTAS, MATEUS NASCIMENTO DE SOUZA, MONICA RODRIGUES DA SILVA, OTAVIO GUILHERME RABELO MARTINS, RAFAEL DOS SANTOS BRIGIDO, SAMANTHA CRISTINE OLIVEIRA DA SILVA, SANDRO SANTOS DE ARRUDA, SAVIO NASCIMENTO DA SILVA, SEMIAO ALVES RIBEIRO, VANESSA ALVES ROIZ GOMES

SENA MADUREIRA

Técnico em Saúde Bucal:

ALINNE LIMA CHAVES, ALZENA OLIVEIRA DA CRUZ, ANA PAULA NASCIMENTO ISAIAS, DANIELE TUANAN DA SILVA, EFRAEL CAVALCANTE PINHEIRO, ELAINE OLIVEIRA DA CRUZ, ELEEN CRISTINNA FERREIRA DE MELO, ELIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, EZEQUIEL AGUIAR LIMA, FABIO JUNHIO OLIVEIRA FERREIRA, GISLAINE COSTA FEITOSA, JAQUELINE LIMA CHAVES, KELIANE DE FREITAS PEREIRA, KELLYS ANDRADE DA SILVA, LUANA MIRANDA DE MENEZES, LUCAS SILVA JARDIM, LUIS DANIEL PINHEIRO AZEVEDO, MARIA THARLYANE ARAUJO DE SOUZA, NEIRY DA SILVA CARVALHO, SHIRLEY DE BARROS SANTOS, TAYLISSON MESQUITA RODRIGUES DE ANDRADE, THALIA BRANDAO GOMES, YANA FEITOSA HERMINIO

Técnico em Nutrição e Dietética

ANTONIA OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA, DANY IRENE SANTOS DE LIMA, ELAYNE ARAUJO NEVES, ELLEN CUNHA DA SILVA, EMERSON PEREIRA MOREIRA, EMILLY MAYARA SILVA DE OLIVEIRA, FRANCILEY SOUZA CHAVES, ILTON SILVA DE LIMA, JHESSICA KAREN SOUZA SANTOS, JOAO LUCAS DA SILVA E SILVA, KAROLAYNE SOUZA PASSOS, KEVIN SILVA MATOS, KEZIA DHISSICA GOMES DA SILVA, MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA, MATEUS MOURA BEZERRA, MATEUS OTAVIO GOUVEIA FERREIRA, MATHEUS DA SILVA NEVES, MATHEUS DE SOUZA MELO, MILENA DE SOUZA SANTOS, MIRIAM DE SOUZA MELO, NEIVA DA SILVA, RAFAELA RODRIGUES DE MIRANDA, RAYSSA LIMA DA COSTA, SAMIR BEZERRA CRISOSTOMO, SANIELE DE SOUZA FRANCO, THAILANE DA SILVA OLIVEIRA

RIO BRANCO

Técnico em Trânsito M1:

ADRIELY MELO DA SILVA, ANDRESA DAVILA SILVA DE OLIVEIRA, ANTONIO MARCOLINO LIMA DE OLIVEIRA, CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA, CLARA MARIA SOUZA DA SILVA, CLEIDIANE VALDEZ BARBOSA, DAYANE CRISTINA SILVA CABRAL, DEBORA MENDONCA DE JESUS, DINA BANDEIRA NASCIMENTO, ELIANE DE QUEIROZ SILVA, EMYLLY KELLY REIS DA CRUZ, ERICA ALCANTARA DE SOUZA, FELIPE PEREIRA DE SOUZA, INGRISON BRENNO IDUINO MENEZES, JAILENE RAMOS PEREIRA, JARBSON DUTRA PEREIRA, JOAO LUCAS DE SOUZA NASCIMENTO, JOSE MARCOS GALVAO DE SOUZA, KAMYLA BARBOSA DE SOUZA, KAREM CRISTINA DA SILVA NERI, KELIANE SOUZA DE CASTRO, KEROLAINE ANDRADE DE QUEIROZ, KLIFANNY CORDEIRO DO NASCIMENTO, RHAVILLA ANDRESSA COSTA DE ARAUJO, UALISSON ROCHA DA SILVA VIGA VICTOR MARCELL MENDES UCHOA, WANDERCLEY BASTOS DE LIMA, WENIA SANTANA TORRES

Técnico em Trânsito M2

ALEXIA FARIAS DE LIMA, ANA CAROLINA PAZ DE MELO, ANA MICAROLE TUESTA DE ALMEIDA, ARLEN DE MELO DOSSIMO, BRUNA PINHEIRO BRITO, DILIAN FREITAS DA SILVA, ELOI AFONCIO DOSSIMO, FABIANA ARAUJO DA SILVA, FAGNER DA SILVA CARVALHO, FRANCISCO HENRIQUE FERNANDES SILVA, GESSICA DE LIMA CARNEIRO, JOAO VICTOR DA ROCHA SANTOS, LAINE MOURA DE LIMA, LUCAS AMORIM DOS SANTOS, LUCAS PABLO DA SILVA, MATHEUS DE SOUSA MARTINS, NELSON DA SILVA CHAGAS JUNIOR, ORLENIZIA NASCIMENTO VIEIRA, ORLINETE NASCIMENTO VIEIRA, PAMELA KARINE DA SILVA PEREIRA, REGILEIA NUNES MENDES, RICHELY SILVA DE SOUZA, ROGERIO MOURA DA SILVA, SAMELA RODRIGUES DE LIMA, SHIRLEY FERNANDA CRUZ CARDOZO, THATHIELLE GOMES DA SILVA, THIAGO KENNE FASSABE COSTA, TIAGO NASCIMENTO DA COSTA JUNIOR

Técnico em Cozinha:

ANA CAROLINA DE ANDRADE MELLO, ANDERSON DOS SANTOS PINTO, ANDRESSA AGRIPINO DA SILVA, ARTEMIO ROGER DE LIMA SANTOS, CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, CELIANE GOMES BARROSO, CRISTIANE SANTOS DE FREITAS, DEBORA CASTELO DA SILVA, DENIS DA COSTA PASSOS, FRANCILENE ALVES DE OLIVEIRA, GESSINEIDE DA SILVA MENDONCA, HERCULES JOSHUA SILVA COSTA, JOSE VAGNER SANTOS DA SILVA, KAROLINE DE

SOUZA SANTOS, LUCIANA ANDRADE DE SOUZA, MAILSON DA SILVA SOUZA, MAQUESIA PEREIRA GOMES, MARILENE NASCIMENTO DE ARAUJO, NATALIA DE OLIVEIRA LIMA, RAIMUNDA ANTONIA RIBEIRO MENDES, RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS, THAIS DA SILVA RODRIGUES, WALLISON GOMES DOS SANTOS, YANA RAISSA LIMA PEREIRA

Técnico em Redes de Computadores M1

ALIDA JESUS DE MOURA, CAIO DE LIMA BEZERRA, CARLOS JUNIOR HONORATO DA SILVA, DAVI BRITO HONORATO DA SILVA, DEIGLIANE GOMES DA SILVA, GABRIEL PATRICIO DE OLIVEIRA SOARES, GETRO SOUZA DOS SANTOS, GUSTAVO DE SOUZA MORAES, JHENIFER ALENCAR DA SILVA, JOAO MANOEL DA CRUZ FEITOSA, JOSE UEMERSON ALMEIDA BRILHANTE, KARLA KETHELEN BRILHANTE FREITAS, LUYZANGILO SALOMAO SANTIAGO NASCIMENTO, MARCOS JEFTE GONCALVES SANTO, MARIA ALINE DE MOURA FEITOSA, MAYSON EMANUEL FERREIRA E SILVA, MIRIVANDO ARAUJO DE SOUZA, RONALDO FERNANDES DE ALMEIDA, RUAN FERNANDO DE FREITAS MOURA, SABRINA NERIS DA SILVA, TAIANE MAIA AMARAL, THIAGO ACOSTA DE LIMA, WESLEY HENRIQUE DE ARAUJO

Técnico em Redes de Computadores M1

ALESSANDRO PINHEIRO DE SOUZA, ANTONIO ARILSON MORAES DA SILVA, BRUNA SILVA DOS SANTOS, BRUNA SILVA LIMA, BRUNO PESSOA DE SIQUEIRA, BRUNO SANTOS DE SOUZA, BRUNO SARAIVA DA SILVA, CHRIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, DAVID LUCAS FURTUOSO GOMES, DIONES SILVA DE OLIVEIRA, DOUGLAS DE SOUZA MARINHO, ELIZEU SILVA DA COSTA, EMILLY DE OLIVEIRA ARAUJO, HENRIQUE ALVES ROGERIO, HERCULES SOUZA DA SILVA, ITAMARA DA SILVA GAMA, JOAO VITOR DA SILVA DE OLIVEIRA, JOAO VITOR DA SILVA MELO, JOSE FABIO CORREIA DE SALES, LUCIANO DA SILVA LEITE, MARNAS ALMEIDA DA SILVA MIQUELANGELO SILVA DE CARVALHO, TALITA MORAES DE LIMA, YASMIN DA SILVA NERI

Técnico em Redes de Computadores T1

ANDRESSA YOLE COSTA DE SOUZA, CANDIDA FREIRE DA SILVA, DIEMERSON DA COSTA LIMA, FREDSON CUELHO GONCALVES, JANDSON KESLEN DA SILVA SIMAO, JOSE LUCAS DA SILVA, LUCAS SILVA SANTIAGO, MARCELO ERIC ARAUJO DE OLIVEIRA, MARCOS FELIPE PEREIRA LOPES, MATEUS DAMASCENO MAGALHAES, MICHELE MOURA TOLDO, RANIELE ROCHA TUESTA, RAYAN OLIVEIRA DA COSTA, SUELY DIAS LOPES

Técnico em Redes de Computadores T1

ACREJUNIOR DE OLIVEIRA ESPINDOLA, ALLANA SOUZA ARAUJO, CILANIRA ALVES DE LIMA, DAVID LOURENCA DE SOUSA, FERNANDA PEREIRA DA SILVA, GABRIELLY DE SOUZA LIMA, LAURA SILVA DE SOUZA, LUCAS LIMA FIALHO, LUCIANA DA SILVA DANTAS, LUCIANO ALVES DA SILVA, MARCELLO SULLYVAN BORGES SANTANA, MARCLISSON DOS SANTOS BELO, PAMELA LUNAYRA VALDEZ CAETANO, RAYANE CORTEZ FERREIRA, SABRINA MELEIRO DOS SANTOS, SAMARA DA SILVA MELO, SANNER BEZERRA DE CARVALHO, SARAH DA SILVA MELO, VALDENILSON DE MELO NASCIMENTO, VITOR CARVALHO DA SILVA

Técnico em Redes de Computadores T1 CHIRLEY ROCHA MAIA, ANA BEATRIZ GALVAO GRACA, ANA LETICIA GALVAO GRACA, ANA MARIA DA SILVA BRAGA, CHIRLEY ROCHA MAIA, DENILSON LOPES DA SILVA, EUGENISMAR QUEIROZ DO NASCIMENTO, FRANCISCO WELLINGTON PESSOA FREIRE, GABRIELY SOUZA CAMPOS, HEIRIQUE VIEIRA CRAVEIRO, JHONATAN DIAS CAVALCANTE, KATIA SOARES DA SILVA, LAURA MARIA MORAES DE CASTRO, LUCAS ALVES DA SILVA, MILENA DE SOUZA ARAUJO, NATALY DE SOUZA AGUIAR, NIZIA NOGUEIRA DA SILVA

Técnico em Redes de Computadores N1

ALANE GOMES LIMA, EVILIN SILVA DE SOUSA, GABRIEL SILVA DE SOUZA, GERSON ARAGAO DE SOUZA, JACKSON MOURAO DA SILVA, JULIANA MICAEL DA SILVA LIRA, LUCAS DE SOUZA SANTIAGO, NATALEA SILVA DE SOUZA, NATALIA DA SILVA DE SOUZA, PEDRO IGOR DE SOUZA ALMEIDA, QUELITA MARIA DE ARAUJO, RENNAN FELIPE SOUZA MACHADO, THAINA DE SOUZA ACHAD

Técnico em Redes de Computadores N1

ALESSANDRO FERREIRA PEREIRA, ALEXSANDRA DA SILVA MORAES, BELCHIOR LUZ SANTOS DE OLIVEIRA, CAIO ALVES DE ARAUJO, HENRIQUE FELIX FRANCELINO, JARDANE LUISA LEMOS CAVALCANTE, JHONATA DE OLIVEIRA ARAGAO, JOSIEL DA SILVA MUNIZ, JUSSARA CRISTINA LOPES COSTA, KARINE DOS SANTOS SILVA, KAROLINE DA SILVA SOARES, KAROLINE DE SOUZA SILVA, MARIA HELENA MELO DA SILVA, MIZAELE RIBEIRO SABOIA, PEDRO BARROSO DA SILVA, PRISCILA MOURA DE SOUZA, RIQUELME MORAIS PEREIRA, RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA, SARAH JULIA DA SILVA MACHADO, SAYLON FREITAS DO NASCIMENTO, THAYNA FERNANDA DA SILVA PEQUENO, VICTORIA MOREIRA MAIA, VITOR DA SILVA BRANDAO, VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA, WILLIAN BRANDAO MENDONCA

Técnico em Design de Móveis T1

ALEXANDRE LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA, ALLAN DOS SANTOS DE LIMA, ANA CAROLINE DA GAMA, ANDRYELLEN MOTA FURTA-DO, EDIMAR DE CASTRO DA SILVA JUNIOR, EMERSON PAIS SOU-
SA, ENIO ELIO AMBROSIO SARAIVA, FABIO DE SANTANA PINTO, FERNANDO DA SILVA DE HOLANDA, FRANCISCO DUARTE DE OLIVEIRA NETO, GLEISYLA DE LIMA CARVALHO, HARRISON FORD SOUZA FRAGA, JAKISON BARBOSA DE ALMEIDA, JOSE ANDRADE DA SILVA MOTA, KATHERYNN LAMEIRA SAADI, LARISSA FERREIRA DE SOUZA, LEONARDO DE SOUZA MOTA, LUCAS RITHELLE MACHADO DA SILVA, MARCIO SANTOS DA SILVA, MARIA DOS ANJOS ALVES, MARIA JONARA BENEVIDE GONCALVES, MATEUS DE LIMA MENDES, RUAN GUSTAVIO FREITAS DE AGUIAR, SARIA CAROLINE GOMES TOME, THAYNARA DA SILVA REIS, WITALO SANTOS DA SILVA

Técnico em Análises Clínicas

AMANDA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA, ANNA KELLY SILVA DOS SANTOS, ANNEY SHELLY AZEVEDO DA SILVA, ANTONIA LUDIMILA SALES DE OLIVEIRA, BARBARA SANTOS DE MELO, CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA, D ANGELO GABRIEL BARROSO ROCHA, DANNYELLE ARAUJO DE SOUZA, DAVID CARVALHO DE MELO, EVELLI CRISTIAN OLIVEIRA CHAGAS, ISLAYENE DA SILVA MENDES, JUAREZ SILVA DO NASCIMENTO, KALEB SOUZA DA SILVA, KAMILA DE LIMA VENANCIO, KELLY ARAUJO DA SILVA, KETILA SILVA DO NASCIMENTO, LORENA NAYRA SANTOS DA SILVA, LUCAS REGO LIMA, MARCELA LIMA NASCIMENTO, MARIA RAQUEL DO VALE DAVID, MONICA DE SOUZA FELIPE, PATRICIA UCHOA DA CONCEICAO, RODRIGO ARAUJO LEITE, SAMELA MARQUES CALIXTO REGE, STEFANNY FURTADO DE ASSIS, THALYTA MORAIS BENTO, TIAGO SOUZA DA SILVA, VICTOR OLIVEIRA DE MELO

Técnico em Radiologia

ALDENIZA PEREIRA SILVA, ALEXSANDRA MATOS DA SILVA, ANA CAROLINE DA SILVA DE LIMA, ANA KAROLINE DO NASCIMENTO DE SOUZA, ANDRESSA DA SILVA CORONEL, BARBARA VITORIA BANDEIRA MATHEUS, BRUNA GEOVANA DA SILVA MENASFSI, DAVID ITALO BATISTA MESQUITA, GERLANE NOBRE BRAGA, GIL GIBSON SOUZA BRASIL BEZERRA DE FARIAS, HIROHITO EUGENIO DE LIMA BEZERRA NETO, HUGO LIRA DE LIMA, JHONES DA SILVA LIMA, JOAO RAMAYANA ALMEIDA DA SILVA, JOAO VICTOR BATISTA MAIA, KAROLINE ESTEFANY ALVES DE MOURA, LEANDRO DE LIMA ARAUJO, MAICON PAULO DE AZEVEDO, MARIA CARLIENE CABRAL DOS SANTOS, MARIA MANUELA NASCIMENTO TAVARES, MAURICIO NERY CORREIA DE FIGUEIREDO, RAIMUNDO BRASIL DE LIMA, RAQUEL SILVA, STEFANO FELIPE COSTA DE ARAUJO, TALITA STEPHANIE SANTOS DOS SANTOS, THAIS BATISTA DA SILVA, VANESSA DO NASCIMENTO MARTINS, VENUS DE MEL ALMEIDA DA SILVA

Técnico em Nutrição e Dietética

ABGAIL DE OLIVEIRA LIMA, ALEXANDRE NUNES DA SILVA, ANA FLAVIA BEZERRA DE LIMA, ANA INGRID SANTOS FIGUEIREDO MOTA, ANA PAULA MOREIRA DO NASCIMENTO, ANDRESSA ALEXSANDRA MELO DOS SANTOS, ANDRESSA MARQUES MACAMBIRA, ANDRESSYANE SILVA DA CONCEICAO, BIANCA AGRIPINO DA SILVA, BRENDA VIEIRA RUIZ, BRUNA PRISCILA SILVA DA SILVA, CATARINE SANTOS DE LIMA, CATRINE FRAGA DA SILVA, DEYSLA DE OLIVEIRA DA PENHA, GUSTAVO RODRIGO DA FROTA LIMA, JAILENE DE SOUSA PIAUHY, JESSICA NEGREIROS DA SILVA, JHONATAN RAMALHO LIMA, JOCINEIDE DA SILVA BARROS, LUANA DA SILVA CHAVES, MARCELA ARAUJO DA SILVA, MELISSA LIMA GUIMARAES, MICAELY LINS DE CASTRO, SHERLLY CAROLINI BALCAZAR MACHADO, TAINARA ALVES DE PINHO, VICTORIA SILVA MENDES, WESLEY BESSA MENEZES

Técnico em Logística T1

ANA KASSIA RODRIGUES LIMA, ANTONIA DE SOUZA JAMAMADI, BRENDA LIMA DA SILVA, CARLOS AGNALDO TIMOTEJO JUNIOR, CLAUDIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, DOUGLAS CUNHA DE ALBUQUERQUE, ELYSSA RAYLA PEREIRA DE ALMADA, FRANCIRLANIA DE FREITAS, IVIN GUTIERREZ DAS NEVES MARTINS, JOAO BATISTA GOMES DE OLIVEIRA FILHO, KARTIELE SILVA DO NASCIMENTO, KEYLA CHRISTINA MAIA DA SILVA, KRISTYAN BENEVENUTO MAIA, LUANA MONTEIRO DE SOUZA, MAIQUELE PENHA DE SOUZA, MARIA APARECIDA DE AGUIAR FREIRE, MARIA LUZIA LEITE DE LIMA, MATHEUS SILVA DE SOUZA, NAUJANA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, PRISCILA MATIAS DE OLIVEIRA, RAQUEL MATIAS VIEIRA, RAYANE GOMES DA SILVA, SARA LIMA CRUZ, VICTORIA DE OLIVEIRA LIMA

Técnico em Logística T1

AGEU SANTOS DA SILVA, ANA CAROLINE DIAS, ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS, ANDRESSA PEREIRA DE SOUZA, ANIZIA DA SILVA GOMES, BOANERGES LAUREANO DE OLIVEIRA, BRUNO VINICIUS SOARES DE ARAUJO, DANIELE LEITE CARNEIRO, DA-

NIELE NERI DE FREITAS, DANIELLE ALVES MARCAL, DILCIMARA GUSMAO DOS SANTOS, FABIANA BARBOSA DA SILVA, GILIARD SIMEAO ARAUJO DA SILVA, JHENYFER LOPES CAVALCANTE, JOAO PAULO SALES DA SILVA, KAROLAINE DA SILVA MOURA, LARISSA SANTOS DE ALMEIDA

LUCIANA FREITAS DE OLIVEIRA, MATEUS ARAUJO DE SOUZA, MATHEUS DE SOUZA BARROS, PERLA FERNANDA LIMA DA SILVA, RUTE DA COSTA SANTOS, SINAIRA SENA DE SOUZA, SYDNEY CASTRO DE LIMA, THALYA FERREIRA BRAGA, TIELE DE ANDRADE DA SILVA, TIELY BARBOSA DA SILVA

Técnico em Logística T1

ADRIELLY MAGALHAES DIMAS, ANA KESSIA MELO DA SILVA, ANDERSON DA SILVA FERREIRA, BRUNO SOUZA CAMPOS, CLARA JESSICA DE SOUZA DOS SANTOS, ELANE PINHEIRO DA COSTA, EVERLY RAMOS DE HOLANDA, FELIPE DA SILVA E SILVA, ISABELLE BRITO BASTOS VELOZO, JOAO PAULO BATISTA DA SILVA, KEYVYSLA COSTA FERNANDES, KEYLA GOMES CASTRO, LETICIA ANDRADE PEREIRA, MARIA EDUARDA COSTA DA SILVA, MARIA LUIZA SAMPAIO RODRIGUES, NAIRLA MARTINS DA COSTA, NATALIA HERMINIA DE LIMA FRANCA, NATASHA GOMES OLIVEIRA, RAQUEL DE SOUZA QUEIROZ, REJANE QUEIROZ DA SILVA, RODRIGO DOS SANTOS FROTA, SAMUEL WEVERTON DE SOUZA MELO, SANDRYANNE MOURA DA SILVA, STEFANY MORAES DA SILVA, THAIS BARBOSA DA CRUZ, THIAGO ALMEIDA DA SILVA, YCARO NATHAN DE SOUZA FERREIRA

Técnico em Logística N1

AMANDA ABREU TEIXEIRA, ANNE GABRIELLE DE OLIVEIRA FERNANDES, BISMARKES MEDEIROS DO NASCIMENTO, ELAINE GOMES DA SILVA, ELIELTON GOMES DA SILVA, FABIO FERNANDO DA SILVA FILHO, JACKLY RODRIGUES SANTOS, JAELY DIAS DA SILVA, JEOVANA DA SILVA FREITAS, JOEL GURGEL DA CUNHA, KARINE DA CRUZ TRINDADE, KATIELLY SOUZA DIAS, LEANDRO DE SOUZA MOTA, MATEUS SILVA DE AGUIAR, MAYKON IANO DOS SANTOS SANTANA, MICHAEL PRAZERES DE OLIVEIRA, RODRIGO BEZERRA PINHEIRO, ROSIMARA DE LIMA FREIRE, SUYANNE ERACIO NASCIMENTO, SUZANA DA SILVA CAVALCANTE, THIAGO XAVIER DA SILVA, VAGNER ADRIANO MANGA FILHO, VERUSCA FRANCA MARTINS

Técnico em Informática para Internet

ALEXANDRE SOARES DA SILVA, ANDRESSA MOURAO DE LIMA, DAISO OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES, DHEYNIFE KEROLAINE PASSOS DO NASCIMENTO, DIONAIRA PINHEIRO DA SILVA, ERICA DO NASCIMENTO GONDIM, ISMAEL CARLOS DA SILVA, JACKSON SILVA, JESSICA SOUZA DA SILVA, JOAO PAULO FEITOZA GOMES, JOSIVANIA BEZERRA DA CUNHA FEITOSA, JULIANE DE LIMA CAMPOS, LIDIA SANTOS DA SILVA, LUANA DOS SANTOS BRAGA, LUIZ FERNANDO LUCAS DA SILVA, MIKAEL DA SILVA ROCHA, STEFANE LIMA SALAZAR, TABRINE DE ARAUJO SILVA, THALANTA ALVES DE PINHO, WESLEY MAGNO RODRIGUES, WILLIAN PAULINO MUNIZ

Técnico em Guia de Turismo

ADRIANE RIVERO DE ANDRADE, ANA CRISTINA DO NASCIMENTO DANTAS, ANA KAROLINE SANTANA SILVA, BEATRIZ GOMES DE SOUSA, CASSIA DA SILVA COSTA, DAIANE BARBOSA CASTRO, DAVID ALISSON CARVALHO DE SOUZA, ELIZEU SALES BEZERRA, FARNEY SOARES FERREIRA, FRANCISCA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA, INGRYD SILVA DO NASCIMENTO, KAMILA MORAES DA SILVA, KARINA JENNEFER DA COSTA, LARISSA ROQUE DE CASTRO, LUCAS DO NASCIMENTO MONTEIRO, MARIANA DO NASCIMENTO MAIA, NAIARA CRISTINA CAVALCANTE DIAS, ORLEILSON RODRIGUES DA ROCHA, PEDRO FERNANDO SALVATI, RUDINIQUE DE SOUZA FARIA, SAMIA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, SAMUEL VASCONCELOS DA SILVA, TALISSON SANTOS DE ABREU, TANIRA SOUZA ALVES, TAYLINE VIEIRA DO NASCIMENTO, VICTOR FONSECA SANTOS, WANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO

Técnico em Enfermagem

ALEXIA CRISTINA MARQUES DA SILVA, ANA CARLA SOUZA FERREIRA, ANA KARINA MAIA DIAS, ANA KAROLINE ACOSTA DE LIMA, APOLIANA MOTA DE CARVALHO, BRUNA CASTRO DE JESUS, BRUNO BRIZOLA DOS SANTOS, CESAR MANTOVANI, DIHEGO DOS SANTOS CONCEICAO, EMILY CINARA ANTROBOS DOS SANTOS, HADASSA PRICYLA NASCIMENTO PEREIRA, JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, LAYNE PEREIRA DE LIMA, LIDIANE SOARES DE ANDRADE, LUCAS MATEUS FREITAS PORTELA, MAISA CRISTINA PIRES VERCOSA, MARIA EDUARDA PEREIRA DE BRITO, MARIANA JOYS CAMPOS OZORIO, MATEUS BARROS DE LIMA, MIGUILLANDIA NUNES COSTA, NAAT ALEIXO DE SOUZA, NAUAN DA SILVA DIAS, PAMELA PEREIRA DO NASCIMENTO, REBECA CAVALCANTE DA SILVA, REGINA CRISTIANE DINIZ MELO, RODRIGO RIOS DA MOTA, TATIELLE GOMES NAVA, WALCYANNE PHATYELE LIMA MACHADO, WERBSON GONCALVES BOTAO, WILKER MARINHO BEZERRA

Técnico em Informática

ALISSON ROCHA SANTOS, ANDRE FELIPE PENHA ACIOLI, ANDRESSA PINHEIRO DA SILVA, BRUNO MARCENO DA SILVA, CLENISSON SALES MOTA, CLEYDVAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, EDIEL DA SILVA MONTEIRO, EVANILDO LEITE DE LIMA, FELIPE MESQUITA DE SOUSA, GABRIEL CIPRIANA DA SILVA, GELSON PITA, GUSTAVO DA SILVA FERNANDES, HAMURAB WALLACE SILVEIRA DE OLIVEIRA, JEFFERSON REIS DA SILVA, JHON JAYRO DE ASSIS GARCIA, JOAO LUCAS DA COSTA SILVA, JOSE AUGUSTO SANTOS MARREIROS, LUA DE ANDRADE SOUZA, LUANA SILVA DE AQUINO, MAICLINE DE LIMA TELES, MARCOS FELIPE NASCIMENTO, PAULO SERGIO DO NASCIMENTO MOTA, TAISA BARBOZA DE SOUZA, TALIA GABRIELA GONCALVES DO NASCIMENTO, THALLIS DOS SANTOS GURGEL

Técnico em Gerência de Saúde M1

ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, ANA CAROLINE PEDROSA DE OLIVEIRA, ANA GIULIA DE ARAUJO MADEIRA, ANDRESSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, ANDRIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ANDRIANE SILVA DO NASCIMENTO, DEISY FERREIRA DA COSTA, ESTEFANY ANASTACIO DE OLIVEIRA, EVERSON NOGUEIRA DOS SANTOS, GLENDA NEVES DOS SANTOS, HOSANA SOUZA MENEZES, JONAS OLIVEIRA DE LIMA, JOSE WESLEY RODRIGUES DA CUNHA, KIMBERLY BRUNA OLIVEIRA DA SILVA, LEANDRO DANIEL DOS SANTOS, LUANA CRISTINA SANTOS LIMA, MARCIO DA SILVA DE MIRANDA, MARIA DO CARMO BARBOSA ANGELIM, MARIA VANGILENE RODRIGUES CAVALCANTE, MARTA JAMILLAH ALVES DA SILVA, NATHALLYA EWELLIN FIRMINO PANTOJA, PAMELA TAINA BARBOSA BEZERRA, RICHARLY ARAUJO DA SILVA ANDRADE, ROSELY PEREIRA DA SILVA, SABRINA ALENCAR DA SILVA, SAIRA CRISTINA DE SOUZA ROGERIO, TAMIRIS MENEZES CEZAR, THAINARA RODRIGUES DE SOUZA, THAISA SILVA E SILVA, WENDELL ALVES DA SILVA

Técnico em Gerência de Saúde T1

ADEMIL OLIVEIRA DE SOUZA FILHO, ALICIA SANTIAGO SENA, AMANDA MACEDO DAS CHAGAS, ANA VITORIA MEDEIROS OLIVEIRA, ANDRESSA PAMMELA SILVA E SILVA, BEATRIZ SOUZA BARROS, BRENDA SOUZA BARROS, CHAIENDERSON LIMA CAVALCANTE, CLARISSE DE MEDEIROS PEREIRA, ELINARIA CAVALCANTE SOUZA, GABRIEL BATISTA AMORIM, GABRIEL DOS SANTOS COSTA, GABRIEL SILVA DE ARAUJO, ISAAC DANIEL DE ARAUJO MONTEIRO, JAISSON RUAN GOMES FERREIRA, LAURA SILVA DE MOURA, LEANDRO CARDOZO DOS SANTOS, LUIS FELIPE ALMEIDA CASTRO SILVA, MARIA VITORIA DE AQUINO, MATHEUS ANTONIO FREITAS DE ARAUJO, NATANAEL SILVA DE SOUZA, NATANYS MENDES ALMEIDA, NATHALIA SANTOS DE SOUZA, NAYANE LIMA DE SOUZA, RAYANNA DOS SANTOS RIBEIRO, SAMIA CAMPOS MORASKI SIRLENE DA SILVA BOONE, THALYA AUGUSTA DA SILVA DAMASCENO, VANESSA DA SILVA RODRIGUES, VANESSA DE ARAUJO GONCALVES, XANDRA DA SILVA DANTAS

Técnico em Gerência de Saúde N1

ACLECIO PEREIRA DA SILVA, ALTIZA DA CUNHA FERREIRA, ANA BARBARA MARREIROS BARBOSA, ANDERSON LEONARDO FERREIRA FERNANDES, ANDERSON NONATO LIMA, ANDRESSA SILVA DE AQUINO, ANSUELO RIBEIRO DA SILVA, ANTONIO NONATO LIMA, BRUNO CAMPOS DE LIMA, CAROLINE DA LUZ SOUZA, CIDILEIA DA SILVA MARQUES, DANIEL NASCIMENTO DA SILVA, FABRICIO DOS ANJOS DA SILVA, JANAIARA FERNANDES NERY, JORGE LUIZ PEREIRA LIMA, JOSE RAIMUNDO DE SOUZA, KAROLAINA FERREIRA CUNHA DO VALE, LUANA DE SOUZA FREITAS, LUCIANO SILVA DE SOUZA, MARIA ROSIANE LIMA DA COSTA, MONICA OLIVEIRA DA SILVA, RENARA DE SOUZA NASCIMENTO, SALATIEL DA SILVA MARQUES, STEFANNY SILVA DE AGUIAR, THALISSON DOS SANTOS, VICTOR ROBERTO SANTOS DA SILVA

Técnico em Paisagismo M1

AFONSO DA SILVA PEREIRA, ALINE FERREIRA DA SILVA, ANGELA MARIA CUNHA DOS SANTOS, ANGELA MARIA CUNHA DOS SANTOS, BEATRIZ PAIVA NOGUEIRA, DAIANA CAVALCANTE SANTOS, DEBORAH SILVA DA SILVA, DENAIR SEIXAS DE SOUZA, FELIPE RODRIGUES FERREIRA, JOHNATAN PABLO ROCHA DA SILVA, KARINA SOUZA DA SILVA, KELLYANE RODRIGUES FRANCELINO, LAIS ANDREA TORRES DA SILVA, LUAN CARLOS DE FREITAS CASTELO BRANCO, MARIA VERONICA GOMES DA SILVA, MICHAEL DA SILVA LIMA, OSVALDO ALVES VALENTE NETO, TAIANE DE SOUZA SANTOS, TALITA DA SILVA LIMA, THIAGO DA SILVA CUNHA, THIAGO LIMA DA GRACA, VITOR PEDROSA DE CASTRO

Técnico em Paisagismo T1

ADNA CRISTHYNA DELGADO VIEIRA, ANA CRISTINA SANTIAGO MAIA, ANDRESSA NOGUEIRA DE ASSIS, ANTONIO FELIPE GOMES DA COSTA, EDUARDA FLORENCIO NASCIMENTO, EMANUELE SIL-

VA DE SOUSA, FERNANDA DE LIMA FREITAS, FRANCISCA IVANILDE CUNHA DE CARVALHO, FRANCISCA VITORIA DA SILVA GOMES, GESSICA CRISLEY NASCIMENTO DOS SANTOS, GIOVANNA KAREN DE BRITO ARRUDA, GLEIDSON RUAN GOMES BASTOS, HEVELIN ARAUJO DE ALMEIDA, KARINE DA SILVA LIMA, KAROLAINA VIEIRA DE SOUZA, LARISSA FERREIRA NUNES, LIDIANE ANDRADE CAMPOS, MARCELA MESQUITA MIRANDA, MARCOS RAMON TEIXEIRA BATISTA, MARIA JAQUELINE PIRES, MELQUISEDEC DIAS CARDOSO, NADISON CESAR BRANDAO, SARA DA SILVA MOTA, SONIELLE BARBOSA JARDI, THAIS VIANA MAIA, UZIEL ISIDORO PEREIRA WELLIGTON SANTOS DANIEL, YAGO ANDRE DA SILVA ARAUJO

Técnico em Agroecologia M1

ANA CASSIA DE MEDEIROS LIMA, CHAYENNA SOUZA DA ROCHA, DYEMES DA SILVA BORGES, FRANCISCO PEDRO DE SOUZA AGUIAR, FRANCISCO TENORIO DA SILVA, GABRIEL LEITE LIMA, IASMIN BARRETO DE ANDRADE, IVO DA SILVA NASCIMENTO, JAMILA SABINO DO NASCIMENTO, KELLEM ESTEFANE LIMA DA SILVA, LUCAS CAMPOS BARROS, LUSIA DE SOUZA LOPES, MARCELO MENEZES DA SILVA, MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA LIMA, MATEUS DA SILVA COSTA, MICHAEL FERREIRA PEDROSA, NATALIA DA SILVA EFIGENIO, NILCILENE MATIAS DA FONSECA, RARIKA DA SILVA SENA, RAYNAN FERREIRA LIMA, ROSANGELA FRANCO EVANGELISTA, TAMARA DA SILVEIRA LEITE, VANESSA CORDEIRO LIMA, WELITON SANTOS DA SILVEIRA, WENDERSON DIEGO CABREIRO DA SILVA, YANKA DA SILVA SOUZA

Técnico em Agroecologia M2

ABNER DO NASCIMENTO SILVA, ALEXANDRE FRANCO EVANGELISTA, ALINE MARTINS DE MOURA, ANDERSON DA SILVA BORGES, DANIELA CRISTINA APARECIDA GOMES NUNES, DAVI MOURA ALVES, EDILSON JAMELI MELO DE ARAUJO ELIAQUIM SOUSA GONCALVES, EMILIM CRISTINA MUNIZ DA SILVA, FELIS DE HOLANDA LIMA, FRANCISCA NATHANAELE AZEVEDO DE LIMA, FRANCIWALLISON MELLO BARROSO, IVAN NERY RODRIGUES RIBEIRO, JONATHAN CONCEICAO NOLASCO, JOSUE SOUSA VIANA, LUIS CARLOS ALVES DO NASCIMENTO, MARIA ANTONIA GOMES BENEVIDES, MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA, MARIA JULIANA BARBOSA DA SILVA, MATHEUS RAMON LEMOS DE OLIVEIRA, MAXWEEL ACACIO MENEZES, MELQUISEDEC CACAU DE LIMA, ROGERIO BARBOZA DA SILVA, ROMANA PAIVA VIEIRA DA SILVA, TAILINE SOUZA DE ANDRADE, THIAGO TELES DA MOTA, TIAGO PEREIRA DE SOUSA, WESDRES MAIA FERNANDES TARAUACÁ

Técnico em Logística

ADAIL JOSE BASTOS DOS SANTOS, AMOS DA SILVA ARAUJO, ANTONIA CASSIA LIMA DO NASCIMENTO, ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA, BRUNA BEATRIZ SILVA E SILVA, CAROLINE LIMA CORDEIRO, CHRISTIAN DO NASCIMENTO SOUSA, COSMO BRENO CORIOLANO VIANA, DHEISSON BASTOS DA LUZ, FRANCISCA BRASIL DE SOUSA, FRANCISCO JEFFESSON DA SILVA FERREIRA, IRINA WHAZYELLY AGUIAR DE FREITAS, JOSIMARA DO NASCIMENTO SILVA, JUAN LIMA CORDEIRO, KENNEDY CHANDLES FERREIRA MACIEL, MARIA LUANA PEREIRA DA SILVA, MATEUS GOMES FERREIRA, PAULO HENRIQUE ALVES DIMAS, RANDSON DA SILVA COSTA, SANDRA PINTO MOURAO, SHELTON DE MOURA PESSOA, TIAGO CORIOLANO VIANA

Técnicos em Análises Clínicas

ALESSANDRO SILVA DA CRUZ, ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, ANTONIA SANDRELE OLIVEIRA NERY, CELESTE DO VALLE DAVI, ERICK PEREIRA OLIVEIRA, FRANCISCO EMERSON DA COSTA LUCENO, IONARA NERI DA SILVA, JAINI DE ARAUJO FURTADO, JARDEL PONTES AMORIM, JESSICA MARINHO DA SILVA KAXINAWA, JOSE FRANCISCO GOMES MACHADO, JOSE TALISSON DA SILVA PAULA, JOSIANE CORDOVEZ DE ARAUJO, JUNIELE SOUZA MARTINS, KEROLLY SILVA DOS SANTOS, MARIA LAURA SOUZA PESSOA, MARIA LAWHANDA ALVES DE FREITAS, MARIA RAELE NOBRE DA COSTA, PATRICK REGO DA COSTA, ROMARIO MARCOS DA SILVA MARQUES, SANDRO PEQUENO MATEUS, TALINE DE OLIVEIRA DE SOUZA, THIAGO DO CARMO BRASIL

Técnico em Saúde Bucal

ABILIO DA SILVA ALBUQUERQUE, AURICELIO MARQUES JUNIOR, BRUNO DA SILVA SOUSA, ISIS FARIAS DE OLIVEIRA, JAYNE ABREU ARAGAO, JESSIANE SILVA DE AMORIM, JOSE RERYSSON GOMES LIMA, LAURA ESTHEFHANI DE ARAUJO LIMA, LUCAS FERREIRA VIANA, MARIA LENIRA OLIVEIRA DA SILVA, MESSIAS ARAUJO DE FIGUEIREDO, SALLY BARRETO SOBREIRO, SANDIA LUZ PEREIRA PAIVA, SEBASTIANA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, SUELI REGO DE LIMA, UELESSON DA SILVA RODRIGUES, WENDERSON DE SOUSA ALENCAR, WESLEY DA SILVA CASTRO, XEINER BARBOSA DE SOUZA

XAPURI

Técnico em Saúde Bucal

ALEXSANDRA DA SILVA NONATO, ANTONIO BARROS CARDOSO DA SILVA NETO, ASMAIANE MONTEIRO DA SILVA, CAROLAYNE CAMPOS BEZERRA, DANIELLY CABRAL COSTA BENIGNO, FERNANDA DA CONCEICAO DE MELO, GABRIELA MOREIRA BEZERRA, GEOVANE DA SILVA JORGE, JOAO PEREIRA DA SILVA, JOCIRLENE ROQUE BARBOSA, JOSIEL ARAUJO DE MELO, KEILE FERREIRA DA SILVA, MARIA ELOIZA FARIAS DE LIMA, MARIA IVANETE SILVA DE OLIVEIRA, RAIELE SILVA DE SOUZA, RAQUEL DA COSTA OLIVEIRA, SOLANGE LOPES DA SILVA, SUZANE ANDREA TEIXEIRA NASCIMENTO, TANIELY NASCIMENTO DE LIMA, THALITA MACEDO DA SILVA

MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES

Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

COMITÊ EXECUTIVO MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº. 01/EEEFMHACB/2014

A PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO MAL. HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTO NO SEU ESTATUTO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

. ANABEL CELESTE GONÇALVES ARAÚJO - Presidente

. MARIA DE FÁTIMA COSME MARREIRO

. MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de Julho de 2004- Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Rio Branco – AC, 28 de Julho de 2014.

Doralice Dias Jorge

Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 312/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(PROCESSO GED Nº 126.2014.13.DCCL)

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONTRATADA: PERFURAÇÕES VALE LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato Aquisição de Material de Consumo (motor bomba submersa), no quantitativo e forma abaixo discriminados, destinados a atender as demandas do Departamento de Esporte/SEE, no Estádio Arena do Juruá, no município de Cruzeiro do Sul/AC. conforme a proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo Ged nº. 126.2014.13.DCCL.

DO VALOR: O presente Contrato é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Todas as despesas decorrentes dos serviços, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 100 (RP).

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de 11 de junho de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014.

LOCAL E DATA: Rio Branco, 11 de junho de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação

- Pelo Contratante

ANTÔNIO AUGUSTO FREITAS DO VALE – PERFURAÇÕES VALE LTDA – Pelo Contratado

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.390/2014 – CPL 02

PROCESSO Nº 0029162-2/2013

VALIDADE: 01 (UM) ANO A CONTAR DA SUA ASSINATURA

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de Material Permanente (Equipamentos e outros), para atender as demandas das Unidades de Ensino e Unidades da SEE nas regionais do Alto Acre, Baixo Acre, Purus, Juruá e Tarauacá/Envira, solicitado através do OF. Nº 2.211/2013/GAB-ADJ/SEE de 21/11/2013, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I do edital.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 18 de julho de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação – Pelo Órgão Gestor

JULIO STACHEL ALMEIDA COST – JULIO & CESAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Pelo Fornecedor

ITEM (1)	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Motor bomba à gasolina - Bitola tubulação entrada: 2", Bitola tubulação saída: 2", Sucção máxima: 7,0 mca, Vazão na altura mínima: 30,0 m³/h, Altura máxima de recalque: 35 mca, Potência do motor: 3,40 cv, Sistema de abastecimento: gasolina c/ óleo 2 tempos, Tipo de acionamento: Manual, Utilização: Transferência água limpa, Tipo do rotor: Fechado, Obs: Com alça para transporte, Peso aproximado: 8,5 Kg. com garantia e assistência técnica local.	UND	30	R\$ 1.080,00	R\$ 32.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 32.400,00

SEFAZ**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PORTARIA Nº 438 DE 25 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.056, de 21 de julho de 2014, e Considerando o Relatório Final da Avaliação para Promoção, no qual a servidora foi considerada apta;

Considerando o disposto no artigo 14, da Lei nº 2.265, de 31 de março de 2010, bem como no inciso IV do artigo 13, do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010;

Considerando o Despacho de fl. 50 do Processo nº 0029243-2/2013, da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a promoção da servidora Maria Aurilene Rêgo da Silva, ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 67857-1, para a Classe Especial, Referência I, da carreira de Apoio Técnico desta Secretaria da Fazenda, com efeitos retroativos a contar de 21 de novembro de 2013.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 373, de 03 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.341, de 04 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 25 de julho de 2014.

Flora Valladares Coelho

Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 439 DE 25 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.056, de 21 de julho de 2014, e Considerando o Relatório Final da Avaliação para Promoção, no qual a servidor foi considerado apto;
Considerando o disposto no artigo 14, da Lei nº 2.265, de 31 de março de 2010, bem como no inciso IV do artigo 13, do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010;

Considerando o Despacho de fl. 65 do Processo nº 0027203-5/2013, da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a promoção do servidor José Irineu Leal de Lima, ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 2759470-1, para a Classe II, Referência I, da carreira de Apoio Técnico desta Secretaria da Fazenda, com efeitos retroativos a outubro de 2013.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 366, de 1º de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.341, de 04 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 25 de julho de 2014.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 440 DE 25 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.056, de 21 de julho de 2014, e Considerando o Relatório Final da Avaliação para Promoção, no qual a servidor foi considerado apto;
Considerando o disposto no artigo 14, da Lei nº 2.265, de 31 de março de 2010, bem como no inciso IV do artigo 13, do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010;

Considerando o Despacho de fl. 48 do Processo nº 0026773-7/2013, da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a promoção do servidor Oton Rodrigues Sales, ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 67687-1, para a Classe IV, Referência I, da carreira de Apoio Técnico desta Secretaria da Fazenda, com efeitos retroativos a janeiro de 2012.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 356, de 30 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.339, de 02 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 25 de julho de 2014.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 441 DE 25 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.056, de 21 de julho de 2014, e Considerando o Relatório Final da Avaliação para Promoção, no qual o servidor foi considerado apto;
Considerando o disposto no artigo 14, da Lei nº 2.265, de 31 de março de 2010, bem como no inciso IV do artigo 13, do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010;

Considerando o Despacho de fl. 55 do Processo nº 0000275-5/2014, da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a promoção do servidor Luis Alberto Jarude, ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 67644-1, para a Classe IV, Referência I, da carreira de Apoio Técnico desta Secretaria da Fazenda, com efeitos retroativos a abril de 2014.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 367, de 1º de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.341, de 04 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 25 de julho de 2014.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 442 DE 28 DE JULHO DE 2014

Publica os Anexos que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 3º Bimestre de 2014.

À Secretária de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 8.056/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar os Anexos exigidos pelos arts. 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 28 de julho de 2014.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Fazenda
Raimundo Nonato de Oliveira
Diretor da Contabilidade Geral do Estado



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014 Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	5.085.446.492,20	5.164.371.226,20	801.574.947,04	15,52	2.479.708.164,76	48,02	2.684.663.061,44
RECEITAS CORRENTES	4.108.865.591,93	4.187.790.325,93	771.951.372,62	18,43	2.329.877.158,83	55,64	1.857.913.167,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	917.445.879,80	928.136.313,23	183.793.019,02	19,80	480.927.453,42	51,82	447.208.859,81
Impostos	913.265.878,80	918.265.878,80	183.291.237,28	19,96	479.531.968,44	52,22	438.733.910,36
Taxas	4.180.001,00	9.870.434,43	501.781,74	5,08	1.395.484,98	14,14	8.474.949,45
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	128.088.203,36	128.088.203,36	23.110.625,46	18,04	62.825.184,26	49,05	65.263.019,10
Contribuições Sociais	128.088.203,36	128.088.203,36	23.110.625,46	18,04	62.825.184,26	49,05	65.263.019,10
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	51.622.887,32	51.622.887,32	23.101.262,27	44,75	44.569.295,79	86,34	7.053.591,53
Receitas Imobiliárias	287.500,00	287.500,00	51.305,99	17,85	127.785,58	44,45	159.714,42
Receitas de Valores Mobiliários	50.374.387,32	50.374.387,32	23.026.807,58	45,71	44.335.367,04	88,01	6.039.020,28
Receitas de Concessões e Permissões	961.000,00	961.000,00	23.148,70	2,41	106.143,17	11,05	854.856,83
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Dec.Dir.Exp.de Bens Púb.em Áreas de Dom.Públi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Receita da Produção Vegetal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Receita da Produção Animal e Derivados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	87.603.206,05	88.752.133,92	7.025.244,12	7,92	25.614.392,67	28,86	63.137.741,25



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014 Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.857.944.431,52	2.875.432.678,73	500.921.172,81	17,42	1.554.560.126,85	54,06	1.320.872.551,88
Transferências Intergovernamentais	2.645.157.889,02	2.649.364.439,34	485.450.309,38	18,32	1.468.502.135,82	55,43	1.180.862.303,52
Transferências de Instituições Privadas	68.926.106,77	68.926.106,77	108.967,99	0,16	1.187.931,20	1,72	67.738.175,57
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	143.860.435,73	157.142.132,62	15.361.895,44	9,78	84.870.059,83	54,01	72.272.072,79
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.560.983,88	115.158.109,37	34.000.048,94	29,52	161.380.705,84	140,14	-46.222.596,47
Multas e Juros de Mora	16.302.875,89	16.302.875,89	1.683.720,85	10,33	4.907.265,96	30,10	11.395.609,93
Indenizações e Restituições	34.373.712,81	83.970.838,30	28.259.426,84	33,65	147.722.747,10	175,92	-63.751.908,80
Receita da Dívida Ativa	14.317.409,00	14.317.409,00	1.415.600,69	9,89	3.703.975,33	25,87	10.613.433,67
Receitas Dec. Aportes Per. para Amort. de Déficit At. do RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	566.986,18	566.986,18	2.641.300,56	465,85	5.046.717,45	890,10	-4.479.731,27
RECEITAS DE CAPITAL	976.580.900,27	976.580.900,27	29.623.574,42	3,03	149.831.005,93	15,34	826.749.894,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	598.688.000,00	598.688.000,00	20.885.490,17	3,49	77.028.145,25	12,87	521.659.854,75
Operações de Crédito Internas	334.136.000,00	334.136.000,00	20.885.490,17	6,25	30.295.645,25	9,07	303.840.354,75
Operações de Crédito Externas	264.552.000,00	264.552.000,00	0,00	0,00	46.732.500,00	17,66	217.819.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.725.000,00	1.725.000,00	0,00	0,00	25.250,00	1,46	1.699.750,00
Alienação de Bens Móveis	1.725.000,00	1.725.000,00	0,00	0,00	25.250,00	1,46	1.699.750,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2,00	2,00	204.213,04	10210652,00	461.784,57	23089228,50	-461.782,57
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	376.167.898,27	376.167.898,27	8.533.871,21	2,27	72.315.826,11	19,22	303.852.072,16
Transferências Intergovernamentais	20.028.334,00	20.028.334,00	2.390.885,70	11,94	6.395.232,70	31,93	13.633.101,30
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	356.139.564,27	356.139.564,27	6.142.985,51	1,72	65.920.593,41	18,51	290.218.970,86



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014 Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	246.430.957,75	246.430.957,75	42.942.454,00	17,43	161.435.381,15	65,51	84.995.576,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.331.877.449,95	5.410.802.183,95	844.517.401,04	15,61	2.641.143.545,91	48,81	2.769.658.638,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.331.877.449,95	5.410.802.183,95	844.517.401,04	15,61	2.641.143.545,91	48,81	2.769.658.638,04
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.331.877.449,95	5.410.802.183,95	844.517.401,04	15,61	2.641.143.545,91	48,81	2.769.658.638,04
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTIL P/CRÉD ADICION)	-	-	-	-	63.866.195,88	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	63.866.195,88	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014 Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f- g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.085.446.492,20	141.808.664,23	5.227.255.156,43	739.331.642,66	2.421.581.200,73	708.518.221,12	2.044.790.647,00	39,12	3.182.464.509,43
DESPESAS CORRENTES	3.723.442.695,72	221.383.677,02	3.944.826.372,74	597.564.517,72	1.953.368.555,91	620.986.884,88	1.712.586.834,36	43,41	2.232.239.538,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.898.583,18	-1.603.502,99	1.999.295.080,19	292.106.466,80	852.146.605,69	294.058.580,14	843.285.364,95	42,18	1.156.009.715,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	195.372.056,00	128.178,00	195.500.234,00	23.780.679,73	76.648.626,27	23.780.679,73	76.648.626,27	39,21	118.851.607,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.527.172.056,54	222.859.002,01	1.750.031.058,55	281.677.371,19	1.024.573.323,95	303.147.625,01	792.652.843,14	45,29	957.378.215,41
Transferências a Municípios	238.302.965,77	229.534,92	238.532.500,69	46.891.537,24	122.350.995,13	46.891.537,24	122.350.995,13	51,29	116.181.505,56
Demais Despesas Correntes	1.288.869.090,77	222.629.467,09	1.511.498.557,86	234.785.833,95	902.222.328,82	256.256.087,77	670.301.848,01	44,35	841.196.709,85
DESPESAS DE CAPITAL	1.352.403.796,48	-79.575.012,79	1.272.828.783,69	141.767.124,94	468.212.644,82	87.531.336,24	332.203.812,64	26,10	940.624.971,05
INVESTIMENTOS	1.149.724.365,48	-79.298.254,84	1.070.426.110,64	111.380.628,10	377.504.409,11	57.141.769,82	241.504.473,27	22,56	828.921.637,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	202.677.431,00	-276.757,95	202.400.673,05	30.386.496,84	90.708.235,71	30.389.566,42	90.699.339,37	44,81	111.701.333,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.600.000,00	0,00	9.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	246.430.957,75	982.265,65	247.413.223,40	40.333.072,86	133.120.820,97	44.839.409,74	125.671.704,77	50,79	121.741.518,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.331.877.449,95	142.790.929,88	5.474.668.379,83	779.664.715,52	2.554.702.021,70	753.357.630,86	2.170.462.351,77	39,65	3.304.206.028,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.331.877.449,95	142.790.929,88	5.474.668.379,83	779.664.715,52	2.554.702.021,70	753.357.630,86	2.170.462.351,77	39,65	3.304.206.028,06
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	470.681.194,14	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.331.877.449,95	142.790.929,88	5.474.668.379,83	779.664.715,52	2.554.702.021,70	753.357.630,86	2.641.143.545,91	48,24	2.833.524.833,92



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014 Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	246.430.957,75	246.430.957,75	42.942.454,00	17,43	161.435.381,15	65,51	84.995.576,60
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	154.227.167,46	154.227.167,46	24.140.886,18	15,65	98.509.846,65	63,87	55.717.320,81
Contribuições Sociais	154.227.167,46	154.227.167,46	24.140.886,18	15,65	98.509.846,65	63,87	55.717.320,81
Contribuições Previdenciárias do RPPS	154.227.167,46	154.227.167,46	24.140.886,18	15,65	98.509.846,65	63,87	55.717.320,81
RECEITA DE SERVIÇOS	8.804.676,08	8.804.676,08	9.029.025,99	102,55	21.170.026,57	240,44	-12.365.350,49
Serviços Hospitalares Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos Intra-Orçamentária	8.804.676,08	8.804.676,08	9.029.025,99	102,55	21.170.026,57	240,44	-12.365.350,49
Outros Serviços Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.000.000,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000.000,00
Transferências Intergovernamentais	33.000.000,00	33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.399.114,21	50.399.114,21	9.772.541,83	19,39	41.755.507,93	82,85	8.643.606,28
Outras Restituições Intra-Orçamentárias	50.399.114,21	50.399.114,21	9.772.541,83	19,39	41.755.507,93	82,85	8.643.606,28
TOTAL	246.430.957,75	246.430.957,75	42.942.454,00	17,43	161.435.381,15	65,51	84.995.576,60

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS CORRENTES	203.803.506,11	844.265,65	204.647.771,76	33.139.946,53	111.713.013,32	37.643.245,63	104.392.783,78	51,01	100.254.987,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.217.673,68	6.566.624,18	164.784.297,86	29.834.206,27	79.764.303,60	29.834.206,27	79.764.303,60	48,41	85.019.994,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.585.832,43	-5.722.358,53	39.863.473,90	3.305.740,26	31.948.709,72	7.809.039,36	24.628.480,18	61,78	15.234.993,72
DESPESAS DE CAPITAL	42.627.451,64	138.000,00	42.765.451,64	7.193.126,33	21.407.807,65	7.196.164,11	21.278.920,99	49,76	21.486.530,65
INVESTIMENTO	0,00	138.000,00	138.000,00	0,00	138.000,00	3.037,78	9.113,34	6,60	128.886,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	42.627.451,64	0,00	42.627.451,64	7.193.126,33	21.269.807,65	7.193.126,33	21.269.807,65	49,90	21.357.643,99
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	246.430.957,75	982.265,65	247.413.223,40	40.333.072,86	133.120.820,97	44.839.409,74	125.671.704,77	50,79	121.741.518,63

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil, Unidade Responsável: Diretoria da Contabilidade Geral do Estado.



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014 Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

Data e hora da Emissão: 28/07/14 07:57

Página (6 de 6)

ORIGINAL ASSINADO

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
 Sec. Adjunto da Administração Financeira
 Dec. Nº 093/2011

Raimundo Nonato de Oliveira
 Diretor da Contabilidade Geral do Estado
 Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ
 Dec. Nº 092/2011 CRC-AC 000040/O-4



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/ Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.085.446.492,20	5.227.255.156,43	739.331.642,66	2.421.581.200,73	708.518.221,12	2.044.790.647,00	94,21	39,12	3.182.464.509,43
01 LEGISLATIVA	164.798.905,51	174.798.905,51	352.938,23	7.622.645,95	0,00	7.269.707,72	0,33	4,16	167.529.197,79
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	119.474.701,84	119.474.701,84	0,00	7.269.707,72	0,00	7.269.707,72	0,33	6,08	112.204.994,12
01.032 CONTROLE EXTERNO	45.324.203,67	55.324.203,67	352.938,23	352.938,23	0,00	0,00	0,00	0,00	55.324.203,67
02 JUDICIÁRIA	177.898.139,32	205.720.779,20	6.408.046,19	6.408.046,19	0,00	0,00	0,00	0,00	205.720.779,20
02.061 AÇÃO JUDICIÁRIA	3.042.032,65	9.715.915,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.715.915,05
02.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.966.106,67	187.658.614,21	6.408.046,19	6.408.046,19	0,00	0,00	0,00	0,00	187.658.614,21
02.126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.555.000,00	6.514.646,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.514.646,94
02.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	250.000,00	1.826.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.826.602,00
02.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.301 ATENÇÃO BÁSICA	5.000,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	140.707.241,90	142.102.613,48	22.284.217,28	74.349.196,01	22.683.815,54	63.897.865,22	2,94	44,97	78.204.748,26
03.091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	100.712.009,92	100.684.587,33	14.906.830,15	50.437.633,53	14.900.996,55	41.874.386,54	1,93	41,59	58.810.200,79
03.092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	20.275.003,00	21.355.623,63	3.488.117,78	12.450.467,99	3.946.834,44	10.615.668,99	0,49	49,71	10.739.954,64
03.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.720.226,98	20.062.400,52	3.889.269,35	11.461.094,49	3.835.984,55	11.407.809,69	0,53	56,86	8.654.590,83
03.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
04 ADMINISTRAÇÃO	629.072.997,87	501.361.296,03	44.121.983,06	259.608.983,52	46.774.659,49	235.751.694,96	10,86	47,02	265.609.601,07
04.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	304.009,00	876.414,57	586.959,17	592.407,32	109.568,20	115.016,35	0,01	13,12	761.398,22
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	354.615.701,00	217.476.860,52	27.096.723,09	105.537.443,24	30.120.734,26	86.626.488,01	3,99	39,83	130.850.372,51
04.123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.404.993,00	3.404.993,00	1.208,00	1.087.239,67	144.689,42	157.239,67	0,01	4,62	3.247.753,33
04.124 CONTROLE INTERNO	3.520.524,40	3.473.056,34	460.255,09	1.889.653,07	660.120,66	1.665.407,12	0,08	47,95	1.807.649,22
04.126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.688.182,05	14.705.855,99	2.457.948,71	8.102.286,45	2.561.966,67	7.160.599,21	0,33	48,69	7.545.256,78
04.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.945.132,62	3.059.109,61	424.763,80	1.202.200,70	336.976,21	952.278,48	0,04	31,13	2.106.831,13
04.129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	61.849.394,80	61.933.060,77	8.376.327,52	33.735.835,43	8.610.825,94	33.510.051,93	1,54	54,11	28.423.008,84



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/ Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)		
04.130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	147.550,00	198.654,00	27.596,13	139.326,79	26.814,63	75.950,86	0,00	38,23	122.703,14
04.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	186.312.003,00	170.294.993,34	4.550.686,49	105.927.432,24	3.738.524,44	104.441.845,98	4,81	61,33	65.853.147,36
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.189.007,00	22.882.183,49	0,00	584.838,42	278.259,93	580.724,66	0,03	2,54	22.301.458,83
04.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
04.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	250.000,00	209.613,40	83.981,81	162.027,84	36.757,24	64.380,70	0,00	30,71	145.232,70
04.542	CONTROLE AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
04.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
04.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.841.500,00	2.841.500,00	55.533,25	648.292,35	149.421,89	401.711,99	0,02	14,14	2.439.788,01
04.752	ENERGIA ELÉTRICA	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	383.740.582,67	400.277.091,68	63.932.167,45	232.271.210,01	69.121.900,01	199.862.980,05	9,21	49,93	200.414.111,63
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.133.156,87	59.282.873,86	9.436.637,00	29.254.897,31	9.437.987,00	29.254.897,31	1,35	49,35	30.027.976,55
06.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	38.319.830,73	38.097.268,73	5.041.090,53	33.174.573,77	5.748.633,64	14.643.987,70	0,67	38,44	23.453.281,03
06.181	POLICIAMENTO	253.334.812,20	258.145.704,65	42.492.560,24	140.773.529,84	44.431.075,87	128.952.985,67	5,94	49,95	129.192.718,98
06.182	DEFESA CIVIL	31.699.773,87	43.896.204,93	6.726.424,15	28.303.527,21	9.242.087,02	26.356.784,57	1,21	60,04	17.539.420,36
06.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1.253.009,00	855.039,51	235.455,53	764.681,88	262.116,48	654.324,80	0,03	76,53	200.714,71
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.837.968,72	54.238.256,90	7.955.098,97	25.373.397,59	8.629.472,73	22.478.148,49	1,04	41,44	31.760.108,41
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.271.631,21	19.419.923,73	3.239.997,49	9.947.952,59	3.239.997,49	9.947.952,59	0,46	51,23	9.471.971,14
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20,00	96.020,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	0,00	99,98	20,00
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.934.471,71	3.934.471,71	630.604,00	1.891.812,00	630.604,00	1.891.812,00	0,09	48,08	2.042.659,71
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	360.010,00	60.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.010,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	26.271.835,80	30.727.831,46	3.988.497,48	13.437.633,00	4.662.871,24	10.542.383,90	0,49	34,31	20.185.447,56
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	263.884.145,82	265.996.298,16	43.353.814,78	135.354.660,30	43.533.663,47	133.422.579,45	6,15	50,16	132.573.718,71



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/ Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
09.272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ES TATUTÁRIO	257.307.809,42	259.419.961,76	42.033.931,92	130.877.282,86	42.213.780,61	128.945.202,01	5,94	49,71	130.474.759,75
09.274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	6.576.336,40	6.576.336,40	1.319.882,86	4.477.377,44	1.319.882,86	4.477.377,44	0,21	68,08	2.098.958,96
10 SAÚDE	628.035.723,40	636.239.973,85	122.039.764,80	432.634.812,83	125.882.097,40	336.750.266,21	15,52	52,93	299.489.707,64
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	149.474.841,98	152.237.568,46	30.257.462,34	118.343.642,34	33.070.879,29	93.648.966,63	4,31	61,52	58.588.601,83
10.126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	793.360,00	793.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793.360,00
10.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.100.000,00	407.000,00	8.398,40	82.269,46	7.474,59	81.345,65	0,00	19,99	325.654,35
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	1.938.346,95	3.005.000,00	2.253.235,57	2.985.422,28	523.844,09	1.256.030,80	0,06	41,80	1.748.969,20
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	467.549.040,33	470.900.911,25	89.097.527,04	309.585.735,64	91.734.763,42	240.993.460,38	11,10	51,18	229.907.450,87
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.930.134,14	8.565.834,14	367.063,15	1.541.864,13	498.355,53	720.891,17	0,03	8,42	7.844.942,97
10.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	250.000,00	330.300,00	56.078,30	95.878,98	46.780,48	49.571,58	0,00	15,01	280.728,42
11 TRABALHO	14.878.561,62	15.145.775,20	2.156.899,15	5.827.839,51	1.936.594,39	3.851.343,21	0,18	25,43	11.294.431,99
11.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.762.074,06	5.073.704,43	987.564,62	3.115.398,48	1.083.857,61	2.771.525,92	0,13	54,63	2.302.178,51
11.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.016,00	316.016,00	16.000,00	131.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.016,00
11.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	170.008,00	155.008,00	4.750,00	43.601,00	2.843,63	30.381,17	0,00	19,60	124.626,83
11.334 FOMENTO AO TRABALHO	9.684.463,56	9.576.056,77	1.148.584,53	2.512.650,03	849.893,15	1.024.446,12	0,05	10,70	8.551.610,65
11.691 PROMOÇÃO COMERCIAL	162.000,00	24.990,00	0,00	24.990,00	0,00	24.990,00	0,00	100,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	885.545.713,52	930.793.299,17	157.246.210,43	448.988.681,42	149.661.123,74	393.135.443,64	18,11	42,24	537.657.855,53
12.272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ES TATUTÁRIO	124.444.862,02	124.444.862,02	10.358.045,90	54.008.749,68	10.358.045,90	54.008.749,68	2,49	43,40	70.436.112,34
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	30.446.678,27	47.505.784,09	8.850.861,29	21.680.265,98	3.205.359,53	5.640.053,22	0,26	11,87	41.865.730,87
12.362 ENSINO MÉDIO	2.600.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/ Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	33.942.882,65	60.384.498,80	14.348.119,15	29.934.549,56	4.174.410,56	13.996.928,03	0,64	23,18	46.387.570,77
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	693.556.259,58	696.398.514,50	123.496.629,09	343.172.561,20	131.730.752,75	319.297.157,71	14,71	45,85	377.101.356,79
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA	24,00	1.504.639,76	192.555,00	192.555,00	192.555,00	192.555,00	0,01	12,80	1.312.084,76
12.601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
12.811 DESPORTO DE RENDIMENTO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
13 CULTURA	19.880.567,36	22.778.839,67	4.367.816,04	12.417.400,28	3.998.964,46	10.985.116,74	0,51	48,23	11.793.722,93
13.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.235.814,16	10.316.904,75	1.599.199,96	4.895.683,27	1.599.199,96	4.895.683,27	0,23	47,45	5.421.221,48
13.391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	10.001,00	10.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.001,00
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	9.634.752,20	12.451.933,92	2.768.616,08	7.521.717,01	2.399.764,50	6.089.433,47	0,28	48,90	6.362.500,45
14 DIREITOS DA CIDADANIA	74.108.597,67	79.105.021,70	9.754.038,12	25.738.411,96	8.523.152,31	22.319.726,49	1,03	28,22	56.785.295,21
14.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.313.259,70	3.303.300,07	522.648,30	1.591.549,75	522.648,30	1.591.549,75	0,07	48,18	1.711.750,32
14.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.752.000,00	4.783.180,58	1.230.015,62	2.711.823,24	1.169.793,11	2.427.220,57	0,11	50,74	2.355.960,01
14.421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	48.600.001,00	51.278.910,03	6.623.184,72	18.426.173,20	5.989.349,16	16.103.882,82	0,74	31,40	35.175.027,21
14.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	17.443.335,97	19.739.630,02	1.378.189,48	3.008.865,77	841.361,74	2.197.073,35	0,10	11,13	17.542.556,67
14.423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
15 URBANISMO	181.438.958,13	172.531.703,06	18.455.930,41	54.661.681,86	17.368.575,63	49.009.392,60	2,26	28,41	123.522.310,46
15.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.295.063,91	11.236.123,34	2.187.097,94	6.249.609,28	2.136.593,22	6.105.042,37	0,28	54,33	5.131.080,97
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	170.143.894,22	161.295.579,72	16.268.832,47	48.412.072,58	15.231.982,41	42.904.350,23	1,98	26,60	118.391.229,49
16 HABITAÇÃO	35.275.808,53	44.378.395,49	8.972.104,81	31.972.166,48	7.719.018,02	15.313.466,49	0,71	34,51	29.064.929,00
16.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.566.565,33	2.817.982,47	490.123,51	1.711.090,41	514.446,47	1.365.921,21	0,06	48,47	1.452.061,26
16.482 HABITAÇÃO URBANA	32.709.243,20	41.560.413,02	8.481.981,30	30.261.076,07	7.204.571,55	13.947.545,28	0,64	33,56	27.612.867,74
17 SANEAMENTO	266.353.009,47	271.383.115,30	16.604.086,85	52.339.804,37	16.975.817,02	42.833.332,30	1,97	15,78	228.549.783,00



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/ Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
17.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.070.784,09	41.733.150,34	7.474.040,93	22.343.539,72	7.381.736,02	20.863.216,56	0,96	49,99	20.869.933,78
17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	232.282.225,38	229.649.964,96	9.130.045,92	29.996.264,65	9.594.081,00	21.970.115,74	1,01	9,57	207.679.849,22
18 GESTÃO AMBIENTAL	72.593.008,80	109.642.079,54	25.889.694,63	53.098.620,45	13.059.452,39	28.608.616,39	1,32	26,09	81.033.463,15
18.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.352.276,61	17.481.044,81	3.337.215,41	9.734.117,42	3.337.215,41	9.734.117,42	0,45	55,68	7.746.927,39
18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.721.397,99	16.499.585,44	1.354.422,01	9.935.765,23	1.413.977,18	4.082.123,96	0,19	24,74	12.417.461,48
18.542 CONTROLE AMBIENTAL	37.927.081,86	70.574.583,48	20.898.147,21	29.721.038,01	7.873.300,43	13.847.126,17	0,64	19,62	56.727.457,31
18.543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	29.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
18.544 RECURSOS HÍDRICOS	341.503,34	342.116,81	0,00	204.898,87	9.000,00	114.681,67	0,01	33,52	227.435,14
18.601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	5.221.749,00	4.736.749,00	299.910,00	3.502.800,92	425.959,37	830.567,17	0,04	17,53	3.906.181,83
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	35.972.188,05	37.968.788,29	5.129.863,32	16.706.737,38	5.596.863,65	14.631.421,79	0,67	38,54	23.337.366,50
19.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
19.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.381.648,07	22.321.865,31	3.788.639,49	12.413.889,80	3.867.622,58	11.765.940,33	0,54	52,71	10.555.924,98
19.571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.708.300,00	1.708.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.708.300,00
19.572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	567.536,96	987.298,42	150.065,58	875.685,14	276.261,71	524.635,65	0,02	53,14	462.662,77
19.573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	9.795.593,02	10.769.594,58	774.645,22	1.942.542,46	717.644,48	1.467.192,60	0,07	13,62	9.302.401,98
19.601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	707.000,00	707.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707.000,00
19.691 PROMOÇÃO COMERCIAL	1.812.000,00	1.474.619,98	416.513,03	1.474.619,98	735.334,88	873.653,21	0,04	59,25	600.966,77
20 AGRICULTURA	96.188.426,91	104.764.217,80	14.848.747,91	48.997.855,86	12.674.316,37	31.917.383,05	1,47	30,47	72.846.834,75
20.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.833.702,55	36.897.247,53	7.189.965,00	20.712.011,11	7.189.965,00	20.712.011,11	0,95	56,13	16.185.236,42
20.601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	7.307.739,00	8.241.514,53	1.735.694,04	5.889.058,01	2.409.003,30	3.831.682,20	0,18	46,49	4.409.832,33
20.602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	21.493.304,29	24.861.766,26	1.835.580,99	8.234.440,36	1.060.301,88	3.156.987,91	0,15	12,70	21.704.778,35
20.603 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	93.000,00	90.500,00	12.402,10	16.594,10	1.000,00	5.192,00	0,00	5,74	85.308,00



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/ Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
20.604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	2.320.635,13	4.214.695,55	1.405.338,42	1.885.470,03	206.529,59	373.651,06	0,02	8,87	3.841.044,49
20.605 ABASTECIMENTO	6.775.602,00	10.568.843,64	1.750.253,65	6.687.362,78	796.869,19	1.238.550,35	0,06	11,72	9.330.293,29
20.606 EXTENSÃO RURAL	21.364.443,94	19.889.650,29	919.513,71	5.572.919,47	1.010.647,41	2.599.308,42	0,12	13,07	17.290.341,87
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	9.472.221,51	11.360.907,35	1.152.324,81	5.773.301,84	851.698,40	2.372.498,74	0,11	20,88	8.988.408,61
21.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.032.221,51	2.984.377,35	514.585,54	1.458.161,84	514.585,54	1.458.161,84	0,07	48,86	1.526.215,51
21.127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.120.000,00	7.056.530,00	444.964,47	3.955.106,90	283.408,20	794.007,54	0,04	11,25	6.262.522,46
21.601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.320.000,00	1.320.000,00	192.774,80	360.033,10	53.704,66	120.329,36	0,01	9,12	1.199.670,64
22 INDUSTRIA	30.657.571,22	28.158.143,58	2.370.072,28	25.988.021,94	4.777.830,31	15.875.202,20	0,73	56,38	12.282.941,38
22.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	803.484,36	809.411,40	115.627,65	360.033,32	115.627,65	360.033,32	0,02	44,48	449.378,08
22.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
22.661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	23.579.587,84	18.033.783,49	616.424,96	17.273.164,57	2.296.487,19	10.618.663,98	0,49	58,88	7.415.119,51
22.662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	6.272.079,02	9.314.528,69	1.638.019,67	8.354.824,05	2.365.715,47	4.896.504,90	0,23	52,57	4.418.023,79
22.691 PROMOÇÃO COMERCIAL	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.088.407,61	15.622.410,39	2.766.218,09	9.177.447,77	2.523.242,50	6.325.477,79	0,29	40,49	9.296.932,60
23.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.229.929,33	1.237.973,17	211.661,80	599.938,46	211.661,80	599.938,46	0,03	48,46	638.034,71
23.665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	1.000.001,00	1.000.001,00	11.675,34	607.435,08	118.259,27	435.729,19	0,02	43,57	564.271,81
23.691 PROMOÇÃO COMERCIAL	8.349.250,00	7.297.817,36	1.865.013,69	5.768.357,45	1.419.513,35	3.310.906,46	0,15	45,37	3.986.910,90
23.693 COMÉRCIO EXTERIOR	1.512.004,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
23.695 TURISMO	4.997.223,28	6.086.614,86	677.867,26	2.201.716,78	773.808,08	1.978.903,68	0,09	32,51	4.107.711,18
24 COMUNICAÇÕES	14.416.000,00	14.408.006,00	515.465,68	12.296.853,36	3.413.039,45	7.972.308,71	0,37	55,33	6.435.697,29
24.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.285.000,00	1.757.500,00	353.660,81	1.515.785,52	551.812,33	1.201.971,04	0,06	68,39	555.528,96
24.126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
24.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.112.000,00	12.639.500,00	161.804,87	10.773.277,84	2.861.227,12	6.770.337,67	0,31	53,56	5.869.162,33



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/ Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
24.722 TELECOMUNICAÇÕES	16.000,00	8.006,00	0,00	7.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.006,00
25 ENERGIA	25.010,00	141.675,05	0,00	90.776,90	0,00	90.776,90	0,00	64,07	50.898,15
25.752 ENERGIA ELÉTRICA	24.010,00	140.675,05	0,00	90.776,90	0,00	90.776,90	0,00	64,53	49.898,15
25.753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26 TRANSPORTE	195.522.398,02	289.471.304,83	49.781.022,31	130.574.150,27	33.883.576,41	86.839.917,95	4,00	30,00	202.631.386,88
26.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.948.683,10	25.178.673,22	3.616.470,31	10.207.035,44	3.616.470,31	10.207.035,44	0,47	40,54	14.971.637,78
26.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
26.423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	14.786,24	14.786,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.786,24
26.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	207.000,00	3.451.137,51	747.007,77	3.241.047,59	953.202,21	2.895.740,80	0,13	83,91	555.396,71
26.542 CONTROLE AMBIENTAL	11.000,00	91.398,19	6.044,56	21.468,38	6.044,56	21.468,38	0,00	23,49	69.929,81
26.601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
26.781 TRANSPORTE AÉREO	5.022.000,00	5.236.989,57	134.506,44	174.179,97	78.019,03	106.678,92	0,00	2,04	5.130.310,65
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	165.291.925,68	254.812.325,54	45.023.411,17	116.293.462,33	29.020.835,20	73.063.144,86	3,37	28,67	181.749.180,68
26.784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	24.000,00	682.991,56	253.582,06	636.956,56	209.005,10	545.849,55	0,03	79,92	137.142,01
27 DESPORTO E LAZER	5.466.474,82	6.048.860,53	717.365,54	2.310.814,17	773.595,91	2.278.297,40	0,10	37,66	3.770.563,13
27.695 TURISMO	3.966.456,82	3.986.905,10	657.961,20	1.870.817,29	657.961,20	1.870.817,29	0,09	46,92	2.116.087,81
27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	18,00	561.955,43	59.404,34	439.996,88	115.634,71	407.480,11	0,02	72,51	154.475,32
28 ENCARGOS ESPECIAIS	682.987.863,75	683.217.398,67	108.155.751,52	310.997.682,51	108.155.751,52	310.997.682,51	14,33	45,52	372.219.716,16
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	372.541.828,00	372.541.828,00	46.695.916,24	158.330.981,72	46.695.916,24	158.330.981,72	7,29	42,50	214.210.846,28
28.844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	19.796.207,00	19.796.207,00	7.348.827,12	8.684.668,55	7.348.827,12	8.684.668,55	0,40	43,87	11.111.538,45
28.845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	238.302.965,77	238.532.500,69	46.891.537,24	122.350.995,13	46.891.537,24	122.350.995,13	5,64	51,29	116.181.505,56
28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	52.346.862,98	52.346.862,98	7.219.470,92	21.631.037,11	7.219.470,92	21.631.037,11	1,00	41,32	30.715.825,87
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA'	9.600.000,00	9.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600.000,00



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/ Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.600.000,00	9.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	246.430.957,75	247.413.223,40	40.333.072,86	133.120.820,97	44.839.409,74	125.671.704,77	5,79	50,79	121.741.518,63
TOTAL (III) = (I + II)	5.331.877.449,95	5.474.668.379,83	779.664.715,52	2.554.702.021,70	753.357.630,86	2.170.462.351,77	100,00	39,65	3.304.206.028,06



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/ Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	246.430.957,75	247.413.223,40	40.333.072,86	133.120.820,97	44.839.409,74	125.671.704,77	100,00	50,79	121.741.518,63
01 LEGISLATIVA	3.036.693,80	3.036.693,80	0,00	246.311,03	0,00	246.311,03	0,20	8,11	2.790.382,77
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.035.693,80	3.035.693,80	0,00	246.311,03	0,00	246.311,03	0,20	8,11	2.789.382,77
01.032 CONTROLE EXTERNO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
02 JUDICIÁRIA	1.000,00	361.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.000,00
02.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	361.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.000,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.874.316,94	2.874.316,94	650.752,92	1.585.294,52	650.752,92	1.585.294,52	1,26	55,15	1.289.022,42
03.091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
03.092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	1.309.122,62	1.309.122,62	299.244,55	732.842,23	299.244,55	732.842,23	0,58	55,98	576.280,39
03.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.564.194,32	1.564.194,32	351.508,37	852.452,29	351.508,37	852.452,29	0,68	54,50	711.742,03
04 ADMINISTRAÇÃO	7.126.592,97	7.335.892,97	1.540.116,30	4.518.480,13	1.542.554,08	4.388.993,47	3,49	59,83	2.946.899,50
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.167.097,47	3.234.097,47	662.394,56	1.654.398,56	662.394,56	1.654.398,56	1,32	51,15	1.579.698,91
04.124 CONTROLE INTERNO	99.016,45	240.116,45	22.377,04	189.883,32	25.414,82	60.996,66	0,05	25,40	179.119,79
04.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00	25.000,00	3.856,72	9.594,41	3.856,72	9.594,41	0,01	38,38	15.405,59
04.129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	3.835.479,05	3.835.479,05	850.287,98	2.663.403,84	850.287,98	2.663.403,84	2,12	69,44	1.172.075,21
04.130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	600,00	600,00	0,00	50,00	600,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	27.964.866,73	28.192.428,73	5.980.010,13	14.368.612,48	5.997.434,31	14.192.030,86	11,29	50,34	14.000.397,87
06.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.093.942,91	5.093.942,91	1.010.841,56	2.468.425,39	1.010.841,56	2.468.425,39	1,96	48,46	2.625.517,52
06.125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	222.562,00	0,00	215.562,00	17.424,18	38.980,38	0,03	17,51	183.581,62
06.181 POLICIAMENTO	20.336.488,84	20.341.488,84	4.375.596,80	10.231.231,16	4.375.596,80	10.231.231,16	8,14	50,30	10.110.257,68
06.182 DEFESA CIVIL	2.534.434,98	2.534.434,98	593.571,77	1.453.393,93	593.571,77	1.453.393,93	1,16	57,35	1.081.041,05
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	955.979,83	955.979,83	189.077,91	464.722,93	189.077,91	464.722,93	0,37	48,61	491.256,90
08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	955.979,83	955.979,83	189.077,91	464.722,93	189.077,91	464.722,93	0,37	48,61	491.256,90



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/ Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.348.790,21	57.236.637,87	9.802.708,40	28.091.581,28	9.802.708,40	28.091.581,28	22,35	49,08	29.145.056,59
09.272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ES TATUTÁRIO	12.730.832,35	10.618.680,01	30.166,57	4.191.695,74	30.166,57	4.191.695,74	3,34	39,47	6.426.984,27
09.274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	46.617.957,86	46.617.957,86	9.772.541,83	23.899.885,54	9.772.541,83	23.899.885,54	19,02	51,27	22.718.072,32
10 SAÚDE	50.152.894,85	44.721.751,89	6.223.070,07	33.662.507,15	10.096.327,40	26.565.998,53	21,14	59,40	18.155.753,36
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	911.322,88	916.322,88	160.757,02	406.765,40	161.757,02	406.765,40	0,32	44,39	509.557,48
10.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.813.857,04	1.813.080,46	1.813.080,46	1.813.080,46	1.813.080,46	1,44	99,96	776,58
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	49.241.571,97	41.991.571,97	4.249.232,59	31.442.661,29	8.121.489,92	24.346.152,67	19,37	57,98	17.645.419,30
11 TRABALHO	66.983,28	66.983,28	17.159,36	44.272,19	17.159,36	44.272,19	0,04	66,09	22.711,09
11.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.983,28	66.983,28	17.159,36	44.272,19	17.159,36	44.272,19	0,04	66,09	22.711,09
12 EDUCAÇÃO	45.236.878,87	52.717.244,41	7.131.523,21	24.823.626,48	7.720.167,00	24.823.626,48	19,75	47,09	27.893.617,93
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.259.947,58	0,00	1.177.287,58	588.643,79	1.177.287,58	0,94	93,44	82.660,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.236.878,87	51.457.296,83	7.131.523,21	23.646.338,90	7.131.523,21	23.646.338,90	18,82	45,95	27.810.957,93
13 CULTURA	533.366,60	533.366,60	92.395,70	231.353,41	92.395,70	231.353,41	0,18	43,38	302.013,19
13.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	533.366,60	533.366,60	92.395,70	231.353,41	92.395,70	231.353,41	0,18	43,38	302.013,19
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	29.011,97	34.011,97	6.467,92	14.985,31	6.467,92	14.985,31	0,01	44,06	19.026,66
14.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.011,97	29.011,97	5.767,92	14.285,31	5.767,92	14.285,31	0,01	49,24	14.726,66
14.421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0,00	5.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	14,00	4.300,00
15 URBANISMO	657.019,90	683.322,12	167.809,07	442.897,86	173.884,63	436.822,32	0,35	63,93	246.499,80
15.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	657.019,90	683.322,12	167.809,07	442.897,86	173.884,63	436.822,32	0,35	63,93	246.499,80
16 HABITAÇÃO	52.938,86	52.938,86	11.644,22	29.110,55	11.644,22	29.110,55	0,02	54,99	23.828,31
16.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.938,86	52.938,86	11.644,22	29.110,55	11.644,22	29.110,55	0,02	54,99	23.828,31
17 SANEAMENTO	10.000,00	176.206,22	43.734,08	164.001,64	61.132,32	126.257,88	0,10	71,65	49.948,34



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/ Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
17.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	96.206,22	43.734,08	89.001,64	43.734,08	89.001,64	0,07	92,51	7.204,58
17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	80.000,00	0,00	75.000,00	17.398,24	37.256,24	0,03	46,57	42.743,76
18 GESTÃO AMBIENTAL	786.491,31	786.491,31	187.415,66	471.443,28	187.415,66	471.443,28	0,38	59,94	315.048,03
18.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	786.491,31	786.491,31	187.415,66	471.443,28	187.415,66	471.443,28	0,38	59,94	315.048,03
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	819.301,19	830.301,19	191.007,99	475.110,68	191.007,99	472.790,68	0,38	56,94	357.510,51
19.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	819.301,19	819.301,19	191.007,99	472.790,68	191.007,99	472.790,68	0,38	57,71	346.510,51
19.572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0,00	6.000,00	0,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
19.573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
20 AGRICULTURA	2.307.568,36	2.312.568,36	564.131,10	1.370.641,99	565.631,10	1.370.641,99	1,09	59,27	941.926,37
20.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.307.568,36	2.307.568,36	564.131,10	1.369.141,99	564.131,10	1.369.141,99	1,09	59,33	938.426,37
20.604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	5.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	30,00	3.500,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	10.843,36	10.843,36	2.154,80	5.387,00	2.154,80	5.387,00	0,00	49,68	5.456,36
21.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.843,36	10.843,36	2.154,80	5.387,00	2.154,80	5.387,00	0,00	49,68	5.456,36
22 INDÚSTRIA	16.789,63	44.789,63	12.217,62	27.829,16	12.217,62	27.829,16	0,02	62,13	16.960,47
22.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.789,63	16.789,63	2.863,39	7.158,47	2.863,39	7.158,47	0,01	42,64	9.631,16
22.662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	28.000,00	9.354,23	20.670,69	9.354,23	20.670,69	0,02	73,82	7.329,31
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.247,62	31.072,59	5.740,12	14.450,28	5.340,12	14.050,28	0,01	45,22	17.022,31
23.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.247,62	27.247,62	5.040,12	12.600,28	5.040,12	12.600,28	0,01	46,24	14.647,34
23.691 PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	100,00	0,00
23.695 TURISMO	0,00	3.524,97	400,00	1.550,00	0,00	1.150,00	0,00	32,62	2.374,97
26 TRANSPORTE	1.598.392,51	1.601.392,51	287.445,81	715.166,87	287.445,81	715.166,87	0,57	44,66	886.225,64
26.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.598.392,51	1.598.392,51	284.445,81	712.166,87	284.445,81	712.166,87	0,57	44,56	886.225,64
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	100,00	0,00



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/ Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
27 DESPORTO E LAZER	189.537,32	189.537,32	33.364,14	83.227,10	33.364,14	83.227,10	0,07	43,91	106.310,22
27.695 TURISMO	189.537,32	189.537,32	33.364,14	83.227,10	33.364,14	83.227,10	0,07	43,91	106.310,22
28 ENCARGOS ESPECIAIS	42.627.451,64	42.627.451,64	7.193.126,33	21.269.807,65	7.193.126,33	21.269.807,65	16,92	49,90	21.357.643,99
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	42.627.451,64	42.627.451,64	7.193.126,33	21.269.807,65	7.193.126,33	21.269.807,65	16,92	49,90	21.357.643,99
TOTAL	246.430.957,75	247.413.223,40	40.333.072,86	133.120.820,97	44.839.409,74	125.671.704,77	100,00	50,79	121.741.518,63

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil, Unidade Responsável: Diretoria de Contabilidade Geral do Estado.

ORIGINAL ASSINADO

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
 Sec. Adjunto da Administração Financeira
 Dec. Nº 093/2011

Raimundo Nonato de Oliveira
 Diretor da Contabilidade Geral do Estado
 Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ
 Dec. Nº 092/2011 CRC-AC 000040/O-4



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 a JUNHO/2014

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Mês 7 de 2013	Mês 8 de 2013	Mês 9 de 2013	Mês 10 de 2013	Mês 11 de 2013	Mês 12 de 2013	Mês 1 de 2014	Mês 2 de 2014	Mês 3 de 2014	Mês 4 de 2014	Mês 5 de 2014	Mês Atual		
RECEITAS CORRENTES (I)	298.581.205,98	362.122.294,70	353.203.378,48	350.033.864,02	428.433.605,43	637.736.152,81	544.530.542,27	523.392.632,13	346.148.314,74	384.700.049,57	485.399.272,30	401.032.179,67	5.095.315.893,10	4.816.896.884,19
Receita Tributária	79.482.610,65	76.974.192,65	80.296.952,83	93.181.370,70	91.287.016,44	104.966.856,73	81.681.150,37	87.009.802,34	77.389.020,87	92.844.196,24	101.520.017,42	108.580.857,87	1.075.214.045,11	1.062.086.434,43
ICMS	60.869.033,72	59.264.739,44	62.886.260,65	75.099.152,37	76.353.927,01	69.808.473,43	63.665.500,90	66.800.182,83	56.791.890,85	74.587.759,46	81.622.772,89	85.074.611,82	832.824.305,37	844.816.000,00
IPVA	5.061.733,12	4.163.757,92	3.636.307,83	3.073.674,32	1.457.966,38	1.810.167,92	3.606.383,11	4.643.245,22	4.754.031,81	5.086.489,39	5.239.854,21	4.367.348,71	46.900.959,94	51.000.000,00
ITCD	152.944,33	110.258,93	157.579,29	182.157,66	130.696,07	250.508,37	111.252,07	135.958,99	896.695,20	247.410,36	135.835,42	358.663,08	2.869.959,77	1.150.000,00
IRRF	13.212.348,17	13.095.032,28	13.376.870,42	14.529.832,24	13.095.567,91	24.326.384,35	14.152.361,90	15.199.046,87	14.658.026,60	12.694.231,02	14.213.802,73	18.586.204,69	181.139.970,18	155.250.000,00
Outras Receitas Tributárias	186.551,31	340.404,08	239.934,64	296.554,11	248.859,07	8.771.322,66	145.652,39	231.368,43	288.376,41	228.306,01	307.752,17	194.029,57	11.479.110,85	9.870.434,43
Receita de Contribuições	10.075.756,77	10.069.208,70	9.276.908,07	11.268.426,02	10.348.554,38	25.785.428,88	4.782.670,63	11.600.756,61	11.727.495,43	11.603.636,13	11.701.763,94	11.408.861,52	139.649.666,58	128.088.203,36
Receita Patrimonial	5.698.389,37	2.166.388,14	31.076.945,22	5.316.306,62	27.278.302,24	5.857.699,31	3.327.821,35	4.287.885,40	9.771.741,52	4.080.585,25	15.732.783,88	7.368.478,39	121.963.325,69	51.622.887,32
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receita de Serviços	4.480.082,04	3.774.777,90	5.206.528,25	4.361.135,35	3.606.773,94	7.085.764,44	3.726.075,26	3.722.560,93	6.979.704,58	4.160.807,78	3.411.102,59	3.614.141,53	54.129.454,59	88.752.133,92
Transferências Correntes	192.286,970,72	252.170.632,74	205.351.865,36	218.526.408,67	282.599.102,95	278.228.501,47	397.583.416,16	351.684.743,99	235.737.710,79	247.689.100,18	327.179.038,75	261.914.312,14	3.250.951.803,92	3.370.589.115,79
Cota-Parte do FPE	140.838.701,67	184.144.354,67	152.403.614,89	152.405.956,06	211.993.589,97	218.656.111,55	261.332.809,13	279.065.217,05	165.540.109,04	188.936.163,00	251.780.667,56	188.819.248,74	2.395.916.543,33	2.475.473.894,00
Transferências da L.C. 87/1996	110.955,00	110.955,00	110.955,00	110.955,00	110.955,00	110.955,00	110.955,00	110.955,00	0,00	110.955,00	110.955,00	110.955,00	1.220.505,00	1,00
Transferências da L.C. 61/1989	17.225,64	18.431,54	16.765,89	17.922,83	19.881,10	21.248,61	20.392,71	17.264,94	16.870,08	18.395,37	20.007,98	19.056,55	223.463,24	411.055,08
Transferências do FUNDEB	29.890.020,04	35.780.185,57	31.647.325,48	31.382.283,55	42.834.930,20	42.001.301,17	46.119.054,57	49.882.872,06	32.608.502,90	36.407.070,33	47.468.321,03	37.629.340,35	463.651.207,25	478.120.982,28
Outras Transferências Correntes	21.430.068,37	32.116.705,96	21.173.204,10	34.609.291,23	27.639.746,68	17.438.885,14	90.000.204,75	22.608.434,94	37.572.228,77	22.216.516,48	27.799.087,18	35.335.711,50	389.940.085,10	416.583.183,43
Outras Receitas Correntes	6.557.396,43	16.967.094,57	21.994.178,75	17.380.217,66	13.316.301,48	215.811.902,48	53.429.408,50	65.086.882,86	4.542.641,55	4.321.723,99	25.854.520,72	8.145.528,22	453.407.797,21	115.158.109,37



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 a JUNHO/2014

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Mês 7 de 2013	Mês 8 de 2013	Mês 9 de 2013	Mês 10 de 2013	Mês 11 de 2013	Mês 12 de 2013	Mês 1 de 2014	Mês 2 de 2014	Mês 3 de 2014	Mês 4 de 2014	Mês 5 de 2014	Mês Atual		
DEDUÇÕES (II)	67.158.832,38	75.458.584,61	69.947.891,16	76.042.499,57	86.527.322,03	105.904.604,38	85.195.985,54	105.158.712,61	70.879.254,52	82.675.360,80	117.856.570,06	89.507.814,88	1.032.313.432,54	1.009.978.130,47
Transferências Constitucionais e Legais	18.115.448,41	17.096.162,94	17.805.408,59	20.587.913,53	20.012.138,00	20.174.163,08	18.099.755,32	19.208.236,52	16.758.615,16	21.392.850,89	23.272.399,14	23.619.138,10	236.142.229,68	238.532.500,69
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	10.075.756,77	10.069.208,70	9.276.908,07	11.268.426,02	10.348.554,38	25.785.428,38	4.782.670,63	11.600.756,61	11.727.495,43	11.603.636,13	11.701.763,94	11.408.861,52	139.649.466,58	128.088.203,36
Contrib. Para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previdên da	888.728,03	1.993.605,54	2.373.749,55	1.906.826,34	2.002.239,52	5.309.192,41	0,00	7.889.544,28	0,00	0,00	19.559.764,04	3.322.423,85	45.246.073,56	14.250.868,16
Deduções de Receita para Formação do FUNDEB	38.078.899,17	46.299.607,43	40.491.824,95	42.279.333,68	54.164.390,13	54.635.820,51	62.313.559,59	66.460.175,20	42.393.143,93	49.678.873,78	63.322.642,94	51.157.391,41	611.275.662,72	629.106.558,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	231.422.373,60	286.663.710,09	283.255.487,32	273.991.364,45	341.908.729,40	531.831.548,43	459.334.556,73	418.233.919,52	275.269.060,22	282.024.688,77	367.542.657,24	311.524.364,79	4.063.002.460,56	3.806.918.753,72

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil, Unidade Responsável: Diretoria da Contabilidade Geral do Estado.

ORIGINAL ASSINADO

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
Sec. Adjunto da Administração Financeira
Dec. Nº 093/2011

Raimundo Nonato de Oliveira
Diretor da Contabilidade Geral do Estado
Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ
Dec. Nº 092/2011 CRC-AC 000040/O-4



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO/2014 MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	169.526.991,77	169.526.991,77	55.252.470,11	107.329.517,04	51.297.890,59
RECEITAS CORRENTES	173.764.950,95	173.764.950,95	55.465.821,66	112.132.106,36	68.131.957,67
Receita de Contribuições dos Segurados	128.083.203,36	128.083.203,36	23.110.625,46	62.825.184,26	51.968.270,26
Pessoal Civil	109.634.589,84	109.634.589,84	19.339.472,12	53.598.460,04	44.260.796,15
Ativo	102.472.372,60	102.472.372,60	18.105.284,37	49.338.764,72	41.197.322,37
Inativo	5.256.907,16	5.256.907,16	978.647,37	3.446.137,77	2.227.598,45
Pensionista	1.905.310,08	1.905.310,08	255.540,38	813.557,55	835.875,33
Pessoal Militar	18.448.613,52	18.448.613,52	3.771.153,34	9.226.724,22	7.707.474,11
Ativo	14.233.505,78	14.233.505,78	3.012.176,06	7.366.365,39	5.871.908,87
Inativo	4.061.573,76	4.061.573,76	729.219,54	1.763.784,24	1.769.569,60
Pensionista	153.533,98	153.533,98	29.757,74	96.574,59	65.995,64
Outras Receitas de Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	31.079.344,50	31.079.344,50	11.125.415,47	18.161.123,24	3.506.415,54
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	31.079.344,50	31.079.344,50	11.125.415,47	18.161.123,24	3.506.415,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	145.000,00	145.000,00	-1.895.249,93	75.896,08	89.419,46
Outras Receitas Correntes	14.452.403,09	14.452.403,09	23.125.030,66	31.069.902,78	12.567.852,41
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	14.452.403,09	14.452.403,09	23.125.030,66	31.069.902,78	12.567.852,41
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	4.237.959,18	4.237.959,18	213.351,55	4.802.589,32	16.834.067,08
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	213.430.957,75	213.430.957,75	37.112.306,39	143.464.232,96	87.307.139,60
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	382.957.949,52	382.957.949,52	92.364.776,50	250.793.750,00	138.605.030,19

Data e hora da Emissão: 28/07/14 08:02

Página (1 de 4)



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO/2014 MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	389.658.750,49	392.470.902,83	50.069.049,44	174.909.711,06	159.033.304,40
ADMINISTRAÇÃO	5.136.000,08	7.248.152,42	746.924,87	2.279.602,04	2.372.578,87
Despesas Correntes	4.886.000,08	6.998.152,42	741.989,87	2.274.667,04	2.099.444,70
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	4.935,00	4.935,00	273.134,17
PREVIDÊNCIA	384.522.750,41	385.222.750,41	49.322.124,57	172.630.109,02	156.660.725,53
Pessoal Civil	384.252.750,41	384.952.750,41	35.000.243,51	125.818.505,67	115.234.880,91
Aposentadorias	317.068.253,31	317.568.253,31	28.322.645,73	105.543.675,31	95.280.549,79
Pensões	67.184.497,10	67.384.497,10	6.677.597,78	20.274.830,36	19.954.331,12
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	14.286.182,56	46.705.447,90	41.345.372,61
Reformas	0,00	0,00	11.944.505,32	39.763.794,39	35.538.336,38
Pensões	0,00	0,00	2.339.877,06	6.936.302,29	5.807.036,23
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	1.800,18	5.351,22	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	270.000,00	270.000,00	35.698,50	106.155,45	80.472,01
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	270.000,00	270.000,00	35.698,50	106.155,45	80.472,01
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	12.730.832,35	10.618.680,01	30.166,57	4.191.695,74	7.630.645,77
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	402.389.582,84	403.089.582,84	50.099.216,01	179.101.406,80	166.663.950,17

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-19.431.633,32	-20.131.633,32	42.265.560,49	71.692.343,20	-28.058.919,98
---	----------------	----------------	---------------	---------------	----------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO/2014 MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/ 2013
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	<u>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</u>
VALOR	0,00

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	MAIO 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	59.154,06	59.263,01	19.774,27
INVESTIMENTOS	217.674.399,84	218.893.185,24	172.430.414,62
OUTROS BENS E DIREITOS	12.671.488,62	12.670.445,38	12.686.244,80

<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	213.430.957,75	213.430.957,75	37.112.306,39	143.464.232,96	87.307.139,60
Receita de Contribuições	154.227.167,46	154.227.167,46	24.140.886,18	98.509.846,65	64.177.021,86
Patronal	111.599.715,82	111.599.715,82	20.558.120,48	80.850.399,63	44.624.483,96
Pessoal Civil	95.812.907,88	95.812.907,88	17.217.331,85	66.662.525,06	38.111.718,60
Ativo	95.812.907,88	95.812.907,88	17.217.331,85	66.662.525,06	38.111.718,60
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	15.786.807,94	15.786.807,94	3.340.788,63	14.187.874,57	6.512.765,36
Ativo	15.786.807,94	15.786.807,94	3.340.788,63	14.187.874,57	6.512.765,36
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	42.627.451,64	42.627.451,64	3.582.765,70	17.659.447,02	19.552.537,90
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.804.676,08	8.804.676,08	3.198.878,38	3.198.878,38	3.691.519,57
Outras Receitas Correntes	50.399.114,21	50.399.114,21	9.772.541,83	41.755.507,93	19.438.598,17



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO/2014 MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX -	213.430.957,75	213.430.957,75	37.112.306,39	143.464.232,96	87.307.139,60

<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/ 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	12.730.832,35	10.618.680,01	30.166,57	4.191.695,74	7.630.645,77
Despesas Correntes	12.730.832,35	10.618.680,01	30.166,57	4.191.695,74	7.630.645,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	12.730.832,35	10.618.680,01	30.166,57	4.191.695,74	7.630.645,77

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil, Unidade Responsável: Diretoria da Contabilidade Geral do Estado.

Data e hora da Emissão: 28/07/14 08:02

Página (4 de 4)

ORIGINAL ASSINADO

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
Sec. Adjunto da Administração Financeira
Dec. Nº 093/2011

Raimundo Nonato de Oliveira
Diretor da Contabilidade Geral do Estado
Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ
Dec. Nº 092/2011 CRC-AC 000040/O-4



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/ Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, Inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/ 2013 (a)	Em 30 Abr 2014 (b)	Em 30 Jun 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.144.566.264,64	3.107.359.461,28	3.084.477.075,74
DEDUÇÕES (II)	609.486.340,34	925.208.437,60	970.364.133,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	676.302.339,03	960.129.491,13	1.024.883.155,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	-66.815.998,69	-34.921.053,53	-54.519.021,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.535.079.924,30	2.182.151.023,68	2.114.112.942,11
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	104.567.844,45	103.658.904,41	103.157.238,83
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.430.512.079,85	2.078.492.119,27	2.010.955.703,28

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-67.536.415,99	-419.556.376,57

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-88.566.465,00

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/ 2013 (a)	Em 30 Abr 2014 (b)	Em 30 Jun 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	7.594.855.614,87	7.594.855.614,87	8.848.909.736,60
Passivo Atuarial	7.594.855.614,87	7.594.855.614,87	8.848.909.736,60
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	155.202.503,90	179.093.133,30	218.870.325,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	43.776,58	48.099,81	59.263,01
Investimentos	155.168.596,61	187.487.745,07	218.893.185,24
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	-9.869,29	-8.442.711,58	-82.122,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	7.439.653.110,97	7.415.762.481,57	8.630.039.410,96
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	7.594.855.614,87	7.594.855.614,87	8.848.909.736,60
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-155.202.503,90	-179.093.133,30	-218.870.325,64

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil, Unidade Responsável: Diretoria da Contabilidade Geral do Estado.

Data e hora da Emissão: 28/07/14 10:11

ORIGINAL ASSINADO

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
 Sec. Adjunto da Administração Financeira
 Dec. Nº 093/2011

Raimundo Nonato de Oliveira
 Diretor da Contabilidade Geral do Estado
 Secretária de Estado da Fazenda-SEFAZ
 Dec. Nº 092/2011 CRC-AC 000040/O-4



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

JANEIRO a JUNHO 2014/ Bimestre MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	4.383.846.896,36	791.867.019,04	2.446.977.172,94	2.039.194.337,10
Receitas Tributárias	928.136.313,23	183.793.019,02	480.927.453,42	427.824.727,02
ICMS	715.695.878,80	141.449.165,76	363.592.073,68	326.123.848,14
IPVA	46.400.000,00	8.646.465,30	24.927.568,94	23.613.316,11
ITCD	920.000,00	395.598,80	1.508.652,01	574.394,54
IRRF	155.250.000,00	32.800.007,42	89.503.673,81	76.030.323,66
Outras Receitas Tributárias	9.870.434,43	501.781,74	1.395.484,98	1.482.844,57
Taxas	9.870.434,43	501.781,74	1.395.484,98	1.482.844,57
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	332.714.485,03	57.024.053,47	203.090.538,84	135.583.890,29
Receitas Previdenciárias	332.714.485,03	57.024.053,47	203.090.538,84	135.583.890,29
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.248.500,00	74.454,69	233.928,75	142.144,80
Receita Patrimonial	51.622.887,32	23.101.262,27	44.569.295,79	5.190.358,12
(-)Aplicações Financeiras	50.374.387,32	23.026.807,58	44.335.367,04	5.048.213,32
Transferências Correntes	2.908.432.678,73	500.921.172,81	1.554.560.126,85	1.369.731.483,48
FPE	1.980.379.115,20	352.479.933,08	1.068.379.371,75	975.181.736,03
Convênios	157.142.132,62	15.361.895,44	84.870.059,83	28.861.091,75
Outras Transferências Correntes	770.911.430,91	133.079.344,29	401.310.695,27	365.688.655,70
Demais Receitas Correntes	213.314.919,37	50.054.319,05	208.165.125,08	105.912.091,51
Dívida Ativa	14.317.409,00	1.415.600,69	3.703.975,33	6.040.633,44
Diversas Receitas Correntes	198.997.510,37	48.638.718,36	204.461.149,75	99.871.458,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	976.580.900,27	29.623.574,42	149.831.005,93	126.461.930,23
Operações de Crédito(III)	598.688.000,00	20.885.490,17	77.028.145,25	52.322.626,62
Amortização de empréstimos(IV)	2,00	204.213,04	461.784,57	655.562,11
Alienação de Bens(V)	1.725.000,00	0,00	25.250,00	87.466,00
Transferências de Capital	376.167.898,27	8.533.871,21	72.315.826,11	73.396.275,50
Convênios	356.139.564,27	6.142.985,51	65.920.593,41	63.957.049,50
Outras Transferências de Capital	20.028.334,00	2.390.885,70	6.395.232,70	9.439.226,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	376.167.898,27	8.533.871,21	72.315.826,11	73.396.275,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	4.760.014.794,63	800.400.890,25	2.519.292.999,05	2.112.590.612,60

DESPEAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPEAS CORRENTES (VIII)	4.149.474.144,50	658.630.130,51	1.816.979.618,14	1.687.396.111,92
Pessoal e Encargos Sociais	2.164.079.378,05	323.892.786,41	923.049.668,55	898.662.092,78
Juros e Encargos da Dívida (IX)	195.500.234,00	23.780.679,73	76.648.626,27	67.383.221,18
Outras Despesas Correntes	1.789.894.532,45	310.956.664,37	817.281.323,32	721.350.797,96
Transferências Constitucionais e Legais	238.532.500,69	46.891.537,24	122.350.995,13	111.092.682,77
Demais Despesas Correntes	1.551.362.031,76	264.065.127,13	694.930.328,19	610.258.115,19
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	3.953.973.910,50	634.849.450,78	1.740.330.991,87	1.620.012.890,74
DESPEAS DE CAPITAL (XI)	1.315.594.235,33	94.727.500,35	353.482.733,63	295.657.784,01
Investimentos	1.070.564.110,64	57.144.807,60	241.513.586,61	145.521.726,85
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	18.306.620,01
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	18.306.620,01



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

JANEIRO a JUNHO 2014/ Bimestre MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/ 2013
Amortização da Dívida (XIV)	245.028.124,69	37.582.692,75	111.969.147,02	131.829.437,15
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.070.566.110,64	57.144.807,60	241.513.586,61	163.828.346,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	9.600.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	5.034.140.021,14	691.994.258,38	1.981.844.578,48	1.783.841.237,60

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-274.125.226,51	108.406.631,87	537.448.420,57	328.749.375,00
--	-----------------	----------------	----------------	----------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	_____	_____	63.866.195,88	_____
--------------------------------	-------	-------	---------------	-------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-237.339.030,00

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil, Unidade Responsável:
Diretoria da Contabilidade Geral do Estado.

Data e hora da Emissão: 28/07/14 10:12 Continua (2 de 2)

ORIGINAL ASSINADO

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
Sec. Adjunto da Administração Financeira
Dec. Nº 093/2011

Raimundo Nonato de Oliveira
Diretor da Contabilidade Geral do Estado
Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ
Dec. Nº 092/2011 CRC-AC 000040/O-4



ESTADO DO ACRE
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014 / Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
R. P. (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	1.195.723,78	23.554.271,12	17.896.449,30	0,00	6.853.545,60	6.722.525,55	97.066.023,41	50.694.795,68	48.612.663,28	392.093,92	54.783.791,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.819.638,68	0,00	99.912,96	99.912,96	0,00	2.719.725,72
TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.819.638,68	0,00	99.912,96	99.912,96	0,00	2.719.725,72
Poder Judiciário	53.902,33	0,00	0,00	0,00	53.902,33	2.434.185,30	9.762.097,96	3.074.716,68	3.074.716,68	0,00	9.121.566,58
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	53.902,33	0,00	0,00	0,00	53.902,33	2.434.185,30	9.762.097,96	3.074.716,68	3.074.716,68	0,00	9.121.566,58
Poder Executivo	1.141.821,45	23.554.271,12	17.896.449,30	0,00	6.799.643,27	1.468.701,57	87.303.925,45	47.520.166,04	45.438.033,64	392.093,92	42.942.499,46
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	12.759,00	12.759,00	0,00	0,00	359.336,86	1.495.348,33	476.678,84	476.678,84	392.093,92	985.912,43
CASA CIVIL	50.490,00	0,00	0,00	0,00	50.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	0,00	12.543,28	12.543,28	0,00	0,00	0,00	161.641,50	151.840,21	151.840,21	0,00	9.801,29
FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.841,50	12.841,50	12.841,50	0,00	0,00
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR											
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	0,00	12.543,28	12.543,28	0,00	0,00	0,00	148.800,00	138.998,71	138.998,71	0,00	9.801,29
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE	0,00	17.535,35	17.115,35	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - DPE/AC	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE	0,00	17.115,35	17.115,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC	0,00	4.868,60	0,00	0,00	4.868,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC	0,00	214,20	0,00	0,00	214,20	0,00	823.748,30	797.748,30	797.748,30	0,00	26.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	7.682,00	561.994,41	528.226,69	0,00	41.449,72	0,00	610.175,85	376.917,19	376.917,19	0,00	233.258,66



ESTADO DO ACRE
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014 / Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA	0,00	13.748,04	13.748,04	0,00	0,00	0,00	20.541,62	20.541,62	20.541,62	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	5.819,77	324.031,49	320.524,96	0,00	9.326,30	0,00	687.561,16	581.834,53	581.834,53	0,00	105.726,63
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SEE	138.750,30	4.391.122,19	3.514.931,12	0,00	1.014.941,37	0,00	31.067.304,13	13.295.922,53	13.295.922,53	0,00	17.771.381,60
INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUCAÇÃO PROFIS. DOM MOACYR GRECHIDM	129.298,59	242.742,04	237.865,14	0,00	134.175,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR - FEM	760,00	870.284,86	55.404,29	0,00	815.640,57	0,00	726.644,97	698.201,88	698.201,88	0,00	28.443,09
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	0,00	157.129,90	157.129,90	0,00	0,00	0,00	2.957.656,36	2.644.895,46	2.644.895,46	0,00	312.760,90
FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA - FUNCULTURA	0,00	55.652,00	55.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SEE	8.691,71	3.065.313,39	3.008.879,79	0,00	65.125,31	0,00	27.383.002,80	9.952.825,19	9.952.825,19	0,00	17.430.177,61
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	0,00	2.163,01	2.163,01	0,00	0,00	0,00	7.241.824,34	6.429.613,38	6.429.613,38	0,00	812.210,96
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE TRAN/AC	0,00	2.163,01	2.163,01	0,00	0,00	0,00	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO POLICIAL - FUREPOL/SESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.462,60	36.462,60	36.462,60	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.205.201,74	6.392.990,78	6.392.990,78	0,00	812.210,96



ESTADO DO ACRE
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014 / Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA	0,00	65.313,51	58.384,15	0,00	6.929,36	0,00	157.817,19	77.058,68	77.058,68	0,00	80.758,51
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC	0,00	11.442,36	4.773,00	0,00	6.669,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE - ITERACRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.817,19	77.058,68	77.058,68	0,00	80.758,51
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA	0,00	53.871,15	53.611,15	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE	823.460,96	9.598.335,54	8.421.846,68	0,00	1.999.949,82	765.819,41	37.032.976,25	19.828.973,40	17.929.274,05	0,00	19.869.521,61
FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE - FUNDHACRE	62.777,69	2.038.119,36	1.874.206,80	0,00	226.690,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES	760.683,27	7.560.216,18	6.547.639,88	0,00	1.773.259,57	765.819,41	37.032.976,25	19.828.973,40	17.929.274,05	0,00	19.869.521,61
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	2.500,00	143.421,17	126.301,32	0,00	19.619,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA - SEAP	0,00	541.400,25	408.550,25	0,00	132.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER	0,00	575.111,84	569.310,94	0,00	5.800,90	0,00	643.704,53	89.334,19	89.334,19	0,00	554.370,34
SEC. DE EST. DE DESEN. FLORES. IND. COMERC. SERVIÇ. SUSTENTÁVEL - SEDENS	19.692,21	52.913,54	960,00	0,00	71.645,75	1.921,60	90.805,47	43.184,50	43.184,50	0,00	49.542,57
JUNTA COMERCIAL DO ACRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.805,45	43.184,50	43.184,50	0,00	47.620,95
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ACRE - IPEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921,60



ESTADO DO ACRE
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014 / Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
SEC. DE EST. DE DESEN. FLORES. IND. COMERC. SERVIÇ. SUSTENTÁVEL-SEDENS	19.692,21	52.913,54	960,00	0,00	71.645,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLOR ESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR-SEAPROF	17.990,18	17.469,06	10.469,06	0,00	24.990,18	0,00	119.543,10	13.736,40	13.736,40	0,00	105.806,70
COMPANHIA DE ARMAZÉNS GERAIS E ENTREPÓSOS DO ACRE - CAGEACRE	0,00	24,00	24,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ACRE - EMATER/AC	0,00	309,40	309,40	0,00	0,00	0,00	19.606,70	1.000,00	1.000,00	0,00	18.606,70
SEC. DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLOR ESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR-SEAPROF	17.990,18	17.135,66	10.135,66	0,00	24.990,18	0,00	97.236,40	12.736,40	12.736,40	0,00	84.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEOP	0,94	1.344.137,44	1.343.525,43	0,00	612,95	0,00	5.309.600,05	4.269.830,92	4.269.830,92	0,00	1.039.769,13
DPTO. DE ESTR. DE RODAGENS, HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA- DERACRE	0,94	600.807,40	600.747,40	0,00	60,94	0,00	5.049.131,05	4.018.399,60	4.018.399,60	0,00	1.030.731,45
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA	0,00	10.294,17	9.931,21	0,00	362,96	0,00	260.389,00	251.431,32	251.431,32	0,00	8.957,68
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ACRE- AGEAC	0,00	189,05	0,00	0,00	189,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEOP	0,00	732.846,82	732.846,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH	142,80	114.245,19	93.450,15	0,00	20.937,84	0,00	67.363,40	53.563,40	0,00	0,00	67.363,40
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENINTECIÁRIA - IAPEN	0,00	5.769,79	5.276,91	0,00	492,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO ACRE
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014 / Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
INSTITUTO SÓCIO EDUCATIVO DO ACRE - ISE	0,00	91.373,24	88.173,24	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH	142,80	17.102,16	0,00	0,00	17.244,96	0,00	67.363,40	53.563,40	0,00	0,00	67.363,40
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHAB	71.994,51	2.359.749,01	2.344.360,26	0,00	87.383,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE - COHAB/ACRE	0,00	228,71	159,83	0,00	68,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHAB	71.994,51	2.359.520,30	2.344.200,43	0,00	87.314,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE	93,03	66.508,77	66.508,77	0,00	93,03	341.623,70	455.875,69	358.240,44	358.240,44	0,00	439.258,95
SECRETARIA DE ESTADO DE PEQUENOS NEGÓCIOS - SEPN	3.204,75	3.281.018,38	28.519,94	0,00	3.255.703,19	0,00	690.831,00	399.403,94	277.630,94	0,00	413.200,06
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	0,00	6.600,85	189,90	0,00	6.410,95	0,00	627.263,54	255.743,57	248.646,92	0,00	378.616,62
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT	0,00	47.067,00	2.061,00	0,00	45.006,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ACRE FUNTAC	0,00	3.367,00	2.061,00	0,00	1.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FDCT	0,00	43.700,00	0,00	0,00	43.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R. P. (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	41.132.739,71	41.132.739,71	0,00	0,00	6.033,33	47.653,85	1.300,00	1.300,00	0,00	52.387,18
TOTAL(III) = (I+II)	1.195.723,78	64.687.010,83	59.029.189,01	0,00	6.853.545,60	6.728.558,88	97.113.677,26	50.696.095,68	48.613.963,28	392.093,92	54.836.178,94



ESTADO DO ACRE
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014 / Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, Inciso V)

R\$ 1,00

<u>PODER / ÓRGÃO</u>	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil, Unidade Responsável: Diretoria da Contabilidade Geral do Estado.

ORIGINAL ASSINADO

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
 Sec. Adjunto da Administração Financeira
 Dec. Nº 093/2011

Raimundo Nonato de Oliveira
 Diretor da Contabilidade Geral do Estado
 Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ
 Dec. Nº 092/2011 CRC-AC 000040/O-4



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1. RECEITA DE IMPOSTOS	1.063.200.809,00	1.068.200.809,00	211.223.094,56	552.090.939,98	51,68
1.1- Receita Resultante do ICMS	860.800.809,00	860.800.809,00	168.321.385,72	433.004.098,60	50,30
1.1.1 - ICMS	844.816.000,00	844.816.000,00	166.697.384,71	428.542.718,75	50,73
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	1.667.400,00	1.667.400,00	208.887,65	760.637,38	45,62
1.1.3 - Dívida Ativa do ICMS	14.317.408,00	14.317.408,00	1.415.040,53	3.700.381,39	25,85
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	1,00	1,00	72,83	361,08	36.108,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6 - Adicional de até 2% do ICMS Destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82 § 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7 - (-) Deduções da Receita obtida com o Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do ITCD	1.150.000,00	1.150.000,00	494.498,50	1.885.815,12	163,98
1.2.1 - ITCD	1.150.000,00	1.150.000,00	494.498,50	1.885.815,12	163,98
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora Atualização Monetária e Outros Encargos de Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do IPVA	46.000.000,00	51.000.000,00	9.607.202,92	27.697.352,45	54,31
1.3.1 - IPVA	46.000.000,00	51.000.000,00	9.607.202,92	27.697.352,45	54,31
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monet. e Outros Encargos da Dív. Ativa do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do IRRF	155.250.000,00	155.250.000,00	32.800.007,42	89.503.673,81	57,65
1.4.1 - IRRF	155.250.000,00	155.250.000,00	32.800.007,42	89.503.673,81	57,65
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monet. e Outros Encargos da Div. Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.475.884.950,08	2.475.884.950,08	440.860.890,83	1.336.140.977,15	53,97
2.1- Cota-Parte FPE	2.475.473.894,00	2.475.473.894,00	440.599.916,30	1.335.474.214,52	53,95
2.2- ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	1,00	1,00	221.910,00	554.775,00	55.477.500,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	411.055,08	411.055,08	39.064,53	111.987,63	27,24
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	3.539.085.759,08	3.544.085.759,08	652.083.985,39	1.888.231.917,13	53,28

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	215.200.102,00	215.200.102,00	42.080.285,25	108.250.846,25	50,30
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	23.000.000,00	23.000.000,00	4.803.517,24	13.848.440,50	60,21
6- PARCELA DA COTA-PARTE IPI - EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	102.763,77	102.763,77	7.734,75	22.173,46	21,58
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4+5+6)	238.302.865,77	238.302.865,77	46.891.537,24	122.121.460,21	51,25
8- TOTAL DA RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS (3-7)	3.300.782.893,31	3.305.782.893,31	605.192.448,15	1.766.110.456,92	53,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
9- RECEITA DA APLIC.FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.080.000,00	14.286.550,32	13.565.687,78	35.631.061,87	249,40
10.1 - Transferências do Salário - Educação	10.080.000,00	10.080.000,00	1.483.354,74	4.472.252,22	44,37
10.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Transferências Diretas - PNAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	4.206.550,32	12.082.333,04	31.158.809,65	740,72
10.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	49.239.045,03	49.239.045,03	1.597.317,60	16.857.000,48	34,24
11.1 - Transferências de Convênios	49.239.045,03	49.239.045,03	1.597.317,60	16.857.000,48	34,24
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.032.542,97	6.032.542,97	587.660,66	1.413.254,23	23,43
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	65.351.588,00	69.558.138,32	15.750.666,04	53.901.316,58	77,49
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	-629.106.558,26	-629.106.558,26	-114.480.034,35	-335.325.786,85	53,30
15.1- Receitas Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1-4))	-129.120.121,20	-129.120.121,20	-25.248.218,95	-64.950.645,07	50,30
15.2- Receitas Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	-230.000,00	-230.000,00	-98.899,70	-377.163,11	163,98
15.3- Receitas Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3-5))	-4.600.000,00	-4.600.000,00	-960.737,62	-2.769.783,51	60,21
15.4- Cota-Parte do FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	-495.094.778,80	-495.094.778,80	-88.119.983,22	-267.094.842,77	53,95
15.5- ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	-44.382,00	-110.955,00	0,00
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3-6))	-61.658,26	-61.658,26	-7.812,86	-22.397,39	36,33
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	478.120.982,28	478.120.982,28	85.532.232,46	251.467.197,72	52,59
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	478.120.982,28	478.120.982,28	85.097.661,38	250.115.161,24	52,31
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	434.571,08	1.352.036,48	0,00
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	-150.985.575,98	-150.985.575,98	-29.382.372,97	-85.210.625,61	56,44
[SE RESUL.LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17)>0] = ACRÉSC.RESULT.DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RESUL.LÍQU.DA TRANSFERÊNCIA (17)<0] = DECRESC.RESULT.DAS TRANSF.DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data e hora da Emissão: 28/07/14 10:13

Continua (3 de 7)



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	457.939.522,87	457.623.675,01	77.585.284,43	218.490.960,19	47,74
18.1- Com Ensino Fundamental	457.939.522,87	457.623.675,01	77.585.284,43	218.490.960,19	47,74
18.2- Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19- OUTRAS DESPESAS	20.181.459,41	20.497.307,27	7.975.843,69	16.763.095,24	81,78
19.1- Com Ensino Fundamental	17.581.452,41	20.497.307,27	7.975.843,69	16.763.095,24	81,78
19.2- Com Ensino Médio	2.600.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18+19)	478.120.982,28	478.120.982,28	85.561.128,12	235.254.055,43	49,20

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
21.1 - FUNDEB 60%	0,00
21.2 - FUNDEB 40%	0,00
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERTÁTIV FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
22.1 - FUNDEB 60%	0,00
22.2 - FUNDEB 40%	0,00
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
24- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(20-23)	235.254.055,43
24.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério:(18-(21.1+22.1))/16x100%	86,89
24.2- Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não remuneração do Magistério(19-(21.2+22.2))/16x100%	6,67
24.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(24.1+24.2))%	6,45



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
26- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 8)³	825.195.723,33	826.445.723,33	151.298.112,04	441.527.614,23	53,42
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.2 - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- ENSINO FUNDAMENTAL	16.858.046,00	20.724.948,09	2.936.399,62	4.822.938,04	23,27
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	63,00	15,00	0,00	0,00	0,00
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.857.983,00	20.724.933,09	2.936.399,62	4.822.938,04	23,27
30- ENSINO MÉDIO	2.600.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.600.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.407.000,00	2.869.076,00	626.912,56	2.528.188,74	88,12
33- OUTRAS	709.318.794,72	711.456.770,78	123.365.724,59	322.314.355,48	45,30
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	731.183.847,72	735.050.794,87	126.929.036,77	329.665.482,26	44,85

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	-85.210.625,61



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	1.352.036,48
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIO FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIO FINANCEIRO, DO EXERC. ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
40- RESTOS A PAGAR INS. NO EXERC. SEM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
41- CANCEL. NO EXERC., DE RP INS. COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51g)	0,00
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35+36+37+38+39+40+41)	-83.858.589,13
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	413.524.071,39
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8)x100)%	23,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
45- DESPESAS CUST. C/APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINCUL. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO	10.080.000,00	9.740.028,35	1.846.798,04	5.053.111,72	51,88
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.041.339,68	17.814.329,51	439.480,16	893.103,19	5,01
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	52.032.542,97	96.460.528,83	17.807.929,87	28.338.623,27	29,38
49- TOT. DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/REC. ADIC. P/FINANC. DO ENSINO(45+46+47+48)	75.153.882,65	124.014.886,69	20.094.208,07	34.284.838,18	27,65
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE(34 + 49)	806.337.730,37	859.065.681,56	147.023.244,84	363.950.320,44	42,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	776.005,60	0,00
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	463.244,70	0,00
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	312.760,90	0,00



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO 2014/Bimestre MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	2.772.226,07	0,00
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	250.115.161,24	0,00
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	237.294.750,08	0,00
54.1 - Orçamento do Exercício	234.492.724,72	0,00
54.2 - Restos a Pagar	2.802.025,36	0,00
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.352.036,48	0,00
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	16.944.673,71	0,00

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil, Unidade Responsável: Diretoria da Contabilidade Geral do Estado.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de créditos adicionais."

³ Caput do artigo 212 da CF/1998.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Data e hora da Emissão: 28/07/14 10:13

Página (7 de 7)

ORIGINAL ASSINADO

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
Sec. Adjunto da Administração Financeira
Dec. Nº 093/2011

Raimundo Nonato de Oliveira
Diretor da Contabilidade Geral do Estado
Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ
Dec. Nº 092/2011 CRC-AC 000040/O-4



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO a JUNHO/2014

R\$ 1,00

RECEITA PARA APURAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.063.200.809,00	1.068.200.809,00	552.090.939,98	51,68
Impostos/Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	1.150.000,00	1.150.000,00	1.885.815,12	163,98
Impostos/Circulação de Mercadorias e Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	844.816.000,00	844.816.000,00	428.542.718,75	50,73
Impostos/Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	46.000.000,00	51.000.000,00	27.697.352,45	54,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	155.250.000,00	155.250.000,00	89.503.673,81	57,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.667.400,00	1.667.400,00	760.637,38	45,62
Divida Ativa dos Impostos	14.317.408,00	14.317.408,00	3.700.381,39	25,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	1,00	1,00	361,08	36.108,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.475.884.950,08	2.475.884.950,08	1.336.140.977,15	53,97
Cota-Parte FPE	2.475.473.894,00	2.475.473.894,00	1.335.474.214,52	53,95
Cota-Parte IPI-exportação	411.055,08	411.055,08	111.987,63	27,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1,00	1,00	554.775,00	55.477.500,00
Desoneração ICMS (LC87/96)	1,00	1,00	554.775,00	55.477.500,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	238.302.865,77	238.302.865,77	122.121.460,21	51,25
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	215.200.102,00	215.200.102,00	108.250.846,25	50,30
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	23.000.000,00	23.000.000,00	13.848.440,50	60,21
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	102.763,77	102.763,77	22.173,46	21,58
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV)=I+II-III	3.300.782.893,31	3.305.782.893,31	1.766.110.456,92	53,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	187.806.725,72	187.806.725,72	115.614.305,07	61,56
Proveniente da União	186.806.725,72	186.806.725,72	113.895.222,94	60,97
Proveniente de Outros Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de municípios	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO a JUNHO/2014

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
Outras Receitas do SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.719.082,13	171,91
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	16.255.000,00	16.255.000,00	7.800.585,77	47,99
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	1.700.000,00	54.600,00	3,21
OUTRAS RECEITAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	501.000,00	501.000,00	466,26	0,09
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	204.562.725,72	206.262.725,72	123.469.957,10	59,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100
DESPESAS CORRENTES	640.245.847,20	648.767.454,69	442.531.177,57	68,21	352.969.496,08	54,41
Pessoal e Encargos Sociais	308.385.892,53	311.199.000,02	165.832.544,54	53,29	165.832.544,54	53,29
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	331.859.954,67	337.568.454,67	276.698.633,03	81,97	187.136.951,54	55,44
DESPESAS DE CAPITAL	37.942.771,05	32.194.271,05	23.766.142,41	73,82	10.346.768,66	32,14
Investimentos	37.942.771,05	32.194.271,05	23.766.142,41	73,82	10.346.768,66	32,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(V)	678.188.618,25	680.961.725,74	466.297.319,98	68,48	363.316.264,74	53,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	237.562.725,72	239.262.725,72	185.320.418,68	0,00	112.846.800,25	47,16
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	220.806.725,72	220.806.725,72	169.833.847,70	0,00	105.780.670,57	47,91
Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.700.000,00	380.445,00	0,00	54.600,00	3,21
Outros Recursos	16.756.000,00	16.756.000,00	15.106.125,98	0,00	7.011.529,68	41,84
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO a JUNHO/2014

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	237.562.725,72	239.262.725,72	185.320.418,68	0,00	112.846.800,25	47,16

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)=(V-VI)	440.625.892,53	441.699.000,02	280.976.901,30	0,00	250.469.464,49	0,00
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------	-----------------------	-------------

PERC.APLIC.AÇÕES SER.PUB.SAÚDE SOBRE REC.IMP.LIQ. TRANS.CONST.E LEG.(VIII%)=(VII i/IVbx100)L.Co.12%						14,18
---	--	--	--	--	--	-------

VALOR REF. À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(VIII-12)/100xIVb]						69.054.918,87
--	--	--	--	--	--	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	2.650.207,59	0,00	1.123.976,89	1.526.230,70	2.650.207,59
Inscritos em 2012	378,00	0,00	0,00	378,00	378,00
Inscritos em Exercícios Anteriores (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.650.585,59	0,00	1.123.976,89	1.526.608,70	2.650.585,59



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO a JUNHO/2014

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total(IX)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (l)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Total(X)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100
Atenção Básica	1.938.346,95	3.005.000,00	2.985.422,28	0,64	1.256.030,80	41,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	516.790.612,30	512.892.483,22	341.028.396,93	73,14	265.339.613,05	51,73
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.930.134,14	8.565.834,14	1.541.864,13	0,33	720.891,17	8,42
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	152.529.524,86	156.498.408,38	120.741.636,64	25,89	95.999.729,72	61,34
TOTAL	678.188.618,25	680.961.725,74	466.297.319,98	100,00	363.316.264,74	53,35

Data e hora da Emissão: 28/07/14 10:14

Página (4 de 5)



ESTADO DO ACRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO a JUNHO/2014

R\$ 1,00

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total l".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC. 141/2012.

Data e hora da Emissão: 28/07/14 10:14

Página (5 de 5)**ORIGINAL ASSINADO**

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
Sec. Adjunto da Administração Financeira
Dec. Nº 093/2011

Raimundo Nonato de Oliveira
Diretor da Contabilidade Geral do Estado
Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ
Dec. Nº 092/2011 CRC-AC 000040/O-4



ESTADO DO ACRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a JUNHO/2014 MAIO-JUNHO

LRF, art. 48 - ANEXO 14

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Judiciário	12.196.283,26	0,00	3.074.716,68	9.121.566,58
Ministério Público	1.854.685,19	392.093,92	476.678,84	985.912,43
TOTAL	169.724.970,75	392.093,92	107.643.152,29	61.689.724,54

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Imp. MDE	413.524.071,39	25,00	23,41
Mín. Anual de 60% do FUNDEB na Rem.do Mag.c/E.Fund.e Iv	218.490.960,19	60,00	86,89

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.469.464,49	12,00	14,18

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil, Unidade Responsável: Diretoria da Contabilidade Geral do Estado.

ORIGINAL ASSINADO

Joaquim Manoel Mansour Macêdo
 Sec. Adjunto da Administração Financeira
 Dec. Nº 093/2011

Raimundo Nonato de Oliveira
 Diretor da Contabilidade Geral do Estado
 Secretária de Estado da Fazenda-SEFAZ
 Dec. Nº 092/2011 CRC-AC 000040/O-4

SEOP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
– SEOP

PORTARIA Nº 131/2014

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 7.496, de 29 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em atendimento aos arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, atuarem como fiscais da obra de Reforma e Ampliação do prédio da Procuradoria Geral do Estado do Acre, localizada no município de Rio Branco, objeto do Contrato nº 039/2014/PGE.

a) Engenheiro Civil:

I – Fiscal Titular: Denis Cley de Souza Amorim, CREA Nº 99638/D-MG;
II – Fiscal Substituto: Erik Afonso Gurgel de Andrade, CREA Nº 9527/D-AC;

b) Engenheiro Eletricista:

I – Fiscal Titular: Ricardo Pupin Costa, CREA Nº 8866 - D/AC;
II- Fiscal Substituto: Leonardo Carneiro F. Alves, CREA Nº 84493 - D/MG;

c) Engenheiro de Segurança no Trabalho:

I - Fiscal Titular: Atila Pinheiro de Souza, CREA Nº 8016 - D/AC.

Art. 2º - Os servidores designados como fiscais de que trata esta Portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiados, devendo fiscalizar a obra, cabendo aplicações de notificações, assim como atesto de notas fiscais, com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeitos a penalidades previstas em Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 25 de julho de 2014.

Adla Maria Haber de Albuquerque Ferreira
Secretária Adjunta de Infraestrutura e Obras Públicas.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
- SEOP

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 053/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 – CPL 01

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução dos serviços de Construção do Terminal de Passageiros, localizado no Município de Tarauacá – Acre.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 267.420,80 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 754.004.3088.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis para a Administração Estadual, Natureza de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações, Fonte 100 (RP) e 200 (Convênios), recurso oriundo do Convênio nº 415/PCN/2012.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço.

DATA DE ASSINATURA: 23.07.2014

ASSINAM: Leonardo Neder de Faro Freire, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e José Roberto Milandi pela empresa CONSTRUTORA MILANDI JUNIOR (Contratada).

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
– SEOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE CONTRATO: Nº 004/2014

CONCORRÊNCIA Nº 151/2013 – CPL 01

DO OBJETO: O presente instrumento tem com objeto a realização de Termo Aditivo de acréscimo, supressão dos serviços e prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 004/2014.

DO ACRESCIMO E DA SUPRESSÃO DOS VALORES: Fica acrescido ao contrato originário o valor de R\$ 647.664,81 (seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), no percentual de 22,85% e suprimido o valor de R\$ 49.167,50 (quarenta e nove mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), no percentual de 1,73% que representará um aumento de R\$ 598.497,31 (quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta

e um centavos), passando o valor do contrato de R\$ 2.833.921,75 (dois milhões oitocentos e trinta e três mil novecentos e vinte e um mil e setenta e cinco centavos), para R\$ 3.432.419,06 (três milhões quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e seis centavos), em conformidade com a Solicitação de Aditivo, Planilha de Adequação de Serviços, Memoria de Calculo, Composição de Custo Unitário e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante do presente Termo.

DO PRAZO: Este Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência e de execução da Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 004/2014, por mais 03 (três) meses, em conformidade com a solicitação de Aditivo e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante do presente termo.

DO AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, § 1º c/c art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 07/02/2014.

DATA DE ASSINATURA: 11.07.2014

ASSINAM: Leonardo Neder de Faro Freire, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (contratante) e João Pereira de Lima pela empresa ARGO ENGENHARIA LTDA e Jucimar Lopes Carvalho pela empresa PARAISO AMBIENTES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES – ME, composto pelo CONSORCIO ATLÂNTICO (contratada).

SEPLAN

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO – SEPLAN

CONTRATO Nº. 059/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2013

PROCESSO Nº 019/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

Partes: Estado do Acre por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, CNPJ Nº 04.034.518/0001-05 e a Empresa Tecmaq Ltda, CNPJ n.º 04.108.775/0001-36.

Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário de escritório, destinados a atender as necessidades do Instituto de Meio Ambiente do Estado do ACRE/IMAC

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:

713.001.18542127031440000 (Programa de Valorização do Ativo Ambiental Florestal – IMAC)

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 200 CV e 100 CP

Data da Assinatura: 11 de junho de 2014.

Vigência: O presente Contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

Assinam: Márcio Veríssimo Carvalho Dantas, Secretário de Estado de Planejamento - Contratante - Contratante, Said Elias Vasconcelos Nogueira - Contratada.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2013

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

HO

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – (18/06/2013 A 17/06/2014)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 713.001.18542127031440000 (PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO ATIVO AMBIENTAL FLORESTAL – IMAC)

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORTE DE RECURSO: 200 CV e 100 CP

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO – SEPLAN – AV. GETÚLIO VARGAS, 232 – PALÁCIO DAS SECRETARIAS – 4º ANDAR

NOME COMPLETO DO LICITANTE: TECMAQ LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 3031 – VILA IVONETE – RIO BRANCO - ACRE

CNPJ: 04.108.775/0001-36

TELEFONE/FAX: 68 3228 2220

REPRESENTANTE: SAID ELIAS VASCONCELOS NOGUEIRA

Item	Discriminação	Unid	Quant.	V. UNIT	V. Total
01	Armário Alto com 02 portas em MDP, medindo 800x500x1600mm, modelo 100-AA516800	Und	40	932,00	37.280,00
02	Armário Estante com 02 portas de abrir, medindo 1980x900x400mm, modelo AP 402SL	Und	60	644,00	38.640,00
03	Armário tipo estante com 02 portas, tampo em MDP 25mm, corpo, porta e costa em MDP 18mm, com 03 prateleiras, rodapé em aço com pintura eletrostática a pó, medindo 1600x800x500mm. Modelo 100EA516800	Und	40	845,00	33.800,00
04	Arquivo de aço com 04 gavetas, medindo 1335x470x570mm, modelo APOF4SL	Und	50	598,00	29.900,00
05	Armário baixo com 02 portas medindo portas de abrir, tampo em MDP 25mm, corpo, porta e costa em MDP 18 mm, com 03 prateleiras, rodapé em aço com pintura eletrostática a pó, medindo 800x500x740mm, modelo -AB5800	Und	10	674,00	6.740,00
06	Banco tipo sofá de 02 lugares, estofado com espuma injetada, revestido em tecido, estrutura pintada em epóxi pé, sem braços, modelo 506/02	Und	20	615,00	12.300,00
07	Cadeira tipo executiva com braço, base back-sistem, modelo C200.14.BREB.ONNY.11	Und	100	478,00	47.800,00
08	Poltrona diretor com braço, base de alumínio, monobloco, modelo C80B.20.2NY6.195	Und	40	1.795,00	71.800,00
09	Cadeira tipo executiva sem braços, base back-sistem, modelo C200.14.BREB.ONNY.00	Und	100	398,00	39.800,00
10	Cadeira fixa sem braço em polipropileno, Modelo C210+26L.E4O.8.00	Und	200	158,00	31.600,00
11	Poltrona diretor interlocutor fixa sem braço, base e braço cromado, base tipo balanço, modelo C80B.20.EST.4.194	Und	40	1.480,00	59.200,00
12	Cadeira executiva interlocutor fixa sem braço, base pé S, modelo C200.06.ESE.0.00	Und	100	280,00	28.000,00
13	Poltrona presidente com encosto de cabeça extra alta, base de alumínio, braços cromados, sistema sincronizado do assento e encosto com 03 regulagens, modelo C80A.19.BEC.2NY6.195	Und	40	2.150,00	86.000,00
14	Conjunto de mesa diretor composta por 01 mesa linear medindo 1200x600mm, com gaveteiro fixo 02 gavetas, com gaveteiro volante com 03 gavetas, conexão gota, armário baixo tipo credenza, modelo Linha 100	Und	20	2.300,00	46.000,00
15	Mesa ergonômica, tipo estação de trabalho em L, medindo 1400x1400x600x740mm em MDP 25mm, modelo 100-MDPA1414	Und	60	1.060,00	63.600,00
16	Estante de aço com 06 prateleiras na cor cinza, modelo EP6AR	Und	200	240,00	48.000,00
17	Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão em MDP 25mm, modelo 100-GV3460	Und	50	620,00	31.000,00
18	Longarina com 03 lugares, base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm, modelo C210.261.3.LTD3.8.00	Und	60	750,00	45.000,00
19	Mesa de trabalho em tambureto, tampo com 50mm de espessura em MDP, medindo 140x80x74cm, modelo T5-MDIRE814	Und	10	625,00	6.250,00
20	Mesa reta, pé metálico com 02 gavetas, medindo 1200x600mm, em MDP 25 mm, modelo 100-ML-PAF126	Und	50	495,00	24.750,00
21	Mesa reta, pé metálico com 02 gavetas, medindo 1500x600mm em MDP 25mm, modelo 100-ML-PAF156	Und	50	600,00	30.000,00
22	Mesa reta, pé metálico com 02 gavetas, medindo 1200x600mm em MDP 25mm, modelo 100-ML-PAF126	Und	50	395,00	19.750,00
23	Mesa reta, pé metálico com 02 gavetas, medindo 1500x600mm em MDP 25mm, modelo 100-ML-PAF156	Und	50	500,00	25.000,00
24	Mesa tipo diretor em L, em tambureto ou MDP, estrutura em aço ou painel, com acabamentos cromados, sapatas niveladoras, linha executiva modelo T%-MDIRE1818	Und	10	2.800,00	28.000,00
Valor Total					890.210,00

SESACRE

PORTARIA Nº 761/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestora do contrato o servidor JOSÉ RUBERNEI NOGUEIRA DO NASCIMENTO e como co- gestora NEIDE DE PAULA OLIVEIRA, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 377/2013, que tem como objeto aquisição de material ortopédico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se e cumpra-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 854 /2014 DE 4 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor do contrato a servidora WALEDYA ARAÚJO LOPES DE MELO e como co- gestora ANA LÚCIA SILVA VALENTE, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 085/2014, que tem como objeto aquisição de material médico

hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se e cumpra-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 856 /2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor do contrato o servidor LEANDRO NEGREIROS MACIEL e como co- gestora FABIANA GOMES RICARDO, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 1416/2013, que tem como objeto contratação de empresa fornecedora de gases medicinais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se e cumpra-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 920/2013 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio de Decreto Governamental nº. 014, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 798/2012, de 29 de novembro de 2012;

Art. 2º Designar como Executor de Contrato o servidor Ronney Gleydson de Oliveira Costa, Gerente da Divisão de Serviços Gerais, a execução dos Contratos Administrativos do SRP nº 449/2011, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de eletricitista, auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 3º - Designar como Co-executor dos Contratos, o servidor Severino Lima dos Santos, o qual responderá conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços em questão visando atender a SESACRE, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos citados no parágrafo anterior.

Art. 4º - Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar os Contratos, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e cumpre-se.

Med. José Amsterdam de Miranda Sandres Sobrinho
Secretário Adjunto de Atenção à Saúde

PORTARIA Nº 926 /2014, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Gestor do contrato o servidor JOSE RUBERNEI NOGUEIRA DO NASCIMENTO e como co- gestora NEIDE DE PAULA OLIVEIRA, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 406/2013, que tem como objeto aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1146/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Gestor do contrato ANA LÚCIA SILVA VALENTE e como Fiscal do contrato WALÉDYA ARAÚJO LOPES DE MELO, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 812/2013, que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1147/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor do contrato Dr.ª WELITÂNIA LIMA MENEZES e como Fiscal do contrato DEYSE MARY DE ALMEIDA MORAIS, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 1181/2012, que tem como objeto fornecimento de reagentes, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1148/2014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Gestor do contrato ALCINETE SÁ DE JESUS ARAUJO e como fiscal do contrato EDINALDO FELICIO DE SOUZA, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 0182/2013, que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1149 /2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Gestora do contrato ADAUCIDE BRAGA DE OLIVEIRA e como fiscal do contrato IARA RUIZ SUAREZ, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 1424/2013, que tem como objeto aquisição de medicamento, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1151/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Gestor do contrato LEANDRO NEGREIROS MACIEL e como Fiscal do contrato FRANCISCA GADI, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 1181/2012, que tem como objeto fornecimento de reagentes, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

vistas em lei.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 1154/2014, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário Adjunto de Saúde, nomeado por meio de Decreto Governamental nº. 6.679, de 03 de dezembro de 2013, e por meio de Portaria nº 1.054, 06 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor do contrato MAURÍCIO DOS SANTOS BAUMGRATZ e como Fiscal do contrato MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE CARVALHO, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 1080/2013, que tem como objeto aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se e cumpre-se

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA Nº 4059/2013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio de Decreto Governamental nº. 014, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor do contrato SHEILA ANDRADE VIEIRA e como Fiscal do contrato FRANCISKRISTIAN FERREIRA MARQUES, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 587/213, que tem como objeto aquisição de equipamentos diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se e cumpre-se

Drª Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 4062/2013, 03 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio de Decreto Governamental nº. 014, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor do contrato o servidor JEAN CARLOS ARAÚJO SOARES e como co- gestor HELYADIA P. DA SILVA, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 1301/2012, que tem como objeto aquisição de equipamentos diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se e cumpre-se

Drª Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 4063 /2013, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio de Decreto Governamental nº. 014, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor do contrato o servidor DR. SAMUEL QUINTELLA MIGUEIS e como co- gestor HELYADIA P. DA SILVA, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 1182/2012, que tem como objeto aquisição de equipamentos diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se e cumpre-se

Drª. Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 4068 /2013, 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio de Decreto Governamental nº. 014, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor do contrato o servidor NAYRA GADELHA GONÇALVES DOS SANTOS e como co- gestor JERSILEIDE DA SILVA RUFINO, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 0016/2012, que tem como objeto aquisição de material de consumo, permanente e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se e cumpre-se

Drª. Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 4071/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio de Decreto Governamental nº. 014, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor do contrato ANA LÚCIA SILVA VALENTE e como Fiscal do contrato WALÉDYA ARAÚJO LOPES DE MELO, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 0001/213, que tem como objeto aquisição de material de consumo, permanente e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Registre-se e cumpre-se

Drª Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 4071/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio de Decreto Governamental nº. 014, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor do contrato ANA LÚCIA SILVA VALENTE e como Fiscal do contrato WALÉDYA ARAÚJO LOPES DE MELO, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 0001/213, que tem como objeto aquisição de material de consumo, permanente e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a

eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

Drª Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 4064/2013, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio de Decreto Governamental nº. 014, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora do contrato JERSILEIDE DA SILVA RUFFINO e como co-gestora NAYRA GADELHA GONÇALVES SANTOS, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 478/2012, que tem como objeto aquisição de material de consumo, permanente e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

Drª. Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 4070/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Secretária de Estado de Saúde, nomeada por meio de Decreto Governamental nº. 014, de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor do contrato WALTEVI ALVES DE SENA e como Fiscal do contrato CEDINA MARIA RODRIGUES SOUZA, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 210/212, que tem como objeto aquisição de material de equipamentos diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

Art. 2º - Os servidores designados para executarem as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Registre-se e cumpre-se

Drª Suely de Souza Melo da Costa
Secretária de Estado de Saúde

Errata da Portaria - SESACRE, conforme relação a baixo:
Portaria 994/2014

Onde se ler: Art. 1º - Designar como Gestor do contrato MAURICIO DOS SANTOS BAUMGRATZ e como Fiscal do Contrato DJÁILE CÁSSIA M. DARUB, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 988/2013, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre, leia-se: Art. 1º - Designar como Gestor do contrato MAURICIO DOS SANTOS BAUMGRATZ e como Fiscal do Contrato

MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE CARVALHO, para a execução das obrigações descritas no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 988/2013, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.
Rio Branco – AC, 17 de Julho de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
Secretário Adjunto de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 733/2013

ARP Nº. 954/2013

Dito isto, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e do Acórdão TCU 1403/2010 – Plenário, registra-se na presente Apostila a INCLUSÃO da Unidade da Divisão de Endemias, na Ata de Registro de Preço nº 733/2013, decorrente do SRP nº 954/2013, desta forma, onde se lê: a fim atender as demandas das unidades de saúde a seguir: Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre – LACEN, Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco – HUERB, Unidade de Pronto atendimento do 2º Distrito – UPA, Sistema assistencial à Saúde da Mulher e da Criança – SASMC, Centro Estadual de Formação de Pessoas em Saúde da Família – Tucumã, Hospital João Câncio Fernandes, CEME, Hospital de Clínicas Raimundo Chaar, Unidade Mista de Assis Brasil, Unidade Mista de Manuel Urbano, Hospital Ary Rodrigues e Hospital Manoel Marinho Monte, leia-se também: a fim atender as necessidades da Unida da Divisão de Endemias.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE
Rio Branco - AC, 18 de julho de 2014

**ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS 408/2014
ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO nº 0031718-2/2013**

ADA: 19-14-0049231

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº. 377/2013, CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material ortopédico, para atender as necessidades da Oficina Ortopédica e do Hospital de Dermatologia Sanitária, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 509.427,00 (quinhentos e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais).

Programas de Trabalhos: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000.

Elemento Despesas: 33.90.39.0000

Fontes de Recurso: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

COMO GESTOR DE CONTRATO:

- JOSÉ RUBERNEI NOGUEIRA DO NASCIMENTO _

COMO CO-GESTOR DE CONTRATO:

- NEIDE DE PAULA OLIVEIRA

COMO FISCAL DE CONTRATO:

- LEILA MARIA HOLANDA DA CONCEIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e VITOR PESSOA NOGUEIRA representante da empresa BRAGA & BRAGA LTDA.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 377/2013, CPL 04

Empresa: BRAGA & BRAGA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 63.607.790/0001-98, estabelecida à Rua 08 de maio, nº 651, Bairro Placas, CEP: 69.902-766, Rio Branco – Acre, Telefones: (68) 3228.6057 e 9985.3305, e-mail: braga2braga@gmail.com,

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
01	Cabo para tens, universal (pto 2 vias, acessório de eletroterapia.	Unidade	HTM	10	99,00	990,00
02	Luva de segurança, com sistema de costura grafatex de kevlar reversível com punho de raspa, para temperatura de até 300 graus.	Par	HSB	24	130,00	3.120,00
03	Luva tricotada em algodão 4 fios, para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes.	Par	YELING	72	9,00	648,00
04	Malha ortopédica de poliéster – 06 cm de larg. por 15 mt.	Rolo	MSÓ	36	70,00	2.520,00
05	Malha ortopédica de poliéster – 08 cm de larg. por 15 mt	Rolo	MSÓ	36	70,00	2.520,00

06	Malha ortopédica de poliéster – 10 cm de larg. por 15 mt	Rolo	MSÓ	48	85,00	4.080,00
07	Malha ortopédica de poliéster – 12 cm de larg. por 20 mt	Rolo	MSÓ	36	110,00	3.960,00
12	Articulação de joelho c/ anel de trava, contendo hastes longas de 20 mm, que possibilite a conexão entre estes por meio de encaixe e parafusos, em aço e duralumínio, com acabamento, tamanho-Grande.	Conjunto	POLIOR	20	600,00	12.000,00
21	Kit de componentes p/ confecção de prótese endoexqueletica transtibial, sistema liner sem conexão, contendo: Liner de GEL de poliuretano, sem conexão distal, valvular de expulsão automática de ar com rosca p/ posicionamento lateral do encaixe, joelheira de gel, adaptador p/ encaixa c/ núcleo piramidal tipo grapa, adaptador tubular c/ braçadeira, adaptador c/ tubo, revestimento cosmético em espuma, 02 meias cor da pele, adaptador p/ ligamento do revestimento ao pé, adaptador para pé, e pé sach anatômico com dedos.	Kit	POLIOR	120	1.300,00	156.000,00
22	Válvula de expulsão automática de ar para posicionamento lateral no encaixe (sistema com rosca). Indicada para próteses abaixo e acima do joelho, para combinação com o Liner sem conexão, e com a joelheira de gel	Conjunto	POLIOR	35	290,00	10.150,00
23	Alginato para impressões - Classificado como Tipo II, com presa normal, apresentando excelente elasticidade e compatibilidade com gesso. Embalagem com 410g	Unidade	POLIOR	30	28,00	840,00
24	Pigmento para silicone, embalagem com 100g, cor Rosa Pele	Frasco	TROPICALIA	04	60,00	240,00
29	Cola Adesiva para silicone - Colagem de peças de silicone, em palmilhas de silicone, tais como: elevações, por meio de recortes de placas, barras, pilotos, etc. embalagem com 50g	Unidade	BRASCOLA	20	90,00	1.800,00
30	Massa de Silicone Shore a 50, Utilizado na Confecção de Prótese de Silicone para Amputação Parcial de Pé. Almofadas Personalizadas para Alívio de Pressão em Cartuchos de Próteses ou Órteses. Embalagem com 01 kg	Kg	ORTHO PAUHER	20	900,00	18.000,00
31	Massa de Silicone Shore a 20, Utilizado na Confecção de Prótese de Silicone para Amputação Parcial de Pé. Almofadas Personalizadas para Alívio de Pressão em Cartuchos de Próteses ou Órteses. Embalagem com 01 kg	Kg	ORTHO PAUHER	10	900,00	9.000,00
32	Massa de Silicone para Ortoplastia, Indicação: Confecção de pequenas órteses para o conforto e correção. Possui características especiais de elasticidade e resistência, não deforma e não possui em sua composição produtos que provoquem alergia ou irritação. Embalagem 400G	Unidade	ORTHO PAUHER	10	270,00	2.700,00
33	Polipropileno de alta resistência, homopolímero, cor preta. Temperatura de trabalho aprox. 170 °C. Dimensões 1000 X 2000 X 3mm	Placa	BELFANO	25	240,00	6.000,00
34	Polipropileno de alta resistência, homopolímero, cor preta. Temperatura de trabalho aprox. 170 °C. Dimensões 1000 X 2000 X 4mm	Placa	BELFANO	25	190,00	4.750,00
38	Polipropileno de alta resistência, homopolímero, cor bege.. Temperatura de trabalho aprox. 170 °C. Dimensões 1000 X 2000 X 4mm	Placa	BELFANO	15	140,00	2.100,00
39	Polipropileno de alta resistência, homopolímero, cor bege. Temperatura de trabalho aprox. 170 °C. Dimensões 1000 X 2000 X 5mm	Placa	BELFANO	15	180,00	2.700,00
45	Apoio Axilar para Muleta, material injetável.	Unidade	DILEPE	25	50,00	1.250,00
46	Apoio de Mão para Muleta Axilar, material, injetável.	Unidade	DILEPE	25	45,00	1.125,00
49	Roda dianteira em PU tamanho 200 x 50, com garfo plástico e eixo removível para cadeira de rodas.	Unidade	PIRELLA	30	150,00	4.500,00
51	Roda dianteira para cadeira de rodas c/ 6" com pneu PU (anti-furo), garfo de nylon e eixo com sistema Quick	Unidade	ORTOMIX	20	98,00	1.960,00
55	Botão de pressão em ferro niquelado, nº: 03 – cx c/ 1.000 peças	Caixa	TROPICALIA	03	200,00	600,00
56	Botão de pressão em ferro niquelado, nº: 04 – cx c/ 1.000 peças	Caixa	TROPICALIA	03	200,00	600,00
57	Escova de aço cilíndrica - escova de aço com encaixe para adaptador, Ø externo 150 mm e largura 30 mm, contendo adaptador, peso 0,890Kg, Suporte rosca M16, peso 0,310kg	Unidade	POLIOR	02	700,00	1.400,00
58	Feltro, placa c/ 100 cm x 100cm x 8 mm de espessura, alta densidade, permite a utilização na confecção de peças para polimento em PP.	Mt	TROPICALIA	04	495,00	1.980,00
59	Fita elástica, reforçada, larg. 2,5 cm de larg. metro linear, apresentado em rolo com 10 mt, cor preto.	Rolo	TROPICALIA	02	350,00	700,00
60	Fita elástica, larg. 05 cm de larg. metro linear, apresentado em rolo com 10 mt, cor bege	Mt	TROPICALIA	02	50,00	100,00
61	Fita elástica, larg. 10 cm de larg. metro linear, apresentado em rolo com 10 mt, cor bege	Mt	TROPICALIA	02	85,00	170,00
62	Fita militar, material poliamida (náilon), com 05 cm de larg. rolo com 50m, cor preto.	Rolo	TROPICALIA	05	150,00	750,00
63	Fita militar, material poliamida (náilon), com 2,5 cm de larg. rolo com 50m, cor preto	Rolo	TROPICALIA	05	150,00	750,00
64	Fivela tipo fecho, c/ 2,5 cm de larg. em plástico, cor preto, embalagem com 06 unidades.	Pacote	TROPICALIA	12	47,00	564,00
65	Fivela tipo fecho, c/ 5 cm de larg. em plástico, cor preto, embalagem com 06 unidades.	Pacote	TROPICALIA	10	50,00	500,00
66	Gesso calcinado, refinado em pó, cor branca, apresentada em embalagem com 20 kg.	Saco	RUTENIUN	250	230,00	57.500,00
67	Passador em aço inoxidável, com 2,5 cm X 10 mm, arame 1,7 mm embalagem com 1000 peças.	Pacote	TROPICALIA	03	290,00	870,00
68	Passador em aço inoxidável, com 2,6 cm X 6 mm, arame 2 mm embalagem com 1000 peças	Pacote	TROPICALIA	03	290,00	870,00
69	Passador oval, em aço inoxidável, com 51mm X 8 mm, arame 2,7 mm embalagem com 1000 peças.	Pacote	TROPICALIA	02	390,00	780,00
71	Rebites em ferro niquelado, nº: 01 – cx c/ 1.000 peças	Caixa	TROPICALIA	02	380,00	760,00
76	Resina de poliéster p/ laminação, secagem rápida, embalagem c/ 0,900 kg, incluir catalisador líquido.	Unidade	ORTOGEM	15	290,00	4.350,00
77	Serra em fita p/ serrar madeira, utilizada em serra fita industrial, metro linear.	Mt	STARRET	14	300,00	4.200,00
78	Serra p/ serrar metais, em aço c/ 300 mm x 12 mm, p/ arco manual.	Unidade	STARRET	36	45,00	1.620,00
79	Serra p/ serrar metais, em aço c/ 350 mm x 22 mm, p/ arco manual.	Unidade	STARRET	36	90,00	3.240,00

80	Tecido emborrachado medindo 160 cm de largura (cores variadas)	Mt3	CIPATEX	16	60,00	960,00
81	Tela de nylon 1,OM , verde, fina	Mt2	INTER TELA	04	45,00	180,00
82	Thinner embalagem c/ 5 litros	Lata	FARBEN	08	90,00	720,00
83	Tubo em aço ou ferro galvanizado c/ 22 mm de diâmetro, 2.5 mm de espessura, 06 mt de comprimento.	Unidade	GERDAL	24	290,00	6.960,00
84	Agulhas para maquinas de costura industrial: sendo o cabo grosso, nº 160x23, cartela c/ 10 unidades.	Cartela	SINGER	08	50,00	400,00
85	Agulhas para maquinas de costura industrial: sendo o cabo grosso, nº 134x35, cartela c/ 10 unidades.	Cartela	SINGER	08	50,00	400,00
86	Borracha E.V.A ortopédico 1,70 mt X 100mm X 04mm de espessura, dureza 20, cor bege	Placas	EVA TECNICA	20	150,00	3.000,00
87	Borracha E.V.A tipo escolar, placa c/ 40 cm x 60 x 2,5mm de espessura, cor: azul, apresentado em pacote com 10 placas	Pacote	EVA TECNICA	20	45,00	900,00
88	Borracha E.V.A tipo escolar, placa c/ 40 cm x 60 x 2,5mm de espessura, cor: bege, apresentado em pacote com 10 placas	Pacote	EVA TECNICA	20	45,00	900,00
89	Borracha E.V.A tipo escolar, placa c/ 40 cm x 60 x 2,5mm de espessura, cor: branca, apresentado em pacote com 10 placas	Pacote	EVA TECNICA	30	45,00	1.350,00
90	Borracha E.V.A tipo escolar, placa c/ 40 cm x 60 x 2,5mm de espessura, cor: rosa, apresentado em pacote com 10 placas	Pacote	EVA TECNICA	10	45,00	450,00
91	Borracha E.V.A tipo escolar, placa c/ 40 cm x 60 x 2,5mm de espessura, cor: marrom, apresentado em pacote com 10 placas	Pacote	EVA TECNICA	20	45,00	900,00
92	Borracha E.V.A tipo escolar, placa c/ 40 cm x 60 x 2,5mm de espessura, cor: preta, apresentado em pacote com 10 placas	Pacote	EVA TECNICA	35	45,00	1.575,00
93	Borracha EVA (sofit) de 1,95mt X 1,15mt X 06 mm de espessura, cor bege	Placa	EVA TECNICA	20	185,00	3.700,00
94	Borracha EVA (sofit) de 1,95mt X 1,15 mt X 06 mm de espessura, cor preta.	Placa	EVA TECNICA	20	185,00	3.700,00
95	Borracha EVA, placa com 2m X 1,20m X 2,5 mm, cor bege.	Placa	EVA TECNICA	12	95,00	1.140,00
96	Borracha EVA, placa com 2m X 1,20m X 2,5 mm, cor branca.	Placa	EVA TECNICA	16	95,00	1.520,00
97	Borracha EVA siliconado de 1,95mt X 1,15mt X 10 mm de espessura, cor bege	Placa	EVA TECNICA	12	210,00	2.520,00
98	Borracha EVA siliconado de 1,95mt X 1,15mt X 10 mm de espessura, cor preta.	Placa	EVA TECNICA	12	210,00	2.520,00
99	Borracha miolo placa de 2,00m X 1,20m X 08 mm de espessura, dureza 35, cor: preta.	Placa	EVA TECNICA	12	235,00	2.820,00
100	Borracha miolo placa de 2,00m X 1,20m X 10 mm de espessura, dureza 35, cor: preta.	Placa	EVA TECNICA	20	250,00	5.000,00
101	Borracha miolo placa de 2m X 1,20m X 10 mm de espessura, dureza 35, cor: branca.	Placa	EVA TECNICA	06	230,00	1.380,00
102	Borracha miolo placa de 2m X 1,20m X 12 mm, de espessura, dureza 40, cor: preta.	Placa	EVA TECNICA	16	260,00	4.160,00
103	Borracha miolo placa de 2m X 1,20m X 6mm de espessura, dureza 35, cor: branca.	Placa	EVA TECNICA	08	260,00	2.080,00
104	Borracha miolo placa de 2m X 1,20m X 8 mm de espessura, dureza 35, cor: branca.	Placa	EVA TECNICA	08	180,00	1.440,00
105	Cadarço c/ 75 cm cor bege, pacote c/72 peças ou 1/2 grossa.	Pacote	TROPICALIA	02	80,00	160,00
106	Cadarço c/ 75 cm cor preta, pacote c/72 peças ou 1/2 grossa.	Caixa	TROPICALIA	02	80,00	160,00
107	Cola Araldite Transparente Secagem Rápida – adesivo epóxi, embalagem com 40 g	CX	BRASCOLA	15	75,00	1.125,00
108	Cortiça c/ 03 mm de espessura. – placa	Placa	EVA TECNICA	48	150,00	7.200,00
109	Cortiça c/ 10 mm de espessura. – placa	Placa	EVA TECNICA	16	150,00	2.400,00
110	Couro de porco, para forro de calçados, tipo MAIELE tingido na flor, deve ser macio, de primeira qualidade, com acabamento liso, (não deve ser raspa de couro), cor: bege.	Mt2	LEATHERCHICK	250	180,00	45.000,00
111	Couro p/ calçados, com acabamento, cor: preto, tipo para estofamento, deve ser macio, e de primeira qualidade, com 2 mm de espessura.	Mt2	LEATHERCHICK	150	110,00	16.500,00
112	Couro tipo atanado, de primeira qualidade, com acabamento, (não deve ser raspa de couro), cor: bege.	MT2	LEATHERCHICK	40	110,00	4.400,00
113	Espuma de pedilin (p/ tirar molde plantar) – cx c/ um par	Caixa	DILEPE	60	65,00	3.900,00
114	Fivela em metal cromado, com 1,5 cm da largura, com pino no centro, pacote com 1000 peças.	Unidade	TROPICALIA	01	550,00	550,00
115	Fivela em metal cromado, com 2 cm da largura, com pino no centro, pacote com 1000 peças.	Unidade	TROPICALIA	01	550,00	550,00
116	Fivela em metal cromado, com 2,5 cm da largura, com pino no centro, pacote com 1000 peças.	Unidade	TROPICALIA	01	600,00	600,00
117	Ilhós metálico cromado, nº 50, pacote com 5000 und.	Unidade	TROPICALIA	01	150,00	150,00
118	Ilhós metálico, nº 50 cor marrom, pacote com 5000 und.	Unidade	TROPICALIA	02	150,00	300,00
119	Ilhós metálico, nº 50 cor preto, pacote com 5000 und.	Unidade	TROPICALIA	02	150,00	300,00
120	Ilhós metálico, nº 51 cor marrom, pacote com 5000 und.	Unidade	TROPICALIA	02	150,00	300,00
121	Ilhós metálico, nº 51 cor preto, pacote com 5000 und.	Unidade	TROPICALIA	02	150,00	300,00
122	Kits de silicone p/ Órtese e Prótese, com 02 frascos de 500 ml cada, catalizador integrado.	Kit	ORTHO PAUHER	24	990,00	23.760,00
123	Óleo mineral lubrificante, viscosidade: 12-15(cSt), cor: branco, frasco com um litro, utilizado em maquinas de costura, maquinas têxteis, etc.,	Frasco	SINGER	04	90,00	360,00
124	Pedra para afiar Combinada 108 mm, tipo Carborundum, Indicadas para afiação de facas domésticas, facas industriais, formões e cutelaria em geral, Embalagem: Comprimento: 3 cm; Largura: 6cm; Altura: 24cm.	Unidade	BRASFORTE	24	70,00	1.680,00
125	Pincel nº 02, (tipo p/ tela) para acabamento fino, cabo em madeira ou plástico.	Unidade	FABER CASTEL	08	10,00	80,00
126	Plantex (entre sola) placa c/ medindo 2m x 1m, sendo um dos lados liso e de cor preta.	Placa	EVA TECNICA	16	120,00	1.920,00
127	Plastazote, placa c/ 1,50m x 1,00m x 10 mm de espessura.	Placa	DILEPE	20	350,00	7.000,00
128	Sola barriga, peças com 3 mm de espessura	Kg	TROPICALIA	60	80,00	4.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 509.427,00	

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 451/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0000856-1/2014

ADA: 19-14-0071392

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 085/2014, CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas das unidades de saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESA-CRE, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 1.675.296,00 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais).

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

GESTOR: WALEDYA ARAÚJO LOPES DE MELO

CO-GESTOR: ANA LÚCIA SILVA VALENTE

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e GIOVANI CAETANO representante da empresa IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 085/2014, CPL 04

IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 33.255.787/0001-91, estabelecida à Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº 187, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, CEP: 25.250-000, Telefone: (21) 2543.4419 e 2103.1044, E-mail: licitacoes@ibf.com.br ou gcaetano@ibf-mail.com.br

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
1	Filme p/ tomografia computadorizada, para revelação à seco. 35 x 43 (14 x 17in). Constituído por uma película de pet (polietileno-tereftalato) com espessura de 175µm. Não contém emulsão fotográfica. Permite a obtenção de imagens sem necessidade de uso de químicos, sala escura e nem descarte químico, tipo "drystar dt 2b agfa" ou similar. Compatível com processadora laser marca ferrania, mod. Lifemagertm 5000. Caixa c/ 100 películas.	Caixa c/ 100 películas	AGFA	420	577,00	242340,00
2	Filme para mamografia 18 x 24 min. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Caixa c/ 100 películas	IBF	144	190,00	27360,00
3	Filme para mamografia 24 x 30 min. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Caixa c/ 100 películas	IBF	72	310,00	22320,00
4	Filme radiológico 35 x 43, película verde, para registro de imagens para diagnóstico médico, próprias para uso em radiologia geral, e que possam ser processados com químicos automáticos ou manuais existentes no mercado. Caixa com 100 películas. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Caixa c/ 100 películas	IBF	1404	280,00	393320,00
5	Filme radiológico, película verde, 18 x 24. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprias para uso em radiologia geral, e que possam ser processados com químicos automáticos ou manuais existentes no mercado. Caixa com 100 películas. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Caixa c/ 100 películas	IBF	804	85,00	68340,00
6	Filme radiológico, película verde, 24 x 30. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprias para uso em radiologia geral, e que possam ser processados com químicos automáticos ou manuais existentes no mercado. Caixa com 100 películas. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Caixa c/ 100 películas	IBF	1440	144,00	207360,00
7	Filme radiológico, película verde, 30 x 40. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprias para uso em radiologia geral, e que possam ser processados com químicos automáticos ou manuais existentes no mercado. Caixa com 100 películas. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Caixa c/ 100 películas	IBF	1416	245,00	346920,00
8	Filme radiológico, película verde, 35 x 35. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprias para uso em radiologia geral, e que possam ser processados com químicos automáticos ou manuais existentes no mercado. Caixa com 100 películas. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Caixa c/ 100 películas	IBF	1488	247,00	367536,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.675.296,00

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 452/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0000856-1/2014

ADA: 19-14-0071392

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 085/2014, CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas das unidades de saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESA-CRE, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 1.348.026,36 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

GESTOR: WALEDYA ARAÚJO LOPES DE MELO

CO-GESTOR: ANA LÚCIA SILVA VALENTE

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e RODRIGO DE ALMADA COSTA representante da empresa LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 085/2014, CPL 04

LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 05.580.502/0001-52, estabelecida à Av. Rio Negro, nº 466, Pq. Amazonas, Goiânia/GO, CEP: 74.840-520, Telefone: (62) 3086.5450, 9985-8007 e 3226.1058, E-mail: lifehospitalar@life.com.br

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
9	Fio de sutura de algodão (30%) + poliéster (70%) 0 - tipo polycot ou similar, não absorvível, trançado, com agulha 3/8 círculo cilíndrica, de 3,0cm. Fio com 70cm de comprimento, cor azul. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/24	BIOLINE-RG	60	85,25	5115,00
12	Fio de sutura de algodão (30%) + poliéster (70%) 2-0 - tipo polycot ou similar, não absorvível, trançado, sem agulha (sutupak). 15 fios com 45cm de comprimento, cor azul. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/24	BIOLINE-RG	72	55,45	3992,40
13	Fio de sutura de algodão (30%) + poliéster (70%) 2-0, tipo polycot ou similar, não absorvível, trançado, com agulha 3/8 círculo cilíndrica, de 3,0cm. Fio com 70cm de comprimento, cor azul. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/24	BIOLINE-RG	132	85,25	11253,00
16	Fio de sutura de algodão (30%) + poliéster (70%) 3-0 - tipo polycot ou similar, não absorvível, trançado, com agulha de 1/2 círculo cilíndrica (gastrointestinal) de 2,5cm. Fio com 45cm de comprimento, cor azul. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/24	BIOLINE-RG	72	85,25	6138,00
17	Fio de sutura de algodão (30%) + poliéster (70%) 3-0 - tipo polycot ou similar, não absorvível, trançado, sem agulha (sutupak). 15 fios com 45cm de comprimento, cor azul. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/24	BIOLINE-RG	60	55,49	3329,40
24	Fio de sutura de catgut cromado ou caprolactona 0, absorvível, trançado, com agulha roma ½ círculo de 6,5cm. Fio com 70cm de comprimento. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/24	BIOLINE-RG	72	150,00	10800,00
25	Fio de sutura de catgut cromado ou caprolactona 1, absorvível, trançado, com agulha ½ círculo cilíndrica (obstétrica/ginecológica - cir. Geral) de 5,0cm. Fio com 90cm de comprimento. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/24	BIOLINE-RG	768	125,00	96000,00

26	Fio de sutura de catgut cromado ou caprolactona 1, absorvível, trançado, com agulha roma ½ círculo com medidas que variam de 8,5 cm a 9,0cm. Fio com 70cm a 75cm de comprimento. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/24	BIOLINE-RG	72	160,00	11520,00
30	Fio de sutura de catgut cromado ou caprolactona 2-0, absorvível, trançado, com agulha 3/8 circ. Cilíndrica (obstétrica/ginecológica, cir. Geral) com medida que variam de 2,7cm a 3,2cm. Fio com 70cm a 75cm de comprimento. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/24	BIOLINE-RG	264	89,00	23496,00
36	Fio de sutura de catgut cromado ou caprolactona 4-0, absorvível, trançado, com agulha ½ círculo cilíndrica (gastrointestinal) com medidas que variam de 2,0cm. Fio com 70cm a 75cm de comprimento. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/24	BIOLINE-RG	84	111,00	9324,00
39	Fio de sutura de catgut simples (constituído de matéria orgânica - colágeno derivado de gado bovino) 2-0, absorvível, trançado, com agulha ½ cilíndrica de 3,5cm. Fio com 70cm de comprimento, cor amarela. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/24	BIOLINE-RG	432	97,00	41904,00
40	Fio de sutura de catgut simples (constituído de matéria orgânica - colágeno derivado de gado bovino) 2-0, absorvível, trançado, com agulha ½ círculo cilíndrica de 2,5cm. Fio com 70 cm de comprimento, cor amarela. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/24	BIOLINE-RG	300	102,00	30600,00
42	Fio de sutura de catgut simples nº 1 (constituído de matéria orgânica - colágeno derivado de gado bovino), absorvível, trançado, com agulha 3/8 circ. Cilíndrica de 3,0cm. Fio com 70 cm de comprimento, cor amarela. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/24	BIOLINE-RG	288	92,00	26496,00
44	Fio de sutura de catgut simples nº 2-0 (constituído de matéria orgânica - colágeno derivado de gado bovino), absorvível, trançado, sem agulha com medida aproximada de 150cm de comprimento, cor amarela. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/24	BIOLINE-RG	12	125,00	1500,00
47	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 0, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica (obstétrico/ginecológico - c. Geral) de 5cm. Fio com 70 cm de comprimento. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/36	BIOLINE-RG	120	368,00	44160,00
48	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 0, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0cm. (obstétrico/ginecológico - c. Geral) fio com 70 cm de comprimento. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/36	BIOLINE-RG	336	317,00	106512,00
52	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 1, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica (obstétrico/ginecológico - cir. Geral) de 4,0cm. Fio com 70 cm de comprimento. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/36	BIOLINE-RG	132	309,00	40788,00
54	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 1, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica (obstétrico/ginecológico - cir. Geral) de 6,5cm. Fios 4 x 70cm de comprimento. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/36	BIOLINE-RG	120	680,00	81600,00
56	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 1, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cortante de 3,6cm. Fio com 70 cm de comprimento. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/36	BIOLINE-RG	120	294,00	35280,00

57	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 2, absorvível, trançado, com agulha 1/2 circ. Cilíndrica de 6,5cm. Fios 2 x 70cm de comprimento. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/36	BIOLINE-RG	180	636,00	114480,00
59	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 2, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cortante de 4,0cm. Fio com 70 cm de comprimento. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/36	BIOLINE-RG	120	550,00	66000,00
61	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 2-0, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,0cm. Fio com 70 cm de comprimento. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/36	BIOLINE-RG	192	246,00	47232,00
62	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 2-0, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,5cm. Fio com 70 cm de comprimento. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/36	BIOLINE-RG	120	271,00	32520,00
65	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 3-0, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5cm. Fio com 70 cm de comprimento. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX C/36	BIOLINE-RG	240	279,00	66960,00
69	Fio de sutura de polipropileno (composto por estéril isômero cristalino, isotático) 0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 4,0cm. Fio com 75 cm de comprimento, cor azul. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto	CX C/12	BIOLINE-RG	72	48,64	3520,08
72	Fio de sutura de polipropileno (composto por estéril isômero cristalino, isotático) 2-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 3/8 círculo cilíndrica, de 3,0cm. Fio com 75cm de comprimento, azul. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da ES erilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e per inente ao produto.		BIOLINE-RG	72	97,25	7002,00
73	Fio de sutura de polipropileno (composto por estéril isômero cristalino, isotático) 2-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 3/8 círculo cilíndrica, de 3,5cm. Fio com 75cm de comprimento, azul. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.		BIOLINE-RG	72	97,25	7002,00
77	Fio de sutura de polipropileno (composto por estéril isômero cristalino, isotático) 4-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2,0 cm, com agulha presa a cada extremidade do fio (cardiovascular). Fio com 75 cm de comprimento, cor azul. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.		BIOLINE-RG	12	302,99	3635,88
79	Fio de sutura de polipropileno (composto por estéril isômero cristalino, isotático) 5-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 1,5cm. Com uma agulha presa a cada extremidade do fio (cardiovascular). Fio com 75 cm de comprimento, cor azul. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.		BIOLINE-RG	72	279,00	20088,00
80	Fio de sutura de polipropileno (composto por estéril isômero cristalino, isotático) 6-0, não absorvível, monofilamentar, 3/8 círculo cilíndrica, de 1,0cm, com uma agulha presa a cada extremidade do fio (cardiovascular). Fio com 60 cm de comprimento, cor azul. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.		BIOLINE-RG	36	406,00	14616,00
82	Fio de sutura de polipropileno (composto por estéril isômero cristalino, isotático) 7-0, não absorvível, monofilamentar, 3/8 círculo cilíndrica, de 1,0cm, com uma agulha presa a cada extremidade do fio (cardiovascular). Fio com 60 cm de comprimento, cor azul. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.		BIOLINE-RG	156	868,00	135408,00

87	Fio seda preta 6-0 2 - bo-1 3/8 45 cm desc	CX	BIOLINE-RG	12	494,00	5928,00
92	Fio sutura mononylon (poliamida cadeia longa 6) nº 3-0, não absorvível, Monofila entar, com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm. Fio com 45cm de comprimento, cor preta. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.		BIOLINE-RG	552	66,00	36432,00
93	Fio sutura mononylon (poliamida cadeia longa 6) nº 3-0, não absorvível, Monofila entar, com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm. Fio com 45cm de comprimento, cor preta. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.		BIOLINE-RG	1476	66,00	97416,00
96	Fio sutura mononylon (poliamida cadeia longa 6) nº 4-0, não absorvível, Monofila entar, com agulha 1/2 círculo cortante, de 2,5cm. Fio com 45cm de comprimento, cor preta. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.		BIOLINE-RG	264	77,00	20328,00
100	Fio sutura mononylon (poliamida cadeia longa 6) nº 6-0, não absorvível, Monofila entar, com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm. Fio com 45cm de comprimento. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.		BIOLINE-RG	252	75,05	19668,60
103	Fio sutura mononylon nº 0 (poliamida cadeia longa 6), não absorvível, monofilamentar, com agulha 1/2 círc. Cilíndrica, de 6,5cm. Fio de 45cm de comprimento, cor preta. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.		BIOLINE-RG	228	125,00	28500,00
104	Fio sutura mononylon nº 0 (poliamida cadeia longa 6), não absorvível, monofilamentar, com agulha 3/8 círc. Cortante, de 3,0cm. Fio com 45cm de comprimento, cor preta. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.		BIOLINE-RG	60	97,00	5820,00
107	Fio vicryl 6,0 biagulhado-biosorb 6-0 - c-6 1/4 - 45 cm descartavel	CX	BIOLINE-RG	12	728,00	8736,00
108	Fio vicryl 8,0 - bioagulhado	CX	BIOLINE-RG	12	788,00	9456,00
109	Fio vicryl nº 00 1/2 círculo 4,0cm	CX	BIOLINE-RG	12	267,00	3204,00
110	Fio vicryl nº 01 1/2 círculo 5,0cm	CX	BIOLINE-RG	12	357,00	4284,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.348.026,36		

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 453/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0000856-1/2014

ADA: 19-14-0071392

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 085/2014, CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as demandas das unidades de saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESA-CRE, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 1.418.649,60 (um milhão quatrocentos e dezoito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

GESTOR: WALEDYA ARAÚJO LOPES DE MELO

CO-GESTOR: ANA LÚCIA SILVA VALENTE

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e JARLEYS FERREIRA DA SILVA representante da empresa SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 085/2014, CPL 04

SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 01.989.691/0001-60, estabelecida à Rua C-212 c/c 218, nº 77, Jardim América, CEP: 74270-320, Goiânia – Goiás, Telefone: (62) 4012.2222/ (68) 9975-1546, E-mail: cdb@comercial-dombosco.com, jarleys@bol.com.br

Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
10	Fio de sutura de algodão (30%) + poliéster (70%) 0 - tipo polycot ou similar, não absorvível, trançado, com agulha de 1/2 círculo cilíndrica (gastrointestinal) de 3,5cm. Fio com 70cm de comprimento, cor azul. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	72	98,00	7056,00
11	Fio de sutura de algodão (30%) + poliéster (70%) 0 - tipo polycot ou similar, não absorvível, trançado, sem agulha (sutupak). 15 fios com 45cm de comprimento, cor azul. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	72	63,90	4600,80
14	Fio de sutura de algodão (30%) + poliéster (70%) 2-0, tipo polycot ou similar, não absorvível, trançado, com agulha de 1/2 círculo cilíndrica (gastrointestinal) de 2,5cm. Fios 3 x 45cm de comprimento, cor azul. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	72	230,00	16560,00
15	Fio de sutura de algodão (30%) + poliéster (70%) 3-0 - tipo polycot ou similar, não absorvível, trançado, com agulha 3/8 círculo cilíndrica, de 3,0cm. Fio com 70cm de comprimento, cor azul. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	120	98,00	11760,00
18	Fio de sutura de algodão (30%) + poliéster (70%) 4-0 - tipo polycot ou similar, não absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2,5cm. Fio com 45cm de comprimento, cor azul. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	24	104,65	2511,60
19	Fio de sutura de algodão (30%) + poliéster (70%) 4-0 - tipo polycot ou similar, não absorvível, trançado, sem agulha (sutupak), com 15 fios de 45cm de comprimento, cor azul. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	72	68,00	4896,00
20	Fio de sutura de algodão (30%) + poliéster (70%) nº 1.0 - tipo polycot ou similar, não absorvível, trançado, com agulha 3/8 círculo cilíndrica, de 3,0cm. Fio com 70cm de comprimento, cor azul. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	60	85,00	5100,00
21	Fio de sutura de algodão torcido 0, não absorvível, sem agulha, fios 15 x 45cm, cor preta. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	240	68,00	16320,00
22	Fio de sutura de catgut cromado ou caprolactona 0, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica (obstétrico/ginecológico - cir. Geral) com medidas que variam de 3,7 cm a 4,2cm. Fio com 70cm a 75 cm de comprimento. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	732	115,00	84180,00
23	Fio de sutura de catgut cromado ou caprolactona 0, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica com medidas que variam de 2,3cm a 2,7cm. Fio com 70cm a 75cm de comprimento. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	132	107,00	14124,00

27	Fio de sutura de catgut cromado ou caprolactona 2-0, absorvível, trançado, com agulha ½ circulo cilíndrica com medidas que variam de 2,7cm a 3,2cm. Gastrointestinal. Fio com 70cm a 75cm de comprimento. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	96	100,00	9600,00
28	Fio de sutura de catgut cromado ou caprolactona 2-0, absorvível, trançado, com agulha ½ circulo cilíndrica com medidas que variam de 2,2cm a 2,7cm. Gastrointestinal. Fio com 70cm a 75cm de comprimento. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	204	100,00	20400,00
29	Fio de sutura de catgut cromado ou caprolactona 2-0, absorvível, trançado, com agulha ½ circulo cilíndrica de 5,0cm. Fio com 90cm de comprimento. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	12	163,50	1962,00
31	Fio de sutura de catgut cromado ou caprolactona 3-0, absorvível, trançado, com agulha ½ circulo cilíndrica (gastrointestinal) com medidas que variam de 1,7 a 2,2cm. Fio com 70cm a 75cm de comprimento. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	24	137,80	3307,20
32	Fio de sutura de catgut cromado ou caprolactona 3-0, absorvível, trançado, com agulha ½ circulo cilíndrica (gastrointestinal) com medidas que variam de 2,3cm a 2,7cm. Fio com 70cm a 75cm de comprimento. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	48	99,00	4752,00
33	Fio de sutura de catgut cromado ou caprolactona 3-0, absorvível, trançado, com agulha ½ circulo cilíndrica (gastrointestinal) de 5,0cm. Fio com 90cm de comprimento. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	12	151,00	1812,00
34	Fio de sutura de catgut cromado ou caprolactona 3-0, com agulha 1/2 circ. Cilíndrica (gastrointestinal), com medidas que variam de 2,7 cm a 3,2cm, fio de 70 a 75cm de comprimento. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	48	99,00	4752,00
35	Fio de sutura de catgut cromado ou caprolactona 3-0, com agulha 3/8 circ. Cilíndrica (gastrointestinal), com medidas que variam de 2,7 a 3,2cm. fio de 70 cm a 75cm estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	288	90,00	25920,00
37	Fio de sutura de catgut cromado ou caprolactona 5-0, absorvível, trançado, com agulha ½ circulo cilíndrica com medidas que variam de 1,2cm a 1,5cm (urologia), fio com 70cm a 75cm de comprimento. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	84	129,00	10836,00
38	Fio de sutura de catgut simples (constituído de matéria orgânica - colágeno derivado de gado bovino) 0, absorvível, trançado, com agulha 1/2 circulo cilíndrica de 2,5cm. Fio com 70cm de comprimento, cor amarela. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	552	100,00	55200,00
41	Fio de sutura de catgut simples (constituído de matéria orgânica - colágeno derivado de gado bovino) 3-0, absorvível, trançado, com agulha 1/2 circulo cilíndrica (gastrointestinal) de 3,0cm. Fio com 70 cm de comprimento, cor amarela. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	456	97,00	44232,00

43	Fio de sutura de catgut simples nº 2-0 (constituído de matéria orgânica - colágeno derivado de gado bovino), absorvível, trançado, com agulha 1/2 circ. Cilíndrica de 3,0cm. Fio com 70 cm de comprimento, cor marrom. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	240	95,00	22800,00
46	Fio de sutura de catgut simples nº 5-0 (constituído de matéria orgânica - colágeno derivado de gado bovino), absorvível, trançado, com agulha 1/2 circ. Cilíndrica 3/8 de 3,0cm. Fio com 70 cm de comprimento, cor amarela. Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	24	151,50	3636,00
49	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 0, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cortante de 3,5cm. Fio com 70 cm de comprimento. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	204	380,00	77520,00
50	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 0, absorvível, trançado, com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0cm. Gastrointestinal. Fio com 70 cm de comprimento. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	24	260,00	6240,00
51	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 0, absorvível, trançado, com agulha 5/8 círculo cilíndrica (urologia) de 2,7cm. Fio com 70 cm de comprimento. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	72	452,50	32580,00
53	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 1, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica (obstétrico/ginecológico - cir. Geral) de 5,0cm. Fio com 90 cm de comprimento. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	120	340,00	40800,00
55	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 1, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,5cm. Gastrointestinal. Fio com 70 cm de comprimento. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	240	296,00	71040,00
58	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 2, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica com medidas aproximadamente 3,8cm a 4,2cm. Fios 85cm a 95cm de comprimento. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	120	546,50	65580,00
60	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 2-0, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5cm. Fio com 70 cm de comprimento. Estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	120	279,00	33480,00
63	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 2-0, absorvível, trançado, com agulha 5/8 círculo cilíndrica (urologia) com medidas de aproximadamente 3,7cm. Fio com 70 cm de comprimento. Estéril embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	72	430,00	30960,00
64	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 3-0, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica (gastrointestinal) de 3,0cm. Fio com 70 cm de comprimento. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	144	332,00	47808,00

66	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 4-0, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica (gastrointestinal) de 2,0cm. Fio com 70 cm de comprimento. Estétil. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	84	333,50	28014,00
67	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 5-0, absorvível, trançado, com agulha 1/2 círculo cilíndrica (gastrointestinal) de 2,5cm. Fio com 70 cm de comprimento. Estétil. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	12	279,00	3348,00
68	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 8-0, absorvível, trançado, com duas agulhas 3/8 círculo cilíndrica de 0,65cm. Fio com 13cm de comprimento. Estétil. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	36	800,00	28800,00
70	Fio de sutura de polipropileno (composto por estétil isômero cristalino, isotático) 2-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2,0 cm, com uma agulha presa a cada extremidade do fio (cardiovascular). Fio com 75 cm de comprimento, cor azul. Estétil. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto	CX	PLAST SUTURE	24	180,00	4320,00
71	Fio de sutura de polipropileno (composto por estétil isômero cristalino, isotático) 2-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2,5cm, com uma agulha presa a cada extremidade do fio (cardiovascular). Fio com 75 cm de comprimento, cor azul. Estétil. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto	CX	PLAST SUTURE	24	200,00	4800,00
74	Fio de sutura de polipropileno (composto por estétil isômero cristalino, isotático) 3-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0cm. Com uma agulha presa a cada extremidade do fio (cardiovascular). Fio com 75 cm de comprimento, cor azul. Estétil. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	72	200,00	14400,00
75	Fio de sutura de polipropileno (composto por estétil isômero cristalino, isotático) 3-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5cm. Fio com 75 cm de comprimento, cor azul. Estétil. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	72	112,00	8064,00
76	Fio de sutura de polipropileno (composto por estétil isômero cristalino, isotático) 4-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 1,0 cm, com agulha presa a cada extremidade do fio (cardiovascular). Fio com 60 cm de comprimento, cor azul. Estétil. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	72	295,00	21240,00
78	Fio de sutura de polipropileno (composto por estétil isômero cristalino, isotático) 4-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2,5 cm, com agulha presa a cada extremidade do fio (cardiovascular). Fio com 90cm de comprimento, cor azul. Estétil. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	84	220,00	18480,00
81	Fio de sutura de polipropileno (composto por estétil isômero cristalino, isotático) 6-0, não absorvível, monofilamentar, 3/8 círculo cilíndrica, de 1,3cm, com uma agulha presa a cada extremidade do fio (cardiovascular). Fio com 75 cm de comprimento, cor azul. Estétil. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	24	395,00	9480,00

83	Fio de sutura em aço cirúrgico 0, constituído de aço inoxidável 316l, cor amarelo ocre, monofilamentar, não absorvível, sem agulha. Fios 3 x 60cm. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	12	348,00	4176,00
84	Fio de sutura em aço cirúrgico 1, constituído de aço inoxidável 316l, cor amarelo ocre, monofilamentar, não absorvível, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de ponta piramidal, de 4,0cm. Fios 4 x 45cm. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	72	650,00	46800,00
85	Fio mononylon 10 - 01 - c-3 3/8 30 cm descartável	CX	PLAST SUTURE	12	450,00	5400,00
86	Fio mononylon 10 agulha 3/8	CX	PLAST SUTURE	12	450,00	5400,00
88	Fio sutura mononylon (poliamida cadeia longa 6) nº 1, não absorvível, monofilamentar, com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 6,5cm. Fio de 45cm de comprimento, cor preta. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	348	122,00	42456,00
89	Fio sutura mononylon (poliamida cadeia longa 6) nº 10-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 3/8 círculo espátula, de 0,65cm. Com uma agulha em cada extremidade. Fio com 30cm de comprimento, cor preta. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	72	68,00	32760,00
90	Fio sutura mononylon (poliamida cadeia longa 6) nº 2-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm. Fio com 45cm de comprimento, cor preta. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	1716	69,00	116688,00
91	Fio sutura mononylon (poliamida cadeia longa 6) nº 3-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,4cm. Fio com 45cm de comprimento, cor preta. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	132	175,00	9108,00
94	Fio sutura mononylon (poliamida cadeia longa 6) nº 3-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm. Fios 3 x 45cm de comprimento, cor preta. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	480	79,00	84000,00
95	Fio sutura mononylon (poliamida cadeia longa 6) nº 4-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 1/2 círculo cortante, de 1,5cm. Fio com 45cm de comprimento, cor preta. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	192	79,00	15168,00
97	Fio sutura mononylon (poliamida cadeia longa 6) nº 4-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 3/8 círculo cilíndrica, de 2,4cm. Fio com 45cm de comprimento, cor preta. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	468	69,00	32292,00
98	Fio sutura mononylon (poliamida cadeia longa 6) nº 5-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm. Fio com 45cm de comprimento, cor preta. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	132	72,50	9570,00
99	Fio sutura mononylon (poliamida cadeia longa 6) nº 5-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,4cm. Fio com 45cm de comprimento, cor preta. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	432	72,50	31320,00

102	Fio sutura mononylon (poliamida cadeia longa 6) nº 9-0, não absorvível, monofilamentar, com agulha 1/4 circ. Espátula, de 0,71cm. Com uma agulha em cada extremidade. Fio com 30cm de comprimento, cor preta. Estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	72	600,00	43200,00
105	Fio sutura mononylon nº 1-0 (poliamida cadeia longa 6), não absorvível, monofilamentar, com agulha 3/8 circ. Cortante, de 3,0cm. Fio com 45cm de comprimento, cor preta. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	60	80,00	4800,00
106	Fio sutura mononylon nº 4-0 (poliamida cadeia longa 6), não absorvível, monofilamentar, com agulha 3/8 circ. Cortante, de 3,0cm. Fio com 45cm de comprimento. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica. Contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo da validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CX	PLAST SUTURE	180	68,00	12240,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.418.649,60	

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 460/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0029626-7/2013

ADA: 19-14-0071390

PREGÃO PRESENCIAL PARASRP Nº. 1416/2013, CPL04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa fornecedora de Gases Medicinais, dos tipos Oxigênio, Ar comprimido para uso medicinal e vácuo clínico, com comodidades e instalações dos respectivos equipamentos de: geração, acumulação fixa ou distribuição de gases medicinais com instalação fixa e, demais condições para participação de interessadas a fim de atender as necessidades gasoterápicas no HOSPITAL GERAL DE CRUZEIRO DO SUL (MATERNIDADE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 563.400,00 (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais).

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

GESTOR: LEANDRO NEGREIROS MACIEL

CO-GESTOR: FABIANA GOMES RICARDO

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e GIOVANE CAETANO representante da empresa OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº1416/2014, CPL 04

OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 36.781.037/0001-41, estabelecida na Rua Senador Ponce, Nº 1588, Jardim Paulista – Campo Grande - MS, Telefone: (67) 33421838 Email: oxinal@terra.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
1	Oxigênio Medicinal analisado, com pureza mínima de 92%, de acordo com a RDC/ANVISA/MS nº 50/2002 e demais normas pertinentes.	M³	AIRSEP/OXINAL	180000	1,94	349200,00
2	Ar Medicinal canalizado, de acordo com as normativas da RDC/ANVISA/MS nº 50/2002 e demais normas pertinentes.	M³	ATLAS COPCO/OXINAL	180000	0,65	117000,00
3	Vácuo Clínico composto de duas bombas de palhetas e motor de 7hp e painel de controle, capacidade para os metros cúbicos solicitados.	M³	ATLAS COPCO/OXINAL	180000	0,54	97200,00
VALOR TOTAL				R\$ 563400,00		

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 213/2014

PROCESSO N. 0010432-1/2013

PREGÃO SRP Nº 660/2013 – CPL 04 – CARONA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Aquisições de Material Médico Esterilizado, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$ 51.144,00 (cinquenta e um mil cento e quarenta e quatro reais), de acordo com os itens e valores especificados na e Planilha abaixo.

EMPRESA: LABNORTE CIRURURGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 03.033.345/0001-30, estabelecida à Estrada do Aviário, nº 423 – Rio Branco - AC, telefone: (68) 3224-4372/3224-8826, CEP: 69.900-830, e-mail: labnorte@contilinet.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
04	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO; LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0. SER ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%. APRESENTAR MASSA/UMIDADE CONFORME INDICADO NA EMBALAGEM, SER EMBALADO DE MANEIRAAASSEGURAR INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES E COMPOSIÇÃO.	PCT	1.440	10,40	14.976,00
14	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM / 35G DE PESO POR UND (MÍN) - DE COR BRANCA, COM RADIOPACO, CONSTITUÍDA DE 4 CAMADAS DE GAZES SOBREPOSTAS DE GAZE HIDRÓFILO 100% ALGODÃO OU MISTA, ALTAMENTE ABSORVENTE, UNIDAS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, CONTENDO NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, VOLTADAS PARA DENTRO, DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTO E DESPRENDIMENTO DE FIOS, ATRAVÉS DO PONTO OVERLOCK. FORMATO RETANGULAR, PROVIDO DE ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, PESO 35/40G, CONFORME NBR14767. EMBALADA EM PACOTE COM 50 PEÇAS. EMBALAGEM SEGURA, CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	540	64,00	34.560,00
29	SERINGA DE VIDRO 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE.	UND	24	22,00	528,00
30	SERINGA DE VIDRO 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE .	UND	24	45,00	1.080,00
TOTAL A CONTRATAR				R\$	51.144,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

Programa de Trabalho: 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000,4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000,4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e Fontes: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Como Gestor de Contrato, a saber, a Sra. ANA LÚCIA SILVA VALENTE e como Co-gestora , a Sra. WALÉDYA ARAUJO LOPES DE MELO E ASSISASSINATURA: 20 de junho de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e IRACILDES BUCHMEIER DE OLIVEIRA pela empresa LABNORTE CIRURURGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 214/2014

PROCESSO N. 0010432-1/2013

PREGÃO SRP Nº 660/2013 – CPL 04 – CARONA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Aquisições de Material Médico Esterilizado, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), de acordo com os itens e valores especificados na e Planilha abaixo.

EMPRESA: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 10.193.608/0001-33, estabelecida à Travessa Campo do Rio Branco , nº 337, Bairro Capeira, CEP: 69909-070, Rio Branco/AC, Tel (68)3224-6592 ou 3224-8821

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
19	ESCOVA, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS, AUTOCLAVÁVEL, COM CERDAS DE NYLON RESISTENTE, MEDINDO 18,3CM, CABO EM TEFLON. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	33	40,00	1.320,00
TOTAL A CONTRATAR				R\$	1.320,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

Programa de Trabalho: 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000,4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000,4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e Fontes: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Como Gestor de Contrato, a saber, a Sra. ANA LÚCIA SILVA VALENTE e como Co-gestora , a Sra. WALÉDYA ARAUJO LOPES DE MELO E ASSISASSINATURA: 20 de junho de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e ANDRIO TARSO ARAÚJO LOPES TEIXEIRA DE SOUSA pela empresa MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 219/2014

PROCESSO N.º 0007829-8/2013

PREGÃO SRP Nº 406/2013 – CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de material de consumo, a fim de atender as necessidades da Oficina Ortopédica, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$ 86.330,00 (oitenta e seis mil trezentos e trinta reais), de acordo com os itens e valores especificados na e Planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. REG.	P. UNIT.	VALOR TOTAL DOS ITENS	SALDO A CONTRATAR	VALOR TOTAL A CONTRATAR
1	Conjunto de peças p/ confecção de Órtese de Reciprocação R.G.O, tamanho: Médio	POLIOR BRASIL	2	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00	2	R\$ 60.000,00
3	Fibra de vidro apresentado em forma manta, utilizada na confecção de Órtese e Prótese, metro linear	POLIOR BRASIL	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00	40	R\$ 2.000,00
4	Resina acrílica para laminação de encaixe de próteses, embalagem c/ 0,900 kg. acompanha catalisador.	ORTHOGEN BRASIL	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00	15	R\$ 3.750,00
5	Kits de silicone p/ Órtese e Prótese, com 02 frascos de 500 ml cada, catalisador integrado	ORTHO PAUSER BRASIL	18	R\$ 550,00	R\$ 9.900,00	18	R\$ 9.900,00
6	Plastazote, placa c/ 1,50m x 1,00m x 3 mm de espessura	POLIOR BRASIL	12	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00	9	R\$ 2.160,00
7	Plastazote, placa c/ 1,50m x 1,00m x 6 mm de espessura	POLIOR BRASIL	15	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00	13	R\$ 4.290,00
8	Plastazote, placa c/ 1,50m x 1,00m x 10 mm de espessura.	POLIOR BRASIL	12	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00	9	R\$ 4.230,00
VALOR TOTAL							R\$ 90.120,00
TOTAL A CONTRATAR							R\$ 86.330,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

Programa de Trabalho: 4133.0000, 4123.0000, 4124.0000, 4130.0000, 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e Fontes: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Como Gestor de Contrato, a saber, o Sr. JOSE RUBERNEI NOGUEIRA DO NASCIMENTO e como Co-gestor de Contrato a Sra. NEIDE DE PAULA OLIVEIRA

ASSINATURA: 13 de junho de 2014

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e GERSON DA SILVA BRAGA pela empresa BRAGA E BRAGA IMP E EXP LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 0029626-7/2013

Pregão Presencial nº. 1416/2013, CPL 04

Para que produzam seus efeitos legais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e demais membros da Comissão Especial de Licitação nº. 01, com referência ao Pregão em epígrafe, nos termos seguintes:

Os ITENS 1, 2 e 3 foram adjudicados em favor da empresa OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA abaixo qualificada, pelo valor global de R\$ 563.400,00 (quinhentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais), resultado da seguinte composição:

OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 36.781.037/0001-41, estabelecida na Rua Senador Ponce, Nº 1588, Jardim Paulista – Campo Grande - MS, Telefone: (67) 33421838 Email: oxinal@terra.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
1	Oxigênio Medicinal canalizado, com pureza mínima de 92%, de acordo com a RDC/ANVISA/MS nº50/2002 e demais normas pertinentes.	M³	AIRSEP/OXINAL	180000	1,94	349200,00
2	Ar Medicinal canalizado, de acordo com as normativas da RDC/ANVISA/MS nº 50/2002 e demais normas pertinentes.	M³	ATLAS COPCO/OXINAL	180000	0,65	117000,00
3	Vácuo Clínico composto de duas bombas de palhetas e motor de 7hp e painel de controle, capacidade para os metros cúbicos solicitados.	M³	ATLAS COPCO/OXINAL	180000	0,54	97200,00
VALOR TOTAL				R\$ 563400,00		

O extrato do presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

A publicação deverá ser encaminhada à Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas para providências pertinente à inserção dos dados aqui consignados no sistema de licitações do Banco do Brasil. (www.licitacoes-e.com.br).

Rio Branco, Acre, 10 de julho de 2014.

IRAILTON DE LIMA SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

AVISO Nº 027/2014**ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2013 – FUNDHACRE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE (ÓRGÃO PARTICIPANTE EXTRAORDINÁRIO) torna pública a sua adesão a Ata de Registro de Preços nº 071/2013 – Fundação Hospitalar Estadual do Acre - FUNDHACRE, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 660/2013 – CPL 04, autorizada pela Fundação Hospitalar Estadual do Acre - FUNDHACRE (ÓRGÃO GERENCIADOR), através do OFÍCIO/HOSPITAL DAS CLÍNICAS/ GAB/ Nº 82/2014, datada em 05/02/2014 e aceite pelas Empresas: LABNORTE CIRURURGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 03.033.345/0001-30, através de expediente datado de 21/02/2014 e MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 10.193.608/0001-33, através de expediente datado de 03/02/2014, visando utilização dos preços nela registrados, para a aquisição de material médico hospitalar:

EMPRESA: LABNORTE CIRURURGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 03.033.345/0001-30, estabelecida à Estrada do Aviário, nº 423 – Rio Branco - AC, telefone: (68) 3224-4372/3224-8826, CEP: 69.900-830, e-mail: labnorte@contilinet.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
04	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO; LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0. SER ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%. APRESENTAR MASSA/UMIDADE CONFORME INDICADO NA EMBALAGEM, SER EMBALADO DE MANEIRA A ASSEGURAR INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES E COMPOSIÇÃO.	PCT	1.440	10,40	14.976,00
14	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM / 35G DE PESO POR UND (MÍN) - DE COR BRANCA, COM RADIOPACO, CONSTITUÍDA DE 4 CAMADAS DE GAZES SOBREPOSTAS DE GAZE HIDRÓFILO 100% ALGODÃO OU MISTA, ALTAMENTE ABSORVENTE, UNIDAS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, CONTENDO NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, VOLTADAS PARA DENTRO, DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTO E DESPRENDIMENTO DE FIOS, ATRAVÉS DO PONTO OVERLOCK. FORMATO RETANGULAR, PROVIDO DE ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, PESO 35/40G, CONFORME NBR14767. EMBALADA EM PACOTE COM 50 PEÇAS. EMBALAGEM SEGURA, CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	540	64,00	34.560,00
29	SERINGA DE VIDRO 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE.	UND	24	22,00	528,00
30	SERINGA DE VIDRO 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE.	UND	24	45,00	1.080,00
TOTAL A CONTRATAR				R\$	51.144,00

EMPRESA: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 10.193.608/0001-33, estabelecida à Travessa Campo do Rio Branco, nº 337, Bairro Capeira, CEP: 69909-070, Rio Branco/AC, Tel (68)3224-6592 ou 3224-8821

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
19	ESCOVA, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS, AUTOCLAVÁVEL, COM CERDAS DE NYLON RESISTENTE, MEDINDO 18,3CM, CABO EM TEFLON. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	33	40,00	1.320,00
TOTAL A CONTRATAR				R\$	1.320,00

Todas as despesas decorrentes da referida aquisição, objeto do presente Contrato, estão previstas à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 4131.0000, 4132.0000, 3185.0000, 4119.0000, 4121.0000, 4122.0000, 4134.0000, 4125.0000, 4126.0000, 4127.0000, 4128.0000, 4129.0000 e 3184.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00 e Fontes: 100, 200, 400, 500 e 700.

Representantes:

IRAILTON DE LIMA SOUSA, pela Secretaria de Estado de Saúde;

Carlos Eduardo Alves, pela Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.

IRACILDES BUCHMEIER DE OLIVEIRA, pela empresa LABNORTE CIRURURGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA

IVAN GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, pela empresa MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

SETUL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E LAZER

Portaria nº 27 de 05 de maio de 2014.

Secretária de Estado de Turismo e Lazer no uso de suas atribuições Legais que lhe conferem a Lei Complementar nº. 247 de 17 de fevereiro de 2012 e o Decreto nº 7.097 de 27 de fevereiro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o senhor Thales Bessa Lopes, matrícula de nº. 9205934-2, para responder pelo Departamento de Planejamento e Monitoramento desta Secretaria de Turismo e Lazer, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 05/05/2014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rachel Araújo Moreira Lopes Coelho
Secretária de Estado de Turismo e Lazer

SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 559/2014/SGA/GABIN, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.057 de 21 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.353, de 22 de julho de 2014, e tendo em vista o OF/CC/DGI/Nº 161, de 23 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a partir de 01 de julho de 2014, a prestação de serviço em regime de quarenta horas semanais, em dois turnos com-

pletos, com acréscimo de 33% (trinta e três por cento) nos vencimentos básicos, conforme o disposto no artigo 8º, §13 da Lei nº 1.704, de 26 de janeiro de 2006, acrescido pela Lei nº 2000, de 25 de março de 2008, a Técnica em Gestão Pública, do quadro de pessoal desta Secretaria, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil.

Item	Nome	Matrícula
1	Rebeca Diomara da Silva	9339760-2

Art.2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado da Gestão Administrativa – SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 562/2014/SGA/GABIN, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.057 de 21 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.353, de 22 de julho de 2014,

Considerando o teor dos Ofícios nº 1.249 GAB-ADJ/SEE, de 22/07/2014 e nº 2099/GAB/SESACRE, de 11/07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2014, a servidora Rosemeiry Moreira Pontes, ocupante do cargo de Professor P2 - 30H, matrícula nº 2384345-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado da Gestão Administrativa – SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 563/2014/SGA/GABIN, DE 25 DE JULHO DE 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.057 de 21 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.353, de 22 de julho de 2014,

Considerando o teor dos Ofícios nº 1.247 GAB-ADJ/SEE, de 22/07/2014 e nº 538/2014/DETRAN/AC, de 07/07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2014, a servidora Eliane Medeiros Bandeira, ocupante do cargo de Professor P2 - 30H, matrícula nº 9128956-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, para desempenhar suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado da Gestão Administrativa – SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 564/2014/SGA/GABIN, DE 25 DE JULHO DE 2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.057 de 21 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.353, de 22 de julho de 2014, e tendo em vista o Processo nº 16386-6/2014, Considerando o art. 132, da Lei Complementar nº 39/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) período de 3 (três) meses de Licença Prêmio a servidora Marilene da Silva Meireles, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 30252-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, com exercício na Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DIORF, correspondente ao período aquisitivo de 01.3.1991 a 28.2.1996, a contar de 4 de agosto de 2014.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado da Gestão Administrativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS 22/07/2014 e 23/07/2014

PROCESSO: 0011806-7/2014

INTERESSADO(A): Kennedy Rivelino Motta Barbosa

ASSUNTO: Adicional de Titulação

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1454/2014.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, em seguida Gabinete do Comandante – Geral da Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC.

PROCESSO: 0012555-0/2014

INTERESSADO(A): Alexandre Oliveira da Silva

ASSUNTO: Adicional de titulação.

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1453/2014.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, em seguida Gabinete do Comandante – Geral da Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC.

PROCESSO: 0014826-3/2014

INTERESSADO(A): Marinilza Benevides da Silva

ASSUNTO: Adicional de titulação.

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1475/2014.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, em seguida Gabinete Senhora Secretária de Estado de Saúde – SESACRE.

PROCESSO: 0030453-6/2013

INTERESSADO(A): Anginere Rocha de Santana Preira

ASSUNTO: Adicional de titulação.

DECISÃO: De acordo com o Parecer DIJUR nº 1.441/2014.

DESTINO: Diretoria de Administração e Controle – SGA e, em seguida Gabinete do Senhor Secretário de Estado de Educação e Esporte – SEE.

PROCESSO: 0009782-8/2013

INTERESSADO(A): Dorismere Medeiros de Medina

ASSUNTO: Adicional de Férias,(Terço de férias,Abono de Férias).

DECISÃO: De acordo com o Parecer PGE/PP nº 2014.02.000642.

DESTINO: Gabinete do Diretor Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Acre – ACREDATA.

PROCESSO: 0016227-0/2014

INTERESSADO(A): Sebastiana Costa da Silva

ASSUNTO: Auxílio – Funeral.

DECISÃO: De acordo com o Parecer PGE/PP nº 217/2011.

DESTINO: Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade – SGA e, em seguida Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Acre – ACREPREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 0015594-6/2014

INTERESSADO(A): Francisca Veras Pinheiro

ASSUNTO: Auxílio – Funeral.

DECISÃO: De acordo com o Parecer PGE/PP nº 217/2011.

DESTINO: Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade – SGA e, em seguida Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Acre – ACREPREVIDÊNCIA.

PROCESSO: 0015695-8/2014

INTERESSADO(A): Ana Maria Almeida de Sousa

ASSUNTO: Auxílio – Funeral.

DECISÃO: De acordo com o Parecer PGE/PP nº 217/2011.

DESTINO: Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade – SGA e, em seguida Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Acre – ACREPREVIDÊNCIA.

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO CEL 01

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N.º 002/2014 – CEL - 01

A Comissão Especial de Licitação 01 comunica aos licitantes participantes da LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N.º 002/2014 – CEL - 01, tendo por objeto a Contratação de Empresa para realizar a Reforma dos Escritórios de ATER da SEAPROF nos municípios de Assis Brasil, Sena Madureira, Capixaba e Xapuri, Processo N.º 0011452-4/2014 – CEL 01, que após a análise do Relatório de Análise Técnica dos Acervos Técnicos e das Propostas de Preços, emitido pelo órgão solicitante, acata o mesmo e classifica por atender as exigências do Edital, as propostas de preços conforme a seguir: LOTE 1 - 1ª colocada - INDUSCON LTDA, com valor corrigido pelo parecer técnico de R\$ 79.511,77 (Setenta e nove mil quinhentos e onze reais e setenta e sete centavos); LOTE 2 – 1ª colocada – CONSTRUTORA SILVA OLIVEIRA LTDA, com um custo de R\$ 183.372,11 (Cento e oitenta e três mil trezentos e setenta e dois reais e onze centavos), 2ª colocada - INDUSCON LTDA, com um custo de R\$ 227.348,44 (Duzentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); LOTE 3 – 1ª colocada - INDUSCON LTDA, com um custo de R\$ 234.389,32 (Duzentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos); LOTE - 4 - 1ª colocada - INDUSCON LTDA, com um custo de R\$ R\$ 203.112,76 (Duzentos e três mil cento e doze reais e setenta e seis centavos) conforme consta na ata dos trabalhos constante no portal www.licitacao.ac.gov.br.

Informamos ainda, que fundamentada no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93, a comissão concede o prazo legal para que as licitantes inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem razões de recurso e não havendo manifestação será encaminhado ao Órgão solicitante para homologação.
Rio Branco-AC, 25 de julho de 2014.

ASS Thaísa Batista Monteiro
CAR Presidente

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N 647/2014 - CPL 03 – SEPC

Objeto: Aquisição de material de consumo (Distintivo Funcional) para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Civil, em Rio Branco – AC.

Fonte de Recursos: 100 (RP).

Retirada do Edital: 29/07/2014 à 08/08/2014

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h

Data da Abertura: 11/08/2014 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 28 de Julho de 2014.

ASS Joaquim Falcão Macedo Neto

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N 092/2014 - CPL 01 – DERACRE

Objeto: Contratação de empresa de engenharia destinada a executar serviços de artes correntes e obras de artes especiais, no município de Acrelândia-Acre.

Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 (CV)

Retirada do Edital: 29/07/2014 à 27/08/2014

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 29/08/2014 às 07h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 28 de Julho de 2014.

ASS Maria Odalis Ruiz Gadelha

CAR Presidente

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N 093/2014 - CPL 01 – DERACRE

Objeto: Contratação de empresa de engenharia destinada a executar serviços de Obras de Artes Correntes (bueiros) e Obras de Artes Especiais (pontes de madeira) nos municípios de Epitaciolândia e Brasiléia.

Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 (CV).

Retirada do Edital: 29/07/2014 à 27/08/2014

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 29/08/2014 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 28 de Julho de 2014.

ASS Maria Odalis Ruiz Gadelha

CAR Presidente

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N 659/2014 - CPL 03 – SEAPROF

Objeto: Aquisição de mudas de café conilon (*Coffeacaneophora* - Cultivar BRS ouro preto), para o fortalecimento da Cafeicultura no Estado do Acre, com vistas à melhoria da produtividade e a geração de renda aos agricultores familiares beneficiados, de forma sustentável.

Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 (Convênio).

Retirada do Edital: 29/07/2014 à 08/08/2014.

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP –

69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h

Data da Abertura: 11/08/2014 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 28 de julho de 2014.

ASS Bruna Souza de Almeida

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N 091/2014 - CPL 01 – SEOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de construção de palanques para o evento sete de setembro, na Avenida Amadeo Barbosa, no município de Rio Branco/Acre.

Fonte de Recursos: 100 (RP)

Retirada do Edital: 29/07/2014 à 12/08/2014

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Abertura: 14/08/2014 às 07h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 28 de Julho de 2014.

ASS Maria Odalis Ruiz Gadelha

CAR Presidente

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N 496/2014 - CPL 06 - FEM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 06 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.348 Pág.26, no Diário Oficial da União Nº133 Pág.147, ambos do dia 15/07/2014 e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, ou www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 04/08/2014 às 09h00min. Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão até 01/08/2014, nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600. Rio Branco-AC, 28 julho de 2014.

ASS Anselmo de Miranda

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N 1479/2013 - CPL 04 – SESACRE
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, climatização e ventilação a fim de atender as necessidades do Sistema Assistencial à Saúde da Mulher e da Criança – SASMC, por um período previsto de 12(doze) meses.

Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

Retirada do Edital: 29/07/2014 à 08/08/2014

Através dos sites www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.

Data da Reabertura: 11/08/2014 às 07h30min, em função da retificação no edital.

Rio Branco-AC, 28 de julho de 2014.

ASS MABEL CRISTINA SOUZA DE FREITAS

CAR PREGOEIRA

CONSTA NO PROCESSO A VIA ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS N 085/2014 - CEL 02 – DERACRE
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL 02 torna público que fica suspensa a Licitação acima referida, marcada para o dia 30/07/2014 às 08h30min, conforme Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União Seção 3 N° 131, Pág. 170, no Diário Oficial do Estado N° 11.346 Pág. 30, no Jornal A Gazeta todos dos dias 11/07/2014 e nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, por interesse Administrativo. Estrada do Aviário N° 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Rio Branco-AC, 28 de julho de 2014.

ASS Edilene Dulcila Soares
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRENCIA N.º 047/2014 – CEL – 02

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de infraestrutura de Vias urbanas, no Município de Plácido de Castro, Acre, 3ª Etapa, atendendo às necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, conforme Ofício nº 370/GAB/PRES/DEPASA – Processo N.º 0004414-4/2014/CPL.
A CEL 02 CLASSIFICOU a proposta de preços da empresa: CONSTRUTORA PESSANKA LTDA. Consultada a empresa classificada, na pessoa de seu representante legal, quanto ao prazo recursal, o mesmo renunciou, de forma expressa, ao direito, da interposição de recurso administrativo. Em seguida, a Comissão informou que o Processo será encaminhado ao Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, para homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, em nome da empresa classificada CONSTRUTORA PESSANKA LTDA, com o valor global de R\$ 3.294.936,92. Rio Branco-AC, 28 de julho de 2014.

ASS Ana Maria Rodrigues da Costa
CAR Presidente
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE INABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 077/2014 – CPL 01 – SEOP
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Reforma do Parque Centenário, localizado no município de Brasileia - Acre, atendendo solicitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEOP, através do OF/GAB/N.º 0902/2014 – Processo N.º 00010595-2/2014/CPL.
A CPL 01 INABILITOU a empresa: 1) CONSTRUTORA MILANDI JUNIOR LTDA. A Comissão atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea "a" da Lei 8.666/93, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem razões de recurso e, não havendo recurso, o processo será considerado FRACASSADO e informado a SEOP, para as providências cabíveis. Rio Branco-AC, 28 de julho de 2014.

ASS Maria Odalis Ruiz Gadelha
CAR Presidente
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 081/2014 CPL 05 – DEPASA
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Demolição e

Construção de Muro no Centro de Reserva São Francisco, no Bairro Edson Cadaxo, no Município de Rio Branco – Acre, atendendo às necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, por meio do OF/Nº 1.022/GAB/PRES/DEPASA.

A Comissão Permanente de Licitação 05 – CPL 05, baseada no Parecer Técnico emitido pela DEPASA, julgou e CLASSIFICOU as propostas de preços das empresas, conforme segue: 1ª colocada, a empresa MS CONSTRUÇÕES COM. E CONSERVAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 79.043,75, 2ª colocada, a empresa J. M. CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global R\$ 79.696,02, 3ª colocada, a empresa M & P MAIA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global R\$ 80.592,29. 4ª colocada, a empresa VIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global R\$ 81.922,60. 5ª colocada, a empresa NOVA VIDA PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, com o valor global R\$ 85.709,12. 6ª colocada, a empresa CONSTRUTORA J & L LTDA, com o valor global R\$ 87.727,71. 7ª colocada, a empresa EXECUTIVA EMPREITEIRA LTDA, com o valor global R\$ 88.443,00. A Comissão comunica ainda, que atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem suas razões de recurso e, não havendo recurso, o processo será encaminhado ao Departamento Estadual de Água e Saneamento - DEPASA, para homologação e adjudicação, conforme disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, em nome da empresa MS CONSTRUÇÕES COM. E CONSERVAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 79.043,75 (sete e nove mil quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Rio Branco-AC, 28 de julho de 2014.

ASS José Guilherme Silva de Sousa
CAR Presidente
Consta no Processo a via original devidamente assinada

AUTARQUIAS

ACREPREVIDÊNCIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 682 DE 23 DE JULHO DE 2014.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0013485-3/2014 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora MARIA DA GLORIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 281352-1, CPF 138.346.572-04, no cargo de Agente Administrativo, Grupo III - Referência 8, do Quadro de Pessoal do Estado da Fundação do Bem Estar Social do Acre, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

DEPASA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 10.2013.054-B
PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E A EMPRESA OLIVEIRA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução dos lotes I e II do contrato por mais 03 (três) meses, conforme justificativa técnica e solicitação devidamente autorizada pelo Setor Competente, parte integrante deste Termo CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira do Contrato. ASSINATURA: 02.07.2014.

REPRESENTANTES: Felismar Mesquita Moreira, pelo CONTRATANTE e Romeu Paiva de Oliveira, pela CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 006/2011**

PARTES: O ESTADO DO ACRE, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA E O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS/AC.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 08 (oito) meses, conforme Parecer Técnico, parte integrante deste Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Décima Quarta do Convênio.

DATA: 17.03.2014.

ASSINAM: Tião Viana, pelo CONCEDENTE, Felismar Mesquita Moreira, pelo INTERVENIENTE e José Brasil Barbosa da Silva, pelo CONVENIENTE.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

ASSINATURA: 10.06.2014.

REPRESENTANTES: Felismar Mesquita Moreira, pelo CONTRATANTE e Romeu Paiva de Oliveira, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE ATA Nº 026/2014

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA e as empresas J. COSTA MOREIRA – ME e CONSTRUTORA PERES LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 585/2014-CPL 05.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de Transporte Fluvial de Produtos Químicos, Materiais de Manutenção e Insumos em Geral, destinados a atender as necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, nos trechos de Cruzeiro do Sul/ Marechal Thaumaturgo, Cruzeiro do Sul/Porto Walter, Tarauacá/Jordão e Manoel Urbano/Santa Rosa do Purus – Acre.

VALOR: A presente Ata terá o valor é de R\$ 280.600,00 (Duzentos e oitenta mil e seiscentos reais), conforme discriminado abaixo:

J. COSTA MOREIRA - ME

Trecho: Cruzeiro do Sul / Marechal Thaumaturgo

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 07.2012.094-A

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO – DEPASA E A EMPRESA OLIVEIRA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 04 (quatro) meses, conforme Solicitação devidamente autorizada pelo Setor Competente, parte integrante deste Termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE P/ REGISTRO	VALORUNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de Transporte Fluvial de produtos químicos, materiais hidráulicos e Insumos em Geral.	Kg	50.000	2,00	100.000,00
VALOR TOTAL [R\$]:					100.000,00

Trecho: Cruzeiro do Sul / Porto Walter

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Serviço de Transporte Fluvial de produtos químicos, materiais hidráulicos e Insumos em Geral.	Kg	30.000	1,50	45.000,00
VALOR TOTAL [R\$]:					45.000,00

Trecho: Manoel Urbano / Santa Rosa do Purus

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	Serviço de Transporte Fluvial de produtos químicos, materiais hidráulicos e Insumos em Geral.	Kg	60.000	1,90	114.000,00
VALOR TOTAL [R\$]:					114.000,00

CONSTRUTORA PERES LTDA.

Trecho: Tarauacá / Jordão

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE P/ REGISTRO	VALORUNIT.	VALOR TOTAL
03	Serviço de Transporte Fluvial de produtos químicos, materiais hidráulicos e Insumos em Geral.	Kg	40.000	0,54	21.600,00
VALOR TOTAL [R\$]:					21.600,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Ata correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 754.203.17.512.1112.1780.0000 – Conservação, Manutenção e Controle de Perdas dos Sistemas de Abastecimento de Água para cada município do Interior; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; e 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios - OGE) e 700 (Recursos Próprios das Indiretas).

DATA: 27.06.2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINAM: FELISMAR MESQUITA MOREIRA, pelo CONTRATANTE e JOZIMAR DA COSTA MOREIRA e FRANCISCO ANTÔNIO INÁCIO MORAIS, pelas empresas CONTRATADAS.

EXTRATO DE ATA Nº 028/2014

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA e a empresa F. O. OLIVEIRA SANTIAGO - ME.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 372/2014 - CEL 02.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lavagem e Lubrificação nos Veículos, destinados a atender as necessidades da Divisão de Transportes do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, no município de Cruzeiro do Sul – Acre.

VALOR: A presente Ata terá o valor é de R\$ 14.790,00 (Quatorze mil setecentos e noventa reais), conforme discriminado abaixo:

ITEM	CARACTERÍSTICA	QTDE VEÍCULOS	QTDE P/ REGISTRO ANUAL	VALOR UNITÁRIO [R\$]	VALOR TOTAL ANUAL [R\$]
01	Serviço de Lavagem Toyota Bandeirante	02	60	54,00	3.240,00
02	Serviço de Lavagem Saveiro	02	80	43,00	3.440,00
03	Serviço de Lavagem Montana	01	30	43,00	1.290,00
04	Serviço de Lavagem L 200 Triton	01	30	54,00	1.620,00
05	Serviço de Lavagem Caminhão Ford Cargo 712	01	28	160,00	4.480,00
06	Serviço de Lavagem Caminhão Mercedes Benz	01	04	180,00	720,00
VALOR TOTAL [R\$]:					14.790,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Ata correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 754.203.17.512.1112.1780.0000 – Conservação, Manutenção e Controle de Perdas dos Sistemas de Abastecimento de Água nos Municípios do Interior; 754.203.17.122.2269.2724.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do DEPASA; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios) e 700 (Recursos Próprios das Indiretas).

DATA: 30.06.2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINAM: FELISMAR MESQUITA MOREIRA, pelo CONTRATANTE e FRANCISCO OLAVO OLIVEIRA SANTIAGO, pela empresa CONTRATADA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 483/2014-CPL 05, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Reagentes DPD e Comparador Colorimétrico, destinados a atender as necessidades dos Laboratórios de Controle de Qualidade de Água do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, nos municípios de Rio Branco, Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul – Acre, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas vencedoras, a saber: M & Z INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para o item 01, com o valor de R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais) e LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA., para o item 02, com o valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), perfazendo o valor total para ambos os itens de R\$ 342.900,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e novecentos reais). Rio Branco – Acre, 14 de julho de 2014.

FELISMAR MESQUITA MOREIRA
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Instalação – LI nº 223/2014, com validade de 2 (dois) anos, para a atividade de Execução dos Projetos para Urbanização do Loteamento São Francisco, localizado em Ruas Diversas, São Francisco, Rio Branco- AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Instalação – LI nº 224/2014, com validade de 2 (dois) anos, para a atividade de Execução dos Projetos para Urbanização do Loteamento Boa Vista, localizado em Ruas Diversas, Boa Vista, Rio Branco- AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Instalação – LI nº 228/2014, com validade de 2 (dois) anos, para a atividade de Execução dos Projetos para Urbanização (Pavimentação e Saneamento) no Loteamento Isaura Parente/ Residencial Iolanda, localizado em Ruas Diversas, Loteamento Isaura Parente/ Residencial Iolanda, Rio Branco- AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Instalação – LI nº 230/2014, com validade de 2 (dois) anos, para a atividade de Execução dos Projetos para Urbanização (Pavimentação e Saneamento) no Loteamento Portal da Amazônia, localizado em Ruas Diversas, Portal da Amazônia, Rio Branco- AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Instalação – LI nº 232/2014, com validade de 2 (dois) anos, para a atividade de Execução dos Projetos para Urbanização (Pavimentação e Saneamento) no Loteamento Sol Nascente, localizado em Ruas Diversas, Sol Nascente, Rio Branco- AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Instalação – LI nº 234/2014, com validade de 2 (dois) anos, para a atividade de Execução dos Projetos para Urbanização (Pavimentação e Saneamento) no Loteamento Vila Jorge Kalume, localizado em Ruas Diversas, Jorge Kalume, Rio Branco- AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Instalação – LI nº 235/2014, com validade de 2 (dois) anos, para a atividade de Execução dos Projetos para Urbanização (Pavimentação e Saneamento) no Bairro Vila Nova, localizado em Ruas Diversas, Vila Nova, Rio Branco- AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Instalação – LI nº 236/2014, com validade de 2 (dois) anos, para a atividade de Execução dos Projetos para Urbanização (Pavimentação e Saneamento) no Loteamento Jaguar, localizado em Ruas Diversas, Loteamento Jaguar, Rio Branco- AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Instalação – LI nº 237/2014, com validade de 2 (dois) anos, para a atividade de Execução dos Projetos para Urbanização (Pavimentação e Saneamento) no Bairro Distrito Industrial, localizado em Ruas Diversas, Distrito Industrial, Rio Branco- AC.

DERACRE

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6.14.125D

PROCESSO Nº 000.734/14

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa A.E MODESTO CORREA - ME, contratada.

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás de primeira qualidade acondicionada em garrafa pet de 500 ml em caixa com 12 unidades e água mineral de primeira qualidade acondicionada em garrafas de 20 litros, destinadas a atender demandas do DERACRE. Nos itens 01 e 02, conforme o Edital de Pregão por Registro de Preços nº. 610/2014 CEL 02.

VALOR: R\$ 7.300,00 (sete mil trezentos reais).

PRAZOS: 12 (doze) meses.

DESPEZA: Programas de Trabalho: 754.2012678211430630000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Envira/Tarauacá; Rubrica Orçamentária 33.90.30.00.00– Material de Consumo e Fonte 100 RP.

DATA: 18 de julho de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e ANDRIA EMMANUELLE MODESTO CORRÊA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6.14.125H

PROCESSO Nº 001.072/14

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa DISRI DISTRIBUIDORA LTDA, contratada.

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis, destinados atender demandas deste Departamento no município de Jordão,

nos itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 28, 31, 33, 35, 37 e 39, conforme o Edital de Pregão por Registro de Preços nº. 602/2014 CEL 02.

VALOR: R\$ 38.133,20 (trinta e oito mil cento e trinta e três reais e vinte centavos).

PRAZOS: 12 (doze) meses.

DESPEZA: Programas de Trabalho: 754.201.2678211430630000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Envira/Tarauacá; Rubrica Orçamentária 33.90.30.00.00– Material de Consumo e Fonte 100 RP.

DATA: 18 de julho de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e MARIA IVETE DA SILVA MOURA DAMASCENO, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6.14.125I

PROCESSO Nº 001.072/14

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa A E MODESTO CORREA - ME, contratada.

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis, destinados atender demandas deste Departamento no município de Jordão, nos itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 29, 30, 32, 34, 36 e 38, conforme o Edital de Pregão por Registro de Preços nº. 602/2014 CEL 02.

VALOR: R\$ 31.175,50 (trinta e um mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZOS: 12 (doze) meses.

DESPEZA: Programas de Trabalho: 754.201.2678211430630000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Envira/Tarauacá; Rubrica Orçamentária 33.90.30.00.00– Material de Consumo e Fonte 100 RP.

DATA: 18 de julho de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e ANDRIA EMMANUELLE MODESTO CORRÊA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6.14.127A

PROCESSO Nº 001.073/14

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa A E MODESTO CORREA - ME, contratada.

OBJETO: aquisição de Gêneros alimentícios, destinados atender demandas deste Departamento no município de Jordão, nos itens 02, 04, 05, 07 e 16, conforme o Edital de Pregão por Registro de Preços nº. 606/2014 CEL 02.

VALOR: R\$ 23.731,60 (vinte e três mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

PRAZOS: 12 (doze) meses.

DESPEZA: Programas de Trabalho: 754.201.2678211430630000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Envira/Tarauacá; Rubrica Orçamentária 33.90.30.00.00– Material de Consumo e Fonte 100 RP.

DATA: 22 de julho de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e ANDRIA EMMANUELLE MODESTO CORRÊA, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6.14.127B

PROCESSO Nº 001.073/14

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa DISRI DISTRIBUIDORA LTDA, contratada.

OBJETO: aquisição de Gêneros alimentícios, destinados atender demandas deste Departamento no município de Jordão, nos itens 01, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, conforme o Edital de Pregão por Registro de Preços nº. 606/2014 CEL 02.

VALOR: R\$ 27.736,00 (vinte e sete mil setecentos e trinta e seis reais).

PRAZOS: 12 (doze) meses.

DESPEZA: Programas de Trabalho: 754.201.2678211430630000 – Gestão da Superintendência de Obras e Conservação da Regional do Envira/Tarauacá; Rubrica Orçamentária 33.90.30.00.00– Material de Consumo e Fonte 100 RP.

DATA: 22 de julho de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e MARIA IVETE DA SILVA MOURA DAMASCENO, pela contratada.

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 6.13.122D

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE, contratante e a empresa A. E. MODESTO CORREA, contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste termo e aditamento a prorrogação dos prazos por mais 12(doze) meses e a inserção de acréscimo financeiro de R\$ 14.605,50 (catorze mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos) do Contrato 6.13.122D, em conformidade com o processo administrativo nº 001.756/2014

DATA: 04 de julho de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pela contratante e ANDRIA EMMANUELLE MODESTO CORRÊA, pela contratada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 610/2014 CEL 02

PROCESSO Nº 000.734/2014

OBJETO: o fornecimento de água mineral sem gás de primeira qualidade acondicionada em garrafa pet de 500 ml em caixa com 12 unidades e água mineral de primeira qualidade acondicionada em garrações de 20 litros.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 7.300,00 (sete mil trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Infra Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE e a Senhora ANDRIA EMMANUELLE MODESTO CORRÊA, pela contratada.

FORNECEDORES REGISTRADOS POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 610/2014 CEL 02.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Aquisição de água mineral sem gás de primeira qualidade acondicionada em garrafa pet de 500 ml em caixa com 12 unidades para atender as demandas deste departamento na Regional Tarauacá/Jordão no município de Tarauacá	Ribeiragua	Fardo	500	11,00	5.500,00
02	Aquisição de água mineral de primeira qualidade acondicionada em garrações para atender as demandas deste Departamento na Regional Tarauacá/Jordão no município de Tarauacá	Ribeiragua	Unid	100	18,00	1.800,00
VALOR TOTAL R\$ 7.300,00 (sete mil trezentos reais)						7.300,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 602/2014CEL 02

PROCESSO Nº 001.072/2014

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a atender demanda deste Departamento no município de Jordão.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 69.308,70 (sessenta e nove mil trezentos e oito reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DE-RACRE e as Senhoras MARIA IVETE DA SILVA MOURA DAMASCENO e ANDRIA EMMANUELLE MODESTO CORRÊA.

EMPRESA: DISRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ITEM	OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Açúcar 30 x 1 kg	Bela vista	Fardo	050	89,50	4.475,00
03	Azeite 200 ml	Astorga	Lata	030	4,00	120,00
05	Bolacha doce 24 x 400gr	Miragina	Cx	040	88,00	3.520,00
07	Café moído 20 x 250 gr	Café bujari	Fardo	040	68,00	2.720,00
09	Catchup frasco com 400gr	Olé	Fardo	030	3,40	102,00
11	Coco ralado	Zaeli	Caixa	006	50,00	300,00
13	Conserva 24 x 320gr	Saerela	Caixa	030	120,00	3.600,00
15	Doce goiabada 12 x 700 gr	Olé	Caixa	048	67,00	3.216,00
17	Extrato de tomate 24 x 180gr	Olé	Caixa	030	43,00	1.290,00
19	Farinha de trigo especial 10 x 1 kg	Tia Eliza	Caixa	020	47,00	940,00
21	Flocos de milho	Tia Eliza	Fardo	080	57,00	4.560,00
23	Leite em pó 24 x 400 gr	Itambé	Caixa	030	230,00	6.900,00
25	Manteiga em lata 12x500 gr	Coopel	Caixa	020	150,00	3.000,00
27	Molho de pimenta extra forte embalagem com 60 ml	Nero	Unid	009	3,40	30,60
28	Molho de tomate cx 270 gr	Áurea	Caixa	020	26,00	520,00
31	Óleo de soja 20 x 900 ml	Soya	Caixa	015	90,00	1.350,00
33	Salsicha embalagem com 200 gramas	Anglo	Lata	059	2,80	165,20
35	Seleta de legumes lata 30 gr	Olé	Lata	062	2,50	155,00
37	Suco em pó com 15 unid	Windy	Caixa	080	12,00	960,00
39	Vinagre 12 x 750 ml	Toscano	Caixa	006	34,90	209,40
VALOR TOTAL R\$ 38.133,20 (trinta e oito mil cento e trinta e três reais e vinte centavos)						38.133,20

EMPRESA: A. E. MODESTO CORREA

ITEM	OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
02	Arroz agulhinha longo fino tipo 16x5 kg 5	Cumadi	Fardo	050	119,00	5.950,00
04	Azeitona sem caroço 500 gr cx com 12 unidade	Olé	Caixa	006	98,00	588,00
06	Bolacha salgada 24 x 400 gr	Miragina	Cx	040	80,00	3.200,00
08	Caldo de galinha cx com 24 x 19 G 02 tabletes	Knor	Cx	10	7,10	71,00
010	Charque	Charque mineiro	Kg	100	24,00	2.400,00
012	Colorau	Cumadi	Kg	020	7,90	158,00
014	Crema de leite 300 ml	Itambé	Lata	080	3,50	280,00
016	Ervilha em conservação cx c/ 24 unidade de 200 g	Olé	Caixa	008	38,90	311,20
018	Farinha de mandioca 1ª qualidade 30 x 1kg	Cruzeiro do sul	Fardo	030	130,00	3.900,00
020	Feijão carioca 30 x 1 kg (safra 2007) kg	Tia Eliza	Fardo	040	178,00	7.120,00
22	Leite condensado 395 gr	Itambé	Lata	080	3,65	292,00
24	Macarrão espaguete 20 x 500 gr	Thainá	Fardo	050	50,90	2.545,00
26	Milho verde em conserva 300 gr	Olé	Lata	060	2,09	125,40
29	Molho shoyo	Molho Shoyo	Caixa	004	39,10	156,40
30	Nescaj 24 x 400 g	Nestlé	Caixa	010	165,00	1.650,00
32	Sal refinado 30 x 1	Galo	Fardo	003	60,00	180,00
34	Sardinha 50 x 120 gr	88	Caixa	010	164,90	1.649,00
36	Suco de garrafa diversos 500 ml	Jandaia	Garrafa	060	6,20	372,00
38	Tempero completo 24 x 320 g	Cumadi	Cx	005	45,50	227,50
Valor total R\$ 31.175,50 (trinta e um mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)						31.175,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 606/2014CEL 02

PROCESSO Nº 001.073/2014

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender demanda deste Departamento no município de Jordão.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 51.467,60 (cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2014.

ASSINAM: OCÍRODO OLIVEIRA JÚNIOR, pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DE-RACRE e as Senhoras ANDRIA EMMANUELLE MODESTO CORRÊA e MARIA IVETE DA SILVA MOURA DAMASCENO.

EMPRESA: A. E. MODESTO CORREA.

ITEM	OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Carne bovina de 2ª sem osso tipo capa de filé	Frigoboi	Kg	504	12,90	6.501,60
04	Carne bovina moída de 1ª sem osso, com baixo teor de gordura	Frigoboi	Kg	400	10,00	4.000,00
05	Frango congelado embalado individualmente com cx de 20 kg	Acre Aves	Kg	400	8,60	3.440,00
07	Carne suína sem coró	Annasara	Kg	150	14,60	2.190,00
16	Ovos vermelhos, com casa íntegra e limpa isenta de conspurcações por fezes, terra ou outras matérias estranhas, com ausência de sinais pronunciados de condenção, as embalagens, interior e exterior, devem ser em materiais que ofereçam proteção contra choques, cheiros estranhos e outros riscos de alteração de qualidade. Caixa contendo 30 (trinta) dúzias	carijó	Kg	040	190,00	7.600,00
Valor total R\$ 23.731,60 (vinte e três mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos)						23.731,60

EMPRESA: DISRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ITEM	OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Carne Bovina Patinho/Filé/Picanha de 1ª sem Osso não congelada limpa e sem nervos.	Frigoboi	kg	800	17,50	14.000,00
03	Carne Bovina Tipo Costela, sub-dividida	Frigoboi	Kg	504	11,00	5.544,00
06	Lingüiça calabresa	Sabor	kg	80	15,00	1.200,00
08	Batata. Comum especial, de primeira, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, interira, sem ferimentos ou defeitos de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos), com aroma sabor e cor próprios da espécie, como também devem estar limpas, firmes e com brilho, sem terra aderida a sua casca de acordo com a resolução 12/78 da cnpa kg.	Hortifruti	kg	180	6,70	1.206,00
09	Beterraba. Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, para o consumo, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da cnpa kg	Hortifruti	Kg	150	6,70	1.005,00
10	Cebola. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas	Hortifruti	kg	150	6,90	1.035,00
11	Cenoura, lavada e seca adequadamente, de primeira, tamanho médio e uniforme, sem umidade exterior, firmes e não germinadas, sem folhas, não apresentando cortes/fissuras, tenras, colorações ou manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem, ou qualquer corpos estranhos ou tenros aderida à sua superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Exlui - se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo .	Hortifruti	kg	150	6,00	900,00
12	Pimenta de Cheiro. cultivadas em hortas sem ferimentos ou defeitos de origem física que afete sua aparência, devem manchas, tenros, com coloração uniforme	Região	kg	080	4,30	344,00
13	Pimentão. cultivadas em hortas sem ferimentos ou defeitos de origem física que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos), sem manchas, tenros, com coloração uniforme.	Hortifruti	kg	060	7,20	432,00
14	Repolho bem lavado e seco adequadamente, de primeira, tamanho médio e uniforme, sem umidade exterior, firmes e tenras, não apresentando cortes/fissuras, colorações ou manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem, ou qualquer corpos estranhos ou tenros. Exlui - se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo .	Hortifruti	kg	150	6,90	1.035,00
15	Tomate. Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de manutenção, sem ferimentos ou defeitos de de origem física ou mecânica que afete sua aparência, devem estar livres de enfermidades (parasitas, larvas, fungos), sem manchas, tenros, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnpa Kg.	Hortifruti	kg	150	6,90	1.035,00
VALOR TOTAL R\$ 27.736,00 (vinte e sete mil setecentos e trinta e seis reais)						27.736,00

DETRAN

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2014

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AC E A EMPRESA C. COM INFORMÁTICA IMP. E EXP. COM. E IND. LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais permanente e material de consumo (conforme Anexo I), em conformidade com as especificações constantes no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2014, da Ata de Registro de Preço nº 015/2014 (Adesão Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS), que com seus anexos, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá validade a partir de 08/07/2014 com término em 31/12/2014, com efeitos legais a partir de sua publicação no DOE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESPESA

A despesa deste contrato correrá através do Programa de Trabalho: 28.62.00.00 – Logística de Trânsito. Elemento de Despesa: - 4.4.90.52.00 - Material Permanente e 33.90.30.00 – material de consumo.

DATA DA ASSINATURA:

04/07/2014

ASSINAM:

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho e Gabriel Maia Gelpke pelo Departamento Estadual de Trânsito, e o representante da empresa C. COM INFORMÁTICA IMP. E EXP. COM. E IND. LTDA.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº. 1193/2014

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora DALZINEIDE SANTOS FREITAS, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-02, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 2014.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 03 de julho de 2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Diretora Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 1311/2014

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 1.169/95, que transformou o DETRAN/AC em Autarquia e dá outras providências, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA CAROLINE GOMES FERREIRA ROESLER, para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo Nº 037/2014, proveniente da Ata de Registro de Preço n.º 001/2014 do Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 064/2014, em nome da empresa CALURINO FERRAZ MIRANDA - ME, a qual deverá exercer suas funções de forma ampla, irrestrita e permanente durante todo o período de vigência contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculada a vigência do referido contrato.

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 28 de Julho de 2014.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho
Diretora Geral

IAPEN

PORTARIA Nº 438 DE 24 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 939, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando a decisão exarada no processo nº 0016404-6/2014, de 23 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, para o Servidor Clebson Mendonça dos Santos, matrícula 9267557-01, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, licença-prêmio de 90 (noventa) dias, no período de 21 de julho de 2014 a 18 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 29/09/2008 a 28/09/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/07/14.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Dirceu Augusto Silva
Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 439 DE 24 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 939, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando a decisão exarada no processo nº 0016410-3/2014, de 23 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, para a Servidora Maria Somaria Teixeira Nunes, matrícula 271454-02, ocupante do cargo de Gerente Financeira, licença-prêmio de 90 (noventa) dias, no período de 21 de julho de 2014 a 18 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 02/09/1990 a 01/09/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/07/14.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Dirceu Augusto Silva
Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 442 DE 25 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 939, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando a decisão exarada no processo nº 0016347-3/2014, de 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, para a Servidora Tania Filgueiras Fernandes, matrícula 9280081-1, ocupante do cargo de Coordenadora Técnica, licença-prêmio de 90 (noventa) dias, no período de 01 de agosto de 2014 a 29 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 23/03/2009 a 21/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/14.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Dirceu Augusto Silva
Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 443 DE 25 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 939, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando a decisão exarada no processo nº 0016349-5/2014, de 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, para a Servidora Lucynara Barrosa Galo, matrícula 9263373-1, ocupante do cargo de Psicóloga, licença-prêmio de 90 (noventa) dias, no período de 30 de julho de 2014 a 27 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 21/07/2008 a 20/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/07/14.

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Dirceu Augusto Silva
Diretor Presidente.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE Nº 431, DE 26 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO ACRE – IAPEN/AC, no uso de suas atribuições legais, conforme a lei 1908 de 2007, e com fundamento no artigo 87, incisos, I, II e IV, c/c S 2º, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e DECRETO ESTADUAL n. 5.965 de 30 de dezembro de 2010.

Considerando a manifestação da Gerência de Manutenção, Infraestrutura e Logística deste Instituto em razão das informações contidas no Memorando Nº 526/GMIL, o qual noticia o atraso na entrega do objeto do Contrato n. 0001/2014, referente à Ata Pregão Presencial SRP Nº 1.351/2013- CPL03;

Considerando as recomendações exaradas no PARECER IAPEN/GCEP nº 62, sobre os fatos constantes no MEMO n. 603/GMIL/IAPEN.

RESOLVE:

I. Instaurar Procedimento Administrativo para apurar, as faltas da EMPRESA MARINILDE S. BATISTA, em razão de, em tese, ter incorrido nas transgressões capituladas na Lei 8.666/93 e cláusula segunda do Contrato n. 0001/2014, bem como outros correlatos que, por ventura, surgirem no decorrer da apuração.

II. Designar os servidores José Antônio da Silva Filho, Técnico Administrativo e Operacional, matrícula nº. 9264175-1, José Rui Freitas Holanda, Assistente Social, matrícula nº 9345124-1 e Suly Micherlane do Nascimento, Auxiliar Administrativo e Operacional, matrícula nº 926360-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Procedimento Administrativo, incumbida de dar cumprimento a presente Portaria;

III. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual; e

IV. O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, conforme art. 11, do Decreto Estadual nº 5.965/10, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, desde que sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se

Publique-se, e

Cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 26 de maio de 2014.

Dirceu Augusto Silva
Diretor Presidente

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE – IAPEN/AC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 041/2013
ESPÉCIE: 6º (Sexto) Termo Aditivo ao contrato nº 041/2013 celebrado entre o Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN/AC e a Empresa Gespp Construções LTDA.

OBJETO: O presente INSTRUMENTO visa alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 041/2013 que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Construção de Bloco de Alojamentos na Penitenciária de Senador Guiomard, localizado no município de Senador Guiomard/Acre, conforme segue:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 041/2013 será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, no período compreendido entre 25/07/2014 a 25/12/2014, ou anterior a esta data, caso ocorra o pagamento do reajustamento de preços deste contrato”.

FUNDAMENTO JURÍDICO: A presente alteração contratual tem como fundamento jurídico o disposto no artigo 57, inciso II e 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 24.07.2014

ASSINAM: DIRCEU AUGUSTO SILVA, pela contratante, e MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARNEIRO, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2014

CONTRATO N.º 066/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1363/2013

ATA SRP Nº 002/2014 – IAPEN

PARTES: O Estado do Acre, através do Instituto de Administração Penitenciária do Acre como CONTRATANTE e a Empresa MASATOSHI B. NISHIZAWA como CONTRATADA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Água Mineral), com a finalidade de atender as necessidades do IAPEN.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 95.325,00 (Noventa e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais), seu preço é fixo e irrevogável.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência até o término do exercício financeiro de 2014, contados a partir da sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 16/06/2014

II – Programa de Trabalho: 755.209.14.421.1119.2728.0000

III – Natureza da Despesa: 33.90.30.00

IV – Fonte de Recursos: 100 (RP)

Assinam: Dirceu Augusto Silva pela Contratante e Masatoshi Barros Nishizawa, pela CONTRATADA.

REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

Onde se lê, no Diário Oficial do Estado do Acre, Ano 2014 – nº 11.341, p. 88: “EXTRATO DE CONTRATO nº 056/2014”.

VALOR R\$ 116.100,0 (cento e dezesseis mil e cem reais.)

Leia-se: “EXTRATO DE CONTATO Nº 056/2014”

VALOR: R\$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais)

REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

Onde se lê, no diário oficial do Estado do Acre, Ano 2014 – nº 11.341, p. 88: “EXTRATO DE CONTRATO nº 057/2014”.

VALOR R\$ 116.100,0 (cento e dezesseis mil e cem reais.)

Leia-se: “EXTRATO DE CONTATO Nº 057/2014”

VALOR: R\$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais)

REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

Onde se lê, no diário oficial do Estado do Acre, Ano 2014 – nº 11.341, p. 88: “EXTRATO DE CONTRATO nº 058/2014”.

VALOR R\$ 116.100,0 (cento e dezesseis mil e cem reais.)

Leia-se: “EXTRATO DE CONTATO Nº 058/2014”

VALOR: R\$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais)

REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

Onde se lê, no diário oficial do Estado do Acre, Ano 2014 – nº 11.341, p. 89: “EXTRATO DE CONTRATO nº 059/2014”.

VALOR R\$ 116.100,0 (cento e dezesseis mil e cem reais.)

Leia-se: “EXTRATO DE CONTATO Nº 059/2014”

VALOR: R\$ 24.040,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais)

IDAF

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

ERRATA DO EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002581-5/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 775/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2013
JEFFERSON LUNARDELLI COGO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 108915–SSP/AC, inscrito no CPF nº 138.090.242-87, residente e domiciliado na Avenida Antônio da Rocha Viana nº 2686 APT. 302 – D, Vila Ivonete Rio Branco - Acre, CEP 69.914-610 denominando CONTRATANTE e a Empresa AUTO POSTO TROPICAL FARHAR & FARHAT LTDA, CNPJ/ nº. 06.057.934/0001-46, Inscrição estadual nº 01.015.241/001-22, estabelecida na Estrada Santa Inês, nº1. 036 Bairro São Francisco, Rio Branco - AC, neste ato representado pelo Srº SAID FAHART, brasileiro, portador do RG nº.042158 SSP/AC, CPF nº. 030.696.052-49, domiciliado na Rua Boulevard Augusto Monteiro, nº. 523 Bairro Quinze, Rio Branco-AC, denominada CONTRATADA. De acordo com os dispositivos legais e aplicáveis, RETIFICA a publicação do primeiro Termo Aditivo referente ao contrato nº 01/2014 de 05 de fevereiro de 2014, veiculada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 11.249 de 21 de fevereiro de 2014 nos seguintes termos.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA DA-DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o “caput” da Cláusula Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO”

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de derivados de petróleo, tipo combustível (diesel, gasolina e Diesel S-10), para atender as

necessidades da ULDAG – dos municípios de Rio Branco e dos municípios de Bujari, Capixaba, Porto Acre e Senador Guiomard. Conforme Carona Ata de Registro de Preço nº 088/2013 e Pregão Presencial para Registro de Preço nº 775/2013 – CPL 02, integrante deste contrato.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o “caput” da Cláusula Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Clausula Sexta com base na Clausula Nonaque acresce o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo um valor de R\$ 5.155,00 (Cinco mil cento e cinquenta e cinco reais) com seu valor total de R\$ 25.775,00 (Vinte cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Rio Branco – AC de 28 de Julho de 2014

JEFFERSON LUNARDELLI COGO

Diretor Presidente

IDM

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 08.9/2014

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (MÓDULO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec, para entrega de documentação e assinatura de contrato nos dias 30 e 31 de julho e 01 e 02 de agosto de 2014, somente no horário das 8h às 11h30min. –Município – RIO BRANCO:

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
RIO BRANCO			
ELIZANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	95	2º	CLASSIFICADO

Local para entrega de documentação e assinatura de contrato:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Rio Branco	Unidade Central - Gerência de Recursos e Processos Administrativos	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)

O convocado deverá comparecer munido de 02 (duas) cópias e original dos seguintes documentos:

Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo.

Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Título Eleitoral;

Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

Comprovante de residência atual;

Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br

1 foto 3x4 colorida.

Rio Branco – Acre, 25 de julho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima

Diretora Presidente

Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 11.8/2014

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 7.270/2014, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) abaixo relacionados, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS (ÁREA DE SAÚDE E GASTRONOMIA/HOSPITALIDADE) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – Pronatec, para entrega de documentação e assinatura de contrato nos dias 30 31 de julho e 01 02 de agosto de 2014, somente no horário das 8h às 11h30min. –Município – ACRELÂNDIA, CRUZEIRO DO SUL, PLÁCIDO DE CASTRO e RIO BRANCO.

Candidato	Pontuação	Classificação	Resultado	Observação
ACRELÂNDIA				
Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal				
Bacharel na áreas de saúde com experiência em mediação				
150h				
IVONE MAGALHÃES DA SILVA	46	2º	Classificado	
CRUZEIRO DO SUL				
Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem				
Bacharel em enfermagem com experiência em mediação				
HERLOTH DE OLIVEIRA SOUZA	58	4º	Classificado	
JONICA SUZANE DA COSTA MELO	46	5º	Classificado	

PLÁCIDO DE CASTRO			
Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem			
Bacharel em enfermagem com experiência em mediação			
PRISCILA SARAIVA MATNY	50	2º	
RIO BRANCO			
Tecnólogo ou Técnico em Radiologia			
RONALDO COSTA BATISTA	18	4º	Classificado
Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal			
Bacharel em Odontologia			
MARCIANE ARAUJO DA COSTA MELO	38	2º	Classificado

.Local para entrega de documentação e assinatura de contrato:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Acrelândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Brasil, nº 508 - Centro
Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLOA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto
Plácido de Castro	Centro de Educação Profissional João de Deus	Rodovia Ac 40, km 3,5.
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)

O convocado deverá comparecer munido de 02 (duas) cópias e original dos seguintes documentos:

Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo.

Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Título Eleitoral;

Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

Comprovante de residência atual;

Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br

1 foto 3x4 colorida.

Rio Branco – Acre, 25 de julho de 2014.

Maria Rita Paro de Lima

Diretora Presidente

Decreto nº 7.270/2014

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR

GABINETE DA DIRETORA – PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR GRECHI E A EMPRESA DILSON A. RIBEIRO.

CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 059/2014

PROCESSO Nº. 0012347-8/2013

PREGÃO SRP Nº. 611/2013 - CPL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (Higiene e Limpeza), para atender as necessidades do IDEP-DM, na execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC 2013, instituído pela Lei nº 12.513/2011.

Item	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	Unid	Marca	Quant. p/ REGISTRO	Valor Unit. R\$	Valor em R\$
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, de primeira qualidade, acondicionada em garrafão de 20 litros, embalagem retornável, higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta dias) a contar da data de entrega.	Unid.	RIBEIRÁGUA	16.120	4,25	68.510
3	GARRAFÃO DE PLÁSTICO COMPLETO (polipropileno retornáveis) de 20 litros, específicos para água mineral, produto com certificado de análise conforme resolução da ANVISA 105/99.	Unid.	IMAPLA	1.558	17,25	26.876
VALOR TOTAL R\$						R\$ 95.386

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato é de R\$ 95.386 (noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais), seu preço é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato ocorrerá à conta dos recursos da Unidade Orçamentária: Profissionalização e Qualificação da Força Trabalhista Acriana 717.212.3193.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 200 (CV).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

A vigência contratual dar-se-á a contar de sua assinatura e seu término dentro do exercício financeiro de 2014, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/1993.

DATA: Rio Branco (AC), 02 de julho de 2014.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima – Pela Contratante

Dilson Alves Ribeiro – Pela Contratada

ITERACRE

PORTARIA/ITERACRE Nº 042 de 2014.

O Diretor Presidente do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 03, da Lei Estadual nº 1.373, de 02 de março de 2001, alterada pela Lei nº 1.960/2007 e o Decreto nº 3.273 de 31 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, caput, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a designação mencionada deve ser formal, porquanto o servidor designado poderá manter contato direto com o prestador mediante o mandato que lhe foi outorgado;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Francisco de Paulo Fernando Machado Cunha, Chefe do Setor de Almoxarifado do ITERACRE, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 026/2014, firmado entre o ITERACRE e a empresa J. A. DA SILVA WALTER - ME, oriundos do Pregão Presencial SRP Nº 349/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 25 de julho de 2014. Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 25 de julho de 2014.

Glenilson Araújo Figueiredo
Diretor Presidente do Iteracre
Decreto nº. 3.273/2012

EXTRATO DE CONTRATO - ITERACRE.

CONTRATO Nº. 031/2014

Partes: Estado do Acre, através do Instituto de Terras do Acre (Iteracre), e a Empresa C. COM INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Objeto: locação de 10 (dez) notebooks para atender demandas deste Instituto, conforme as descrições dos anexos e especificações constantes no Termo de Referência do pregão para registro de preço nº. 042/2013 da Fundação Municipal Garibaldi Brasil.

Programa de Trabalho: 2782 (Departamento Técnico)

Elementos de Despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 700 (RP).

Valor: R\$ 24.160,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta reais)

Vigência: 08 (oito) meses a partir da data da assinatura.

Data da Assinatura: 26 de julho de 2014.

Assinam: CONTRATANTE - Glenilson Araújo Figueiredo /ITERACRE e CONTRATADA – Socorro Santana Matos / C. COM INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉCIO E INDÚSTRIA LTDA.

JUCEAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

Lista de Processos Deferidos no período de 01 a 15 de julho de 2014.

Dia 01/07

01-processo nº 14/0095390 – M. I. B. Cavalcante – Alteração.

02-processo nº 14/0095446 – A. S. Lamar – Balanço.

03-processo nº 14/0096299 – M. G. S. Pereira Lucena Importação Exportação – Balanço.

04-processo nº 14/0085157- 14/0085149 – Saimo Sales Contabilidade e Gestão Empresarial Eireli -Inscrição/Enquadramento de ME.

05-processo nº 14/0044078 – Construplan Construções e Terraplanagem Ltda. – Alteração.

06-processo nº 14/0077090 – Xapuri Serviços Ltda. – Alteração.

07-processo nº 14/0091785 – 14/0091777 – Gaspar A. W. Sameiro – Inscrição/Enquadramento de ME.

08-processo nº 14/0095985 – Construtora Kamilla Ltda. – Balanço.

09-processo nº 14/0095950 – Caixa Econômica Federal – Abertura de novo posto de atendimento.

10-processo nº 14/0073817 – Juracy Florêncio dos Santos – Alteração.

11-processo nº 14/0091270 – 14/0091262 – S. A. L. A. Albuquerque – Inscrição/Enquadramento de ME.

12-processo nº 14/0091378 – 14/0091360 – Marlene C. Silva – Inscrição/Enquadramento de ME.

13-processo nº 14/0093800 – 14/0093796 – Lucy Ribeiro Representações Eireli – Inscrição/Enquadramento de ME.

14-processo nº 14/0095926 – D. Cabeça Logística, Transportes Rodoviários Importação e Exportação. – Alteração.

15-processo nº 14/0094288 – Rio Branco Aerotaxi Ltda. – Alteração.

16-processo nº 14/0092889 – 14/0092285 – Shalon Comercio e Servi-

ços de Limpeza Eireli – Inscrição/Enquadramento de ME.

17-processo nº 14/0089683 – 140089667 – 14/0089675 – Soneli Maria da Silva Ferreira – Transformação.

18-processo nº 14/0096426 – Zanin & Zanin Ltda. – alteração.

Dia 02/07

19-processo nº 14/0097554 – ITS Indústria de Transformadores Sulamericanas Ltda. – Balanço.

Dia 03/07

20-processo nº 14/0097988 – J. S. de Vasconcelos – Extinção.

21-processo nº 14/0097937 – Construtora e Imobiliária Amazonialtda. – Balanço.

22-processo nº 14/0092455 – 14/0092447 – G. Gregório de Araújo – Alteração / Enquadramento de Me.

23-processo nº 14/0098526 – Mina Norte Comercio Exportação Ltda. – Alteração.

24-processo nº 14/0091185 – M. O. melo Lima – Alteração.

25-processo nº 14/0096582 – J. N. R. de Moura –Enquadramento.

Dia 04/07

26-processo nº 14/0094474 – A. da S. Vieira – Extinção.

27-processo nº 14/0014/0093109 – L. Temóteo Castro. – Abertura de filial.

28-processo nº 14/0097813 – M. V. Mendes Oliveira confecções – Extinção.

28-processo nº 14/0097805 – Remav promoções Importação Exportação Ltda.- Alteração.

29-processo nº 14/0097791 – Labnorte Cirúrgica e Diagnóstica Importação Exportação Ltda. – Alteração.

30-processo nº 14/0092684 – A. R. Lima do Nascimento. – Alteração.

31-processo nº 14/0094849 – J. L. A. Rocha – Alteração.

32-processo nº 14/0044213 – D. C. Nava – Alteração.

33-processo nº 140098950 – AC Guincho Eireli – Balanço.

34-processo nº 14/0098542 – F. C. L. Pontes – Balanço.

35-processo nº 14/0096612 – Ipê Empreendimentos Imobiliário Ltda. – Alteração.

36-processo nº 14/0097198 – Mave Engenharia e Construção Ltda. – Abertura de filial

37-processo nº 14/0097317 – R. Orasmo Fernandes – Alteração.

38-processo nº 14/0092129 – 14/0092102 – 14/0092110 – Eco Master Ltda. – Transformação.

39-processo nº 14/0095896 – Agrocoortex Madeiras do Acre Agroflorestal Ltda. – Alteração.

40-processo nº 14/0076654 – M. M. Ribeiro – Alteração.

41-processo nº 14/0097660 – IAC Indústria e Comercio de Açúcar Importação Exportação Ltda.

42-processo nº 14/0097074 – Setel Empreendimentos de Telecomunicações e Comercio Ltda. – Balanço.

43-processo nº 14/0097465 – Eletronica Halley II Importação Exportação Ltda. – Alteração.

44-processo nº 14/0096914 – G. G. F. Figueira – Alteração.

45-processo nº 14/98356 – Comlimp Conservação e Limpeza Ltda. – Balanço.

46-processo nº 14/0096276 – 14/0096280 – 14/00280 – OMG Comercio e Serviços Ltda. – Transformação.

47-processo nº 14/0096191 – José C. S. Oliveira – Alteração.

48-processo nº 14/0070095 – Total Empreendimentos Ltda. – Distrato Social.

49-processo nº 14/00994059 – J. M. Araújo de Souza - Alteração.

50-processo nº 14/0097147 – 14/0097155 – Rizzuto e Rizzuto Ltda. – Inscrição/Enquadramento de ME.

51-processo nº 14/0097961 – M. & Oliveira Comercio de Pneus Automotivos e Lubrificantes Ltda. – Balanço.

52 -processo nº 14/0097953 – Frota Empreendimentos de Hotelaria Ltda. – Balanço.

53- processo nº 14/0096248 – Cooperativa dos Profissionais de Serviço Social do Estado do Acre – Arquivamento de Ata.

54-processo nº 14/00997597 – C. Z. S. Engenharia Ltda. – Balanço.

55-processo nº 14/0081658 – W. L. dos Passos Aniceto – Extinção.

56-processo nº 14/0096019 – Auto Moto Escola Trovão II Ltda. – Abertura de filial.

57-processo nº 14/0097139 – 14/0097120 – Fequis e Gomes Ltda. – Inscrição/Enquadramento de Me.

58-processo nº 14/0097112 – C. D. Agostini – Alteração.

59-processo nº 14/0097082 – N. B. P. Loureiro – Alteração.

60-processo nº 14/0096876 – Menas Moraes Lima – Alteração.

61-processo nº 14/0096523 – M. P. S. da Silva – Alteração.

62-processo nº 14/0095489 – 14/0095470 – Eloiza F. R. Santiago – Inscrição/Enquadramento de ME.

63-processo nº 14/0096728 – 14/0096710 – D. S. Sobrinho – Inscrição/Enquadramento de ME.

64-processo nº 14/0096671 – 14/0096663 – Jean Cláudio Pinto do Nascimento – Inscrição/Enquadramento de Me.

65-processo nº 14/0095845 – Betomax Produtos Cosméticos Ltda. – Enquadramento de EPP.

66-processo nº 14/0095578 – Ossami& Lima Comercio e Serviços Ltda.

- Alteração.
67-processo nº 14/0097872 – Libio Mendes Araújo – Balanço.
68-processo nº 14/0097830 – Auto Posto Fronteira Ltda. – Balanço.
69-processo nº 14/0096604 – Amazônia Construções e Comercio Ltda. – Balanço.
70-processo nº 14/0092811 – Rigos Laranja Paulista Industria e Comercio Ltda. – Alteração.
Dia 07/07
71-processo nº 14/0098585 – L. N. Construções e Comércio Ltda. – Alteração.
72-processo nº 14/0098070 – Nicad Construtora Indústria e Comercio Ltda. – Alteração.
73-processo nº 14/0097066 – Carlos A. F. Aquino – Balanço.
74-processo nº 14/0099042 – Francisco Alves Barbosa Comercio Varejista – Alteração.
75-processo nº 14/0098623 – Cooperativa de Artes e Agricultores, Familiar e Economia Solidária de Brasília – Ata de Assembleia Geral.
76-processo nº 14/0099166 – C. A. Timoteo – Alteração.
77-processo nº 14/0097031 – 14/0098836 – M. J. S. do Nascimento – Inscrição/Enquadramento de ME.
78-processo nº 14/0099360 – R. & N. Lima Ltda. – Alteração.
79-processo nº 14/0098984 – J. Sabino da Costa – Alteração.
80-processo nº 14/0098992 – R. M. Sabino da Costa – Alteração
81-processo nº 14/0099344 – J. A. Construção Comercio e Representação Ltda. – Balanço.
82-processo nº 14/0093044 – 14/0093052 – E. S. Varco – Alteração / Enquadramento de ME.
83-processo nº 14/0099280 – Paz, Oliszczaki e Silva Ltda. – Inscrição.
Dia 08/07
84-processo nº 14/0099298 – W. A. Pinto Importação Exportação – Alteração.
85-processo nº 14/0099069 – 14/0099050 – R. L. Oliveira e Cia. Ltda. – Alteração / enquadramento de ME.
86-processo nº 14/0100008 – G. Caetano – Alteração.
87-processo nº 14/0099468 – 14/0099476 – 14/0099484 - Comercial CG Centro Ltda. – Transformação.
88-processo nº 14/0098771 – I. Silva Dias – Arquivamento de Procuração.
89-processo nº 14/0087583 – Vanuza V. Fagundes Eireli – Alteração.
90-processo nº 1495349 – 14/0095357 – Via Auto Center Ltda. – Inscrição/Enquadramento de Me.
91-processo nº 14/0093060 – L. N. Passarinho – Alteração.
92-processo nº 14/0098321 – D. O. Barbosa – Alteração.
93-processo nº 14/0095217 – 14/0095225 – L. & A. comercio e Serviços Ltda. – Inscrição/Enquadramento de ME.
94-processo nº 14/0097007 – 14/0098208 – Guiomar A. do Santos. – Inscrição/Enquadramento de ME.
95-processo nº 14/0085483 – 14/0085696 – J. M. Ferraz Ltda. Inscrição/Enquadramento de Me.
96-processo nº 14/0100040 – Contenge Consultoria Técnica de Engenharia Ltda. – Balanço.
97-processo nº 14/0095969 – Ipê Loteamentos Ltda. – Desenquadramento.
98-processo nº 14/0096779 – Gilda M. F. Nobre – Abertura de filial.
99-processo nº 14/0099352 – Beta Engenharia Ltda. – Balanço.
100-processo nº 14/0099336 – Adriana da Silva Almeida – Alteração.
101-processo nº 14/0094423 – G. R. M. Construtora Ltda. – Alteração.
102-processo nº 14/0086420 – EdunyraAssaf e Eduardo Vieira Arquitetura e Planejamento Ltda. – Alteração.
103-processo nº 14/0099590 – D. R. Casas – Extinção.
104-processo nº 14/0099123 – F. C. C. Freitas. – Alteração.
105-processo nº 14/0098909 – 14/0098895 – EliremEireli – Inscrição/Enquadramento de ME.
106-processo nº 140099450 – F. J. L. de Souza – Alteração.
107-processo nº 14/0099247 – Sebastião Felix da Silva – Alteração.
108-processo nº 14/0097724 – M. J. Xavier de Melo – alteração.
109-processo nº 14/0099700 – Kaya Indústria Ltda. - Alteração.
110-processo nº 14/0099816 – Francisca Cipriano de Oliveira. – Alteração.
111-processo nº 14/0068929 – 14/0068910 – A. C. B. da Silva & Cia. Ltda. – Inscrição/Enquadramento de ME.
112-processo nº 14/0100032 – M. Aparecida Castro de Souza – Alteração.
Dia 09/07
113-processo nº 14/0100148 – Jurua Serviços Técnicos Ltda. – Balanço.
114-processo nº 14/0099875 – Auto Posto Acrelandia Ltda.- Balanço.
115-processo nº 14/0044272 – 14/0044264 – S. P. Nicheli – Inscrição/Enquadramento de ME.
116-processo nº 14/0099395 – 14/0099417 – 14/0099409 – E. Almeida do Nascimento Eireli – Transformação.
Dia 10/07
117-processo nº 14/0057579 – Clínica Ortopédica Rio Branco Ltda. – Extinção.
118-processo nº 14/0100628 – S. M. O. Serviço Médico Odontológico Siles Ltda. – Alteração.
119-processo nº 14/0100911 – Josefa Albuquerque de Limna – Extinção de filial.
120-processo nº 14/0100903 – M. Batriche & Cia. Ltda. – Alteração.
121-processo nº 14/0097732 – Consórcio Rio Branco. – Alteração.
Dia 11/07
122-processo nº 14/0099735 – A. & S. Empreendimentos e Representações Ltda. – Inscrição.
123-processo nº 14/0098887 – GV Veículos |Ltda. – Alteração.
124-processo nº 14/0101055 – N. M. O. Lopes – Alteração.
125-processo nº 14/0101691 – torres de Melo Engenharia Ltda. – Alteração.
126-processo nº 14/0098100 – Cine Joao Paulo Ltda. – Alteração
127-processo nº 14/0100172 – G. Fontinele de Castro – Balanço.
128-processo nº 14/0096060 – C. M. Rauber – Eireli – Alteração.
129-processo nº 14/0094105 – Mariano do nascimento Freitas – Alteração.
130-processo nº 14/0077200 – Logos Consultoria & Empreendimentos Ltda. – Alteração.
131-processo nº 14/00100490 – J. S. Pacheco Importação Exportação. – Alteração.
132-processo nº 14/0099549 – J. S. Batista – Extinção.
133-processo nº 14/0100989 – EngenhacreEireli – Balanço.
134-processo nº 14/0044302 – E. Assis da Silva – Alteração.
135-processo nº 14/0094865 – Adamastor Ribeiro Mugarbi – Alteração.
136-processo nº 14/0100261 – Oxiacre Comercio e Distribuição de Gases Ltda. – Balanço.
137-processo nº 14/0100580 – Galego e Campos Comercio de Peças e Serviços Ltda. – Balanço.
138-processo nº 14/0044299 – D. Nogueira de Souza – Alteração.
139-processo nº 14/0101128 - J. Nogueira Santos – Abertura de filial.
140 -processo nº 14/0100733 – R. O. de Souza – Simone – enquadramento /ME.
141- processo nº 14/0100741 – S. Castrolene Alves – Alteração.
142-processo nº 14/0100890 – Rui Nunes Monteiro – Extinção.
143-processo nº 14/0099913 – 14/0099530 – Casa da Lavoura Produtos Agropecuários Importação Exportação Ltda. – Alteração.
144-processo nº 14/0100075 – Construtora Brasileira Ltda. – Alteração.
145-processo nº 14/0100830 – Barriga Verde Importação Exportação Ltda. – Balanço.
146-processo nº 14/0099930 – Mendes e Canepa Serviços Médicos Ltda. – Alteração.
147-processo nº 14/0097392 – 14/0097406 – F. Maia Amorim – Inscrição/Enquadramento de ME.
148-processo nº 14/0100849 – Barriga Verde Importação Exportação Ltda. – Balanço.
149-processo nº 14/0099719 – Elizangela Albuquerque da Silva Sales – Transferência de sede de outra UF.
150-processo nº 14/0095500 – 14/0095497 – Wanderlei Martins – Alteração.
Dia 14/07
151-processo nº 14/0101012 – via Auto Center Comercio e Serviços Automotivos Ltda. – Balanço.
152-processo nº 14/0086951 – 14/0086960 – Feitosa & Mendes Ltda. – Inscrição/Enquadramento de ME.
153-processo nº 14/0101888 – 14/0101870 – M. G. N. Dutra – Inscrição/Enquadramento de ME.
154-processo nº 14/0101632 – 14/0101624 – I. C. Mendes – Inscrição/Enquadramento de ME.
155-processo nº 14/0101241 – 14/0101233 – Audiacre Cosméticos Ltda. – Inscrição/Enquadramento de ME.
156-processo nº 14/0101950 – R. S. de Almeida – Alteração.
157-processo nº 14/0096680 – 14/0096701 – 14/0096698 – Santos Queiroz Ltda. – Transformação.
158-processo nº 14/0101330 – J. Machado – Transferência de sede para outra UF.
159-processo nº 14/0094881 – 14/0098968 – 14/0094873 – Filhos da Luz Importação e Exportação Ltda. – Transformação.
160-processo nº 14/0099239 – 14/0099220 – V. g. Miranda – Inscrição/Enquadramento de ME.
161-processo nº 14/0093036 – 14/0093028 – J. Albuquerque Lima – Inscrição/Enquadramento de ME.
162-processo nº 14/0102060 – E. S. de Macedo – Alteração.
163-processo nº 14/0097783 – Azul Piscina Importação Exportação Ltda. – Alteração.
164-processo nº 14/0101861 – 14/0100091 - Acre Beer Distribuidora de Bebidas Importação Exportação Ltda. – Arquivamento de Procuração/ Balanço.
165-processo nº 14/0101187 – 14/0101179 – J. G. L. de Oliveira – Inscrição/enquadramento de Me.
166-processo nº 14/0102035 – Ferreira & Souza Indústria e Comercio de Móveis Ltda. – Balanço.
167-processo nº 14/0102230 – A. Alcântara Costa- Balanço.
168-processo nº 14/0101845 – R. P. da Cunha – Balanço.
169-processo nº 14/0101594 – Germana Auto Peças Ltda. – Balanço.
170-processo nº 14/0101250 – Construtora Viana Ltda. – Balanço.
171-processo nº 14/0101810 – Haga Construções Comercio e Repre-

sentações Ltda. – Balanço.

172-processo nº 14/0101535 – A. Braghiroli – Arquivamento de Procuração.

173-processo nº 14/0101004 – Emerson F. de Souza – Alteração.

174-processo nº 14/0101357 – MM Permanentes e Bens de Consumo Ltda. – Balanço.

175-processo nº 14/0101705 – C. A. Sarkis – Alteração.

176-processo nº 14/0101314 – D. Martins Ribeiro Comercio Varejista de Confeccões – Abertura de filial.

177-processo nº 14/0102043 – Clinorl Clinica de Otorrinolaringologia Ltda. – Alteração.

Dia 15/07

178-processo nº 14/0102337 – A. M. Bastos. – Alteração.

179-processo nº 14/0102795 – T. G. da Silva – Alteração.

180-processo nº 14/0102710 – Tec News Eireli – Alteração.

181-processo nº 14/0100520 – 14/0100512 – S. B. Costa – Alteração / Enquadramento de ME.

182-processo nº 14/0093834 – Eziel do Nascimento Souza – Inscrição.

183-processo nº 14/0099018 – Nova Vida Projetos e Edificações Ltda. – Alteração.

184-processo nº 14/0101420 – Acácia Engenharia Ltda. – Alteração.

185-processo nº 14/0103210 – J. B. de Oliveira Silva Ltda. – Alteração.

186-processo nº 14/0102612 – Safra Agropecuária Importação Exportação Ltda. – Alteração.

187-processo nº 14/0102493 – 14/0102515 – 14/0102507 – Grupo Fênix Bras Ltda. – Transformação.

188-processo nº 14/0102620 – J. S. de Souza – Importação Exportação. – Alteração.

189-processo nº 14/0102558 – E. N. Nolasco – Alteração.

190-processo nº 14/0102353 – 14/0095799 – 14/0095829 – Distribuidora de Bebidas e Cosméticos Ltda. – Transformação / Emancipação.

191-processo nº 14/0102582 – M. T. B. Brandão Cavalcante – Procuração.

192-processo nº 14/0102329 – Rosa M. dos Santos – Balanço.

193-processo nº 14/0099891 – Sana distribuidora de Peças e Lubrificantes Ltda. – Alteração.

194-processo nº 14/0103023 – A. R. D. Estética Ltda. – Distrato.

195-processo nº 14/0102965 – L. R. Menezes Alteração.

196-processo nº 14/0100407 – 14/0099972 – Gessandra F. da Silva – Inscrição/Enquadramento de ME.

197-processo nº 14/0103090 – M. Andreatto da Silva – Alteração.

198-processo nº 14/0102884 – Comercial Oliveira Ltda. – Alteração.

199-processo nº 14/0102736 – Paz Oliszczeni e Silva Ltda. – Enquadramento/ME.

200-processo nº 14/0103716 – ALX comercio Serviços e Locação Ltda. – Alteração.

201-processo nº 14/0099034 – 14/0099026 – M. A. V. Comercio e Empreendimentos Ltda. – Inscrição/Enquadramento de ME.

202-processo nº 14/0102426 – A. F. de Moura – Alteração.

203-processo nº 14/0091912 – 14/0091904 – 14/0091890 – Super Motos Comercio e Serviços Ltda. – Transformação.

204-processo nº 14/0102477 – 14/0102469 – Isadora P. L. Rodrigues – Inscrição/Enquadramento de ME.

205-processo nº 14/0100288 – F. A. Reis da Costa – Alteração.

206-processo nº 14/0102590 – E. Timóteo de Castro – Alteração.

Dia 16/07

207-processo nº 14/0098267 – 14/0098240 – 14/0098259 – C. A. Miranda Eireli – Transformação.

Rio Branco-Acre, 18 de julho de 2014.

Leandro Domingos Teixeira Pinto – Presidente da JUCEAC

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FUNDHACRE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 600/2013

Onde se lê: Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 600/2013 – Aquisição de Material para Odontologia, a fim de atender as demandas da FUNDHACRE, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – 04, tendo sido ADJUDICADO o objeto da licitação em favor das empresas: DENTAL MED SUL PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL, no valor de R\$ 272.671,95 (duzentos e setenta e dois e seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) referente aos itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 51, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86,

87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 158, 159, 160, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 175, 176 e 179; LABNORTE CIRURGIA E DIAGNOSTICA IMP. E EXP. no valor de R\$ 15.886,26 (quinze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte seis centavos) referente aos itens 21, 22, 23, 24, 25, 146, 147, 156, 161, 164, 165 e 170, conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL, tendo validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Leia-se:

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 600/2013 – Aquisição de Material para Odontologia, a fim de atender as demandas da FUNDHACRE, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – 04, tendo sido ADJUDICADO o objeto da licitação em favor das empresas: DENTAL MED SUL PRODUTOS PARA SAÚDE BUCAL, no valor de R\$ 272.671,95 (duzentos e setenta e dois e seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) referente aos itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 51, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 154, 155, 158, 159, 160, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 175, 176 e 179; LABNORTE CIRURGIA E DIAGNOSTICA IMP. E EXP. no valor de R\$ 15.886,26 (quinze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte seis centavos) referente aos itens 21, 22, 23, 24, 25, 146, 147, 156, 161, 164, 165 e 170, EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de R\$ 25.446,04 (vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) referente aos itens 01, 02, 12, 16, 18, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 65, 97, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 152, 171, 174, 177 e 178, conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL, tendo validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Rio Branco – AC, 09 de agosto de 2013.

Carlos Eduardo Alves
Superintendente da FUNDHACRE

FUNTAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC e a empresa CENTERDATA ANALISE E SISTEMA LTDA - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos de informática, visando atender a demanda da FUNTAC, tudo em conformidade com a quantidade, especificações, medidas e valores constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 318/2014 – CEL 01.

VALOR: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens contratados deverão ser entregues nas dependências da Fábrica de Preservativos, situada na Estrada da Borracha, Km 06, em Xapuri, a 186 Km de Rio Branco - Estado do Acre e na sede da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2014

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Augusto Mesquita de Azevedo – Diretor Presidente

ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Marcos Caetano da Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.163/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do MEMO/MPE/PGJ/DF/Nº 266, da Diretoria de Finanças,
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Gabriela Gonçalves de Souza Brígido para responder pela Chefia do Departamento Contábil e Financeiro, no período

de 03 de julho a 06 de agosto de 2014, durante o afastamento do titular. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos onze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.170/2014
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
NOMEAR a servidora Taynah Pontes Faria da Silva para exercer o cargo em comissão de Secretária-Geral da Coordenadoria de Defesa dos Direitos Humanos e Conflitos Agrários, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.179/2014
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 205/2014/CGMP/AC, da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Acre,
R E S O L V E:
NOMEAR a Promotora de Justiça de entrância final Laura Cristina de Almeida Miranda Braz para o cargo de Promotora-Corregedora, a partir desta data.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1180/2014
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora Jaqueline Sousa de Araújo para responder pela Assessoria de Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.181/2014
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que do Mem. 100/2014-DIRTI, da Diretoria de Tecnologia da Informação,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores Jonathan Messias e Silva, Nélio Araújo da Silva e Wilma Dayeli Campos da Silva para participarem do curso Análise de Pontos de Função, que ocorrerá no período de 21 a 25 de julho de 2014, em Brasília, autorizando a Diretoria de Finanças efetuar o paga-

mento das respectivas passagens e diárias. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.182/2014
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça Almir Fernandes Branco, Dulce Helena de Freitas Franco, Francisco José Maia Guedes, Glaucio Ney Shiroma Oshiro, Rita de Cássia Nogueira Lima e Rogério Voltolini Muñoz, bem como o Procurador de Justiça Ubirajara Braga de Albuquerque para participarem da III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, que ocorrerá no período de 21 a 23 de julho de 2014, em Manaus, autorizando a Diretoria de Finanças efetuar o pagamento das respectivas passagens e diárias.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.183/2014
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Mem. 103/2014-DIRTI, da Diretoria de Tecnologia da Informação,
R E S O L V E:
NOMEAR o servidor Jaes Klélio Muniz Ossamii para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Pesquisa e Inovação da Diretoria de Tecnologia da Informação, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.184/2014
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Mem. 103/2014-DIRTI, da Diretoria de Tecnologia da Informação,
R E S O L V E:
NOMEAR o servidor Nélio Araújo da Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Redes, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.205/2014
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Requerimento (Protocolo E-MP nº 2540/2014), datado de 08 de julho de 2014, da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça Patrícia de Amorim Rêgo e os servidores Arthur César Pinheiro Leite e Jakeline Bezerra Pinheiro para participarem de reunião com o Promotor de Justiça da Regional do Alto Acre, no dia 29 de julho de 2014, em Brasiléia, autorizando a Diretoria de Finanças efetuar o pagamento das respectivas diárias.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.214/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça Edmar Azevedo Monteiro Filho para participar da III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, que ocorrerá no período de 21 a 23 de julho de 2014, e realizar visita técnica ao Ministério Público no Estado do Amazonas, no dia 24 de julho de 2014, em Manaus, autorizando a Diretoria de Finanças efetuar o pagamento das respectivas passagens e diárias. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.218/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Requerimento (Protocolo E-MP nº 2689/2014), datado de 21 de julho de 2014, da Diretoria de Administração, **R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Diretoria de Finanças a efetuar o pagamento das respectivas diárias referentes ao deslocamento dos servidores Germano Pimentel Farias e Ricardo Emerson Jardim Rodrigues, aos municípios de Sena Madureira e Tarauacá, nos dias 22 e 23 de julho de 2014, para realizarem acompanhamento das obras de recomposição e ampliação das Promotorias de Justiça das referidas localidades.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.220/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Requerimento (Protocolo E-MPAC nº 2663/2014), datado de 18 de julho de 2014, da 1ª Promotoria Criminal de Cruzeiro do Sul, **R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Diretoria de Finanças a efetuar o pagamento das respectivas diárias referentes ao deslocamento dos servidores Cordolino Mota de Araújo e Cirrame de Cássia Souza da Silva, ao município de Porto Walter, no período de 20 a 23 de julho de 2014, para participarem da abertura do projeto "Promovendo Direitos Humanos".

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉ-

RIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.222/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que constam dos Requerimentos (Protocolos E-MPAC n.ºs. 2657/2014 e 2658/2014) datados de 15 de julho de 2014, da Assessoria Militar,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Diretoria de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento dos Assistentes Militares Djalma Firmino da Silva e Wendel da Silva Justa, ao município de Brasiléia, no dia 15 de julho de 2014, para análise do sistema de CFTV, visando o melhoramento da segurança institucional.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 162 / 2014

Pregão Presencial nº 064 / 2013 – Sistema de Registro de Preços
Processo / Protocolo nº 152 / 2014 – Diretoria de Administração
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e Paranorte Dist. Coml. Atac. Varej. Importação e Exportação Ltda

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, elétrico, hidráulico, ferramentas e utensílios para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Acre

Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2241.2646.0000 – Manutenção e Gestão da Estrutura Operacional do Ministério Público, Elementos de Despesa: 44 90 52 – Material Permanente e 33 90 30 – Material de Consumo

Vigência: de 22/07/2014 a 31/12/2014

Valor: R\$ 101.765,15 (cento e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)

Assinatura: 22 de julho de 2014

Assinam: Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto pela contratante e Adelar da Rosa pela contratada

Rio Branco – Acre, 28 de julho de 2014.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087 / 2014

Pregão Eletrônico nº 070 / 2013 – Sistema de Registro de Preços
Processo / Protocolo nº 844 / 2014 – Diretoria de Administração
(CONVÊNIO Nº 010 / 2012 – SICONV Nº 774634 / 2012 – Celebrado entre o Ministério Público do Estado do Acre e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República)
(PRORROGAÇÃO)

Partes: Ministério Público do Estado do Acre e Andréa Cristina Sena de Araújo
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato correspondente à contratação de instrutora/mediadora para atuar nas capacitações nos 09 (nove) municípios detalhados no termo de referência

Despesas: Programa nº: 304.001.03.091.2234.3208.0000 – Criança e Adolescente Prioridade Absoluta, Elementos de Despesa – 33 90 36 28 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – Serviços de Seleção e Treinamento e 33 90 36 06 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – Serviços Técnicos Profissionais, Fontes 100 e 200
Vigência: de 02/06/2014 a 30/09/2014

Valor: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
Assinatura: 07 de julho de 2014

Assinam: Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto pela contratante e Andréa Cristina Sena de Araújo pela contratada
Rio Branco – Acre, 28 de julho de 2014.

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2014 – Sistema de Registro de Preços
Processo / Protocolo nº 512 / 2014 – Diretoria de Administração
Objeto: Registro de preços para futura contratação de prestação de serviços de Rede Wan e Internet com implantação de circuitos de comunicação, formando uma rede de serviços de telecomunicações, utilizando tecnologia MPLS, com capacidade de prover tráfego de dados, voz e imagem entre as unidades do Ministério Público do Estado do Acre – MPE/AC.

Abertura: 13 de agosto de 2014

Hora: 09:00

Local: Departamento de Licitações do Ministério Público Estadual – Rua Benjamin Constant, nº 939 – Centro – Rio Branco – Acre

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br>, ou em seu Departamento de Licitações, do dia 29 de julho ao dia 13 de agosto de 2014, de 08:00 às 18:00 horas.

Rio Branco – Acre, 28 de julho de 2014.

Maria Celenice Gomes de Oliveira
Pregoeira do MPE/AC

Número do MP:01.2013.00001345-6

Republicada por incorreção

R E C O M E N D A Ç Ã O nº 0001/2014/PPATRIMPU

Os MINISTÉRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ACRE e ESPECIAL DE CONTAS, por seus representantes legais abaixo assinados, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com espeque no Ato de Colaboração n. 001/2013 de 03/05/13, amparados ainda nos artigos 127 e seguintes da Constituição Federal de 1988; art. 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal 8.625/93; 33, inciso XXVI da Lei Complementar Estadual 08/93 e Lei Federal 8.429/92;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 enfatiza ter o Ministério Público como incumbência a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, do patrimônio público e social, da moralidade e da eficiência administrativa (EC 19/98);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, consoante previsão legal estampada no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), expedir recomendações visando o efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe couber promover;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu artigo 5º, inciso XIV, que é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional, bem como previsão em seu art. 5º, inciso XXXIII, que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

CONSIDERANDO que a CF/88, prevê, em seu art. 37, §3º, inciso II que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 131/2009 facilita a participação de toda a sociedade essencialmente no acompanhamento, em tempo real, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, por meio eletrônico, popularmente conhecidos como "portais da transparência". Também fixa prazos para o cumprimento destes portais, a contar da data da publicação desta lei: I – um ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes; III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

CONSIDERANDO ainda, que a Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/2011, vigente desde 16.05.2012, disciplinou que os atos da Administração Pública devem estar disponibilizados, em tempo real, objetivando transparência ao cidadão, quanto aos atos praticados por seus entes;

CONSIDERANDO que os principais comandos da Lei de Acesso à Informação estão relacionados ao dever de garantir o direito de acesso à informação; a publicidade é o preceito geral e o sigilo a exceção; informação deve ser franqueada de forma ágil, transparente, clara e de fácil compreensão; divulgação de informações de interesse público independente de solicitações; órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível, assim como a gestão da informação deve ser transparente e propiciar o amplo acesso; CONSIDERANDO que a transparência é um requisito essencial para o Estado Democrático de Direito. Sem informação, o cidadão não pode exercer plenamente a participação política nem resguardar seus direitos.

CONSIDERANDO que o direito ao acesso à informação (decorrente controle social) dos atos de aplicação da legalidade decorre diretamente das noções de regime democrático, de República, de legalidade, igualdade e de Estado de Direito, imposta a todas as autoridades públicas dos três poderes.

CONSIDERANDO que a Lei determina que, havendo qualquer repasse ou transferência de recursos financeiros a publicação é obrigatória, sendo irrelevante a quantia envolvida, e, conseqüentemente, avança na concepção da democracia participativa, conferindo ao cidadão a possibilidade de informar-se das condições da "res publica";

CONSIDERANDO que o controle social consiste na participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle da Administração Pública, contribuindo para favorecer a boa e correta aplicação dos recursos e como mecanismo de prevenção da corrupção; CONSIDERANDO que o acesso aos documentos públicos é um direito fundamental do cidadão, e dever do Poder Público informar (art. 5º, inciso XXXIII, CF/88), visando instrumentalizar o exercício da cidadania e fortalecer as instituições do Estado Democrático de Direito.

CONSIDERANDO os mecanismos de combate e de prevenção à Corrupção, dispostos na Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), na Lei nº 9.034/95 (Lei de Combate ao Crime Organizado), na Lei nº 10.520/02 (Pregão), Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dentre outras já mencionadas anteriormente;

CONSIDERANDO por fim, como antedito, que o Ministério Público, em razão de sua vocação institucional, está naturalmente legitimado a zelar pela defesa do regime democrático e, em decorrência, pela fiel observância e efetiva aplicação das leis que integram todo o ordenamento jurídico brasileiro, tomando as providências necessárias em caso de transgressão e/ou omissão, R E S O L V E M:

RECOMENDAR

Ao Governo do Estado do Acre, por meio da Controladoria Geral do Estado, às Prefeituras Municipais de Rio Branco e de Porto Acre e suas respectivas secretarias, às Câmaras de Vereadores de Rio Branco e de Porto Acre, à Assembleia Legislativa, Ministério Público Estadual, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas do Estado, por seus Órgãos responsáveis pela atualização pormenorizada e em tempo real do "Portal de Transparência" e/ou assemelhado que, por dever de vinculação obrigatória aos princípios constitucionais estampados nos art. 37, §3º, inc. II, art. 5º, inc. XXXIII e art. 216, §3º todos da CF/88, e aos ditames delineados na Lei Federal nº 12.527/2011 e nas demais normas correlatas: PROCEDER com a manutenção atualizada do referido "portal", a fim de disponibilizar dados institucionais relativos às receitas arrecadadas e às despesas pagas, a partir do 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da competência, recursos e despesas dos fundos de reaparelhamento, despesas com membros e servidores ativos e inativos, repasses aos fundos ou institutos previdenciários, custo com diárias e cartões corporativos, tabela de motivo para estas despesas e comprovação da sua efetivação, comprometimento com a Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e publicação da despesa líquida com pessoal em cada bimestre, gastos mensais com investimento e custeio, convênios firmados, relação dos nomes de servidores da instituição de provimento efetivo, de servidores com funções gratificadas ou comissionadas, servidores cedidos de outros órgãos da administração pública, indicando a origem, número de estágios obrigatórios e não obrigatórios, além de contemplar necessariamente outras informações pertinentes, dentre as quais: a remuneração/subsídio bruto e líquido percebido pelo servidor no mês respectivo.

PROCEDER ao acesso à página do Portal Transparência da Administração Pública correspondente, por meio de atalho em imagem gráfica (banner), com identidade visual e acessível para a transparência pública, constante da página inicial do respectivo sítio eletrônico;

PROCEDER à imediata divulgação das informações e cópia integral da presente RECOMENDAÇÃO, na respectiva página do portal transparência da Administração Pública;

PROCEDER a divulgação na página do "Portal Transparência" da Administração Pública correspondente, informações sobre a execução orçamentária e financeira, licitações, contratos, convênios, despesas com passagens e diárias, gestão de pessoal;

PROCEDER à metódica e rotineira atualização do portal transparência da Administração Pública correspondente, disponibilizando, a qualquer pessoa física (cidadão) ou jurídica, o acesso às seguintes informações: a) despesas públicas, incluindo os atos praticados pelas unidades gestoras e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado, conforme dispõe o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de

Responsabilidade Fiscal); b) receitas públicas, efetuando o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive, referente a recursos extraordinários, nos termos no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal); c) sem prejuízo dos direitos e garantias fundamentais, constitucionalmente estabelecidos, o portal transparência da Administração Pública, deverá abranger informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira.

PROCEDER quanto ao registro das despesas: o valor do empenho, liquidação, pagamento, restos a pagar; o número do correspondente processo da execução, quando for o caso; a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, sub função, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto; a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária (no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciárias no campo próprio); o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

PROCEDER quanto à Receita, disponibilização de todos os valores de receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas à: previsão de receita; lançamento, quando for o caso; arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários; PROCEDER à divulgação, na página/sítio do "Portal Transparência" da Administração Pública correspondente, informações relacionadas ao registro das competências e estrutura organizacional e de suas respectivas secretarias ou departamentos, com identificação de endereços, servidores, responsáveis por cada setor interno, telefones, reuniões (ordinária e extraordinária), e horários de atendimento ao público em geral (sociedade);

PROCEDER à publicação de perguntas e respostas mais frequentes formuladas pelo cidadão, a fim de sanar dúvidas, assegurar o desenvolvimento da cidadania fiscal, bem como economizar o tempo e recursos da Administração Pública correspondente.

PROCEDER à publicação, em tempo real, no portal transparência, das diárias e das ajudas de custo pagas aos agentes públicos da Administração Pública correspondente, inclusive autárquica e fundacional, para despesas de deslocamento de viagens, estadia, e de alimentação, devendo conter as seguintes informações: a) Administração Pública e o exercício financeiro correspondente; b) Nome completo do agente público, com o respectivo número de identificação (matrícula); c) Cargo/função do agente público, com a identificação da categoria; d) Previsão Orçamentária, com a respectiva identificação pormenorizada da cobertura orçamentária (elemento orçamentário), e a descrição específica e detalhada do órgão, unidade, rubrica, desdobramento orçamentário e a fonte do recurso financeiro; e) Data inicial e final (período); f) Quantidade de diárias; g) Valor unitário das diárias, com a respectiva identificação da legislação regulamentadora; h) Relatório objetivo e analítico contendo a exposição dos motivos (justificativas) da concessão de diária; i) Destino da viagem; j) Meio de transporte; k) Valor do transporte; l) Valor total (viagem e diárias);

PROCEDER à publicação, integral e digitalizada, no portal transparência, da legislação que regulamenta a concessão de diárias aos agentes públicos da Administração Pública, autárquica ou fundacional, com as respectivas atualizações e alterações.

PROCEDER à publicação, em tempo real, no portal transparência, a relação de todos os servidores públicos ativos (quadro de servidores efetivo), da Administração Pública correspondente, da seguinte forma: a) Administração Pública e o exercício financeiro correspondente; b) Nome completo do agente público; c) Número de identificação (matrícula); d) Cargo e a identificação da categoria, com a respectiva publicação da lei regulamentadora (legislação); e) Função, com a respectiva publicação da lei regulamentadora (legislação); f) Data da admissão/ingresso e a espécie de contratação (concurso público, cargos em comissão ou teste seletivo); g) Vínculo de emprego (emprego público ou estatutário); h) Carga horária; i) Lotação (secretaria/departamento); j) Local de exercício ou atividade; L) As remunerações Integral e Líquida percebida pelo servidor ou Agente Público, dentre outras medidas previstas em lei.

Observem a literalidade da lei a ser aplicada ao caso, haja vista estar o administrador público vinculado à estrita legalidade, a fim de construir uma cultura de transparência em relação ao patrimônio público e participação popular, dificultando a malversação de recursos públicos por parte de ordenadores de despesa que, eventualmente, não estejam comprometidos com a causa pública e o fortalecimento da cidadania, devendo, antes de tudo, atentar-se aos princípios constitucionais norteadores da administração pública, mormente o da legalidade, pessoalidade, eficiência e moralidade administrativa, com atenção especial à legislação específica voltada para o caso;

Providencie o órgão o que lhe compete, como de praxe, certificando nos autos quanto ao encaminhamento de cópia desta Recomendação ao Governo do Estado do Acre, por meio da Controladoria Geral do Estado, às Prefeituras Municipais de Rio Branco e de Porto Acre e suas respectivas secretarias, às Câmaras de Vereadores de Rio Branco e de Porto Acre, à Assembleia Legislativa, Ministério Público Estadual, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas do Estado, por seus Órgãos responsáveis, além de certificar o recebimento ou não de respostas dos mencionados Órgãos

Públicos acerca do contido neste Expediente, para as providências pertinentes, bem como, afixe-se no quadro de Atos do Ministério Público (átrio da instituição) cópia da presente, sem olvidar das publicações exigidas nas Resoluções nº 023/2007 do CNMP e nº 028/2012, do CPJ/AC;

Desde logo advertem que a recusa ao cumprimento da Recomendação ou a omissão na remessa de resposta no prazo de 30 (trinta) dias, importará na adoção das medidas legais cabíveis ao caso, principalmente no que se refere à propositura de Ação Civil Pública cumulada com Improbidade administrativa, além das responsabilizações penais em razão de ações ou omissões ilícitas eventualmente verificadas no caso.

16 – Cientifique-se;

17 - Cumpra-se.

Rio Branco – Acre: 08/04/2014

Adenilson de Souza
Promotor de Justiça MPE/AC
Anna Helena de Azevedo Lima
Procuradora-Chefe do MPE/Contas

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao senhor JOSÉ MARIA SOARES GADELHA, funcionário do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Porto Acre, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar do dia 01/08 a 30/08 de 2014, relativo ao período de trabalho 2013/2014 nos termos da legislação pertinente;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

Maximo Antonio de Souza da Costa
1º Secretário
Abílio Rodrigues Barbosa Neto
Presidente

ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos 21 dias do mês de Julho de dois mil e quatorze, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, às 16h00min realizou-se a reunião Ordinária do CMAS com os membros do Conselho: SILMARA CARNEIRO COUTINHO (PRESIDENTE), DANIEL SILVA ALENCAR (TITULAR), REGIANE MARIA DA SILVA ROLA (TITULAR) ANTONIO PEREIRA DE SÁ (TITULAR), DANIELE DA SILVA DIAS, (TITULAR), ELIZETE MARTINS DE SÁ (TITULAR), Aberta a reunião a Srª. SILMARA CARNEIRO COUTINHO Presidente do CMAS deu boas vindas aos presentes e verificada a existência de número legal de membros presentes passou a leitura da ordem do dia: a) Aprovação do PLANO DE AÇÃO PARA 2014, 2 – Apresentação do Plano de Ação do Co-financiamento do Governo Federal. A conselheira SILMARA entregou cópias do Plano de Ação 2014 do Co-financiamento do Governo Federal para que os conselheiros pudessem acompanhar a leitura do mesmo. A conselheira destacou Previsão de Atendimento Físico de Gestão, IGD-M – Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família contendo os seguintes dados: Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, que tem como meta física 0,84; Taxa - Agenda Saúde, meta 0,62; Taxa – Atualização Cadastral, meta 0,83; Taxa-Freqüência Escolar, meta 0,91; Taxa – Qualidade Cadastral, meta 1,00. No mesmo item, apresentou o IGD-M, ID CRAS Médio, tendo como meta física 0,83 e Execução Financeira, que tem como meta 0,94. A conselheira expôs ainda a meta dos Serviços, Proteção Social Básica, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); contendo o Piso Básico Fixo, que tem como previsão de atendimento 2.500 famílias. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Piso Básico Variável II, com previsão de atendimento de 240 pessoas. Conforme decidido entre os conselheiros, o plano de ação será colocado em anexo a esta ata. Diante da apresentação do Plano de Ação 2014 o conselho deliberou por unanimidade a

aprovação do mesmo. Dando atendimento ao item a da ordem do dia, a Senhora Presidente explicou da importância do plano de ação é feita todo ano e que precisa passar pela avaliação do Conselho da Assistência para não haver bloqueios de recursos futuros. Após as explicações o Conselho Municipal de Assistência Social, aprovou o referido plano, referente ao exercício de 2014. A Senhora Presidente do Conselho ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso e não havendo manifestação agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a reunião, da qual eu SÍDIA SILVA DOS SANTOS DIAS na qualidade de Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes. Acrelândia Acre, 21 de Julho de 2014.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2013
CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer aos itens 37, 44, 45 e 50 em 25%(vinte e cinco por cento).
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Baseado no Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, alteram a CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALOR, o contrato n.º 068/2013 apresentava o valor global de R\$ R\$ 653.746,00 (seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais), com um reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens, terá um aumento de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) que passará a ter um valor global de R\$ 669.746,00 (seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assinam: Jonas Dales da Costa Silva pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA e JOSÉ SAYRO NUNES pela empresa J. S. NUNES – ME. Data da Assinatura: 23 de Julho de 2014.

BRASILEIA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL N.º 00941, DE 18 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Brasília, Estado do Acre, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Orçamento do Município de Brasília, relativo ao exercício de 2015, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º. do art. 165 da Constituição Federal e art.4º. da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, e Portaria nº. 637/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, compreendendo:

- I. as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. a estrutura e organização dos orçamentos;
- III. as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V. as disposições sobre a legislação tributária do Município;
- VI. as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I. Programas e Metas;
- II. Metas Fiscais;
- III. Riscos Fiscais;

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. Constituem prioridades do Governo Municipal:

- I. implementar políticas públicas de responsabilidade social;
- II. promover a adequação, modernização e eficiência dos serviços públicos;
- III. promover o aprimoramento, modernização e valorização do quadro de servidores;
- IV. promover a adequação da infra-estrutura urbana e do sistema viário;
- V. promover o desenvolvimento econômico sustentável e a recuperação da qualidade ambiental do Município.

Art. 3º. As prioridades e metas para o exercício de 2015 estão especificadas no Anexo I – Programas e Metas, e estão em consonância com aquelas especificadas no Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017. Parágrafo único. A regra contida no caput deste artigo não se constitui em limite à programação das despesas.

Art. 4º. As metas fiscais são especificadas no Anexo II, elaborado de acordo com o § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e Portaria nº. 637/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º. A Lei Orçamentária Anual para 2015 compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município.

Art. 7º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II. função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

III. subfunção, uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV. atividade, um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo;

V. projeto, um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de Governo;

VI. operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII. órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional;

VIII. unidade orçamentária, um nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários;

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º. Cada ação identificada por atividades, projetos e operações especiais pode participar de apenas um programa, porém poderá ser orçada em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 8º. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

- I. pessoal e encargos sociais – 1;
- II. juros e encargos da dívida – 2;
- III. outras despesas correntes – 3;
- IV. investimentos – 4;
- V. Inversões financeiras – 5
- VI. amortização da dívida – 6.

§ 2º. A Reserva de Contingência do Orçamento Fiscal será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 3º. Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I. transferências à União – 20;
- II. transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;
- III. transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
- IV. transferências a instituições multigovernamentais – 70;
- V. transferências a Consórcios Públicos – 71;
- VI. execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos – 72;
- VII. aplicações diretas – 90;

VIII. aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91;

IX. a definir – 99.

Art. 9º. A Lei Orçamentária Anual, para 2015 conterá a destinação de recursos classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE-AC.

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composta por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2015 e em seus créditos adicionais.

§ 2º. O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2015 outras fontes de recursos, para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo caput deste artigo.

Art. 10. O Identificador de Uso destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida municipal de empréstimos ou de outras aplicações, constan-

tes da Lei Orçamentária Anual para 2015, e de seus créditos adicionais.

- I. origens não referentes a transferências voluntárias;
- II. originários de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD ;
- III. originários de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID ;
- IV. originários de transferências públicas voluntárias ;
- V. originários de outros empréstimos e financiamentos ;
- VI. originários de transferências da iniciativa privada (física e jurídica) na forma de doações ;
- VII. a classificar ;

Art. 11. O Grupo de Destinação de Recursos destina-se a indicar se os recursos são provenientes da Administração Direta ou Indireta, constantes da Lei Orçamentária Anual para 2015, e de seus créditos adicionais.

- I. arrecadado na Administração Direta – exercício corrente;
- II. arrecadado na Administração Direta – exercícios anteriores;
- III. recursos condicionados.

Art. 12. A Reserva de Contingência do Orçamento Fiscal será constituída, exclusivamente, com recursos do seu orçamento, com valor equivalente a, 1% (um por cento) da receita total prevista para o exercício de 2015, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e Portaria Interministerial nº 163, de 2001, atualizada.

Art. 13. A Lei Orçamentária Anual para 2015 discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I. ao pagamento de precatórios judiciais;
 - II. ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;
 - III. ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada;
- Art. 14. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2015, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2014, cumprindo o prazo previsto no art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº. 4.320/64 será composto de:

- I. texto da lei;
- II. quadros orçamentários consolidados;
- III. anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma da legislação vigente;
- IV. anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II do § 5º, do art. 165 da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;
- V. discriminação da legislação da receita e da despesa, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros a que se refere o inciso III do art. 22 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I. resumo das receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica;
- II. resumo das despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica;
- III. receita e despesa, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV. evolução da receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
- V. receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

VI. despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo o poder e o órgão e os grupos de natureza de despesa;

VII. evolução da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;

VIII. despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo a função, a subfunção, o programa e os grupos de natureza de despesa;

IX. da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal;

X. da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XI. da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

XII. da aplicação dos recursos para o financiamento das despesas do Poder Legislativo Municipal, conforme a Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009 e o art. 20 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000;

XIII. da receita corrente líquida, com base no art. 1º, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, e da despesa com pessoal;

XIV. da aplicação dos recursos reservados à saúde, conforme Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

XV. resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo o órgão, a função, a subfunção e o programa.

§ 2º. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

- I. a indicação do órgão que apurará os resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais;
- II. a justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens da receita e da despesa, respectivamente.

§ 3º. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais por meio tradicional ou eletrô-

nico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa e com a identificação da destinação dos recursos.

Art. 15. A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal, e entregue à Secretaria Municipal de Planejamento até o dia 31 de agosto do corrente ano, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 16. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 permitirão o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, assegurando, assim, o controle social e a transparência da gestão fiscal.

§ 1º. O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento.

§ 2º. O princípio da transparência implica além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 17. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 e a aprovação e execução da respectiva lei deverão levar em conta o alcance das disposições do Anexo de Metas Fiscais, constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 18. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para 2015, e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e da avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 19. Na programação da despesa não poderá ser fixada despesa sem que esteja definida a respectiva fonte de recurso e legalmente instituída a unidade executora.

Art. 20. É obrigatória a inclusão, na Proposta da Lei Orçamentária Anual para 2015, dos débitos decorrentes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, conforme § 1º do art. 100 da Constituição Federal de 1988.

Art. 21. O Município poderá conceder com autorização do Poder Legislativo Municipal ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária, a título de “subvenções sociais”, a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições: “(NR)” – (EM nº 01/14)

I. sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II. associações, cooperativas, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público e/ou organizações sociais;

III. que se achem em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor.

§ 1º. Os repasses de recursos serão efetivados através de convênio, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º. Para habilitar-se ao recebimento das “subvenções sociais”, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício de 2014, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 3º. As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão ao órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, conforme regulamentação do Setor de Contabilidade, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

§ 4º. A prestação de contas a que se refere o parágrafo anterior será disponibilizada à população, através do órgão repassador do recurso.

§ 5º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar-se o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 22. O Município poderá com autorização do Poder Legislativo Municipal transferir recursos financeiros, na forma de contribuições e auxílios, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000. “(NR)” – (EM nº 01/14)

Art. 23. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 24. É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente.

Art. 25. Observadas as prioridades a que se refere o art. 2º. desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, se:

- I. estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- II. os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito;
- III. houver a comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º. e no inciso II, § 1º. do art. 31, todos da Lei Comple-

mentar Federal nº. 101/2000, o Poder Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, fixando em ato próprio os percentuais e montantes para cada órgão, entidade e fundo.

§ 1º. Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I. com pessoal e encargos patronais;

II. com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

§ 3º. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 27. Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que resultem na execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário-financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do caput deste artigo.

Art. 28. Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38, da Lei Federal nº 8.666/1993.

II - entende-se como despesas irrelevantes àquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/1993.

Art. 29. As propostas de criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida como aquela que constitui ou venha a constituir em obrigação constitucional, além de atender ao dispositivo no art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverão ser encaminhadas previamente à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 30. A abertura de créditos adicionais dependerá da existência de recursos disponíveis e será apresentada na forma e com detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivo circunstanciadas que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

Art. 31. A Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e emendas à Lei Orçamentária Anual para 2015.

§ 1º. Caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme o demonstrativo de riscos fiscais e providências não ocorram, o Poder Executivo poderá utilizá-los como recurso para abertura de créditos adicionais.

§ 2º. O limite mínimo determinado no artigo 9º deverá ser obedecido quando forem utilizados os recursos da Reserva de Contingência em emendas à Lei Orçamentária Anual para 2015.

Art. 32. O Poder Executivo, mediante decreto, fica autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para 2015 e em créditos adicionais, e ainda em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo, não poderá resultar em alteração de valores das programações, aprovadas pela Lei Orçamentária Anual para 2015 ou em créditos adicionais, podendo haver ajuste na classificação funcional.

Art. 33. A Lei Orçamentária Anual para 2015 somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 34. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. A Câmara Municipal deverá enviar até 10 de janeiro de 2015, ao Poder Executivo, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º. O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015.

Art. 35. No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 36. Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de que trata esta lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento determinará sobre:

- I. o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
- II. a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município.
- III. as instruções para o devido preenchimento das propostas dos orçamentos de que trata esta Lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E

ENCARGOS SOCIAIS

Art. 37. No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal observarão as normas constitucionais aplicáveis e a Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Art. 38. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos, a adaptação e implementação nos planos de carreira e seus respectivos movimentos – sistema de mapeamento de competências, crescimento horizontal, crescimento vertical, transição, mudança de área de atuação e atividade, os programas de qualidade, produtividade e remuneração variável, mobilidade nos limites legais vigentes e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos municipais, observado o contido no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, de 1988, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2015, de acordo com os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 39. O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2015, deverá enquadrar-se nas determinações dos artigos 37 e 38, desta lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 40. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extraordinária fica restrita a situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 41. A proposta orçamentária para 2015 assegurará recursos para qualificação de pessoal e visará o aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de trabalho específico.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 42. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 43. Os impactos decorrentes de modificações na legislação tributária ocorridas até 31 de agosto de 2014 serão considerados nas previsões de receitas da Lei Orçamentária Anual para 2015.

Art. 44. O desconto para pagamento integral e à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, das Taxas agregadas ao IPTU, do Imposto sobre Serviços dos Autônomos e Sociedades de Profissionais – ISS Fixo e das Taxas Mobiliárias, no exercício de 2015, por ato do Poder Executivo não poderá ser superior a 10% (dez por cento).

CAPÍTULO VII

OUTRAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do Projeto da Lei Orçamentária para 2015.

Art. 46. O Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando por projetos, atividades e operações especiais os elementos de despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 47. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da Proposta do Orçamento remetida à Câmara Municipal, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas da dívida pública municipal, podendo os gastos ser realizados em sua totalidade.

Art. 48. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Legislativo.

Art. 49. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 50. A abertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º. do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante Aprovação do Poder Legislativo Municipal. "(NR)" – (EM nº 01/14)

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÉIA, 18 de julho de 2014.

Everaldo Gomes Pereira da Silva
Prefeito de Brasília

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA 2015
ANEXO I

ÓRGÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO: Fortalecer e dar apoio ao Poder Legislativo, objetivando garantir a qualidade e eficácia dos serviços ofertados à sociedade

PÚBLICO ALVO: População em geral

AÇÕES						
TÍTULO	TIPO	MOD.	PRODUTO	FONTE	SETOR	2015
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA						
SUB FUNÇÃO: 031 - AÇÕES LEGISLATIVAS						
Manutenção da Câmara Municipal	Atividade	Direta	Câmara mantida (Unidade)	Município	Urbano	1

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA 2015
ANEXO I

ÓRGÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

DENOMINAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL - GP

OBJETIVO: Realizar atividades de apoio administrativo.

PÚBLICO ALVO: População em geral

AÇÕES						
TÍTULO	TIPO	MOD.	PRODUTO	FONTE	SETOR	2015
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO						
SUB FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Manutenção do Gabinete do Prefeito	Atividade	Direta	Programa mantido	Município	Urbano	1
Manutenção da Assessoria Jurídica	Atividade	Direta	Programa mantido	Município	Urbano	1

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA 2015
ANEXO I**

ÓRGÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO VICE-PREFEITO

DENOMINAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO: Realizar atividades de apoio administrativo

PÚBLICO ALVO: População em geral

AÇÕES						
TÍTULO	TIPO	MOD.	PRODUTO	FONTE	SETOR	2015
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO						
SUB FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	Atividade	Direta	Programa mantido	Município	Urbano	1

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA 2015
ANEXO I**

ÓRGÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

DENOMINAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL - SEMCOM

OBJETIVO: Prestar assessoramento em assuntos relacionados com a imprensa e demais órgãos de comunicação.

PÚBLICO ALVO: População em geral

AÇÕES						
TÍTULO	TIPO	MOD.	PRODUTO	FONTE	SETOR	2015
FUNÇÃO: 24 COMUNICAÇÕES						

SUB FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Manutenção da Secretaria de Comunicação	Atividade	Direta	Programa mantido	Município	Urbano	1
Organizar 100% dos eventos solenes solicitados; Divulgar 100% das ações, resultados e eventos dos órgãos municipais, nas diversas mídias.	Atividade	Direta	Diversos	Município	Urbano/Rural	1
Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios.	Projeto Atividade	Direta	Equipamentos e móveis adquiridos	Município	Urbano	1

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA 2015**ANEXO I****ÓRGÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

DENOMINAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL - SEMPLAN

OBJETIVO: Coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal; propor e implantar novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais; avaliar o impacto socioeconômico das políticas e programas do governo municipal.

PÚBLICO ALVO: População em geral

AÇÕES						
TÍTULO	TIPO	MOD.	PRODUTO	FONTE	SETOR	2015
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO						
SUB FUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Manutenção da Secretaria de Planejamento	Atividade	Direta	Programa mantido	Município	Urbano	1
Modernização da gestão de recursos logísticos e serviços compartilhados	Projeto Atividade	Direta	Modernização assegurada	Governo Federal/ Município	Urbano	1
Desenvolvimento do planejamento municipal	Atividade	Direta	Desenvolvimento implantado	Município	Urbano	1

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA 2015**ANEXO I****ÓRGÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DENOMINAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL - SEMAD

OBJETIVO: Realizar as atividades de apoio administrativo e estabelecer inovação na gestão pública municipal

PÚBLICO ALVO: População em geral

AÇÕES

TÍTULO	TIPO	MOD.	PRODUTO	FONTE	SETOR	2015
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO						
SUB FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Manutenção da Secretaria de Administração	Atividade	Direta	Programa mantido	Município	Urbano	1
Aquisição de veículo	Projeto	Direta	Veículo adquirido	Município	Urbano	1
Revitalização do arquivo geral.	Projeto	Direta	Área adquirida	Município	Urbano	1
Modernização e Reaparelhamento de Tecnologia da Informação e Automação da PMB	Projeto Atividade	Direta	Evento realizado	Município	Urbano	1
SUB FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Capacitação e formação de recursos humanos	Atividade	Direta	Evento realizado	Município	Urbano	1
SUB FUNÇÃO: 274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL						
Transferência a inativos e pensionistas	Atividade	Direta	Programa mantido	Município	Urbano	1

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA 2015
ANEXO I

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DENOMINAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL - SEFIN
OBJETIVO: Dar apoio às atividades administrativas

PÚBLICO ALVO: População em geral

AÇÕES						
TÍTULO	TIPO	MOD.	PRODUTO	FONTE	SETOR	2015
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO						
SUB FUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
Manutenção da Secretaria de Finanças	Atividade	Direta	Programa mantido	Município	Urbano	1
Implantar o cadastro multifinalitário	Projeto Atividade	Direta	Evento realizado	Município	Urbano	1
Manutenção, Ampliação e reforma de Próprios Municipais	Projeto	Direta	Evento realizado	Município	Urbano	1
Modernização Tributária	Projeto Atividade	Direta	Evento realizado	Município	Urbano	1
Aquisição de equipamentos e material permanente	Projeto	Direta	Equip. Adquirido	Município	Urbano	1
Contribuição ao PASEP	Atividade	Direta	Programa mantido	Município	Urbano	1
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS						
SUB FUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA						
Amortização da dívida interna	Operação Especial	Direta	Evento realizado	Município	Urbano	1

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA 2015
ANEXO I

ÓRGÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DENOMINAÇÃO: DESENVOLVIMENTO, INCENTIVOS E APOIO A PRODUÇÃO SUSTENTAVEL, PRODUÇÃO FAMILIAR E ASSISTENCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL.

OBJETIVO: Apoiar a atividade de mecanização de terras, piscicultura, fortalecer a produção de hortaliças criar mecanismos e incentivos de apoio para os produtores da zona rural do Município de

Brasiléia visando o aumento da produção agrícola

PÚBLICO ALVO: População em geral

			AÇÕES			
TITULO	TIPO	MOD.	PRODUTO	FONTE	SETOR	2015
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA						
SUB FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	Atividade	Direta	Programa mantido	Município	Urbano	1
SUB FUNÇÃO: 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL						
Mecanização de Áreas Agrícolas	Atividade	Direta	Terras mecanizadas	Município	Rural	100 ha
Recuperação de áreas Degradadas	Projeto	Direta	Aquisição realizada	Município	Rural	10 ha
Aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas	Projeto	Direta	Aquisição realizada	Município	Rural	1
SUB FUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL						
Assistência técnica	Atividade	Direta	Assistência Realizada	Município	Urbano/Rural	1
SUB FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Capacitação de produtores rurais	Atividade	Direta	Evento realizado	Município	Rural	25 Prod
SUB FUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO						
Construção de tanques para criação de peixes	Projeto	Direta	Tanques construídos	Município	Urbano	10
Distribuição de sementes e insumos;	Projeto	Direta	Insumos distribuídos	Município	Urbano	10 Ton
Transporte da produção agrícola	Atividade	Direta	Produção transportada	Município	Urbano/Rural	50 Prod

Realização de feiras	Projeto Atividade	Direta	Espaço físico realizado	Município	Rural	1
Incentivo a pecuária de leite	Projeto	Direta	Produção aumentada	Município	Rural	1
Incentivar o beneficiamento da produção na própria comunidade.	Atividade	Direta	Produção beneficiada	Município	Rural	1
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL						
SUB FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Arborização das ruas	Projeto	Direta	Plantio realizado	Município	Urbano	20
Promoção da Educação ambiental	Atividade	Direta	Evento realizado	Município	Urbano	1
Criar mecanismos, e assegurar o gerenciamento do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.	Atividade	Direta	Evento realizado	Município	Urbano	1
Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos Sólidos	Projeto	Direta	Aquisição realizada	Município	Urbano	1
Semana do Meio Ambiente.	Projeto	Direta/indireta	Evento realizado	Município	Urbano	1
Manutenção da Sec. Municipal de Meio Ambiente	Projeto	Direta	Evento realizado	Município	Urbano	1

**PROGRAMA DE GOVERNO
ANEXO I**

ÓRGÃO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO: ENSINO REGULAR

OBJETIVO: Construir, ampliar e adaptar a estrutura física de escolas, prestar serviço educacional de qualidade, garantindo acesso e permanência, desenvolvimento dos alunos fortalecendo sua formação.

PÚBLICO ALVO: Alunos em geral

AÇÕES						
TÍTULO	TIPO	MOD.	PRODUTO	FONTE	SETOR	2015
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO						

SUB FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL						
Construção, ampliação e reforma de escolas.	Projeto	Direta	Escolas construídas melhoradas	Governo Federal/ Município	ZONA URBANA/ZONA RURAL	1
Programa nacional da merenda escolar- PNAE	Atividade	Direta	Programa mantido	Governo Federal/ Município	ZONA URBANA/ZONA RURAL	1
Programa Dinheiro Direto na escola – PDDE.	Atividade	Direta	Programa mantido	Governo Federal/ Município	ZONA URBANA/ZONA RURAL	1
Formação de gestores e educadores do programa educação inclusiva	Atividade	Direta	Programa mantido	Governo Federal/ Município	ZONA URBANA/ZONA RURAL	1
Manutenção do ensino fundamental	Atividade	Direta	Programa mantido	Governo Federal/ Município	ZONA URBANA/ZONA RURAL	1
SUB FUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR						
Apoio à extensão universitária	Atividade	Direta	Apoio Mantido	Governo Federal/ Município	ZONA URBANA	1
SUB FUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL						
Construção de escola para educação infantil	Projeto	Direta	Escola construída	Governo Federal/ Município	ZONA URBANA	1
Construção de creche	Projeto	Direta	Creche Construída	Governo Federal/ Município	ZONA URBANA	1
Manutenção do ensino pré-escolar	Atividade	Direta	Programa mantido	Governo Federal/ Município	ZONA URBANA/ ZONA RURAL	1
Manutenção de creches	Atividade	Direta	Programa mantido	Governo Federal/ Município	ZONA URBANA	1
Construção e manutenção de biblioteca.	Projeto	Direta	Biblioteca Construída	Governo Federal/ Município	ZONA URBANA	1
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER						
SUB FUNÇÃO: 813 LAZER						
Construção, reforma e revitalização de áreas de esportes e de lazer	Projeto	Direta	Projeto realizado	Governo Federal/ Município	ZONA URBANA	1
Manutenção da	Atividade	Direta	Programa mantido	Município	ZONA	1

coordenação de desporto, cultura e lazer.					URBANA	
--	--	--	--	--	--------	--

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA 2015
ANEXO I**

ÓRGÃO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

DENOMINAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SEMOTUR

OBJETIVO: Realizar atividades de apoio administrativo

PÚBLICO ALVO: População em geral

AÇÕES						
TÍTULO	TIPO	MOD.	PRODUTO	FONTE	SETOR	2015
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO						
SUB FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Manutenção da Sec. Munic. De Obras	Atividade	Direta	Programa mantido	Município	Zona Urbana	1
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE						
SUB FUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIARIO						
Abertura, drenagem, pavimentação e recuperação de ruas.	Projeto	Direta	Ruas recuperadas	Gov. Federal/ Município	Zona Urbana	1
Aquisição de maquinas e equipamentos.	Projeto	Direta	Aquisição procedida	Gov. Federal/ Município	Zona Urbana	1
Construção e recuperação de pontes.	Projeto	Direta	Obra realizada	Gov. Federal/ Município	Zona Urbana / Rural	1
Construção e ampliação de bueiros	Projeto	Direta	Obra realizada	Gov. Federal/ Município	Urbano/ Rural	1

Abertura e Recuperação de Ramais e Estradas Vicinais	Projeto	Direta	Melhorias realizadas	Município	Zona Rural	1
Duplicação da Av. Marinho Monte	Projeto	Direta	Obra concluída	Gov. Federal/ Município	Zona Urbana	1
FUNÇÃO: 15 URBANISMO						
SUB FUNÇÃO: 451 INFRAESTRUTURA URBANA						
Construção e reforma de praças públicas	Projeto	Direta	Melhorias realizadas	Gov. Federal/ Município	Zona Urbana	1
Construção do Novo Cemitério	Projeto	Direta	Obra realizada	Município	Zona Urbana	1
Implantação do Aterro Sanitário	Projeto	Direta	Obra realizada	Gov. Federal/ Município	Zona Urbana	1
Revitalização do Porto da Catraia do Bairro Leonardo Barbosa	Projeto	Direta	Obra realizada	Gov. Federal/ Município	Zona Urbana	1
SUB FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS						
Manutenção da Limpeza Pública.	Atividade	Direta	Programa mantido	Município	Zona Urbana	1
Ampliação e manutenção da iluminação pública.	Atividade	Direta	Cidade iluminada	Município	Zona Urbana	1
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO						
SUB FUNÇÃO: 512 SANEAMENTO URBANO						
Sistema de Saneamento básico	Projeto	Direta	Obra realizada	Gov. Federal/ Município	Zona Urbana	1
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO						
SUB FUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA						
Construção de casas populares.	Projeto	Direta	Obra realizada	Gov. Federal/ Município	Zona Urbana	1

ANEXO I

ÓRGÃO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DENOMINAÇÃO: INFRA ESTRUTURA E APOIO AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Construir centros de atendimento e assegurar assistência social integral as famílias em situação de risco social.

PÚBLICO ALVO: População de baixa renda

TÍTULO	TIPO	MOD.	AÇÕES		SETOR	2015
			PRODUTO	FONTE		
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUB FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Manutenção da Sec. Munic. De Trabalho e Bem Estar Social	Atividade	Direta	Programa mantido	Município	Urbano	1
SUB FUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Ampliação do centro de apoio ao idoso.	Projeto	Direta	Obra realizada	Gov. Federal/ Município	Urbano	1
Assistência ao Idoso	Atividade	Direta	Programa mantido	Gov. Federal/ Município	Urbano	1
SUB FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Programa de assistência integral a família – PAIF	Atividade	Direta	Programa mantido	Gov. Federal/ Município	Urbano	1
Índice de Gestão Descentralizada – IGD	Atividade	Direta	Programa mantido	Gov. Federal/ Município	Urbano	1
Programa Serv. Socioassistenciais	Atividade	Direta	Programa mantido	Gov. Federal/ Município	Urbano	1
Apoio a Manutenção do Centro de Referência da Mulher	Atividade	Direta	Programa mantido	Gov. Federal/ Município	Urbano	1
Programa Nasc. De Promoção do Acesso ao Mundo do Trab. ACESSUAS/TRABALHO	Atividade	Direta	Programa mantido	Gov. Federal/ Município	Urbano	1
Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	Atividade	Direta	Programa mantido	Gov. Federal/ Município	Urbano	1
Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade	Direta	Programa mantido	Gov. Federal/ Município	Urbano	1
Manutenção do Fundo de Assistência Social	Atividade	Direta	Programa mantido	Gov. Federal/ Município	Urbano	1

**ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA 2015
ANEXO I**

ÓRGÃO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DENOMINAÇÃO: CULTURA E TURISMO

OBJETIVO: Ampliar as possibilidades de pleno desenvolvimento humano de todos os cidadãos e, especialmente, de crianças e adolescentes, através do estímulo à produção cultural.

PÚBLICO ALVO: População em geral

AÇÕES						
TÍTULO	TIPO	MOD.	PRODUTO	FONTE	SETOR	2015
FUNÇÃO: 13 CULTURA						
SUB FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL						
Manutenção da Sec. De Cultura e Turismo	Atividade	Direta	Programa mantido	Município	Urbano	1
Modernizar a Gestão da Cultura	Projeto	Direta	Cultura modernizada	Município	Urbano	1
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
SUB FUNÇÃO: 695 TURISMO						
Planejamento e organização de eventos carnavalescos	Atividade	Direta	Evento realizado	Município	Urbano	1
Desenvolvimento e manutenção de eventos turísticos	Atividade	Direta	Evento realizado	Município	Urbano	1
Desenvolvimento e apoio de eventos populares.	Atividade	Direta	Evento realizado	Município	Urbano	1

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA 2015
ANEXO I

ÓRGÃO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO: GESTÃO EFICIENTE DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Ampliar e Fortalecer as Ações da Estratégia de Saúde da Família

PÚBLICO ALVO: População do Município

AÇÕES						
TÍTULO	TIPO	MOD.	PRODUTO	FONTE	SETOR	2015
FUNÇÃO: 10 SAÚDE						
SUB FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Manutenção da Sec. Munic. de Saúde	Atividade	Direta	Secretaria mantida	Município/SUS	Urbano	1
SUB FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
Programa Mais Médico	Atividade	Direta	Programa Mantido	Município/SUS	Urbano	1
Programa de Saúde Bucal	Atividade	Direta	Programa mantido	Município/SUS	Urbano	1
Assistência Farmacêutica	Atividade	Direta	Programa mantido	Município/SUS	Urbano	1
Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Atividade	Direta	Programa mantido	Município/SUS	Urbano	1
Programa de Saúde da Família - PSF	Atividade	Direta	Programa mantido	Município/SUS	Urbano	1
Programa Imunização	Atividade	Direta	Programa mantido	Município/SUS	Urbano	1
Sis Fronteiras	Atividade	Direta	Programa mantido	Município/SUS	Urbano	1
Qualificação da Gestão do SUS	Atividade	Direta	Programa mantido	Município/SUS	Urbano	1
Fundo Municipal de Saúde-PAB FIXO	Atividade	Direta	Fundo mantido	Município/SUS	Urbano	1
Construção, Reforma Ampliação e Equipamento de Unidade de Saúde	Projeto	Direta	Unidade construída	Município/SUS	Urbano/Rural	1
Construção de academia da Saúde – Modalidade Básica	Projeto	Direta	Academias construída	Município/SUS	Urbano/Rural	1
Rede cegonha	Atividade	Direta	Programa mantido	Município/SUS	Urbano	1
Saúde Itinerante	Atividade	Direta	Programa mantido	Município/SUS	Urbano	1
Atenção a Pessoas Com	Atividade	Direta	Programa mantido	Município/SUS	Urbano	1

Doenças Crônicas						
Saúde dos Homens	Atividade	Direta	Programa mantido	Município/SUS	Urbano	1
Saúde do Idoso	Atividade	Direta	Programa mantido	Município/SUS	Urbano	1
Capacitação dos profissionais em Saúde e Conselheiros	Atividade	Direta	Programa mantido	Município/SUS	Urbano	1
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Programa de Vigilância Sanitária	Atividade	Direta	Programa mantido	Município/sus	Urbano	1
Vigilância em Saúde	Atividade	Direta	Programa mantido	Município/sus	Urbano	1
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						
Alimentar e Nutricional	Projeto	Direta	Programa mantido	Município/sus	Urbano	1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2015

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas 2013	% PIB	II-Metas Realizadas em 2013	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor	%
Receita Total	30.135.000,00		33.283.655,54		3.148.655,54	10,45%
Receita Primária (I)	29.665.000,00		32.940.627,86		3.275.627,86	11,04%
Despesa Total	30.135.000,00		31.494.826,08		1.359.826,08	4,51%
Despesa Primária (II)	29.835.000,00		31.112.113,42		1.277.113,42	4,28%
Resultado Primário (I - II)	(170.000,00)		1.828.514,44		1.998.514,44	-1175,60%
Resultado Nominal	-		(361.585,57)		(361.585,57)	0,00%
Dívida Pública Consolidada	-		3.967.908,88		3.967.908,88	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-		181.905,18		181.905,18	0,00%

Fonte: Balanço Geral do Município de 2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	35.765.591,32	33.283.655,54	-6,94%	34.173.090,00	2,67%	35.473.199,00	3,80%	37.069.492,96	4,50%	38.737.620,14	4,50%	
Receita Primária(I)	35.530.323,27	32.940.627,86	-7,29%	33.628.770,00	2,09%	35.175.218,99	4,60%	36.771.512,95	4,54%	38.439.640,13	4,54%	
Despesa Total	35.765.591,32	31.494.826,08	-11,94%	34.173.090,00	8,50%	35.473.199,00	3,80%	37.069.492,96	4,50%	38.737.620,14	4,50%	
Despesa Primária(II)	35.298.018,45	31.112.113,42	-11,86%	33.738.590,00	8,44%	34.843.199,00	3,27%	36.439.492,96	4,58%	38.107.620,14	4,58%	
Resultado Primário(I - II)	232.304,82	1.828.514,44	687,12%	1.998.514,44	9,30%	332.019,99	-83,39%	332.019,99	0,00%	332.019,99	0,00%	
Resultado Nominal	-	(361.585,57)	0,00%	-	0,00%	(361.585,57)	0,00%	(377.856,92)	4,50%	(394.860,48)	4,50%	
Dívida Pública Consolidada	-	3.967.908,88	0,00%	-	0,00%	3.967.908,88	0,00%	3.847.908,88	-3,02%	3.727.908,88	-3,12%	
Dívida Consolidada Líquida	-	181.905,18	0,00%	-	0,00%	181.905,18	0,00%	61.905,18	-65,97%	(58.094,82)	-193,84%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	
Receita Total	33.792.130,88	29.744.106,83	-11,98%	29.182.826,64	-1,89%	33.876.905,05	16,09%	35.401.365,77	4,50%	36.994.427,23	4,50%	
Receita Primária(I)	33.569.844,36	29.437.558,41	-12,31%	28.717.993,17	-2,44%	33.825.694,05	17,79%	35.103.385,76	3,78%	36.696.447,22	4,54%	
Despesa Total	33.792.130,88	28.145.510,35	-16,71%	29.182.826,64	3,69%	33.876.905,05	16,09%	35.401.365,77	4,50%	36.994.427,23	4,50%	
Despesa Primária(II)	33.350.357,57	27.803.497,25	-16,63%	28.811.776,26	3,63%	33.246.905,05	15,39%	34.771.365,77	4,59%	36.364.427,23	4,58%	
Resultado Primário(I - II)	219.486,79	1.634.061,16	644,49%	1.706.673,30	4,44%	578.789,00	-66,09%	332.019,99	-42,64%	332.019,99	0,00%	
Resultado Nominal	-	(323.132,77)	0,00%	-	0,00%	(345.314,22)	0,00%	(360.853,36)	4,50%	(377.091,76)	4,50%	
Dívida Pública Consolidada	-	3.545.941,81	0,00%	-	0,00%	3.789.352,98	0,00%	3.674.752,98	-3,02%	3.560.152,98	-3,12%	
Dívida Consolidada Líquida	-	162.560,48	0,00%	-	0,00%	173.719,45	0,00%	59.119,45	-65,97%	(55.480,55)	-193,84%	

Fonte: Balanço Geral do Município de 2011, 2012 e 2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assistências a epidemias e inundações do Rio Acre	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	50.000,00
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de projeções:	-		-
Taxas de Juros	-	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discriminatórias	-
Salário Mínimo	1.650,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.650,00
Frustração de receita	-	Limitação de empenho	-
SUBTOTAL	1.650,00	SUBTOTAL	1.650,00
TOTAL	51.650,00	TOTAL	51.650,00

FONTE:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2015

EMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100
Receita Total	35.473.199,00	33.876.905,05		37.069.492,96	35.401.365,77		38.737.620,14	36.994.427,23	
Receita Primária (I)	35.175.218,99	33.825.694,05		36.771.512,95	35.103.385,76		38.439.640,13	36.696.447,22	
Despesa Total	35.473.199,00	33.876.905,05		37.069.492,96	35.401.365,77		38.737.620,14	36.994.427,23	
Despesa Primária (II)	34.843.199,00	33.246.905,05		36.439.492,96	34.771.365,77		38.107.620,14	36.364.427,23	
Resultado Primário(I - II)	332.019,99	578.789,00		332.019,99	332.019,99		332.019,99	332.019,99	
Resultado Nominal	(361.585,57)	(345.314,22)		(377.856,92)	(360.853,36)		(394.860,48)	(377.091,76)	
Dívida Pública Consolidada	3.967.908,88	3.789.352,98		3.847.908,88	3.674.752,98		3.727.908,88	3.560.152,98	
Dívida Consolidada Líquida	181.905,18	173.719,45		61.905,18	59.119,45		(58.094,82)	(55.480,55)	
Receita Primária advindas de PPP(IV)									
Despesa Primária gerada de PPP(V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assistências a epidemias e inundações do Rio Acre	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	50.000,00
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de projeções:	-		-
Taxas de Juros	-	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discriminatórias	-
Salário Mínimo	1.650,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.650,00
Frustração de receita	-	Limitação de empenho	-
SUBTOTAL	1.650,00	SUBTOTAL	1.650,00
TOTAL	51.650,00	TOTAL	51.650,00

FONTE:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	22.800.056,45	7,98%	21.114.463,69	27,60%	16.547.900,59	10,50%
Reservas						
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Total						

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	-		NADA A DECLARAR		-	
Reservas						
Resultado Acumulado						
Total						

Fonte: Balanço Geral do Município de 2011, 2012 e 2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2015

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2013	2012	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio De Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: Balanço Geral do Município de 2011, 2012 e 2013

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIA	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIO) (I)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciário do RGPS para RPPS	-	-	-
Demais Receita Correntes	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITA PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-
Patronais	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIA (III) = (I + II)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIA	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
despesas Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
despesas Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (III - VI)	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeira	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outras Aportes para RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outras Aportes para RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	-	-
BENS DIREITOS DO RPPS	-	-	-

Fonte:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2015

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (C)=(A-B)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (D) (D Exercício Anterior) + (C)
2013	-	-	-	-
2014	-	-	-	-
2015	-	-	-	-
2016	-	-	-	-
2017	-	-	-	-
2018	-	-	-	-
2019	-	-	-	-
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2015

AMF - Demonstrativa 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
Penalidades acessórias do IPTU	Anistia	Proprietários de Imóveis	12.000,00	12.540,00	13.104,30	Manutenção dos Órgãos Municipal
IPTU	Remissão	Proprietários de imóveis em locais com risco de alagação	1.200,00	1.254,00	1.310,43	Manutenção dos Órgãos Municipal
IPTU e ISS	Remissão	Frustração na recuperação da Dívida Ativa	1.100,00	1.149,50	1.201,23	Investimentos
Impostos e Taxas	Remissão	Outros Passivos Contingentes	1.500,00	1.567,50	1.638,04	Investimentos
TOTAL			15.800,00	16.511,00	17.254,00	

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2015

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	2015
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita(I)	
Redução Permanente de Despesa(II)	
Margem Bruta (III) = (I - II)	
Saldo Utilizado DA Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	

Fonte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA									
ESPECIFICAÇÃO	Realizado			fev/14	Projeção				
RECEITAS CORRENTES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	550.733,91	1.311.076,73	1.306.222,24	362.562,10	1.233.925,98	1.289.452,65	1.347.478,02	1.408.114,53	5.278.971,17
Impostos	509.270,74	1.283.972,65	1.266.241,41	359.839,80	1.193.343,24	1.247.043,69	1.303.160,65	1.361.802,88	5.105.350,46
IPTU	96.457,40	89.974,89	81.835,06	27.369,05	103.077,52	107.716,01	112.563,23	117.628,58	440.985,33
IRRF	107.251,58	134.070,46	185.651,22	34.280,35	160.822,14	168.059,14	175.621,80	183.524,78	688.027,85
ITBI	26.525,68	24.224,50	8.695,26	-	21.877,90	22.862,41	23.891,22	24.966,32	93.597,85
ISS	279.036,68	1.035.702,80	990.059,87	298.190,40	907.565,68	948.406,13	991.084,41	1.035.683,21	3.882.739,42
Taxas	41.463,17	27.104,08	39.980,83	2.722,30	40.582,74	42.408,96	44.317,36	46.311,64	173.620,70
Tx de Fiscalização de vigilância sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tx de licença p/ funcionamento - ALVARA	32.758,30	19.074,95	36.418,35	1.409,40	31.261,49	32.668,25	34.138,33	35.674,55	133.742,62
Tx de licença p/ execução de obras	7.004,87	3.292,33	3.420,92	-	5.048,73	5.275,92	5.513,33	5.761,43	21.599,41
Tx de utilização de área de domínio público	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tx serviços cadastrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tx de Cemeterios	250,00	123,11	-	-	205,98	215,24	224,93	235,05	881,20
Tx de expediente e certidão	940,00	3.053,69	-	-	2.204,72	2.303,93	2.407,61	2.515,95	9.432,20
Tx de serviço diversos	-	520,00	141,56	1.312,90	1.006,15	1.051,43	1.098,75	1.148,19	4.304,52
Tx serviço Urbanos	510,00	1.040,00	-	-	855,68	894,18	934,42	976,47	3.660,75
Tx de registro de marca de fogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	296.538,60	159.640,24	431.714,62	451.141,78	471.443,16	492.658,10	1.846.957,66
Contribuição p/ Custeio do Sistema de Ilum. Pública	-	-	296.538,60	159.640,24	431.714,62	451.141,78	471.443,16	492.658,10	1.846.957,66
Outras contribuições economicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PATRIMONIAIS	261.488,17	235.988,05	343.029,51	15.060,05	303.953,19	317.631,08	331.924,48	346.861,09	1.300.369,84
Receita Imobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alugueis	-	110,00	-	-	5.520,50	5.768,92	6.028,52	6.299,81	23.617,75
Laudemios	210,00	610,00	-	-	452,68	473,05	494,34	516,58	1.936,66
Receita Imobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração de depósito bancários	261.278,17	235.268,05	343.029,51	15.060,05	297.980,01	311.389,11	325.401,62	340.044,69	1.274.815,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.059.937,50	30.463.956,40	30.843.191,82	6.031.017,01	34.483.900,16	35.027.805,83	36.173.382,29	37.434.524,80	118.438.456,59
Participação na receita da união	11.839.300,31	12.398.843,35	13.092.159,77	2.366.644,04	15.694.172,56	16.400.410,33	17.138.428,79	17.909.658,09	67.142.669,78
Cota Parte do FPM - 100%	8.068.596,65	8.317.218,21	8.564.716,77	1.994.559,70	9.394.760,63	9.817.524,86	10.259.313,48	10.720.982,59	40.192.581,56
Cota Parte do ITR	13.813,74	16.942,31	14.035,23	-	16.484,68	17.226,49	18.001,69	18.811,76	70.524,63
Cota Parte do FPM (Lei Compl. 91/97) 100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-parte - FEP	119.562,10	122.383,94	127.135,09	11.221,58	132.597,54	138.564,43	144.799,83	151.315,83	567.277,64
SUS	2.604.463,29	2.808.180,98	3.182.191,61	195.732,33	3.864.350,00	4.038.245,75	4.219.966,81	4.409.865,32	16.532.427,87
Transf fundo de assist social - FNAS	417.609,36	452.746,37	511.199,80	137.384,82	607.255,00	634.581,48	663.137,64	692.978,84	2.597.952,95
Transferencia fundo nacional da educação - FNDE	595.061,33	661.177,70	668.401,98	24.379,97	717.665,00	749.959,93	783.708,12	818.974,99	3.070.308,03
Salario-educação	117.004,10	148.120,90	147.382,60	24.379,97	152.326,60	159.181,30	166.344,46	173.829,96	651.682,31
Transferencias do PDDE	10.662,00	6.598,00	9.560,00	-	9.870,65	10.314,83	10.779,00	11.264,06	42.228,54
Transferencia diretas do PNAE	274.320,00	283.700,00	258.309,57	-	529.968,00	553.816,56	578.738,31	604.781,53	2.267.304,39
Outras Transf. Fundo nacional da educação - FNDE	193.075,23	222.758,80	250.149,81	-	245.104,25	256.133,94	267.659,97	279.704,67	1.048.602,84
ICMS - Des. das Export. (Lei 87/96) 100%	20.193,84	20.193,84	24.479,29	3.365,64	23.790,20	24.860,76	25.979,49	27.148,57	101.779,01
Outras transf da união	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Estado	7.231.162,22	9.248.848,85	9.543.570,62	1.660.282,35	9.627.722,96	10.060.970,49	10.513.714,16	10.986.831,30	41.189.238,90
Cota Parte do ICMS - 100%	6.696.659,71	8.741.744,93	9.069.193,67	1.519.713,20	9.074.764,62	9.483.129,03	9.909.869,84	10.355.813,98	38.823.577,47
Cota Parte do IPVA	337.939,09	394.052,35	472.697,16	113.266,22	459.522,29	480.200,79	501.809,83	524.391,27	1.965.924,18
Cota Parte do IPI	4.888,58	3.670,19	1.546,98	339,25	3.641,79	3.805,67	3.976,92	4.155,88	15.580,26
Cota Parte de Contribuição de Inter. No Dominio Econ.	162.779,32	85.676,28	132,81	8.950,29	89.794,26	93.835,00	98.057,57	102.470,16	384.156,99
CEX/FEX	28.895,52	23.705,10	-	18.013,39	35.983,81	37.603,08	39.295,22	41.063,51	153.945,63
Outras Partic na receita dos estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transf de recursos do estado p/ programa de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência Multigovernamental FUNDEB	6.564.104,58	8.274.014,60	8.001.265,77	2.004.090,62	8.662.004,65	8.043.925,01	7.975.226,83	7.967.452,35	7.967.452,35

Transferência de Convênio	1.425.370,39	542.249,60	206.195,66	-	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06	2.139.095,56
União - Sistema único de saúde - SUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
União - Programa de Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
União - Programa de Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
União - Programa de saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
União - Transf de Convenios da administração	1.425.370,39	542.249,60	59.037,86	-	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	1.711.276,45
Estado - Outras Transf de convenios dos Estados	-	-	147.157,80	-	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
Transf de convênios de instituições privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.255,15	829.564,10	740.187,94	9.893,76	598.503,89	625.436,56	653.581,21	682.992,36	2.560.514,01
Multas e Juros de Mora - IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora - ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora - ISS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora - Outros Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Multas e juros da dívida ativa de outros tributos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Multas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa do ISSQN	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa de Alvará	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	-	-	-	-	11.041,00	11.537,85	12.057,05	12.599,62	47.235,51
Diversas rendas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de mercados, feiras e matadouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de cemitérios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas diversas	105.255,15	829.564,10	740.187,94	9.893,76	587.462,89	613.898,72	641.524,16	670.392,75	2.513.278,51
RECEITAS DE CAPITAL	5.033.487,49	858.620,66	3.423.805,31	226.838,92	2.215.794,00	2.315.504,73	2.419.702,44	2.528.589,05	9.479.590,23
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Interno / contrato	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
Alienação de Outros Bens Imóveis	-	-	-	-	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33	8.556,38
Transferências de convênios da União	4.783.487,49	507.805,00	3.409.508,81	226.838,92	2.013.794,00	2.104.414,73	2.199.113,39	2.298.073,50	8.615.395,62
Transferências do SUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Prog. De Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Prog. De Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências a Prog. De Meio Ambiente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia a programa de infra-estrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências da União	4.783.487,49	507.805,00	3.409.508,81	226.838,92	2.013.794,00	2.104.414,73	2.199.113,39	2.298.073,50	8.615.395,62
Transfências de Convênio dos Estados	250.000,00	350.815,66	14.296,50	-	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23
Transferências do SUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Prog. De Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Prog. De Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências a Prog. De Meio Ambiente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia a programa de infra-estrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências da União	250.000,00	350.815,66	14.296,50	-	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23
Convênios	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Deduções da Receita	(2.959.240,91)	(3.427.353,54)	(3.669.319,88)	(722.065,86)	(3.794.592,84)	(3.965.349,52)	(4.143.790,25)	(4.330.260,81)	(16.233.993,42)
FPM - FUNDEB	(1.544.747,88)	(1.592.767,42)	(1.784.241,98)	(398.911,88)	(1.878.952,13)	(1.963.504,97)	(2.051.862,70)	(2.144.196,52)	(8.038.516,31)
ITR - FUNDEB	(2.762,61)	(3.388,36)	(2.910,00)	-	(3.296,94)	(3.445,30)	(3.600,34)	(3.762,35)	(14.104,93)
ICMS - Desoneração - LC 87/96	(4.038,74)	(4.038,72)	(4.038,73)	(673,12)	(4.758,04)	(4.972,15)	(5.195,90)	(5.429,71)	(20.355,80)
ICMS	(1.339.331,72)	(1.748.348,76)	(1.813.837,54)	(303.942,60)	(1.814.952,92)	(1.896.625,81)	(1.981.973,97)	(2.071.162,80)	(7.764.715,49)
IPVA- FUNDEB	(68.359,96)	(78.810,28)	(64.291,63)	(18.538,26)	(91.904,46)	(96.040,16)	(100.361,97)	(104.878,25)	(393.184,84)

IPI - Exportação	-	-	-	-	(728,36)	(761,13)	(795,38)	(831,18)	(3.116,05)
Total	30.051.661,31	30.271.852,40	33.283.655,54	6.082.946,22	35.473.199,00	36.061.623,11	37.253.721,35	38.563.479,12	122.670.866,08

Obs: --> Projeção para 2015 --> Projeção da inflação 2013(5,91%) e 2014(4,50%)

--> Os demais anos inflação de 4,50%

RESUMO

RECEITA REALIZADA 2011	30.051.661,31	
RECEITA REALIZADA 2012	30.271.852,40	0,73%
RECEITA REALIZADA 2013	33.283.655,54	9,95%
RECEITA ORÇAMENTARIA 2014	34.173.090,00	2,67%
RECEITA REALIZADA 2015	35.473.199,00	3,80%

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014**

Com base nas informações constante do processo Pregão Presencial SRP nº. 016/2014, e considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos em lei, nos termos do Art. 4º, inciso XXI da Lei 10.520/02, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 7º inciso IV, do Decreto n.º 3.555/2000, o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 016/2014, adjudicado que foi o seu objeto pelo Pregoeiro desta Prefeitura, Sr. Eli Lima de Freitas, em favor dos licitantes: Sirlei Oliveira da Cunha, Cpf: 042.097.778-38 primeiro colocado item 1, e Daniel Furtado de Castro Cpf: 789.267.772-00 primeiro colocada para o item 02. Por terem apresentados as propostas dentro dos padrões exigidos pelo Edital, conforme consta na Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei nº 10.520/02. Publique-se.
Brasília/AC, 28 de Julho de 2014.

Everaldo Gomes Pereira da Silva
Prefeito Municipal

EPITACIOLÂNDIA

**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 28-A/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADO: Ronei Pessoa Pereira. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 09 (nove) meses, contados da data de encerramento do Primeiro Termo Aditivo. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2014.

ASSINAM: Pela Contratante, André Luiz Pereira Hassem, Prefeito Municipal, e o Contratado, Ronei Pessoa Pereira.

**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO SRP Nº 06/2014**
A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93 e no Art. 13 do Decreto Federal nº. 7.892/2013, e conforme o Pregão Presencial SRP nº. 06/2014, homologado pelo Prefeito Municipal de Epitaciolândia, resolve publicar os preços registrados na ARP nº. 06/2014. Fornecedor: Caio O. Barros - ME, CNPJ nº. 15.245.083/0001-56. Preços Unitários: ITENS, 01 – R\$ 30,00; 03 – R\$ 45,00; 06 – R\$ 7,00; 13 – R\$ 3,00; 15 – R\$ 2,80; 16 – R\$ 65,00; 17 – R\$ 68,00; 19 – R\$ 28,00; 23 – R\$ 35,00; 27 – R\$ 30,00; 32 – R\$ 85,00; 39 – R\$ 90,00; 40 – R\$ 6,50; 43 – R\$ 1,70; 46 – R\$ 5,00; 47 – R\$ 3,50; 48 – R\$ 3,80; 49 – R\$ 3,30; 50 – R\$ 46,50; 51 – R\$ 51,30; 52 – R\$ 2,50; 53 – R\$ 2,99; 54 – R\$ 1,50; 55 – R\$ 2,60; 56 – R\$ 1,48; 57 – R\$ 1,30; 60 – R\$ 48,00; 62 – R\$ 65,00; 65 – R\$ 35,00; 67 – R\$ 35,00; 68 – R\$ 35,00; 69 – R\$ 35,00; 73 – R\$ 95,00; 75 – R\$ 6,50; 77 – R\$ 8,50. Data de assinatura: 23 de julho de 2014. Validade da Ata: 23 de julho de 2015. Epitaciolândia-AC, em 23 de julho de 2014.

ANDRÉ LUIZ PEREIRA HASSEM
Prefeito Municipal de Epitaciolândia

JORDÃO

**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE JORDÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 116/2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 28/07/2014.
Onde se lê:
Jordão-Acre, 23 de julho de 2014.
Leia-se:
Jordão-Acre, 01 de julho de 2014.

**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE JORDÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 117/2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 28/07/2014.
Onde se lê:
Jordão-Acre, 23 de julho de 2014.
Leia-se:
Jordão-Acre, 01 de julho de 2014.

MÂNCIO LIMA

**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA**

PROCESSO PREGÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REDUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA e a empresa CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA.
OBJETO: O presente tem por objeto a REDUÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
O presente aditivo tem por objeto CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA.
CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO:
Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato.
PARÁGRAFO ÚNICO: Subtração do valor contratual a preços iniciais correspondente a R\$ 404.856,52 (quatrocentos quatro mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 395.694,21 (trezentos noventa e cinco mil e seiscentos noventa e quatro reais e vinte e um centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo de Redução de Valor do Contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica o Foro da Comarca de Mâncio Lima, para solucionar os litígios decorrentes do presente contrato.
Mâncio Lima, Acre 24 de julho de 2014.

Cleidison de Jesus Rocha
Prefeito Municipal

**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA**

PROCESSO T.P. Nº 005/2013
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO T. P. Nº 005/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA e a empresa CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA.
CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 90 (NOVENTA) dias, a contar de 09 de maio de 2014, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2013.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de agosto de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
ASSINATURA: 09/05/2014.
REPRESENTANTES: Dr. Cleidison de Jesus Rocha, pelo CONTRATANTE e Sr. Alaildo Pinheiro do Nascimento, pela CONTRATADA.
Mâncio Lima – Acre, 09 de maio de 2014.

Cleidison de Jesus Rocha
Prefeito Municipal

**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO C.C Nº 008/2013-A
PARTES: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima – Construtora Ana Carolina LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, conforme Parecer Técnico, parte integrante deste Termo, a seguinte disposição:
a) acréscimo no montante de R\$ 17.648,29 (Dezessete mil, seiscentos quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), correspondente a 14,5% (quatorze vírgula cinco por cento) do valor inicial do Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: 03/01/2014.

REPRESENTANTES: Cleidison de Jesus Rocha, pelo CONTRATANTE e José Marcio Silva de Queiroz, pela CONTRATADA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DE ATA - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 002/2014

Às quatorze horas do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na sala da Comissão Permanente Municipal de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima- AC, reuniram-se a Comissão Permanente Municipal de Licitação, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação para registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, objetivando o SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, CONSERTO DE PNEUS E REPAROS MECÂNICO NA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA, para atender a demanda do deste município.

As especificações técnicas constantes do processo, assim como os termos da proposta integram esta ata, independentemente de transcrição. Foram registrados os seguintes preços, com vigência de 12 (doze) meses: A Comissão Permanente Municipal de Licitação declara o seu respectivo vencedor, a saber, para LOTE I os itens: 01 – R\$ 35,00; 02 – R\$ 25,00; 03 – R\$ 80,00; 04 – R\$ 80,00; 05 – R\$ 80,00; 06 – R\$ 70,00; 07 – R\$ 80,00; 08 – R\$ 60,00; a saber, para LOTE II os itens: 01 – R\$ 50,00; 02 – R\$ 68,00; 03 – R\$ 20,00; 04 – R\$ 40,00; 05 – R\$ 20,00; 06 – R\$ 12,00; 07 – R\$ 5,00; 08 – R\$ 8,00; 09 – R\$ 50,00; pra o Sr JOSÉ ANIARES LIMA PINHEIRO, CPF Nº 627.700.272-20; a saber, para LOTE III; DESERTO;

Mâncio Lima – Acre, 19 de Fevereiro de 2014.
Francisco Jânio Rosas Silva
Pregoeiro - CPML

PLÁCIDO DE CASTRO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 041/2014

O Prefeito Municipal de Plácido de Castro - AC, Senhor Edvaldo da Costa Melo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, e em observância à Lei Orgânica Municipal.

Código Funcional Programática	Atividade Projeto	Elemento de Despesa	Saldo Dotação	Valor Adicionado	Saldo Atualizado	Fonte
010.01-08.122.0002	2031.0000 – Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social	31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.	23.087,55	51.000,00	74.087,55	01

Art. 2.º - Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 51.000,00 (Cinqüenta e um mil reais), decorrerão por anulação total, conforme especificado abaixo:

I – Órgão: Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social

Código Funcional Programática	Atividade Projeto	Elemento de Despesa	Saldo Dotação	Valor Reduzido	Saldo Atualizado	Fonte
010.01-08.122.0002	2031.0000 – Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social	33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	24.875,00	24.000,00	875,00	01
010.01-08.122.0002	2031.0000 – Manutenção da Secretaria de Ação e Assistência Social	33.90.30.00 – Material de Consumo	52.841,40	26.000,00	26.841,40	01

Art. 3.º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, fica alterada a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal N.º 508 de 31/12/2013.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Acre – AC, 17 de julho de 2014.

Antonio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 736/2014

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA PORTELA, Prefeito do Município de Porto Acre, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 5.º, inciso III da Lei Municipal N.º 508 de 31 de dezembro de 2013 – LOA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o Crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a seguinte dotação Orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Plácido de Castro		
3.3.90.36.00.00	- Serviços Terceiros Pessoa Física	30.000,00
Total		30.000,00

Art. 2º - Para atendimento que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Plácido de Castro		
33.90.93.00.00	Indenização e Restituição	30.000,00
Total		30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Plácido de Castro - Ac, 25 de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Edvaldo da Costa Melo
Prefeito em Exercício de Plácido de Castro

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 735/2014

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA PORTELA, Prefeito do Município de Porto Acre, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 5.º, inciso III da Lei Municipal N.º 508 de 31 de dezembro de 2013 – LOA,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (Cinqüenta e um mil reais), destinados para atender as despesas abaixo relacionadas:

I – Órgão: Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil reais), destinados para atender as despesas abaixo relacionadas:

I – Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Código Funcional Programática	Atividade Projeto	Elemento de Despesa	Saldo Dotação	Valor Adicionado	Saldo Atualizado	Fonte
009.10-10.301.0013	2027.0000 – Programa Saúde Bucal	31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil.	2.500,00	27.000,00	29.500,00	014
009.10-10.301.0013	2022.0000 – Programa Saúde da Família	31.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil.	1.000,00	40.000,00	41.000,00	014

Art. 2.º - Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil reais), decorrerão por anulação total, conforme especificado abaixo:

I – Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Código Funcional Programática	Atividade Projeto	Elemento de Despesa	Saldo Dotação	Valor Reduzido	Saldo Atualizado	Fonte
009.10-10.301.0013	2027.0000 – Programa Saúde Bucal	33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00	27.000,00	8.000,00	014
009.10-10.301.0013	2022.0000 – Programa Saúde da Família	33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	242.674,00	40.000,00	202.674,00	014

Art. 3.º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, fica alterada a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal N.º 508 de 31/12/2013.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Acre – AC, 17 de julho de 2014.

Antonio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/G.P.C.S./PMPA/Nº 90/2014

Porto Acre – AC, 22 de julho de 2014.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO SENHOR MOISES DE SOUZA COSTA AGUIAR – DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PORTO ACRE – ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no Art. 58 e seus parágrafos e incisos da Lei Orgânica do Município de Porto Acre. RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em nome do Diretor de Planejamento e Orçamento Porto Acre, Moises de Souza Costa Aguiar, que estará indo para a Cidade de Rio Branco – AC, no período de 23/07/2014 a 25/07/2014, a fim de participar da Capacitação Presencial do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SINCONV, no auditório da Secretaria de Estado da Fazenda do Acre na Cidade de Rio Branco – AC, nos dias 23,24 e 25 de julho de 2014. A saída de Porto Acre – AC dar-se-á no dia 23/07/2014 e o retorno no dia 25/07/2014, correndo as despesas à conta do Programa de Trabalho 006.01-04.121.0002.2030.0000, Elemento de Despesa 33.90.14.00.00.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 22 de julho de 2014.

Registre-se; Publique-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – AC, 22 de julho de 2014.

Antonio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal de Porto Acre

Lindomar de Oliveira Siqueira, que estará indo para a Cidade de Rio Branco – AC, no período de 23/07/2014 a 25/07/2014, a fim de participar da Capacitação Presencial do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SINCONV, no auditório da Secretaria de Estado da Fazenda do Acre na Cidade de Rio Branco – AC, nos dias 23,24 e 25 de julho de 2014. A saída de Porto Acre – AC dar-se-á no dia 23/07/2014 e o retorno no dia 25/07/2014, correndo as despesas à conta do Programa de Trabalho 002.01-04.122.0002.2005.0000, Elemento de Despesa 30.90.14.00.00.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 22 de julho de 2014.

Registre-se; Publique-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – AC, 22 de julho de 2014.

Antonio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/G.P.C.S./PMPA/Nº 92/2014

Porto Acre – AC, 22 de julho de 2014.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS A SENHORA SHERLÂYNE PRISCILA PACHECO ROMERO – DIRETORA DE ENSINO PORTO ACRE – ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no Art. 58 e seus parágrafos e incisos da Lei Orgânica do Município de Porto Acre. RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em nome da Diretora de Ensino de Porto Acre, Sherlâyne Priscila Pacheco Romero, que estará indo para a Cidade de Rio Branco – AC, no período de 23/07/2014 a 25/07/2014, a fim de participar da Capacitação Presencial do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SINCONV, no auditório da Secretaria de Estado da Fazenda do Acre na Cidade de Rio Branco – AC, nos dias 23,24 e 25 de julho de 2014. A saída de Porto Acre – AC dar-se-á no dia 23/07/2014 e o retorno no dia 25/07/2014, correndo as despesas à conta do Programa de Trabalho 008.01-12.122.0007.2086.0000, Elemento de Despesa 33.90.14.00.00.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 22 de julho de 2014.

Registre-se; Publique-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – AC, 22 de julho de 2014.

Antonio Carlos Ferreira Portela
Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/G.P.C.S./PMPA/Nº 91/2014

Porto Acre – AC, 22 de julho de 2014.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO SENHOR LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA – DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES PORTO ACRE – ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO CARLOS FERREIRA PORTELA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no Art. 58 e seus parágrafos e incisos da Lei Orgânica do Município de Porto Acre. RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em nome do Diretor de Compras e Licitações Porto Acre,

PORTO WALTER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 029/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA OS CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER-ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os cargos comissionados abaixo relacionados, por secretaria:

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Antônio Ferreira Lima, CPF 991.530.332-72 – Secretaria Executiva de Gabinete.

Clemildo Régio de Oliveira, CPF Nº 957.690.642-34 – Setor de Roçagem de Construção de Bueiros, Igarapé e Córrego;

Francisco de Oliveira Rodrigues, CPF Nº 957.695.602-15 – Setor de Manutenção dos Cemitérios;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, ESTADO DO ACRE, EM 15 DE ABRIL DE 2014.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

José Estephan Barbary Filho
Prefeito Municipal

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 922 DE 18 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, c/c o disposto nos artigos 85 e 86, da Lei Municipal nº 1.794/2009;

Considerando o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto nos autos do Processo nº 5509/2014, sob o protocolo eletrônico nº 28868/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Cristiana Sales Mescias, professora, matrícula nº 702881-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, Afastamento sem Ônus, para tratar de interesse particular, pelo período de 03 (três) anos, a contar da data de 16/06/2014, nos termos do artigo 85 e 86 da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art. 2º O recolhimento da contribuição previdenciária do servidor deverá ser efetuado ao RBPREV – Rio Branco Previdência, através da Guia de Recolhimento, em consonância com os §§ 1º e 4º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1.270, de 08 de abril de 2010.

Art. 3º O Servidor deverá comparecer ao RBPREV, no prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste Decreto, para realizar o cadastramento junto ao Banco de Dados do Referido Instituto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 16/06/2014.

Rio Branco-Acre, 18 de julho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 930 DE 21 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o disposto no processo de autos nº 7801/2014, sob o Proto-

colo Eletrônico nº 33297/2014, bem como o constante no despacho de fl.05 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAD, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Rodrigo Gonçalves Martins, desenhista, matrícula nº 702940-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana.

Art. 2º Declarar, de acordo com o inciso I, do artigo 34 da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, a Vacância do Cargo de Desenhista.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 15/07/2014.

Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 931 DE 21 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o disposto nos autos do processo de nº 6708/2014 e Protocolo nº 31088/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a pedido, a contar de 02/07/2014, de acordo com o inciso V, do artigo 34 da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, a Vacância do Cargo de Servente, ocupada por Elane da Silva Soares, matrícula nº 542968-1, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 02/07/2014.

Rio Branco-Acre, 21 de julho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 964 DE 25 DE JULHO DE 2014

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2014 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.031, de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

013 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
013.002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS		
013.002.- 12365060121320000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 R. P.	2.000.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1 R. P.	30.000,00
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1 R. P.	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 R. P.	600.000,00

013.003 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
013.003. 12365020110460000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00 - Obras e instalações	1 R. P.	600.000,00

013.003. 12361020121270000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00 - Contribuições	1 R. P.	10.000,00
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1 R. P.	150.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 R. P.	600.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 R. P.	500.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
4.4.50.41.00 - Contribuições	1 R. P.	3.000,00

013.003. 12365020121290000- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1 R. P.	200.000,00

013.003. 12361060121350000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1 R. P.	267.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), provirá de Excesso de Arrecadação de Receita, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 25 de julho de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
 Prefeito de Rio Branco
 Maria Janete Sousa dos Santos
 Secretária Municipal de Planejamento
 Sâmya Ester da Silveira Gouveia Assis
 Secretária Municipal de Finanças, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
 R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, Maria das Dores Araújo de Sousa, no período de 04 a 06/04/2014, para participar da "Reunião Ampliada do CONGEMAS", que ocorrerá nos dias 05 e 06/04/2014, na cidade de Brasília/DF, nos termos do Decreto nº 1.852/2013. As despesas com diárias, passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pelos realizadores do evento.

Art. 2º Designar, Francisco Evandro Rosas da Costa, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, enquanto durar a ausência da titular do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 21 DE JULHO DE 2014.

Marcus Alexandre
 Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 PROCESSO Nº: 052/2014

INTERESSADO: COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E RASPAGEM NAS ÁREAS ATINGIDAS PELAS ENCHENTES DO RIO ACRE.

À vista dos elementos constitutivos do Processo Administrativo nº052/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, o ato da Comissão de Defesa Civil que reconheceu estar dispensada de licitação, a despesa a ser realizada com a prestação de serviços de pessoa jurídica, com fulcro no art. 24, inciso IV da referida Lei, em favor da empresa AREIAL RIO BRANCO LTDA, CNPJ nº14.345.094/0001-45, para a execução de Prestação de serviços de capina e raspagem nas áreas atingidas pelas enchentes do Rio Acre, como parte das ações de restabelecimento das vias e conseqüente retorno dos desabrigados às suas residências, fundamentadas nos Decreto Municipal nº 111 de 03 de fevereiro de 2014 e suas alterações, que declara o Estado de Emergência, na Cidade de Rio Branco, correndo a despesa à conta do Programa de Trabalho 006.011.2107.0000 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 01-RP e 21 – Transferências Obrigatórias da União. Publique-se.
 Rio Branco(AC), 17 de julho de 2014.

Marcus Alexandre Médiçi Aguiar
 Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 053/2014

INTERESSADO: COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MECANIZADO NAS ÁREAS ATINGIDAS PELAS ENCHENTES DO RIO ACRE.

À vista dos elementos constitutivos do Processo Administrativo nº053/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, o ato da Comissão de Defesa Civil que reconheceu estar dispensada de licitação, a despesa a ser realizada com a prestação de serviços de pessoa jurídica, com fulcro no art. 24, inciso IV da referida Lei, em favor da empresa PIT STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº02.123.510/0001-48, para a execução de Prestação de serviços de roço mecanizado nas áreas atingidas pelas enchentes do Rio Acre, como parte das ações de restabelecimento das vias e conseqüente retorno dos desabrigados às suas residências, fundamentadas nos Decreto Municipal nº 111 de 03 de fevereiro de 2014 e suas alterações, que declara o Estado de Emergência, na Cidade de Rio Branco, correndo a despesa à conta do Programa de Trabalho 006.011.2107.0000 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 01-RP e 21 – Transferências Obrigatórias da União. Publique-se.
 Rio Branco(AC), 17 de julho de 2014.

Marcus Alexandre Médiçi Aguiar
 Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 054/2014

INTERESSADO: COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RETIRADA DE ENTULHOS NAS ÁREAS ATINGIDAS PELAS ENCHENTES DO RIO ACRE.

À vista dos elementos constitutivos do Processo Administrativo nº054/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, o ato da Comissão de Defesa Civil que reconheceu estar dispensada de licitação, a despesa a ser realizada com a prestação de serviços de pessoa jurídica, com fulcro no art. 24, inciso IV da referida Lei, em favor da empresa J. M. G. SOUZA LTDA, CNPJ nº09.179.390/0001-83, para a locação de máquinas e equipamentos para retirada de entulhos nas áreas atingidas pelas enchentes do Rio Acre, como parte das ações de restabelecimento das vias e conseqüente retorno dos desabrigados às suas residências, fundamentadas nos Decreto Municipal nº 111 de 03 de fevereiro de 2014 e suas alterações, que declara o Estado de Emergência, na Cidade de Rio Branco, correndo a despesa à conta do Programa de Trabalho 006.011.2107.0000 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 01-RP e 21 – Transferências Obrigatórias da União. Publique-se.
Rio Branco(AC), 17 de julho de 2014.

Marcus Alexandre Médiçi Aguiar
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 055/2014

INTERESSADO: COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RETIRADA DE ENTULHOS NAS ÁREAS ATINGIDAS PELAS ENCHENTES DO RIO ACRE.

À vista dos elementos constitutivos do Processo Administrativo nº055/2014, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, o ato da Comissão de Defesa Civil que reconheceu estar dispensada de licitação, a despesa a ser realizada com a prestação de serviços de pessoa jurídica, com fulcro no art. 24, inciso IV da referida Lei, em favor da empresa E. M. CASTRO LTDA, CNPJ nº04.336.901/0001-00, para a locação de máquinas e equipamentos para retirada de entulhos nas áreas atingidas pelas enchentes do Rio Acre, como parte das ações de restabelecimento das vias e conseqüente retorno dos desabrigados às suas residências, fundamentadas nos Decreto Municipal nº 111 de 03 de fevereiro de 2014 e suas alterações, que declara o Estado de Emergência, na Cidade de Rio Branco, correndo a despesa à conta do Programa de Trabalho 006.011.2107.0000 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 01-RP e 21 – Transferências Obrigatórias da União. Publique-se.
Rio Branco(AC), 17 de julho de 2014.

Marcus Alexandre Médiçi Aguiar
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos do Processo nº 052/2014, referente a Dispensa de Licitação que tem como objeto a Prestação de serviços de capina e raspagem nas áreas atingidas pelas enchentes do Rio Acre, para atender o restabelecimento das vias públicas e o retorno das famílias desabrigadas pelas enchentes do Rio Acre à suas residências, através do Programa de Trabalho 006.011.2107.0000 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Elemento de Despesa 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 01-RP e 21 – Transferências Obrigatórias da União; estando de acordo, HOMOLOGO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$203.074,14 (duzentos e três mil, setenta e quatro reais e quatorze centavos) em favor da empresa AREIAL RIO BRANCO LTDA, CNPJ nº 14.345.094/0001-45, em conformidade com o Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
Rio Branco-Acre, 17 de julho de 2014.

George Luiz Pereira Santos
Coordenador Municipal da Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos do Processo nº 055/2014, referente a Dispensa de Licitação que tem como objeto a Locação de Máquinas e Equipamentos para retirada de entulhos nas áreas atingidas pelas enchentes do Rio Acre, para atender o restabelecimento das vias públicas e o retorno das famílias desabrigadas pelas enchentes do Rio Acre à suas residências, através do Programa de Trabalho 006.011.2107.0000 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Elemento de Despesa 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 01-RP e 21 – Transferências Obrigatórias da União; estando de acordo, HOMOLOGO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$95.650,27 (no-

venta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos) em favor da empresa E. M. CASTRO LTDA, CNPJ nº 04.336.901/0001-00, em conformidade com o Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
Rio Branco-Acre, 17 de julho de 2014.

George Luiz Pereira Santos
Coordenador Municipal da Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos do Processo nº 054/2014, referente a Dispensa de Licitação que tem como objeto a Locação de Máquinas e Equipamentos para retirada de entulhos nas áreas atingidas pelas enchentes do Rio Acre, para atender o restabelecimento das vias públicas e o retorno das famílias desabrigadas pelas enchentes do Rio Acre à suas residências, através do Programa de Trabalho 006.011.2107.0000 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Elemento de Despesa 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 01-RP e 21 – Transferências Obrigatórias da União; estando de acordo, HOMOLOGO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$46.602,66 (quarenta e seis mil, seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos) em favor da empresa J. M. G. SOUZA LTDA, CNPJ nº 09.179.390/0001-83, em conformidade com o Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
Rio Branco-Acre, 17 de julho de 2014.

George Luiz Pereira Santos
Coordenador Municipal da Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos do Processo nº 053/2014, referente a Dispensa de Licitação que tem como objeto a Prestação de serviços roço mecanizado nas áreas atingidas pelas enchentes do Rio Acre, para atender o restabelecimento das vias públicas e o retorno das famílias desabrigadas pelas enchentes do Rio Acre à suas residências, através do Programa de Trabalho 006.011.2107.0000 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, Elemento de Despesa 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 01-RP e 21 – Transferências Obrigatórias da União; estando de acordo, HOMOLOGO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) em favor da empresa PIT STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.123.510/0001-48, em conformidade com o Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
Rio Branco-Acre, 17 de julho de 2014.

George Luiz Pereira Santos
Coordenador Municipal da Defesa Civil

PREFEITURA DE RIO BRANCO – ACRE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2014 – CPL PMRB

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para a execução de serviços de Reforma da Praça do Bairro Tucumã, no Município de Rio Branco – Acre.

A CPL JULGOU e HABILITOU as empresas: CONSTRUTORA SOLAR LTDA – ME, CONSTRUTORA J & LTDA, SARAIVA E SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, BELA VISTA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MIRANDA LTDA., CONCRE RIO ARTEFATOS DE CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., EURO CONSTRUÇÕES LTDA, AZ COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MOTA E MOTA LTDA, R. M. CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTUPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA e AGM CONSTRUTORA LTDA.

A Comissão informa ainda que as licitantes inconformadas com a decisão ora adotada terão prazo previsto em Lei, para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentarem razões de recurso, não havendo manifestação, a Comissão marcará uma nova data para a abertura das Propostas de Preços das concorrentes habilitadas.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Amazonas, 466 – Cerâmica – Rio Branco/AC - CEP: 69.905-074 e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br, das 08h às 18h.

Rio Branco-AC, 28 de julho de 2014.

Maria Cristina Soares Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Prorrogação
Tomada de Preços nº. 027/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Rio Branco, torna a público que a Tomada de Preços Nº. 027/2014 – CPL / PMRB que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de Ampliação da Casa de Apoio do Seringueiro, Rio Branco – Acre, com Aviso de Licitação publicada no D.O.E. Nº. 11.346 e no Jornal A GAZETA ambos do dia 11 de julho de 2014, fica prorrogado a sua abertura para às 8h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 12 de agosto de 2014.

Rio Branco-AC, 28 de julho de 2014.

Maria Cristina Soares Rocha
Presidente CPL / PMRB
Consta no Processo via original assinada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014
Objeto: Aquisição de material de consumo (capacete articulado escamoteável).

Origem: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS.
Data da Abertura: 12/08/2014 às 09h00min (nove horas).

Retirada do Edital: 30/07/2014 à 11/08/2014 Horário: 7h às 18h.

Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Amazonas, 466 – Cerâmica, 1º piso da Galeria Real – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074 – Telefone (68) 3211-2220;

Fonte de Recurso: 01 – RP – 10 – Arrecadação Própria – 07 - Convênio;
Tipo de Licitação: Menor Preço;

Regência Legal: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº. 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal Nº 2.479 de 27/12/2007 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93.

Rio Branco-AC, 28 de julho de 2014.

Wilton Diogo de Oliveira
Pregoeiro da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Prorrogação
Pregão Presencial SRP nº. 092/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Rio Branco, torna a público que o Pregão Presencial SRP Nº. 092/2014 – CPL /PMRB que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, com Aviso de Licitação publicada no D.O.E. Nº. 11.350 e no Jornal A GAZETA ambos do dia 17 de julho de 2014, fica prorrogado a sua abertura para às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 08 de agosto de 2014.

Rio Branco-AC, 28 de julho de 2014.

Maria Cristina Soares Rocha
Pregoeira
(Consta no processo a via original devidamente assinada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
- RBTRANS

PORTARIA RBTRANS Nº 072/2014

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei nº 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO que compete a RBTRANS, planejar, disciplinar, coordenar, controlar e fiscalizar o transporte e trânsito de Rio Branco;
CONSIDERANDO o disposto no art. 11, da Lei Municipal 1.726/2008;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade em adequar os requisitos e procedimentos para garantir a otimização e maior celeridade no credenciamento das instituições de ensino e seus respectivos cursos e, para emissão do cartão de Bilhetagem Eletrônica “Meu Cartão Estudante”;
RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo do Estado do Acre – SINDCOL, a realizar o recebimento, processamento, cadastramento e recadastramento dos requerimentos das instituições de ensino e seus respectivos cursos, para fim de inserção no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, desde que apresentados os documentos abaixo:

I – Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, junto à fazenda nacional, que poderá ser obtida no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br);

II – Ato de nomeação do Dirigente Máximo;

III – Ato de nomeação do Coordenador do Curso;

IV – Ato de credenciamento/autorização de funcionamento da instituição, expedido pelo Ministério da Educação ou pelos Conselhos Municipal/Estadual de Educação;

V – Ato de credenciamento/autorização do curso, expedido pelo Ministério da Educação ou pelos Conselhos Municipal/Estadual de Educação;

VI – Original e cópia da carteira de identificação (carteira precatória) do Diretor/Representante da Instituição de Ensino;

VII – Cópia do RG e CPF do Diretor/Representante da Instituição de Ensino;

VIII – Contrato Social / última alteração contratual (apenas para Instituições de Ensino da Rede Particular).

§1.º Caberá a cada instituição de ensino proceder ao cadastramento de novos cursos posteriormente criados, através de requerimento, conforme o Anexo II desta Portaria.

§2.º As instituições de ensino que já possuem cadastro junto ao SINDCOL, deverão promover o seu recadastramento na forma estabelecida nesta portaria.

§3.º O SINDCOL convocará anualmente as instituições de ensino para atualização de seu cadastro em relação às alíneas II, III, VI, VII e VIII, do art. 1º, desta portaria e, o não atendimento da convocação dentro do prazo estabelecido, implicará na suspensão do cadastro da instituição de ensino.

§4.º Na ocorrência de nomeação de novo e/ou substituição do Dirigente Máximo, deverá a instituição de ensino proceder a apresentação da documentação relacionada no §3.º.

Art. 2º. O requerimento de cadastramento da instituição e seus respectivos cursos deverá ser expedido pelo dirigente máximo, devidamente constituído, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º. O SINDCOL poderá solicitar, a qualquer tempo, a relação de alunos matriculados e desistentes das instituições de ensino cadastradas. Parágrafo único. A não apresentação da relação que trata o caput deste artigo no prazo de até 30 (trinta) dias implicará na suspensão do cadastro da instituição de ensino.

Art. 4º. O Estudante ao solicitar o cartão de bilhetagem através de formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo III desta Portaria deverá também:

I – Apresentar cópia do RG ou Certidão de nascimento, se menor de idade, e respectivo original para verificação da autenticidade;

II – Apresentar cópia do comprovante de endereço ou respectiva declaração de residência consoante preceitua a Lei Federal n.º 7.115/83, conforme Anexo V da presente Portaria;

III – Apresentar-se pessoalmente ao posto de atendimento do SINDCOL com a documentação e para captura da fotografia digital;

IV – Apresentar, se estudante de curso técnico, o comprovante de renda ou declaração equivalente, conforme Anexo IV da presente Portaria, em consonância com a Lei Municipal n.º 1.726/2008, Portaria RBTRANS n.º 009/2010 e Portaria RBTRANS n.º 055/2010;

Art. 5º. O aluno que já possui o cartão eletrônico “Meu Cartão Estudante” deverá, para efeito de renovação do mesmo, comprovar o seu estado regular de matrícula através de um dos seguintes documentos:

I – Declaração de Matrícula ou frequência; ou

II – Carnê de pagamento da mensalidade da instituição com a última parcela vencida paga, desde que no mesmo figure o estudante requerente como titular.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogada a Portaria RBTRANS n.º 023/2012.

Rio Branco – AC, 24 de junho de 2014.

Eng.º Ricardo Tadeu Lopes Torres
Superintendente

PORTARIA RBTRANS N.º 072/2014 - ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(LEI MUNICIPAL N.º 1.726 DE 18 DEZEMBRO DE 2008, REGULAMENTADA PELA PORTARIA RBTRANS N.º 072/2014)

Estabelecimento de Ensino:			
CNPJ:			
Endereço:		N.º:	Bairro:
Telefone:	Cidade:	Estado:	CEP:
Dirigente Máximo:			
Ato de Credenciamento/ Autorização:		Email:	Telefone:

Declaramos para todos os fins de direito que as informações constantes acima desta solicitação são expressão da verdade.

A presente solicitação é prestada sob a égide do código penal brasileiro, me responsabilizando pela veracidade dos dados ora preenchidos, ciente de que a sua falsidade é crime nos termos do referido diploma legal.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Rio Branco - Acre, _____ de _____ 20_____.

Dirigente Máximo

PORTARIA RBTRANS N.º 072/2014 - ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE CURSO
(LEI MUNICIPAL N.º 1.726 DE 18 DEZEMBRO DE 2008, REGULAMENTADA PELA PORTARIA RBTRANS N.º 072/2014)

Estabelecimento de Ensino:			
Curso ou Série:			
Endereço (caso ministrados fora da Instituição):			N.º:
Bairro:	CEP:	Telefone:	
Email:	Ato de credenciamento/autorização:	Período (Início e Término):	
Dias de Aula(s):	Turnos:	Presencial ou Semipresencial:	

Espaços destinados à aposição de nomes, cargos, carimbos contendo ato de nomeação (Portaria, por exemplo) e assinaturas dos responsáveis pela expedição das solicitações de cartão eletrônico Meu Cartão Estudante:

Responsável 1	Nome:	Carimbo e Assinatura
	Cargo:	
Responsável 2	Nome:	Carimbo e Assinatura
	Cargo:	

Declaramos para todos os fins de direito que as informações constantes acima desta solicitação são expressão da verdade. E a presente solicitação é prestada sob a égide do código penal brasileiro, me responsabilizando pela veracidade dos dados ora preenchidos, ciente de que a sua falsidade é crime nos termos do referido diploma legal.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Rio Branco - Acre, _____ de _____ 20_____.

Dirigente Máximo

PORTARIA RBTRANS N.º 0XX/2014 - ANEXO III
Ano Letivo _____

SOLICITAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO MEU CARTÃO ESTUDANTE

Nome do Aluno (Preencher com letras de forma, sem rasuras (rabiscado, borrado ou com corretor).

CPF	RG	SSP	Data Nascimento	Sexo
Nacionalidade	Estado Civil	Email	Telefone	
Filiação: Nome do Pai		Nome da mãe		
Endereço (Avenida, Rua, Travessa)				
Bairro	Cidade	CEP		
Matrícula	Escola			
Ensino () Fundamental () Médio () Supletivo () Técnico () Superior		Turno () Matutino () Vespertino () Noturno		
Curso ou Série	Período (caso nível superior)	Turma		
Nome do Responsável, se menor de idade			Grau de Parentesco	

DECLARAÇÃO Eu, _____, declaro para todos os fins de direito que as informações constantes acima deste formulário são expressão da verdade. E a presente declaração é prestada sob a égide do Código Penal Brasileiro, me responsabilizando pela veracidade dos dados ora preenchidos, ciente de que a sua falsidade é crime nos termos do referido diploma legal. Rio Branco-Acre ____/____/____ <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> Assinatura do Aluno Responsável </div>		Instituição Carimbo e Assinatura (Assinatura e Portaria do responsável Cadastrado, pela Instituição de Ensino)
Senhor Responsável, observe atentamente as informações contidas no "Manual de Uso e Especificações Técnicas", que será entregue ao titular do cartão, no seu recebimento.		

Documentos necessários para o cadastro:

1. Anexar xérox RG, CPF ou Registro de Nascimento se menor de idade, Comprovante de Endereço atual e apresentar os documentos originais;
2. O Aluno deverá apresentar-se pessoalmente no SINDCOL, para entregar a presente solicitação e tirar a sua foto digital;
3. Receber "Manual de Uso e Especificações Técnicas" e o Cartão Eletrônico Personalizado, no prazo estabelecido.

PORTARIA RBTRANS N.º 072/2014 - ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RENDA

(LEI MUNICIPAL N.º 1.726 DE 18 DEZEMBRO DE 2008, REGULAMENTADA PELA PORTARIA RBTRANS N.º 072/2014)

Nome			
R.G	CPF	Telefone	
Endereço			
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Escola			

Eu, _____, declaro para os devidos fins que meu grupo familiar é constituído por:

Nome do Membro	Parentesco	Idade	Profissão	Renda Bruta

Conforme informações acima, o grupo familiar que estou inserido tem renda familiar mensal per capita de R\$ _____. Autorizo ao SINDCOL – Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos do Estado do Acre a verificar as informações acima prestadas.

Assim, declaro e atesto que a renda familiar mensal per capita (a renda mensal total da família dividida pelo número de membros), localizada no endereço acima, não ultrapassa meio salário mínimo, estando, assim, apto (a) a receber, o benefício de 50% de desconto na tarifa de transporte coletivo urbano para alunos matriculados nos Cursos Técnicos reconhecidos pelo Ministério da Educação, conforme disposto na Lei de N.º 1.726, Art. 6º do § 3º de 18 de dezembro de 2008, da Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre.

Rio Branco - Acre, _____ de _____ 20_____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do responsável em caso de menor de 18 anos

PORTARIA RBTRANS N.º 072/2014 - ANEXO V

DECLARAÇÃO SUBSTITUTA DO ATESTADO DE RESIDENCIA – LEI 7.115 DE 29/08/1983

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

RG: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

COMPLEMENTO: _____

RESPONSABILIDADE EXPRESSA

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE O CONTIDO ACIMA É EXPRESSÃO DA VERDADE.

SANÇÕES APLICAVEIS: HAVENDO COMPROVAÇÃO DE FALSIDADE, O DECLARANTE FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

RIO BRANCO/AC, _____ de _____ de _____

ASSINATURA : _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
– RBTRANS

Decisão Administrativa

Assunto: Penalidades

Interessado: Fibratex S/A

Protocolo RBTRANS: 1094/2014

Ementa: Recurso de aplicação de penalidade. Tempestividade. Manutenção da decisão que pugnou pela aplicação de penalidades por seus próprios fundamentos.

I – Relatório

Trata-se de recurso administrativo interposto tempestivamente pela Empresa Fibratex contra decisão administrativa prolatada no Processo Administrativo nº 006/2014, em que se pugnou pela aplicação da multa de mora pelo atraso na execução do contrato, no valor de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, bem como pela suspensão do direito de licitar com a Administração Pública Municipal e rescisão unilateralmente o contrato nº 061/2014, conforme determina a legislação de regência dos contratos administrativos.

II- Das razões do recurso

O recurso apresentado resumiu-se a articular que o tecido utilizado na matéria –prima do objeto do contrato 061/2014 não fornecido à contratada ora recorrente em tempo hábil para a sua confecção devido a atraso do fornecedor da contratada recorrente. A recorrente aduz que o seu fornecedor levou 55 (cinquenta e cinco) dias entre a produção do tecido e o envio para a empresa contratada ora recorrente, que ainda teve que produzir o produto. Alega que o objeto do contrato já foi despachado pela transportadora Eucatur na data de 21/06/2014, conhecimento nº 356895, Nota Fiscal nº 862, entregue no dia 01/07/2014 e outra remessa foi despachada em 10/07/2014, conhecimento nº 360310, Nota Fiscal 887, com previsão e entrega no dia 19/07/2014. Portanto, o recurso apresentado não apresenta pedido de reforma da decisão que aplicou multa de mora e penalidade de suspensão do direito de licitar, mas apenas solicita compreensão pelo atraso.

III – Do direito aplicado

In casu, observa-se que a Recorrente sequer apresentou pedido explícito para a reforma da decisão. Ora, mesmo que haja um pedido implícito, entre as razões apresentadas e o pedido, não se verifica um nexo lógico. Para o direito, quando as razões do pedido e o pedido não se coadunam deve ser declarada a inépcia da petição e extinto o feito sem resolução do mérito ou no caso de recurso, este não deve ser conhecido. Contudo, em juízo de razoabilidade, conhece-se do pedido implícito para adentrar no mérito da questão. Quanto ao mérito, o recurso não ataca a decisão recorrida ou mesmo as razões da decisão. Consigne-se, ainda, que a parte Recorrente não apresentou nenhuma prova ou documento novo, capaz de afastar a pena aplicada e/ou a multa moratória. Diga-se que dos autos emergem documentos que demonstram a mora, que, aliás, a recorrente não nega, limitando-se a atribuir culpa a terceiro, no caso, seu fornecedor. Porém, a recorrente não demonstrou que esgotou todas as vias possíveis para adimplir o contrato, procurando outros fornecedores, etc. Ou seja, não comprovou que se esforçou para adimplir o contrato nos termos pactuados. Ora, todo o negócio tem seus riscos e esses riscos deveriam ter sido sopesados pela empresa Recorrente antes de firmar contrato com a administração pública, até mesmo porque a mora da recorrente causou sérios prejuízos à RBTRANS. Os agentes da contratada necessitam exercer o seu mister devidamente caracterizados conforme determina o art. 29, inciso VII do Código de Trânsito Brasileiro e o atraso na entrega do objeto fez com que a RBTRANS, por meio de seus agentes, exercesse suas funções de forma precária. Quanto à aplicação da multa de mora e aplicação da penalidade do direito de licitar, demonstra-se que foram devidamente previstas em diversos documentos, especialmente nos seguintes itens e cláusulas:

a) Item 17 do Edital;

b) Cláusula Nona do Contrato 061/2012;

Por fim, a recorrente não apresentou fatos que caracterizassem força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, razão pela qual a decisão guerreada deve ser mantida. No entanto, em decorrência dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, reduz-se a pena de suspensão de 01 (um) ano para 06 (seis) meses.

IV – Da decisão

Isto posto, conhece-se do recurso para, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL, reduzindo o prazo da pena de suspensão de 01 (um) ano para 06 (seis) meses, mantendo todos os outros aspectos da decisão recorrida por seus próprios fundamentos, tendo em vista que a recorrente descumpriu a avença firmada com a Administração Pública, causando prejuízos ao interesse público, consubstanciados no embaraço de seus agentes para atuarem sem uniforme e ainda pelo motivo de que a Recorrente não combateu os argumentos da decisão guerreada, não demonstrou que esgotou todos os meios para adimplir a obrigação e não colacionou aos autos prova de caso fortuito, força maior ou fato do

príncipe, de modo a excluir a sua responsabilização pelo inadimplemento contratual, ainda que parcial.

Rio Branco/Ac, 24 de julho de 2014.

Eng. Ricardo Tadeu Lopes Torres

Superintendente da RBTRANS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
- RBTRANS

Decisão Administrativa

Assunto: Penalidades

Interessado: Palmilhado Boots

Protocolo RBTRANS: 1095/2014

Ementa: Recurso de aplicação de penalidade. Tempestividade. Manutenção da decisão que pugnou pela aplicação de penalidades por seus próprios fundamentos.

I – Relatório

Trata-se de recurso administrativo interposto tempestivamente pela Empresa Palmilhado Boots contra decisão administrativa prolatada no Processo Administrativo nº 005/2014, em que se pugnou pela aplicação da multa de mora pelo atraso na execução do contrato, no valor de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, bem como pela suspensão do direito de licitar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano, conforme determina a legislação de regência dos contratos administrativos.

II- Das razões do recurso

O recurso apresentado resumiu-se a articular que o fornecedor da contratada atrasou a entrega da matéria –prima para confecção do objeto do contrato 060/2014, qual seja, botas em couro nobuk, parte do uniforme dos agentes de trânsito e transporte da Contratante. A recorrente aduz que o atraso na entrega do objeto do contrato se deu por fatores e circunstâncias alheias à rotina fabril e que, por isso, solicitou a prorrogação do prazo de entrega. Afirmo, ainda, que a Contratante ficou silente e não comunicou o deferimento ou não da prorrogação de entrega, embora conste nos autos do processo administrativo 005/2014, fls. 30, documento em que a RBTRANS concede a prorrogação, em que consta também que houve comunicação à contratada a respeito da decisão encaminhada via e-mail para o endereço eletrônico pb@palmilhadoboots.com.br em 13/04/2014. Aduz que a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública é pena na qual sua conduta não se amolda, tendo em vista que, segunda afirma, justificou o atraso na entrega do objeto de forma motivada, juntando, inclusive, declaração de sua fornecedora se responsabilizando pelo atraso. Alega que o objeto do contrato foi entregue, embora com atraso, logo o contrato foi cumprido integralmente e, no seu entender, a penalidade de suspensão aplica-se apenas aos contratados que deixam de cumprir o contrato total ou parcialmente. Conclui que o Edital é a Lei Máxima do contrato e a contratada recorrente não pode ser penalizada por utilizar instrumentos previstos no Edital. Portanto, o recurso apresentado volta-se somente contra a aplicação de penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar contra a administração pública, solicitando a reforma da decisão prolatada apenas quanto a esse ponto.

III – Do direito aplicado

In casu, observa-se que a Recorrente apresentou pedido explícito para a reforma da decisão apenas quanto à aplicação da penalidade de suspensão. Quanto ao mérito, o recurso ataca a decisão recorrida, bem como as razões da decisão. Consigne-se, ainda, que a parte Recorrente não apresentou nenhuma prova ou documento novo, capaz de afastar a pena aplicada. Diga-se que dos autos emergem documentos que demonstram a mora, que, aliás, a recorrente não nega, limitando-se a atribuir culpa a terceiro, no caso, seu fornecedor, que, inclusive, assumiu a responsabilidade pelo atraso, conforme declaração acostada aos autos. No entanto, a relação jurídica estabelecida é entre a contratada e a contratante e as relações estabelecidas entre a contratada e seus fornecedores não dizem respeito à contratante. O Contrato Administrativo possui caráter intuitu personae, ou seja, possui caráter personalíssimo. A contratada recorrente deveria demonstrar que esgotou todas as vias possíveis para adimplir o contrato, procurando outros fornecedores, etc. Ou seja, a Recorrente não comprovou que se esforçou para adimplir o contrato nos termos pactuados. Ora, todo o negócio tem seus riscos e esses riscos deveriam ter sido sopesados pela empresa Recorrente antes de firmar contrato com a administração pública, até mesmo porque a mora da recorrente causou sérios prejuízos à RBTRANS. Os agentes da contratada necessitam exercer o seu mister devidamente caracterizados conforme determina o art. 29, inciso VII do Código de Trânsito Brasileiro, bem como necessitam possuir todo o vestuário e instrumentos de segurança e o atraso na entrega do objeto fez com que a RBTRANS, por meio de seus agentes, exercesse suas funções de forma precária e com risco à saúde e segurança de seus prepostos/

agentes. Dessa forma, mesmo que a Recorrente tenha, posteriormente, cumprido com a obrigação, o dano já aconteceu e configurou-se o inadimplemento da obrigação. Quanto à aplicação da penalidade do direito de licitar, demonstra-se que foi devidamente prevista em diversos documentos, especialmente nos seguintes itens e cláusulas:

- a) Item 17 do Edital;
- b) Item 14 da Ata de Registro de Preços 06/2014;
- c) Cláusula Nona do Contrato 060/2014;

Com efeito, a alegação de que a conduta não se amolda à pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, não deve prevalecer até mesmo porque há entendimento jurisprudencial em sentido contrário, ou seja, que a conduta se amolda perfeitamente à suspensão, conforme demonstrado nos arestos do Tribunal de Justiça Acreano:

0001337-71.2010.8.01.0001 Apelação / Licitações

Relator(a): Eva Evangelista

Comarca: Rio Branco

Órgão julgador: Primeira Câmara Cível

Data do julgamento: 10/04/2012

Data de registro: 19/11/2012

Ementa: ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO. INEXECUÇÃO PARCIAL. DEFEITO DE EQUIPAMENTO. DIREITO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SUSPENSÃO. PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. DESCUMPRIMENTO ÀS NORMAS EDITALÍCIAS. CONFIGURAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. O atraso para solução do defeito apresentado no equipamento, configura a inexecução parcial do contrato ao passo que resulta caracterizado o prejuízo à Administração e ao interesse público. 2. Demonstrado o descumprimento parcial das normas editalícias, exsurge a legalidade da sanção aplicada de vez que precedido de procedimento administrativo com a devida observância ao contraditório bem como ao inc. III, do art. 87 da Lei de Licitações e o Edital do certame e, ainda, aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. 3. A sanção administrativa, aplicada com fundamento no artigo 87 da Lei de Licitações, abrange toda a Administração de vez que a Administração Pública é uma e descentralizado o exercício de suas funções. 4. Recurso improvido (TJAC)

Relator(a): Izaura Maria Maia de Lima

Comarca: Rio Branco

Órgão julgador: Primeira Câmara Cível

Data do julgamento: 10/09/2010

Data de registro: 23/03/2011

Outros números: 2010.000273-7

Ementa: Acórdão n. 8.504 Feito : Agravo de Instrumento n. 0000273-29.2010.8.01.0000 (2010.000273-7) Origem : Rio Branco/1ª Vara da Fazenda Pública Órgão : Câmara Cível Relatora : Desembargadora Izaura Maia Agravante : F. Araújo Rocha - ME Advogado : Ana Paula Aiache Cordeiro Advogado : João Joaquim Guimarães Costa Advogado : Rodrigo Aiache Cordeiro Agravado : Presidente do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre Advogado : Darisson Diólene da Silva Campos Obj. da ação : Administrativo. Agravo de Instrumento. Licitação. Inexecução Parcial do Contrato. Suspensão Temporária em Licitar e Participar. Indeferimento da Liminar. Reforma da Decisão. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PROPORCIONALIDADE. Considerando que na aplicação da penalidade foi observado o princípio da proporcionalidade, estendendo-se seus efeitos nos termos do artigo 87, III, da Lei n. 8.666/93, deve ser mantida a decisão guerreada que indeferiu o pedido liminar. Agravo de Instrumento desprovido. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento n. 0000273-29.2010.8.01.0000, de Rio Branco, acordam os membros que compõem a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade de votos, em desprover o recurso, tudo nos termos do Voto da Relatora, que integra o presente aresto e notas taquigráficas arquivadas. Rio Branco, 10 de setembro de 2010. Desembargadora Miracele Lopes Presidente Desembargadora Izaura Maia Relatora (TJAC),

E ainda, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

0045530-48.2012.8.26.0053 Apelação / Licitações

Relator(a): Renato Delbianco

Comarca: São Paulo

Órgão julgador: 2ª Câmara de Direito Público

Data do julgamento: 27/05/2014

Data de registro: 28/05/2014

Ementa: Mandado de segurança Licitação Descumprimento de cláusulas contratuais Pena de multa e suspensão temporária de licitar e contratar Nulidade inócua Penalidade aplicada nos termos do contrato celebrado, após o regular processo administrativo Sanções devidamente fundamentadas e baseadas nos elementos de convicção acostados ao procedimento Decisão administrativa que observou o devido processo legal, bem como, o contraditório e ampla defesa Discricionariedade da administração pública na avaliação do mérito do ato administrativo,

praticado em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade Sentença mantida. Recurso desprovido.

Por fim, a recorrida não apresentou fatos que caracterizassem força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, razão pela qual a decisão guerreada deve ser mantida. No entanto, sopesando melhor a matéria, utilizando dos critérios de razoabilidade e proporcionalidade, reduz-se o prazo da penalidade de suspensão para 06 (seis) meses.

IV – Da decisão

Isto posto, conhece-se do recurso para, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL, reduzindo a pena de suspensão de 01 (um) ano para 06 (seis) meses, mantendo todos outros aspectos da decisão recorrida por seus próprios fundamentos, tendo em vista que a recorrente descumpriu a avença firmada com a Administração Pública causando prejuízos ao interesse público, consubstanciados no embaraço de seus agentes para atuarem sem equipamento de segurança (botas) e ainda pelo motivo de que a Recorrente não demonstrou que esgotou todos os meios para adimplir a obrigação e não colacionou aos autos prova de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe de modo a excluir a sua responsabilização pelo inadimplemento contratual.

Rio Branco/Ac, 24 de julho de 2014.

Eng. Ricardo Tadeu Lopes Torres
Superintendente da RBTRANS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº 217, de 25 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo Nº 19858/14. Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2005 a 01-01-2010 a servidora Neuma Bezerra Justino, matrícula Nº 545040-01, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 24-06-2014 e término em 24-09-2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de Junho de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº 218, de 25 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo Nº 6569/14. Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de seis meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2005 a 01-01-2010 a servidora Maria Zilda Ferreira de Lima, matrícula Nº 22365-01, Lotada na Escola Maria Adezia da Secretaria Municipal de educação, com início em 26-06-2014 e término em 26-09-2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de Junho de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº 219, de 25 de Julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo Nº 4440/14. Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2005 a 01-01-2010 a servidora Akerna Chistini de Moura Pereira, matrícula Nº 545073-01, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01-04-2014 e término em 01-07-2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeito retroativo a 01 de Abril de 2014.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS - SEDIHPA

EXTRATO DA ELEIÇÃO REALIZADA PELO FORUM DCA, PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO BRANCO – CMDCA, BIÊNIO 2014/2016
O Fórum DCA – AC, no uso de suas atribuições legais, realizou no dia 25.07.2014 às 9:00 horas a eleição para escolha das entidades da Sociedade Civil para comporem o CMDCA durante o biênio 2014/2016, sendo eleitas:

- Organização Social Amor e Vida – SAVI;
- Educandário Santa Margarida;
- Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;
- Obras Sociais da Diocese de Rio Branco;
- Jovens com uma Missão – JOCUM;
- Associação Cristã Alfa – ACALFA;
- 1ª suplente: Rede Acreana de Jovens em Ação – REAJA;
- 2ª suplente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

José Ramos Bomfim
Coordenador do FDCA/AC

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 050/2013
PROCESSO Nº 045/2013 – CPL/PMRB
PREGÃO Nº 007/2013– CPL / PMRB
DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a Senhora EDJANE DANTAS DA SILVA.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato/SEME/nº. 050/2013 – Prestação de Serviços de Transporte – Veículo Tipo Passeio com Condutor, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e incluir Cláusula de reajuste do valor mensal da prestação dos serviços.
DA VIGÊNCIA: A vigência do referido contrato terá sua duração prorrogada por mais 06 (seis) meses, de 01 de julho a 31 de dezembro de 2014.
DO REAJUSTE: O valor mensal da prestação dos serviços será reajustado a cada mês de aniversário da assinatura do contrato, a contar de sua vigência, com base na correspondente variação do índice geral de preço – IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou de outro índice oficial que venha substituí-lo.
DO VALOR: O valor mensal dos serviços é de R\$ 1.415,40 (mil quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos), totalizando o contrato com esta prorrogação de prazo em R\$ 28.566,60 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
DAS DESPESAS: As despesas ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 013.002.21320000 (Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos); Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física); Fonte de Recurso: 01 – RP.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014.

ASSINAM: MÁRCIO JOSÉ BATISTA – PELA CONTRATANTE
EDJANE DANTAS DA SILVA – PELA CONTRATADA

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO/SEME/Nº. 095/2013
PROCESSO Nº 442/2013 – CPL/PMRB
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DEUZA RODRIGUES DE MENDONÇA
DO OBJETO: O valor do contratado será ajustado em R\$ 476,16 (quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), com base na variação do Índice Geral de Preços – IGP-M e de acordo com a Cláusula Terceira

do PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 095/2013.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem como fundamentação legal o parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste reajuste ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 013.002.21320000 (Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos); Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), na Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio.
Rio Branco – Acre, 21 de julho de 2014.

Márcio José Batista
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO/SEME/Nº. 101/2013
PROCESSO Nº 442/2013 – CPL/PMRB
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CLEBER LUIZ DA SILVA
DO OBJETO: O valor do contrato será ajustado em R\$ 536,10 (quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos), com base na variação do Índice Geral de Preços – IGP-M e de acordo com a Cláusula Terceira do PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 101/2013.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem como fundamentação legal o parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste reajuste ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 013.002.21320000 (Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos); Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), na Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio.
Rio Branco – Acre, 21 de julho de 2014.

Márcio José Batista
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO/SEME/Nº. 135/2014
(PROCESSO Nº. 796)
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: O Município de Rio Branco, através da Secretaria Municipal de Educação – SEME e a empresa VALDIR PINHEIRO LEAL.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de Serviços de transporte escolar com condutor e com monitor, com o objetivo de atender as necessidades emergenciais dos alunos matriculados na Escola Estadual 25 de Julho e Bom Jardim, localizadas na Zona Rural do Município de Rio Branco, por um Período de 01 (um) mês, de 07 de julho a 06 de Agosto de 2014. Conforme MEMO/DAF/SEME/Nº 102/2014.
VALOR: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 7.875,20 (sete mil oitocentos setenta e cinco reais e vinte centavos).
DESPESA: As despesas decorrerão das Unidades Orçamentárias do Programa de Trabalho: 013.003.21270000 (Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental). Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00 (Prestação de Serviço – Pessoa Física). Fonte de Recurso: 01 – RP – Orçamento 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Realizado nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da assinatura do Termo Contratual até o dia 06 de agosto de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite legal máximo permitido.
DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 14 de julho de 2014.

ASSINAM: Márcio José Batista - pela Contratante
Valdir Pinheiro Leal – pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo Nº 01
Contrato Nº068/2014

Processo Nº30179/2013

Modalidade: Convite Nº 001/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e AZ Comércio, Serviço e Representação Imp. e Exp. Ltda – CNPJ nº 08.078.762/0001-12.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução do Serviço de Construção do Centro de Convivência, localizado na Rua Santa Rita, Bairro Bahia Nova, Rio Branco – Acre.

Objeto do Aditamento: Alteração das CLÁUSULAS QUINTA E SEXTA, acrescentando a importância de R\$ 12.648,30 (doze mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), e, suprimindo a importância de R\$ 11.028,44 (onze mil vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo a diferença de R\$ 1.619,86 (um mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) a ser acrescido ao valor originalmente contratado; e prorrogando a vigência do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme justificativa solicitada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Fundamentação Legal: Art. 65 §1º e Art. 57 §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Vigência do Contrato: 16/07/2014 a 13/11/2014.

Valor do Contrato Atualizado: R\$ 54.112,15 (cinquenta e quatro mil cento e doze reais e quinze centavos).

Data de Assinatura: 21 de Julho de 2014.

Signatários: Pelo Contratante, Oteniel Almeida dos Santos e, pela Contratada, Sôstenisda Silva Taumaturgo.

SANTA ROSA DO PURUS

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS

Aviso de Suspensão – Pregão Presencial nº. 017/2014 - CEL/PMSRP
A Comissão Especial de Licitação - CEL torna Público que fica Suspensa a Abertura da Licitação acima referida, marcada para o dia 01/08/2014 às 09h00min, conforme o Aviso de Prorrogação Publicado no Diário Oficial do Estado, nº 11.353, pág. nº 207, e o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União, Seção 3 nº 138, pág. nº 191, todos do dia 22/07/2014, por interesse administrativo.
Santa Rosa do Purus-AC, 28 de julho de 2014.

Francisco das Chagas Nóbrega Duarte

Pregoeiro Oficial

Consta o original no processo devidamente assinado

XAPURI

PREFEITURA DE XAPURI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2.014
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAPURI – ESTADO DO ACRE, nouse de suas atribuições legais CONVOCA na ordem de classificação estabelecida pela relação dos classificados, de acordo com o Edital 01/2010, e sua devida prorrogação 001/2012 os classificados abaixo discriminados: CARGO: PROFESSOR – ESPAÇO ALTERNATIVO – SERINGAL FRONTEIRA – COLOCAÇÃO BOQUEIRÃO
EDILENE BARBOSA DA COSTA
CARGO: PROFESSOR – ESCOLA DOIS IRMÃOS – SERINGAL DOIS IRMÃOS – COLOCAÇÃO DOIS IRMÃOS
CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR – ESCOLA FRANCISCO ALVES FEITOSA – SERINGAL NOVA ESPERANÇA – COLOCAÇÃO NOVA ERA
ROSILDA PEREIRA LIMA

Para no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de preclusão da posse, a partir da presente data, apresentar toda documentação necessária à sua nomeação na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Administração e Coordenação Geral – SEPLACOG, situada na Rua 24 de Janeiro – 240 – centro, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas e posterior posse ao cargo selecionado, conforme disposto no item 03 e 09 do Edital norteador.

Os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:

- RG; (cópia e original)
- CPF (cópia e original)
- Título Eleitor; (cópia e original)
- Carteira de Trabalho; (cópia e original)
- Atestado de Antecedentes criminais;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Comprovante de residência; (cópia)
- Comprovante de escolaridade da área afim, conforme o edital; (cópia

original);

• Declaração de incompatibilidade de função; (original)

A presente convocação poderá ser alterada conforme o interesse da Administração.

Nada mais a tratar para o momento.

É a presente convocação.

Xapuri/Acre, 28 de julho de 2014.

Marcio Pereira Miranda

Prefeito de Xapuri

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 263/2014

O Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 38/93 e inciso IV do art. 13 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o processo nº 34.752.2014-56,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder promoção por escolaridade ao servidor Georgetes Caiuba Pontes, Analista de Controle Externo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, enquadrado na Faixa de Vencimento F III, Sub-Faixa 4, para a Sub-Faixa 5, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2014, nos termos do disposto no inciso VI do art. 2º da Lei Estadual nº 1.781/2006.

Art. 2º - As alterações decorrentes da referida promoção devem ser devidamente registradas pela Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças.

Registre-se; Publique-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 24 de julho de 2014.

Cons. VALMIR GOMES RIBEIRO

Presidente do TCE/AC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 264/2014

O Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 38/93 e inciso IV do art. 13 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o processo nº 34.744.2014-66,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder promoção por escolaridade ao servidor Alessandro Silva de Souza, Analista de Controle Externo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas, enquadrado na Faixa de Vencimento F III, Sub-Faixa 3, para a Sub-Faixa 4, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2014, nos termos do disposto no inciso VI do art. 2º da Lei Estadual nº 1.781/2006.

Art. 2º - As alterações decorrentes da referida promoção devem ser devidamente registradas pela Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças.

Registre-se; Publique-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 24 de julho de 2014.

Cons. VALMIR GOMES RIBEIRO

Presidente do TCE/AC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 268/2014

O Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 38/93, de 27/12/93, c/c o inciso IV do art. 13 do Regimento Interno deste Tribunal, Considerando o expediente CI/Nº 248/2014, da Diretoria de Auditoria Financeira e Orçamentária-DAFO,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora Lívia Santiago de Melo Arruda, Suprimento de Fundos no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do Programa 102001 - 01032221026270000 – Gestão da Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos, Elemento de Despesa 3.3.90.30-00 – Material de Consumo, pelo prazo de 30 (trinta)

dias, para cobrir despesas da equipe de Analistas que se deslocará às Prefeituras dos Municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo.

Art. 2º - A favorecida terá 30 (trinta) dias, após o término do prazo de concessão, para apresentar a devida prestação de contas.

Registre-se; Publique-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 25 de julho de 2014.

Cons. VALMIR GOMES RIBEIRO
Presidente do TCE/ACRE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 271/2014

O Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 38/93, de 27/12/93, c/c o inciso IV do art. 13 do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando a Comunicação Interna nº 92/2014, da Secretaria das Sessões,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor David Fernandes do Nascimento, Suprimento de Fundos no valor R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta do Programa 102001 - 01032221026270000 – Gestão da Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos, Elemento de Despesa 3.3.90.30-00 – Material de Consumo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para cobrir despesas com combustível.

Art. 2º - O favorecido terá 30 (trinta) dias, após o término do prazo de concessão, para apresentar a devida prestação de contas.

Registre-se; Publique-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 28 de junho de 2014.

Cons. VALMIR GOMES RIBEIRO
Presidente do TCE/ACRE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 259/2014

O Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 38/93 e inciso IV do art. 13, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor JAIME FONTES VASCONCELOS, Analista de Controle Externo, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Interno, CC/FG-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar do dia 03 de julho do corrente ano.

Registre-se; Publique-se; Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de julho de 2014.

Cons. VALMIR GOMES RIBEIRO
Presidente do TCE/AC

PAUTA DOS TRABALHOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE, PARA A SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 31.07.2014, OU SUBSEQUENTE.

1163ª SESSÃO

JULGAMENTO DE PROCESSOS:

1	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 17.679.2013-20-TCE (C/ 01 Anexo)
	ASSUNTO:	- Análise de contrato nº 094/2012, referente a reconstrução de encosta às margens do Rio Acre, no município de Brasília, objeto da concorrência nº 135/2012 - SEOP.
	RESPONSÁVEL:	-Senhor Wolvenar Camargo Filho.
	RELATOR:	-Conselheiro Antonio Jorge Malheiro.

2	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 13.590.2010-20-TCE
	ASSUNTO:	- Apurar débito vencido de faturas de consumo de energia elétrica na Prefeitura Municipal de Capixaba.
	RESPONSÁVEL:	-Prefeito Municipal à época.
	RELATOR:	-Conselheiro Antonio Jorge Malheiro.

3	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 13.604.2010-50-TCE
	ASSUNTO:	- Apurar débito vencido de faturas de consumo de energia elétrica na Prefeitura Municipal de Xapuri.
	RESPONSÁVEL:	-Prefeito Municipal à época.
	RELATOR:	-Conselheiro Antonio Jorge Malheiro.

4	NATUREZA DO FEITO:	Processo nº 17.481.2013-20-TCE
	ASSUNTO:	- Prestação de Contas do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente – FDCA, exercício de 2012.
	RESPONSÁVEL:	- Senhor Antonio Reis.
	RELATORA:	-Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos.

Rio Branco - Acre, 28 de julho de 2014.

Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro
Presidente do TCE/ACRE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 0100511-17.2014.8.01.0000, Pregão Presencial SRP n.º 12/2014. Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços visando futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de refeições prontas tipo marmite e kit lanche, visando a atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre nas comarcas de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

Grupo 1 – 09:00h do dia 13 de agosto de 2014, na sala da Direção do Fórum da Cidade da Justiça, situado na BR 307, Km 09, nº 400, Boca da Alemanha - Cruzeiro do Sul/AC.

Grupo 2 – 09:00h do dia 14 de agosto de 2014, na sala da Direção do Fórum de Mâncio Lima, situado na Rua Joaquim Generoso de Oliveira, 160, bairro Centro – CEP 69.990-000 – Mâncio Lima/AC.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, no endereço, <http://www.tjac.jus.br>. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0389/0347/0345 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 28 de julho de 2014.

Jairo Nogueira da Costa
Pregoeiro/TJAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 0100450-59.2014.8.01.0000, Pregão Presencial n.º 13/2014. Tipo: Menor Preço por Lote e Maior Percentual de Desconto. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva), por demanda, com fornecimento de mão de obra e peças/acessórios automotivo, por meio de serviço mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria nos veículos de diversas marcas e modelos, pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e utilizados nas Comarcas do Vale do Juruá, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

Lote 1 – 14:00h do dia 13 de agosto de 2014, na sala da Direção do Fórum da Cidade da Justiça, situado na BR 307, Km 09, nº 400, Boca da Alemanha - Cruzeiro do Sul/AC.

Lote 2 – 11:00h do dia 14 de agosto de 2014, na sala da Direção do Fórum de Mâncio Lima, situado na Rua Joaquim Generoso de Oliveira, 160, bairro Centro – CEP 69.990-000 – Mâncio Lima/AC.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, no endereço, <http://www.tjac.jus.br>. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0389/0347/0345 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 28 de julho de 2014.

Jairo Nogueira da Costa
Pregoeiro/TJAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 0100595-18-2014.8.01.0000. Pregão Eletrônico n.º 33/2014. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Formação de registro de preços visando à contratação de seguro de vida para 1.500 (mil e quinhentos) estagiários do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 15 de agosto de 2014, às 11:00h (horário de Brasília).

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0346/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.
Rio Branco-AC, 28 de julho de 2014.

Luzia Miranda de Souza
Pregoeira/TJAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.0100125-84.2014.8.01.0000. Pregão Eletrônico SRP N.º 34/2014. Tipo: Menor preço por grupo. Objeto: formação de registro de preço para a aquisição de material de consumo (vestuário, elétrico e consumo diverso), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 12 de agosto de 2014, às 11:00h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0389/0345/0346/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 28 de julho de 2014.

Alzenir Pinheiro
Pregoeira/TJAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 0100595-18-2014.8.01.0000. Pregão Eletrônico n.º 33/2014. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Formação de registro de preços visando à contratação de seguro de vida para 300 (trezentos)

estagiários do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 15 de agosto de 2014, às 11:00h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0346/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.
Rio Branco-AC, 28 de julho de 2014.

Luzia Miranda de Souza
Pregoeira/TJAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 0100882-78.2014.8.01.0000. Pregão Eletrônico n.º 35/2014. Tipo: Menor preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços visando à aquisição de materiais de consumo para atender as demandas deste Tribunal de Justiça, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 13 de agosto de 2014, às 11:00h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0346/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.
Rio Branco-AC, 28 de julho de 2014.

Luzia Miranda de Souza
Pregoeira/TJAC

DIVERSOS

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ACRE – SEBRAE/AC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0015/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP nº. 23/14

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, para atender as demandas operacionais eventuais do SEBRAE/AC.

VALOR REGISTRADO: Dá-se a presente Ata o valor global estimado de R\$ 652.570,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta reais), cujos preços unitários a serem pagos, serão os registrados nas propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº. 23/2014 pelos FORNECEDORES qualificados no preâmbulo da Ata, conforme quadros em anexos, sendo os valores globais estimados por FORNECEDOR conforme abaixo:

FORNECEDOR M. SAIONARA SOARES DAMASCENO, para os itens 2; 5; 6; 7; 8; 9; 10; e 11 com valor global estimado de R\$ 538.550,00 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais); FORNECEDOR LOACRE – LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., para os itens 1; e 4 com valor global estimado de R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais); e FORNECEDOR D. S. M. MOURA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., para o item 3 com valor global estimado de R\$ 94.770,00 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais).

VALIDADE: 12 (doze) meses, a saber, 15/07/2014 a 15/07/2015.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 15 de julho de 2014.

ASSINAM: Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR: JOÃO BATISTA FECURY BEZERRA Diretor Superintendente; e LUIZ CARLOS SIMÃO PAIVA, Diretor de Administração e Finanças; e pelos FORNECEDORES: M. SAIONARA SOARES DAMASCENO – ME, representada por sua Proprietária, MARIA SAIONARA SOARES DAMASCENO; LOACRE - LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., representada pelo Sócio Administrador, ROBSON DOS SANTOS DA SILVA; D. S. M. MOURA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., representada por sua Proprietária, DEOLINDA DOS SANTOS MACHADO MOURA.

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-RP Nº. 0015/2014

Item	Veículo	Descrição
01	Carro Econômico	Carro Econômico com ou sem motorista, capacidade para 05(cinco) pessoas (ar condicionado, dir. Hidráulica, vidro elétrico trava elétrica, 04(quatro) portas motorização com potencia 1.0, movido a gasolina ou flex., seguro total do veículo deverá possuir ano/modelo de fabricação a partir de 2012/2012.
02	Carro utilitário	Carro utilitário com ou sem motorista, capacidade para 05(cinco) Pessoas ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico trava elétrica, 04(quatro) portas tração 4x4, movido diesel, seguro total do veículo deverá possuir ano/modelo de fabricação a partir de 2012/2012.
03	Minivan	Minivan com motorista capacidade para 06(seis) passageiros com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico trava elétrica, 03(três) portas, movido diesel, seguro total do veículo.
04	Van	Van com motorista, tipo seminovo, capacidade para 15(quinze) passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, 03(três) portas, movido diesel, seguro total do veículo.
05	Micro ônibus	Micro ônibus com motorista, tipo semi leite, com capacidade mínima para 28(vinte e oito) passageiros com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico trava elétrica, 01(uma) porta com bagageiro, movido diesel, seguro total do veículo, sonorização (CD/PLAY, Microfones, TV/DVD) frigobar para atendimentos eventuais.
06	Ônibus	Ônibus com motorista, com capacidade mínima para 45(quarenta e cinco) passageiros com ar condicionado, 01(uma) porta com bagageiro, movido diesel, seguro total do veículo, sonorização (CD/PLAY, Microfones, TV/DVD) frigobar para atendimentos eventuais.
07	Caminhão Baú	Caminhão Baú com motorista, com capacidade mínima para 08(oito) toneladas, para ser utilizado nas necessidades dos serviços de transporte de carga de grande volume, com seguro total do veículo, para atendimento eventual.

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-RP Nº. 0015/2014

FORNECEDOR M. SAIONARA SOARES DAMASCENO:

Item	Especificação dos Serviços	UNIDPara Registro	Quant Estimada		Valor Unitário R\$	Total estimado R\$
			Pedido mínimo			
2	Carro Econômico* com motorista	Diária	90	1	322,00	28.980,00
5	Carro utilitário* com motorista	Diária	1	649,00	97.350,00	
6	Carro utilitário* com motorista	Mês	1	7.000,00	210.000,00	
7	Minivan* capacidade mínima 6 passageiros, com motorista	Diária	1	400,00	12.000,00	
8	Van* capacidade mínima de 15 passageiros, com motorista	Diária	1	662,00	39.720,00	
9	Micro ônibus* capacidade mínima de 28 passageiros, com motorista	Diária	1	1.000,00	60.000,00	
10	Ônibus* com capacidade mínima de 45 passageiros, com motorista	Diária	1	1.233,00	73.980,00	
11	Caminhão baú* com capacidade mínima para 08(oito) toneladas com motorista	Diária	1	826,00	16.520,00	
TOTAL					538.550,00	

FORNECEDOR LOACRE-LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.:

Item	Especificação dos Serviços	UNIDPara Registro	Quant Estimada		Valor Unitário R\$	Total estimado R\$
			Pedido mínimo			
1	Carro Econômico* sem motorista	Diária	50	1	105,00	5.250,00
4	Carro utilitário* sem motorista	Diária	1	280,00	14.000,00	
TOTAL					19.250,00	

FORNECEDOR D. S. M. MOURA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.:

Item	Especificação dos Serviços	UNID	Quant Estimada		Valor Unitário R\$	Total estimado R\$
			Para Registro	Pedido mínimo		
3	Carro Econômico* com motorista	Mês	30	1	3.159,00	94.770,00
TOTAL						94.770,00

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0027/2013
SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE-SEBRAE/AC

Partes: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre-SEBRAE/AC, e a empresa H.NEHRER CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA., representado por HÉLIO NEHRER DE SOUZA, Sócio Gerente.

Objeto: As partes resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 027/2013, que tem por objeto contratação de consultoria especializada no suporte a elaboração e implementação do Plano de Melhoria da Gestão do SEBRAE/AC, a partir das oportunidades de melhorias identificadas no Relatório de Autoavaliação Assistida, desenvolvido no 1º ciclo em 2012 do Programa SEBRAE de Excelência em Gestão – PSEG, baseado no Modelo de Excelência da Gestão – MEG da Fundação Nacional da Qualidade – FNQ, sujeitando-se às normas constantes na Resolução CDN nº. 213/2011 e às cláusulas e condições abaixo exaradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na Cláusula Quarta do Contrato nº. 027/2013, para a seguinte redação:

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: Auditoria Interna; Projeto: Programa SEBRAE de Excelência na Gestão – AC; Ação: Implantação do PMG/AC; Natureza de Despesa: Serviços Especializados e Despesas com Viagens; Fonte de recurso: CS do SEBRAE/NA.

Ratificação: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Local e Data: Rio Branco/AC, 25 de julho de 2014.

Assinam: Pelo SEBRAE/AC: JOÃO BATISTA FECURY BEZERRA, Diretor Superintendente; e KLEBER PEREIRA CAMPOS JÚNIOR, Diretor Técnico com competência delegada; e pela empresa H.NEHRER CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA., HÉLIO NEHRER DE SOUZA, Sócio Gerente.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0060/2011
SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE-SEBRAE/AC

Partes: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre-SEBRAE/AC; e a empresa GONÇALVES E FREITAS LTDA., representado por seu Sócio Proprietário, SILDO BARBOSA GOMES DE FREITAS.

Objeto: As partes resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 060/2011, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis

automotivos (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo 2 tempos), nas quantidades anuais estimadas, sob demanda, para atendimento das feiras e projetos do CONTRATANTE, no município de Sena Madureira /AC, sujeitando-se às normas constantes na Resolução CDN nº. 213/2011 e às cláusulas e condições abaixo exaradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Pelo presente instrumento, será efetuado o reajuste de preço, sendo que o valor unitário da gasolina comum passa para R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos) – litro; o diesel comum passa para R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) – litro; e o Óleo 2 tempos permanece com valor de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos), já incluídos o percentual de desconto oferecido, perfazendo o novo valor global do contrato estimado em R\$ 108.525,60 (cento e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), conforme planilha do Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES

Os novos valores para o fornecimento objeto do presente contrato passam a vigorar, com efeitos retroativos, a contar da data da solicitação da empresa Gonçalves e Freitas Ltda., qual seja, 24 de julho de 2014.

Ratificação: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Local e Data: Rio Branco/AC, 25/06/2014.

Assinam: Pelo SEBRAE/AC: JOÃO BATISTA FECURY BEZERRA, Diretor Superintendente; e KLEBER PEREIRA CAMPOS JÚNIOR, Diretor Técnico com competência delegada; e pela empresa GONÇALVES E FREITAS LTDA., SILDO BARBOSA GOMES DE FREITAS, Sócio Proprietário.

SENAI-DR/AC

CERTIDÃO Nº 429/2014

O Diretor de Gestão Técnica do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, certifica para qualquer fim de direito, que a atividade de Construção do Instituto SENAI de Tecnologia IST, com área construída de 3.533,24m², localizada na BR 364, km 5, Lote 6, Zona B, Setor 7 – Distrito Industrial, no município de Rio Branco/AC, a ser desenvolvida pelo SENAI-DR/AC, inscrito no CNPJ sob o nº 03.792.339/0001-66, não está sujeita ao licenciamento ambiental, nos termos do Art. 103 da Lei Estadual nº 1.117/94, Anexo da Resolução CONAMA nº 237/97 e Portaria Normativa IMAC nº 08/2010.

Rio Branco – AC, 21 de julho de 2014.

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE – ELETROACRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Companhia de Eletricidade do Acre – ELETROACRE, na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e no seu Estatuto Social, convoca os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social da empresa, situada na Rua Valério Magalhães, 226, Bosque, Rio Branco/ Acre, no dia 04 de agosto de 2014, às 16 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleger membros do Conselho de Administração.

Marcos Aurélio Madureira da Silva
Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Acre

COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE TARAUACÁ - CAET

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática em atendimento os termos do Convênio nº 007/2013 – RP e Plano de Trabalho, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa vencedora a saber: CRUZEIRO MOTORS LTDA., com o valor total de R\$ 8.558,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais).
Tarauacá – Acre, 02 de Julho de 2014.

Antonio Viana de Souza
Presidente
Consta no Processo a via original devidamente assinada

COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE TARAUACÁ - CAET

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Diversos em atendimento os termos do Convênio nº 007/2013 – RP e Plano de Trabalho, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa vencedora a saber: CRUZEIRO MOTORS LTDA., com o valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Tarauacá – Acre, 02 de Julho de 2014.

Antonio Viana de Souza
Presidente
Consta no Processo a via original devidamente assinada

COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE TARAUACÁ - CAET

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, cujo objeto é a Aquisição de Ar Condicionados em atendimento os termos do Convênio nº 007/2013 – RP e Plano de Trabalho, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa vencedora a saber: CRUZEIRO MOTORS LTDA., com o valor total de R\$ 6.880,00 (Seis mil oitocentos e oitenta reais).
Tarauacá – Acre, 02 de Julho de 2014.

Antonio Viana de Souza
Presidente
Consta no Processo a via original devidamente assinada

COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE TARAUACÁ - CAET

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliário em atendimento os termos do Convênio nº 007/2013 – RP e Plano de Trabalho, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa vencedora a saber: CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO DOS MOVELEIROS E MARCENEIROS DO ESTADO DO ACRE-UNIMMAC., com

o valor total de R\$ 18.590,71 (dezoito mil quinhentos e noventa reais e setenta e um centavos).
Tarauacá – Acre, 02 de Julho de 2014.

Antonio Viana de Souza
Presidente
Consta no Processo a via original devidamente assinada

COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DE TARAUACÁ - CAET

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, cujo objeto é a Aquisição de Aquisição de Motocicleta Off – Road e Carreta reboque tipo Baú em atendimento os termos do Convênio nº 007/2013 – RP e Plano de Trabalho, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas vencedoras a saber: STAR MOTOS LTDA., com o valor total de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) e CRUZEIRO MOTORS CENTER LTDA., com o valor total de R\$ 9.980,00 (Nove mil novecentos e oitenta reais).
Tarauacá – Acre, 02 de Julho de 2014.

Antonio Viana de Souza
Presidente
Consta no Processo a via original devidamente assinada

EXTRAÇÃO LATERITA QUINARI LTDA
CNPJ: 12.293.108/0001-07

Tornar público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença prévia - LP, para a atividade de EXTRAÇÃO MINE-
RALDE LATERITA E ARGILA UTILIZADA DIRETAMENTE NA CON-
STRUÇÃO CIVIL, PROCESSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE
PRODUÇÃO MINERAL – DNPM Nº 886.238/2014, localizado na BR
364, km 14, Zona Rural, Município de Senador Guimard – AC.



Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento de Imprensa Oficial

Av. Getúlio Vargas nº 232 - Centro (Palácio das Secretarias)
Fone: (68) 3215-2865/3215-2870 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
CEP: 69900-900